

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1935

EXPEDIENTE

particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integrais e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não foram communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 101, de 26 de março de 1935 (R.)
Decreto n. 104, de 2 de abril de 1935.
Decreto n. 106, de 2 de abril de 1935.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 2 de abril.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de março (R.)
Ministerio da Guerra — Decretos de 28 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Directoria de Assistencia Hospitalar.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Directoria Geral de Contabilidade e do Departamento do Pessoal do Exercito.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral e da Directoria do Serviço de Plantas Têxteis.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Aununcios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 101 — DE 26 DE MARÇO DE 1935

Faz publica a adhesão do Governo da Costa Rica á Convenção Internacional do Opio e respectivo Protocollo, assignados em Genebra a 19 de fevereiro de 1925

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Governo da Costa Rica á Convenção Internacional do Opio e respectivo Protocollo, assignados em Genebra a 19 de fevereiro de 1925, devendo tal adhesão ter validade a partir de 8 de janeiro de 1935 conforme comunicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pelo Secretario Geral da Liga das Nações, por nota de 21 de janeiro de 1935, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935, 114ª da Independência e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

SOCIEDADE DAS NAÇÕES

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DO OPIO E PROTOCOLLO
Assignados em Genebra a 19 de fevereiro de 1925
(Segunda Conferencia do Opio)

Adhesão de Costa Rica

Genebra, 21 de janeiro de 1935.

Tenho a honra de lhe informar que o Senhor Consul da Republica da Costa Rica em Genebra, depositou no Secretariado da Liga das Nações, a 8 de janeiro de 1935, o instrumento da adhesão da Republica da Costa Rica á Convenção Internacional do Opio e Protocollo, assignados em Genebra a 19 de fevereiro de 1925 (Segunda Conferencia do Opio), em execução das disposições do artigo 35 da dita convenção.

Queira aceitar, Senhor Ministro, as seguranças de minha alta consideração. — Pelo Secretario Geral, o Conselho Juridico do Secretariado, H. Mc. K. Wood.

DECRETO N. 104 — DE 2 DE ABRIL DE 1935

Abre ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 500:000\$000 para ampliação dos serviços de fiscalização commercial do algodão para exportação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização concedida no decreto legislativo n. 3, de 13 de janeiro de 1935, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, desde já, ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), destinado á ampliação dos serviços de fiscalização commercial do algodão para exportação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

DECRETO N. 106 — DE 2 DE ABRIL DE 1935

Autoriza o cidadão brasileiro naturalizado Kurt Horst von Zimmermann, por si, sociedade ou companhia que organizar, e sem prejuizo do que determina o art. 10 do Código de Minas, a pesquisar ouro nos terrenos da fazenda denominada "Dourado", situada no municipio de Conceição, no Estado da Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1.º, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro naturalizado, Kurt Horst von Zimmermann, por si, sociedade ou companhia que organizar, e sem prejuizo do que determina o art. 10 do Código de Minas (decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934), a pesquisar ouro nos terrenos da fazenda denominada "Dourado", pertencente ao menor Hans Jurgen Schilling, com uma área de cerca de quinhentos e setenta e tres hectares e trezentos e treze ares (573 Ha.318), fazenda esta situada no municipio de Conceição, no Estado de Minas Geraes, e mediante as seguintes condições:

I — O titulo desta autorização, que será uma via autentica deste decreto, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissivel nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização durará dous (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder á area no mesmo referida;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submittido á approvação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaesquer informações pedidas pelo Governo no

curso delles, o autorizado deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão, os côrtes que se houverem feito no terreno, o maximo da profundidade que houverem attingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direcção dos veieiros ou depositos que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume e teor médio em ouro por metro cubico de minerio, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessarios para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI — Do minerio e material extrahido, o autorizado não poderá se utilizar senão de pequenas quantidades, sufficientes para analyse e ensaios industriaes, só podendo dispor do mais depois de iniciada a lavra;

VII — Serão respeitadas os direitos de terceiros, resarindo o autorizado danos e prejuizos que occasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao titulo, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o effeito do paragrapho unico do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes contados da data da autorização;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa em tempo util para poder dar inicio á sua execução, dentro do prazo a que allude o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º, ou não se submatter ás exigencias da fiscalização, será annullada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O titulo a que allude o n. I do art. 1.º pagará de sello a quantia de trezentos mil réis (300\$000) e só será valido depois de transcripto no livro de registro competente, após o pagamento do sello, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas, pagamento este que deverá ser effectuado dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação do presente decreto no *Diario Official*, sob pena de ficar o mesmo sem effeito.

Art. 5.º O autorizado deverá satisfazer o pagamento da taxa da publicação do presente decreto no *Diario Official*, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do convite para esse fim publicado naquella órgão official, sob pena de ficar sem effeito o presente decreto.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C — 2.807 — 4-4-935 — 91\$800)

MENSAGEM

Exos. Srs. membros do Congresso Nacional — Havendo negado sancção á resolução do Poder Legislativo que dispõe sobre a matricula de alumnos diplomados pelos Collegios Militares nas Escolas de Formação de Officiaes do Exército e da Marinha, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 21 de março de 1935.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

RAZÕES DO VETO

O decreto visa assegurar aos alumnos dos Collegios Militares que tiverem concluido o curso preparatorio, no quinto anno, o direito de transferencia para qualquer das Escolas de Formação de Officiaes do Exército e da Marinha.

1. Multiplas razões desaconselham a adopção de decreto cujos dispositivos discordam radicalmente da legislação do ensino militar vigente

2. As escolas de formação dos officiaes de serviços, a que concorrem sargentos habilitados com certos requisitos de idade, conducta e preparo intellectual comprovados em concurso de admissão, são estabelecimentos de fraco effectivo em relação á capacidade dos respectivos quadros. A concorrência de alumnos dos Collegios Militares, pela fórmula autorizada no decreto, viria obstar a matricula dos sargentos, sem nenhuma vantagem para as forças armadas, porque esses inferiores, na sua passagem pela tropa, além da instrução profissional indispensável ás suas funções, adquirem a necessaria aptidão militar em diuturna permanencia na caserna. O mesmo não acontece com os alumnos dos Collegios Militares. Por melhor formação intellectual que apresente, falta-lhes esse proveitoso tirocinio, sem o qual não estarão sufficientemente preparados para desempenhar as funções attribuidas aos officiaes de serviços.

3. Quanto ás Escolas Militar e Naval, seria razoavel, por motivos facilmente comprehensíveis, a concorrência dos alumnos dos Collegios Militares, si o decreto não viesse obstar, como o faz, a selecção regulamentar indispensavel, ao permittir que esses alumnos, com um curso incompleto, se transfiram para os principaes institutos de formação de officiaes do Exército e da Marinha, accumulando, assim, dous inconvenientes prejudiciaes á preparação moral dos jovens estudantes: — a deficiência da formação intellectual e o afrouxamento dos preceitos regulamentares.

Por esses motivos, entre tantos outros que poderiam ser apontados, e a bem dos interesses nacionaes, resolvo usar da attribuição que me confere o art. 45 da Constituição Federal, para negar sancção ao decreto, que ora tenho a honra de restituir á soberana deliberação da Illustre Camara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935, 114ª da Independência e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Ministerio da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1935.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Cabe-me a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica restituindo dous dos autographos da resolução legislativa referente á matricula de alumnos diplomados pelos Collegios Militares nas Escolas de Formação de Officiaes do Exército e da Marinha, á qual negou sancção pelas razões constantes da exposição annexa áquella mensagem.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração. — P. Góes.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 2 do corrente, foi commissionado, sem onus para os cofres publicos, o Sr. Marcos Carneiro de Mendonça, para proceder, nos archivados de Portugal, Hespanha, Inglaterra e Hollanda, a investigações que interessem á historia do Brasil.

— Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados, para exercer, interinamente e em commissão, as funções de inspectores de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo: José Coelho Junior, Ubaldo da Costa Leite, Candido Libanio, Ernesto de Oliveira Filho, Otocar Murтинho de Souza, Julio de Mattos, Lucila Piedade Weiss, Walter Barioni, Wamberto Dias Costa, Israel Alves dos Santos, Felicissima de Souza Barros, Raul de Polilo, Luiz Coelho (Dr.), José Campos Camargo, Omar Ferreira (Dr.), Gentil Gomide de Castro, João Laureano, Paula Pedro Moacyr, Manfredo Leite (monsenhor), Wega Nery.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 de março findo, foi nomeado Ameu Sant'Anna da Silva, para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catharina. (*)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 do mez findo:

Foram designados:

Para o logar de director do Posto Medico da Villa Militar, o major medico Dr. Adolpho Pinto de Araujo Corrêa;

Para o logar de director do Hospital Militar da 5ª Região o tenente-coronel medico Dr. Leopoldo Felix de Souza.

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os tenentes-coroneis Themistocles Cordeiro de Mello, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de S. Cruz) e José Nery Ewbank da Camara, do quadro ordinario para o supplementar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar as Instrucções que com esta baixam sobre as medidas a serem applicadas nos casos de accidentes ou incidentes de aviação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1935. — P. Góes Monteiro.

Instrucções sobre as medidas a serem applicadas nos casos de accidentes ou incidentes de aviação

CAPITULO I

GENERALIDADES

Art. 1º. *Fim das Instrucções* — As presentes Instrucções têm por fim, no que concerne á Aviação Militar:

— indicar as medidas immediatas a serem tomadas em caso de accidente ou de incidente occorrido com um avião militar;

— fixar o papel das diferentes autoridades ás quaes compete tomar as providencias necessarias;

— precisar as condições nas quaes devem ser feitos os inqueritos e fixar a natureza e o quadro das partes ou relatorios feitos nos diferentes casos.

Art. 2º. *Definições de accidentes e de incidentes:*

a) *Accidentes* — Chama-se *accidente* todo acontecimento que satisfaga ás duas condições seguintes:

1, ter se produzido durante um voo ou ascensão, ou durante uma manobra no sólo para o trabalho de um avião;

2, ter provocado: seja, para as *pessoas* (equipagens ou terceiros), a morte ou um ferimento que torne a pessoa indisponivel; seja, para o *material*, uma avaria importante irreparavel pelos meios de que dispuzer a unidade ou a propria equipagem.

b) *Incidentes* — Chama-se *incidente* todo acontecimento que provoque uma aterragem involuntaria ou anormal, seja sobre os terrenos da guarnição, seja fóra delles (por ex: de feito do material) (baixa do regimen, panne, condições atmosfericas excepcionaes, equipagem perdida), e em consequencia do qual as *pessoas* (equipagem e terceiros) ficam disponiveis e o *material* intacto ou podendo ser reparado pelas proprias unidades ou pela equipagem.

CAPITULO II

MEDIDAS IMEDIATAS A SEREM TOMADAS PELAS DIFFERENTES AUTORIDADES EM CASO DE ACCIDENTE

EM CASO DE ACCIDENTE

Art. 3º. *Papel do chefe da equipagem, ou da autoridade local* — Quando se verificar um accidente com um avião militar, o chefe da equipagem ou, em sua falta, a autoridade local, civil ou militar (prefeito, commandante de tropa, delegado de policia), que primeiro tiver conhecimento do facto, deve:

— organizar os primeiros socorros;

— relacionar as testemunhas e tomar seus depoimentos;

— informar telegraphica ou telephonicamente, sem a menor demora, ao commandante do regimento na zona da qual sobreveio o accidente.

Este aviso telegraphico ou telephonico deve mencionar:

- a data e a hora do accidente;
- o local preciso onde elle se deu;
- sua importancia;
- e, si possivel, a identidade do avião, do chefe da equipagem e dos outros passageiros.

Art. 4.º *Papel do commandante do Regimento de Aviação* — De posse do aviso telegraphico ou telephonico do accidente, compete ao commandante do Regimento de Aviação:

- prevenir as autoridades interessadas;
- fazer proceder, em seguida, a um inquerito summario.

Para isto, deve expedir *immediatamente* um radio ou uma mensagem telephonica ás autoridades seguintes:

1. Director da Aviação Militar.
2. Eventualmente, ao director da Aeronautica Naval, si se tratar de um aparelho da aeronautica naval.
3. Commandante da unidade ou estabelecimento do qual depende o pessoal victima do accidente, isto é, da formação na qual o pessoal fazia seu serviço no momento do accidente (no caso desta formação estar estacionada na zona de sua região).

4. Comissão á qual encarrega de proceder, eventualmente, á "depanagem" do avião.

O radio, telegramma ou mensagem telephonica expedido pelo *commandante do Regimento de Aviação*, é seguido *immediatamente* de uma confirmação escripta contendo as seguintes indicações:

- data e hora do accidente;
- local do accidente (precisado em relação a uma localidade importante e pela indicação do municipio);
- composição da equipagem (nome, posto, função a bordo);
- corporação á qual pertence o pessoal;
- estado da equipagem (morta, ferida ou indenne) e, se houve accidente com pessoas estranhas ao Exército, estado destas pessoas;
- marca, typo e numero do avião; marca e typo do motor;
- estado do material;
- *causa exacta ou causa presumivel do accidente*;
- comissão á qual foi confiada o cuidado de proceder ao primeiro inquerito;
- posto radio ou agencia telegraphica para onde as ordens podem ser dirigidas.

Art. 5.º *Papel da comissão encarregada de proceder ao inquerito summario* — O presidente da comissão encarregada de proceder a um inquerito summario envia ao local do accidente, desde que receba o primeiro aviso, e sem tardança, um official, membro da comissão para effectuar o inquerito no local.

Si na equipagem victima do accidente figura um official, o official inquiridor deverá ser, em regra, de posto superior.

Art. 6.º *Papel do presidente da comissão encarregada de proceder á "depanagem" do avião* — A ordem de partida da turma de "depanagem" não deve ser dada pelo commandante da unidade sendo depois do recebimento das informações necessarias dadas pelo official inquiridor seja para "depanagem" no local, seja para o transporte do aparelho. (O serviço de "depanagem" dos aviões) (e do material rolante) será objecto de uma regulamentação posterior).

Art. 7.º *Papel do commandante da corporação da qual depende o pessoal victima do accidente* — Desde que o commandante de uma unidade ou estabelecimento seja avisado de que algum avião seu foi victima de um accidente e que o pessoal foi morto ou ferido gravemente deverá proceder da seguinte forma:

1. Previne as familias interessadas:
 - a) *caso de ferimentos* — por carta, telephone ou telegramma, segundo a gravidade dos ferimentos, salvo no caso em que o ferido manifeste o desejo de prevenir elle mesmo sua familia;

b) *caso de morte* — por intermedio da autoridade militar ou autoridade civil da localidade em que residir a familia, á qual telegrapha da seguinte forma:

"Prefeito ou de.....
 Nome por extenso, posto e corpo:
 Morto em (local) a (data).....
 Enterro em (local).....
 Obsequio informar a familia de modo conveniente e apresentar minhas condolencias."

2. Dirige em seguida directamente á familia uma carta contando as informações complementares sobre as circunstancias do accidente.

Esta carta contém sempre uma fórmula renovando as condolencias já expressas no telegramma enviado á autoridade militar ou civil.

3. Em qualquer caso (ferimentos ou mortes sobrevindas no accidente, ou posteriormente pela aggravação dos ferimentos recebidos) communica, ao director da Aviação Militar as medidas tomadas para prevenir á familia.

Tambem, em caso de morte sobrevinda nas condições acima referidas, envia directamente e com a maxima urgencia ao director da Aviação Militar, um relatório indicando:

- a) o endereço preciso da esposa da victima do accidente ou de seus parentes mais proximos com a indicação do gráo de parentesco;
- b) indica igualmente si entrou em ligação com os dependentes dos interesses do fallecido, afim de apressar o mais possivel o encaminhamento de seus documentos sobre o montepio e adeantamentos sobre montepio e pensões, nas condições previstas nos regulamentos em vigor.

CAPITULO III

MEDIDAS IMEDIATAS A TOMAR EM CASO DE INCIDENTES

Art. 8.º *Incidentes que obriguem a aterragem fóra dos terrenos da guarnição* — Quando um "incidente" obrigar a aterragem de um avião fóra dos terrenos da guarnição, o chefe da equipagem deve procurar a causa da "panne", e, si possivel, remedial-a com seus proprios meios, e retomar o voo.

Si não puder proceder á reparação, deve:

1.º Estabelecer logo a guarda, e, si possivel, o abrigo do avião, dirigindo-se ao commandante militar ou delegado de policia, ou ainda ao prefeito local; tomar as precauções necessarias para impedir a deterioração pelo sol (coberturas improvisadas com os meios locais e de bordo) pelo vento (estaqueamento), ou pela chuva (capas e coberturas).

2.º Informar telegraphicamente e sem demora o commandante do Regimento de Aviação, na zona do qual ocorreu o incidente, fornecendo as mesmas informações previstas no art. 3.º.

Comtudo, o aviso telegraphico do chefe da equipagem deve ser completado, si possivel, pela indicação da natureza da "panne", material sobresalente, ferramentas e ingredientes necessarios, e, eventualmente, pelo nome da agencia do correio a quem foram entregues os saccos (as malas) com despachos, quando a aeronave estiver fazendo o transporte de correspondencia.

A partir desse momento o procedimento é o mesmo que no caso de um accidente.

3.º Esperar no local, na proximidade de seu avião, a chegada do official inquiridor, e si é o caso, da comissão de inquerito tecnico; assegurar-se de que o aparelho está realmente guardado; comparecer periodicamente ao posto telegraphico ou telephonico que elle designou.

Se acha, conforme a natureza do incidente, que o testemunho de um outro membro da equipagem póde ser immediatamente util aos inquiridores, ordena igualmente sua permanencia no local. Não deve em absoluto abandonar o local senão quando:

- seu aparelho foi levado pela turma de "depanagem";
- seu aparelho, depois de reparado, puder retomar o voo;
- receber ordens para o fazer;
- se é commandante de corpo ou de destacamento, e que suas funções exijam sua presença immediata em seu posto.

Neste caso, designa o membro da equipagem mais antigo para o substituir, e lhe transmite suas observações por escripto, antes de partir.

Art. 9.º *Incidentes diversos* — Os outros incidentes não dão lugar, da parte dos commandantes das formações encarregadas de proceder a um inquerito, a nenhum relatório nem a nenhuma operação particular.

Comtudo, estes incidentes devem ser inscriptos no Registro de "pannes" e accidentes.

CAPITULO IV

MEDIDAS ESPECIAES A SEREM TOMADAS PELO CHEFE DE EQUIPAGEM EM CERTOS CASOS PARTICULARES

Art. 10. *Caso de accidentes causados a pessoas ou animaes não pertencentes ao Exercito* — Si se causou accidentes a pessoas ou animaes não pertencentes ao Exercito, o chefe de equipagem deve immediatamente:

1º, providenciar para os soccorros aos feridos ou eventualmente aos animaes accidentados;

2º, transportar os feridos seja para seu domicilio, seja para o hospital mais proximo, ou si se trata de feridos não transportaveis, para um local conveniente o mais proximo possivel;

3º, informar telegraphicamente e *sem tardança*, o commandante do Regimento de Aviação na zona do qual sobreveio o accidente, fornecendo-lhe as informações previstas no artigo 3º.

Art. 11. *Caso de aterragem em territorio estrangeiro* — Em caso de aterragem forçada em territorio estrangeiro, o chefe de equipagem deve:

1º, tomar as precauções indispensaveis visando garantir a segurança de seu aparelho;

2º, apresentar-se com urgencia ás autoridades policiaes locais e pedir-lhes eventualmente que previna o agente consular brasileiro mais proximo;

3º, avisar immediatamente o director da Aviação Militar por um telegramma dando as informações previstas no artigo 3º.

Este telegramma deve tambem fazer ressaltar, si se trata de uma "panne", a natureza della e indicar si a reparação pôde ser feita com os recursos de bordo, ou se, pelo contrario, se faz sentir um auxilio exterior, especificando então quaes os meios necessarios.

4º, aguardar ordens no local.

CAPITULO V

INQUERITOS E RELATORIOS

Art. 12. *Inqueritos* — A pesquisa das causas dos accidentes e incidentes e dos meios proprios a evitar sua reincidencia é effectuada:

— immediatamente após o accidente, ou no menor espaço de tempo possivel, pelo official encarregado do inquerito;

— em caso de lhe ser possivel determinar as causas exactas, ou de precisar si o accidente ou incidente é ou não imputavel ao material, a pesquisa é feita por uma commissão de inquerito tecnico.

Por outro lado, um inquerito do commando pode ser aberto visando determinar as responsabilidades das autoridades nos diversos escalões.

O papel do official encarregado do inquerito, a convocação, a composição e as attribuições da commissão de inquerito tecnico, as condições nas quaes devem ser feitas as inquirições do commando, são regulados adeante.

Art. 13. *Relatorio minucioso dos accidentes ou incidentes* — Um relatório minucioso do accidente ou incidente é feito pelo commandante da unidade ou estabelecimento a que pertence a equipagem accidentada, nas condições fixadas pelo capitulo X.

E' transmittido por via hierarchica ao director da Aviação.

As communicações feitas aos *differentes escalões*, deverão, si fôr o caso, determinar as responsabilidades apuradas.

Si um inquerito particular do commando foi aberto e ainda não terminado, as responsabilidades serão precisadas ulteriormente.

Na sua communicação o commandante do Regimento de Aviação deverá sempre indicar, segundo a causa inicial, a categoria na qual convém enquadrar o accidente.

CAPITULO VI

ACCIDENTE COM AVIÕES CIVIS BRASILEIROS E AVIÕES ESTRANGEIROS CIVIS OU MILITARES

Art. 14. *Formalidades a satisfazer pelos commandantes das unidades* — Desde que o commandante de uma unidade seja prevenido de um accidente sobreveio a um avião civil brasileiro ou a um avião estrangeiro civil ou militar, *sobre aerodromo militar ou na vizinhança immediata*, procurará:

1º, organizar os primeiros soccorros e informar immediatamente o director da Aviação Militar, pelo radio, telegramma ou telephone, aviso este seguido de confirmação escripta (o aviso deve conter as indicações mencionadas no art. 3º: matricula do avião, posto ou qualidade dos occupantes, conforme o caso);

2º, prevenir a autoridade policial mais proxima, para que ella assegure a guarda do aparelho, tome os depoimentos das testemunhas no que concerne ao *inquerito policial*;

3º, assegurar a guarda do avião até a chegada da policia.

4º, designar um official da unidade para tomar os depoimentos das testemunhas e proceder ao exame dos livros de bordo.

CAPITULO VII

PAPEL DO OFFICIAL ENCARREGADO DO INQUERITO

Art. 15. O official encarregado do inquerito, designado em vista do disposto no art. 5º, deve:

Interrogar os membros da equipagem;

Tomar conhecimento das peças e interrogatorios eventualmente estabelecidos pelas autoridades civis ou militares locais;

Ouvir no local as testemunhas susceptiveis de o esclarecerem nas pesquizas;

Examinar o aparelho danificado: primeiro, de um modo geral, depois de maneira minuciosa. Para isso tem autoridade para proceder a desmontagens parciais e a dissociar partes, tomando nota dessas operações, do estado e da posição nas quaes se achavam as peças constitutivas; mas não tem attribuição para operar ou provocar rupturas ou rompimentos, mesmo que estes sejam necessarios a um exame mais pormenorizado. (Sempre que possivel, o official inquiridor deve estar munido de um aparelho photographico que lhe permita tomar um certo numero de photos para reconstituir a posição dos diversos elementos do avião, logo após o accidente. As provas photographicas deverão ser annexadas ao inquerito).

Segundo o resultado dos exames e de accôrdo com o estudo do interrogatorio das testemunhas, o official encarregado do inquerito conclue:

Que o accidente ou incidente, sem nenhuma duvida possivel, não é imputado ao material;

Que o accidente ou incidente, é attribuido **SEGURAMENTE** ao material;

Que não tendo podido determinar exactamente as causas, o accidente ou incidente é attribuido *provavelmente* ao material.

Art. 16. *Caso em que o facto não é seguramente imputavel ao material* — Si o official inquiridor conclue que o facto não é seguramente imputavel ao material avisa ao general director da Aviação:

a) pelo radio, telegramma ou telephonema (comportando confirmação escripta posterior) quando se trata de accidente;

b) por meio de um relatório escripto succinto (a enviar em cinco cópias nas quarenta e oito horas seguintes ao facto) em caso de um incidente (seis exemplares si se trata de uma aeronave naval).

O general director da Aviação encaminha um ou varios exemplares deste relatório escripto succinto aos órgãos seguintes:

1 — Serviço Technico de Aviação (dois exemplares) para as attribuições concernentes ao material, a questões de contencioso graves ou em litigio;

2 — 1ª e 2ª Divisões da Directoria de Aviação (um exemplar cada);

3 — Ministerio da Marinha (um exemplar), no caso de uma aeronave naval.

O relatório succinto do official inquiridor contém as informações seguintes:

Data, hora e lugar do facto;

Marca, type e número do avião, marca, type e número do motor;

Corporação a que pertence;

Circunstancias do facto (si possível).

Providencia para a retirada dos destroços do aparelho ou sua "depanagem".

Envia, por intermedio do seu commandante de unidade, o mais tardar seis dias após o facto, um relatório, em dupla via, destinado ao commandante da unidade do qual depende a equipagem, e ao commandante do Regimento de Aviação na zona do qual tiver sobre vindo o accidente.

Este relatório deverá conter todas as informações indispensaveis á reconstituição das circunstancias do facto e precisar as causas. Elle é acompanhado dos documentos colhidos (depoimentos do inquerito das autoridades locais, interrogatorios, etc.)

Art. 17. *Caso em que o facto é seguramente imputavel ao material, sem que se tivesse reunido uma commissão de inquerito tecnico.* — Si o official inquiridor, depois de ter determinado com precisão as causas do facto, conclue que elle é *provavelmente produzido pelo material*, pede uma commissão de inquerito tecnico e procede da seguinte forma:

1.º Previne pelo radio, telegrapha ou telephonema, com confirmações escripta posterior:

a) o general director da Aviação (o general director da Aviação transmite immediatamente a mensagem aos órgãos seguintes):

1. Serviço Technico da Aviação;

2. Segunda Divisão da Directoria de Aviação;

b) o commandante do Regimento de Aviação na zona do qual se deu o facto.

A mensagem deve indicar:

Local, data e hora do facto;

Marca do avião e motor;

Circunstancias do accidente;

Suas causas provaveis;

Necessidade de convocar uma commissão de inquerito tecnico;

A especialidade do ou dos technicos a enviar ao local;

— si é necessario convocar um representante do Serviço Meteorologico Militar.

2.º Mantém a guarda do aparelho.

O material deve ser guardado no local (salvo caso de força maior) e no estado em que foi encontrado no momento do facto (salvo deslocamento ou desmontagem de peças exigidas pelos primeiros socorros e pelo primeiro inquerito, nas condições já previstas).

3.º Deixa em sobrecarta lacrada, na prefeitura ou delegacia de policia da zona onde estão guardados os destroços do avião, dirigido á commissão de inquerito tecnico que vai funcionar (si elle julga necessario, o official inquiridor pôde esperar no local a chegada da commissão de inquerito) todas as informações que pôde recolher (depoimentos dos inqueritos, interrogatorios, ordens de missão da equipagem, etc.) assim como seu relatório particular.

CAPITULO VIII

COMMISSÃO DE INQUERITO TECNICO

Art. 18. A commissão de inquerito tecnico é chamada a funcionar quando o general director da Aviação Militar julgar necessario; em particular, quando o official inquiridor não pôde determinar com precisão a causa do accidente ou da "panue".

a) Composição

A commissão de inquerito tecnico comprehende:

— um ou mais representantes do Serviço Technico da Aviação e da 2ª Divisão da Directoria de Aviação;

— um ou mais representantes da corporação a que pertence a aeronave;

— eventualmente, um representante do Serviço Meteorologico Militar.

No caso de um prototypo em ensaios, a commissão de inquerito tecnico comprehenderá um ou mais representantes do Parque Central de Aviação.

A commissão de inquerito tecnico é presidida pelo membro mais graduado ou mais antigo.

O commandante do Regimento de Aviação na zona do qual se deu o facto (ou um seu representante) assistirá, sempre que julgar necessario, ao inquerito da commissão, sem comtanto fazer parte da commissão de inquerito tecnico.

b) Reunião de commissão

Desde que seja avisado, como foi previsto no Capitulo VII, o General Director da Aviação designa os membros da commissão tecnica, marcando lugar, data e hora da reunião da commissão, de maneira que o inquerito comece o mais brevemente possível.

Tomadas estas decisões, o Director da Aviação envia uma mensagem ao:

— commandante do Regimento de Aviação interessado,

— director do Serviço Technico de Aviação.

O presidente da commissão de inquerito tecnico convoca o official inquiridor por aviso enviado directamente ao commandante da unidade do interessado.

Meios de transporte e uma turma de "depanagem" para ajudar os inquiridores em seu trabalho de investigação, são postos pela unidade mais proxima do local do accidente, á sua disposição, por pedido directo feito pelo presidente da commissão de inquerito tecnico.

c) funcionamento da commissão

Art. 19. A commissão estuda as causas technicas do accidente e toma todas as informações necessaria para ser completamente informada a esse respeito:

— reúne documentos sobre as condições meteorologicas nas quaes se fez a viagem, e sobre as condições meteorologicas exactas no momento e no local do accidente;

— toma conhecimento dos documentos deixados por ella na prefeitura ou delegacia de policia local;

— procede ao exame do aparelho accidentado;

— retira todas as peças e órgãos que ella quizer submeter a ensaios de resistencia ou a exames de laboratorio;

— decide se convém fazer remover os destroços ou deixal-os e guardal-os durante o tempo que julgar necessario. Dá conhecimento desta decisão á corporação encarregada da "depanagem";

— envia ao commandante da unidade da qual depende o pessoal victima do accidente os documentos que o official inquiridor deixou á sua disposição;

— estabelece immediatamente seu relatório de inquerito, no qual se limita a *considerações de ordem tecnica* (a commissão não cabe determinar as responsabilidades que poderiam incumbir ao commando, nem encargar as sanções disciplinares);

— eventualmente avisa por telegrapha ao chefe do serviço tecnico de aviação sobre as medidas a tomar com urgencia;

— estabelece um relatório sumario, redigido no local e assignado immediatamente por todos os membros da commissão.

Um exemplar é transmittido o mais rapidamente possível ao general director da Aviação pelo official que o representar na commissão.

d) execução e remessa do relatório da commissão

Art. 20. o relatório da commissão de inquerito tecnico é dividido em duas partes:

1.º, informações sobre o accidente:

— resultado do exame, verificações feitas, hypothese admitida sobre a causa do accidente, reconstituição das diferentes phases, se possível;

— menção dos órgãos ou das peças que foram retiradas, para o proseguimento do inquerito (posteriormente, o relatório é completado com os resultados obtidos no exame do material nos laboratorios).

2.º, ensinamentos colhidos com o accidente:

— medidas de ordem tecnica a serem tomadas immediatamente.

O relatório feito em quatro vias é assignado pelos membros da comissão de inquerito tecnico. As expedições desses relatórios são feitas directamente pelo presidente da comissão, ao:

- director da Aviação;
- chefe do Serviço Technico da Aviação,
- commandante do Regimento de Aviação na zona do qual se deu o accidente.

Quando as conclusões da comissão de inquerito tecnico não forem adoptadas por unanimidade, o relatório desta comissão deve trazer as diferentes opiniões emitidas pelos seus membros.

e) disposições particulares

Art. 21. Si a comissão de inquerito tecnico não chega immediatamente a conclusões completas, remette um relatório indicando as conclusões possíveis no mais breve prazo. A partir deste momento a Directoria de Aviação toma a si os estudos das causas dos accidentes, bem como as medidas a adoptar, inclusive as de ordem disciplinar, se fôr o caso.

CAPITULO IX

INQUERITO POLICIAL-MILITAR

Art. 22. Além do inquerito tecnico, um inquerito policial-militar pôde ser aberto por iniciativa do commandante do Regimento de Aviação na zona do qual sobreveio ou accidente, e em certos casos, por ordem do director da Aviação, visando determinar as responsabilidades das autoridades nos diversos escalões (inobservancia dos regulamentos, organização ou execução defeituosas dos exercicios ou deslocamentos aereos, etc.). Os resultados dos inqueritos são assumptos de um relatório.

Este relatório, com documentos comprobatorios, é transmittido sem demora em duas vias ao director da Aviação Militar.

Um resumo deste relatório deve ser enviado ao commandante do Regimento de Aviação ao qual pertence a equipagem, todas as vezes que o inquerito de commando é dirigido por um outro commandante do Regimento de Aviação.

Desde que haja recebido comunicação deste relatório, ou desde que haja determinado seu inquerito policial-militar, segundo o caso, o commandante do Regimento de Aviação ao qual pertence a equipagem deve:

1º, tomar todas as medidas necesarias para remediar as faltas commettidas no ponto de vista do commando e ressaltadas no decorrer do inquerito;

2º, completar, conforme o caso, o relatório que recebeu em virtude do conhecimento que possui dos antecedentes dos membros das equipagens;

3º, dar conhecimento ao director da Aviação das decisões tomadas, podendo fazer-lhes as suggestões que julgar cabíveis (em duas vias).

CAPITULO X

REDACÇÃO DO RELATORIO DE ACCIDENTE

Art. 23. Um relatório pormenorizado de accidente é estabelecido (ver art. 14) pelo commandante da Unidade da qual depende o pessoal victima do accidente, desde o recebimento do relatório do official inquiridor e, eventualmente, do relatório da comissão de inquerito tecnico, si esta já foi reunida.

Esse relatório, em quatro exemplares, é enviado, por via hierarchica, ao director da Aviação, que os remette com sua apreciação aos órgãos seguintes:

- 1ª Divisão da Directoria da Aviação;
- 2ª Divisão da Directoria da Aviação;
- Serviço Technico da Aviação.

Quando se trata de uma aeronave da Aviação Naval, é enviado mais um exemplar por via hierarchica ao Ministerio da Marinha.

Quando se trata de uma equipagem destacada em uma outra corporação que não a de origem, um exemplar supplementar do relatório minucioso deve ser enviado pelo corpo ao qual ella está ligada, á unidade de origem.

Art. 24. *Caso da incidente* — Os acontecimentos classificados na categoria "incidentes" não provocam os estabelecimento de um relatório minucioso, se não por ordem da autoridade superior. Neste caso o relatório minucioso de incidente

é feito e transmittido nas mesmas condições que um relatório pormenorizado de accidente. Conforme o caso, os incidentes podem provocar a remessa de relatórios technicos especiaes.

Art. 25. *Prazo para o estabelecimento dos relatorios minuciosos* — O relatório minucioso deve chegar ás mãos do director da Aviação dentro dos prazos calculados a partir da data do accidente:

- 8ª Região Militar — 30 dias;
- 3ª, 7ª e 9ª Regiões Militares — 25 dias;
- 4ª, 5ª e 6ª Regiões Militares — 20 dias;
- 1ª e 2ª Regiões Militares — 15 dias.

Art. 26. *Modelo do relatório minucioso do accidente:*

1ª PARTE

a) nomes por extenso, postos, funções a bordo dos membros da equipagem;

b) tipo e numero do avião e do motor. Numero de horas de voo da cellula e do motor (numero total e numero depois da ultima revisão geral);

c) lugar, data e hora do facto;

d) missão no decorrer da qual elle se deu;

e) condições atmosfericas, natureza e força do vento, phenomeno meteorologico, si fôr o caso. Indicar si a equipagem pediu informações que lhe foram fornecidas;

f) altitude (si fôr o caso) em que o facto se deu ou pareça se ter dado;

g) circumstancias nas quaes o facto se produziu, tão minuciosas e precisas quanto possível, com indicação das manobras feitas pelo piloto; hora de partida, duração do voo entre a partida e o accidente;

h) "croquis" orientado do local com indicação da trajetória seguida pelo avião antes de terrar e dos traços sobre o sólo desde que o tocou. A escala do "croquis" deve ser mencionada (sobre o "croquis" só deve vir a representação das informações dadas no relatório);

i) resultado do exame da cellula, do motor e dos diferentes instrumentos de bordo, incluindo o caso, com indicações das partes quebradas e das intactas; eventualmente, exame dos paraquedas e extintores utilizados. (Em caso de incendio a bordo: informações sobre o funcionamento dos extintores; marca, tipo, numero, estado; declarações escriptas dos utilizadores, especificando as facilidades ou dificuldades encontradas para deixar a aeronave, condições de abertura e de funcionamento); e si fôr o caso, verificar as quantidades de essencia, oleo e ingredientes existentes nos reservatorios no momento do inquerito, assim como as quantidades de essencia e ingredientes no momento da "depannagem";

j) causas provaveis do accidente (segundo o official inquiridor ou a comissão de inquerito tecnico) indicando as causas *iniciaes* e as *causas aggravantes* (quando se trata de um accidente attribuido a uma quantidade de carburantes ou de ingredientes indicar as quantidades existentes na partida para o ultimo voo e comparal-os com as quantidades controladas depois do accidente ou incidente).

2ª PARTE

k) informações muito precisas sobre o estado da equipagem (morta, ferida ou indemne, natureza dos ferimentos);

l) *consequencias* do accidente para o pessoal; logares de evacuação dos feridos, duração prevista da indisponibilidade;

m) *consequencia* do accidente para terceiro (material destruido, pessoal ferido ou morto, natureza dos ferimentos);

n) *antecedentes* do piloto, particularmente no ponto de vista da pilotagem. Logares occupados. Numero de quebras, si as teve. Numero de horas de voo diurno e nocturno no tipo de avião que pilotava no momento do accidente e sobre aviões de tipo analogo. Numero de horas de voo executados no mez corrente e no semestre decorrido;

o) medidas tomadas para evitar a reincidência de accidentes devidos, á mesma causa (sanções tomadas, si houve, depois da fixação das responsabilidades).

Nota — O relatório minucioso do commandante de corpo não deve se contentar em reenviar um certo numero de peças juntas, mas exprimir a opinião pessoal do signatario á vista do exame da documentação que lhe foi transmittido. Elle só junta ao seu relatório as peças do inquerito cujas conclusões sejam diferentes das suas.

CAPITULO XI

QUADRO RECAPITULATIVO DA CORRESPONDENCIA A EXPEDIR EM CASO DE ACCIDENTE OU INCIDENTE

Expedidor	Natureza da correspondencia trocada	Destinatarios
Chefe de equipagem (ou autoridade local).	Accidente ou incidente provocado; aterragem fóra dos terrenos da guarnição: radio-telephonema.	Director da Aviação. Cmt. R. Av. no territorio do qual sobreveio o accidente ou incidente.
Chefe de equipagem.	Aterragem forçada em territorio estrangeiro: radio ou telegramma.	Ministerio da Guerra. Director da Aviação.
Cmt. R. Av. da zona onde houver o accidente ou incidente.	Accidente ou incidente, tendo provocado aterragem fóra dos terrenos da guarnição: radio ou telephonema.	1.º Director da Aviação Militar. 2.º Cmt. da Formação da qual depende o pessoal victima do accidente ou Cmt. do R. Av. na zona do qual está estacionada a formação da qual depende o pessoal victima do accidente ou incidente. 3.º Cmt. da Formação encarregado de proceder ao inquerito ou á "depanagem" da aeronave. 4.º Eventualmente, Director da Aeronautica Naval no caso de uma aeronave da Aeronautica Naval.
Cmt. da R. Av. na zona da qual sobreveio o accidente ou incidente.	Relatorio de inquerito do commando.	Director da Aviação Militar. Cmt. do R. Av. do qual depende a equipagem (si for o caso).
	Accidente não imputavel ao material: radio, telegramma ou telephonema.	Director da Aviação Militar.
	Incidente não imputavel ao material: relatorio escripto succinto nas 48 horas seguintes.	Director da Aviação Militar.
	Accidente ou incidente não imputavel ao material: relatorio de inquerito dentro de 6 dias.	Cmt. do R. Av. do qual depende a equipagem. Cmt. de R. Av. na zona do qual sobreveio o accidente ou incidente.
	Accidente imputavel ao material, mas não necessitando uma comissão de inquerito tecnico: 1.º, radio, telegramma ou telephonema (com confirmação); 2.º, relatorio de inquerito nos 6 dias seguintes.	a) Director da Aviação Militar; b) Cmt. da formação da qual depende a equipagem; c) Cmt. de R. Av. na zona do qual sobreveio o accidente ou incidente.
	Accidente provavelmente imputavel ao material e necessitando uma comissão de inquerito tecnico: radio, telegramma ou telephonema (com confirmação).	a) Director da Aviação Militar; b) Cmt. de R. Av. na zona do qual sobreveio o accidente ou incidente.
	Accidente, tendo provocado a morte ou ferimento: telegramma e carta.	Familias dos membros da equipagem.
Cmt. da formação a qual pertence a equipagem.	Accidente, tendo provocado a morte ou ferimento: relatorio das medidas tomadas para prevenir as familias.	Director da Aviação Militar; ou Director da Aeronautica Naval (se for o caso).
	Organização de remessa do relatorio detalhado do accidente.	Director da Aviação Militar.

Expedidor	Natureza da correspondencia trocada	Destinatarios
Cmt. de R. Av. á disposição do qual estava a equipagem.	Relatorio das medidas tomadas em consequencia do inquerito policial-militar.	Director da Aviação Militar.
Director da Aviação Militar.	Reunião da comissão de inquerito tecnico: telegramma, telephonema ou ordem escripta.	a) Cmt. de R. Av. na zona do qual sobreveio o accidente ou incidente; b) Chefe do Serviço Technico de Aviação; c) Official Inquiridor por intermedio de seu Cmt. de unidade ou estabelecimento; d) Cmt. de R. Av. ao qual pertence o avião.
Presidente da comissão de inquerito tecnico.	Pedido de meios de transporte. Documentos deixados na Prefeitura á disposição da comissão de inquerito tecnico pelo official inquiridor.	Cmt. da unidade do Exército mais proximo do local onde sobreveio o facto ou autoridade civil da localidade. Cmt. da formação da qual depende a equipagem.
O presidente da comissão de inquerito tecnico.	Remessa do relatorio da comissão do inquerito tecnico.	Director da Aviação Militar. Chefe do Serviço Technico de Aviação. Cmt. da Unidade ou Estabelecimento do qual depende a equipagem. Cmt. de R. Av. na zona do qual sobreveio o accidente. Eventualmente: Ministro da Marinha, Director do Departamento de Aeronautica Civil (si fôr o caso).
Cmt. da Unidade na zona da qual se produziu o accidente.	Accidentes com aviões civis nacionaes e aviões estrangeiros civis ou militares: radio, telegramma ou telephonema (com confirmação).	Directoria da Aviação Militar. Chefe do S. Med. de Aviação.
	Accidente com aviões civis nacionaes e com aeronaves estrangeiras, civis ou militares: pedido de guarda do aparelho.	Delegacia de Policia mais proxima.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias do dia 3 de abril de 1935:

N. 266 — Concedendo ao auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Manoel de Lima Braga, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com o ordenado, a partir de 9 de fevereiro de 1935 (6.919-35).

N. 267 — Concedendo ao agente postal-telegraphico de Penedo, na Directoria Regional de Alagoas, os favores constantes do § 4º do art. 154, do Regulamento do D. G. T., approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 (5.917, de 1935).

Requerimentos despachados

João de Moura Mesquita, ex-funcionário da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, pedindo sua readmissão em cargo correspondente, na Comissão que segue em exploração aos rios Tocantins e Araguaya, ou na proxima construção do aeroporto desta Capital. — Aguarde oportunidade. (6.067, de 1935).

Humberto Soto Mayor, telegraphista de 2ª classe no exercicio de agente postal-telegraphico de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a isenção da cota de aluguel

de casa, no termo do § 4º do art. 154, do regulamento vigente. — Indeferido, em face das informações do Departamento de Correio e Telegraphos. (4.946/35.)

Amanda Pacheco, 4ª escripturaria da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo ser promovida por antiguidade, na primeira vaga a verificar-se. — Indeferido. (21.846/34.)

Antonio Rocha, pedindo certidão do teor do seu requerimento em que sollicitou reintegração no cargo de 4ª escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e do despacho pelo mesmo proferido. — Compareça á 2ª Seção de Expediente desta Secretaria de Estado. (5.835/35.)

Ajax C. Rabello, propondo executar todos os serviços de conclusão do ramal de S. Barbara, entre essa cidade e a de S. José da Lagoa, na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações da Estrada de Ferro Central do Brasil. (24.642/34.)

Alvaro Crespo de Oliveira, Inspector federal das Estradas, pedindo 15 dias de férias regulamentares, relativas ao anno de 1934, bem como sejam consideradas justificadas, com férias de 1935, até o limite convencional ás falhas porventura excedentes. — Deferido. (6.526/35.)

Edesio Henrique da Silva, telegraphista de 2ª classe aposentado do Departamento de Correios e Telegraphos, por seu procurador, o pagamento de differença de vencimentos correspondente ao tempo em que aguardou o seu processo de ape-

sentadoria. — Indeferido, em face das informações. (4.968-35.)

Companhia Brasileira de Portos, pedindo reconsideração do despacho, constante do officio 852, de 6 de março de 1934, ao D. N. P. N., em que comunica o deferimento do requerimento de Marques Acker datado de 12 de dezembro de 1933, relativamente as armazenagens pagas por materiaes que importou. — Indeferido. (2.177-35.)

Expediente de 2 de abril de 1935

N. 988 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, a folha proveniente de suprimentos feitos ao pessoal operario empregado em diversos serviços, a cargo do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de 1934. (6.325-35.)

N. 989 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a conta na importancia de 6:750\$000, referente ao pagamento á Companhia Industrial Minas Geraes, do aluguel do 16º andar do edificio "Rex", occupado por esta Secretaria de Estado, em março ultimo.

990 — Ao mesmo — Envia a registro a conta na importancia de 300\$000, referente ao pagamento á Companhia Industrial Minas Geraes, do aluguel de uma sala do 15º andar do edificio "Rex", occupada pelo Protocollo desta Secretaria de Estado, em março ultimo.

N. 991 — A' Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Approva a minuta organizada de conformidade com as suggestões do officio n. 11 e com as modificações propostas pelo Sr. consultor tecnico deste ministerio e pelo D. N. P. N., para reforma do contracto de arrendamento celebrado entre esse Estado e a "Companhia Americana de Construcciones y Pavimentos, S/A., para o arrendamento das pedreiras do "Capão do Leão" e de "Monte Bonito" e respectivas linhas ferreas de serviço, assim como para a exploração da linha ferrea de Pelotas a Monte Bonito e seus desvios, tudo pertencente ao acervo das obras da barra do Rio Grande. (6.028-35.)

N. 992 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Identico. (6.028-35.)

N. 993 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Identico (6.028-35.)

N. 994 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Com referencia ao requerimento dos Srs. Dr. Manoel Esteves de Assis e Julio Matheus dos Santos e o pedido do Sr. Interventor Federal no Estado da Bahia, em que ambos pretendem a concessão do terreno a que se refere a clausula 18ª do termo de accordo approved pelo decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, para a construcção de um frigorifico no porto da Bahia, comunica que resolve assegurar preferencia ao Governo do Estado da Bahia para que se lhe effectivem a reserva, a que allude a clausula 18ª acima citada, e cessão, livre de qualquer remuneração á Companhia Cessionaria do Porto, da área destinada á construcção do frigorifico, que aquelle Governo se declara disposto a promover, ressalvada a competencia desse Departamento quanto a projectos, orçamentos, fixação de prazo par ainicio e terminação dos trabalhos além do estabelecimento das demais clausulas cautelatorias acaso convenientes. (663-35.)

N. 995 — A' Interventoria Federal no Estado da Bahia — Comunica que determinou seja feita a cessão ao Estado da Bahia, livre de qualquer remuneração á Companhia Cessionaria do Porto da área destinada á construcção de um frigorifico. (663-35.)

N. 996 — A' Interventoria Federal no Estado de Santa Catharina — Transmite cópia das informações prestadas pelo Departamento de Correios e Telegraphos, a respeito do pedido dessa Interventoria, para installação da linha telegraphica de Cruzeiro do Sul a Rio Caçador. (4.953-35.)

N. 997 — A' Interventoria Federal no Estado de Minas Geraes — Transmite cópia das informações do Departamento de Correios e Telegraphos a respeito da solicitação para a construcção de uma linha telegraphica para ligação de Lavras, Bom Successo e Oliveira, nesse Estado. (5.923-35.)

N. 998 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a folha de pagamento na importancia de 1:066\$700, proveniente de ajuda de custo a que fez jús, no mez de março do corrente anno, o engenheiro de 3ª classe do D. N. P. N., Paulo de Carvalho Fontes. (7.037-35.)

N. 999 — Ao Sr. Dr. Armando Prado — Procurador geral da Justiça Eleitoral — Accusa recebimento do officio n. 17, agracade communicação nelle feita. (6.601-35.)

N. 1.000 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Concede autorização ao piloto norte-americano Frank Hawks, para sobrevoar o territorio nacional, sem prejuizo dos pareceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha, devendo os vãos ficar sujeitos á observancia das disposições do regulamento para os serviços civis da navegação aerea. (5.741-35.)

N. 1.001 — Ao Ministerio da Agricultura — Comunica que dado o grande numero de funcionarios postaes-telegraphicos distrahidos de suas funções proprias, segundo informa o Departamento de Correios e Telegraphos, os respectivos serviços vêm soffrendo sensivel prejuizo, em virtude do que, não se torna possivel attender á solicitação feita no aviso 45, de 1 de março ultimo. (6.237-35.)

N. 1.002 — Ao mesmo — Comunica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno, pelas pessoas indicadas no referido aviso 604. (6.636-35.)

N. 1.003 — Ao mesmo — Identico, para os telegrammas apresentados pelos funcionarios referidos no aviso 21 V, de 11 de janeiro ultimo. (5.749-35.)

N. 1.004 — Ao Ministerio da Educação — Solicita seja autorizada a cessão, a este ministerio, da área de terreno indicada na planta annexa, com 20.360 metros quadrados aproximadamente, situada proximo á estação de Mangueira, nesta Capital, para localização da 1ª sub-estação transformadora de energia electrica a ser fornecida em virtude dos serviços de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. (5.837-35.)

N. 1.005 — Ao Ministerio da Fazenda — Submette á consideração desse ministerio, a cópia do officio n. 440-Z, em que a Inspectoria Federal de Estradas, communicou que o director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em virtude de solicitação do inspector da Alfandega do Maranhão, passou a recolher aos cofres dessa repartição o producto das arrecações do imposto de transito e da taxa de viação. (23.281-34.)

Officios:

N. 1.478 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Remette cópia do memorial do Sindicato dos Empregados e Operarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pleiteando concessão de passes nas estradas de ferro da União aos herdeiros dos ferroviarios aposentados. (4.925-35.)

N. 1.479 — A' Rede de Viação Cearense — Identico. (4.925-35.)

N. 1.480 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Identico. (4.925-35.)

N. 1.481 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Por despacho de 9 do corrente, deferiu os requerimentos em que a Viação Aerea São Paulo S. A. "VASP", solicitou approvação dos horarios, itinerarios e tarifas das linhas São Paulo-Uberaba e São Paulo-Rio Preto, bem como a suspensão por tempo indeterminado, do trafego da segunda daquellas linhas e a suspensão provisoria da escala de Ribeirão Preto na primeira. (1.975-35.)

N. 1.482 — A' Recebedoria do Districto Federal — Remette o papel n. 7.336-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (7.336-35.)

N. 1.483 — A' mesma — Remette o papel 7.335-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (7.335-35.)

N. 1.484 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva as instrucções para vistoria, inventario e apuração de contas da Rede Ferroviaria Federal nos Estados da Bahia, Sergipe, e Norte do Minas Geraes e administração da mesma pelo Governo Federal.

N. 1.485 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicita, com urgencia, uma lista dos funcionarios desse departamento que se acham distrahidos de suas funções proprias, com indicação da autoridade que tenha determinado o seu afastamento e daquella sob cujas ordens, e desde quando, se acham servindo. (6.237-35.)

N. 1.486 — A' Recebedoria do Districto Federal — Remette papel n. 7.417-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello (7.417-35.)

N. 1.487 — Ao Tribunal de Contas — Restituindo processo referente ao pagamento da quantia de 6:602\$400 ao engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cyro do Valle Ferro, comunica que o facto da ordem de pagamento se estender ao dia 20 de agosto de 1934, quando o funcionario em questão foi demittido a 14 do referido mez, foi occasionado pela demora na publicação do acto da demissão. (7.186-35.)

Expediente do dia 3 de março de 1935

Avisos:

N. 1.006 — Ao Ministério da Fazenda — Solicita seja paga ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Ribeiro 2º, a quantia de 126\$000, proveniente de serviços extraordinários prestados no mez de outubro de 1930. (2.018-35.)

N. 1.007 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Rosa, a quantia de 226\$000. (2.019-35.)

N. 1.008 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Soares, a quantia de 142\$800. (2.020-35.)

N. 1.009 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio de Souza, a quantia de 226\$800. (2.021-35.)

N. 1.010 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Valentin Caldeira, a quantia de 126\$000. (2.025-35.)

N. 1.011 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario de Alcantara, a quantia de 368\$00, nos mezes de outubro e novembro. (2.027, de 1935.)

N. 1.012 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alonso José da Silva, a quantia de 376\$000. (2.028-35.)

N. 1.013 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Arlindo Cyrino, a quantia de 201\$600, no mez de outubro. (2.030-35.)

N. 1.014 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Maria Gomes, a quantia de 133\$200. (2.032-35.)

N. 1.015 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Pereira Pinto, a quantia de 134\$400. (2.104-35.)

N. 1.016 — Ao mesmo — Solicita seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, à Rede-Mineira de Viação, a quantia de 41\$800, de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sul de Minas ao D. C. T., no mez de dezembro de 1933. (5.245-35.)

N. 1.017 — Ao mesmo — Identico à mesma a importância de 376\$400. (5.246-35.)

N. 1.108 — Ao mesmo — Identico à mesma a importância de 158\$600, nos mezes de setembro, outubro e novembro de 1935. (5.405-35.)

N. 1.019 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao feitor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Luiz Bento, a quantia de 147\$000, proveniente de serviços extraordinários prestados no mez de outubro de 1930. (5.543-35.)

N. 1.020 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Leonardo Lopes, a importância de 67\$200. (5.545-35.)

N. 1.021 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Lucio Lino da Silva, a importância de 134\$400. (5.546-35.)

N. 1.022 — Ao mesmo — Identico, ao feitor Julio Marques, a quantia de 84\$000. (5.548-35.)

N. 1.023 — Ao Ministério da Fazenda — Solicita seja paga, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Anthero Gaspar, a importância de 176\$460, proveniente de serviços extraordinários prestados no mez de outubro de 1930. (5.561-35.)

N. 1.024 — Ao mesmo — Identico, ao feitor Adelino Esteves, a quantia de 84\$000. (5.562-35.)

N. 1.025 — Ao mesmo, ao trabalhador Augusto Julio, a quantia de 117\$600. (5.950-35.)

N. 1.026 — Ao mesmo — Identico, ao operario Jair da Cunha Barbalho, a quantia de 250\$000. (5.952-35.)

N. 1.027 — Ao mesmo — Identico, ao servente Luiz Torres da Silva, a importância de 135\$000. (5.954-35.)

N. 1.028 — Ao mesmo — Identico, ao operario Aristides, a importância de 137\$500. (5.957-35.)

N. 1.029 — Ao mesmo — Identico, ao ajudante de carpinteiro, José Dias, a quantia de 176\$000. (5.919-35.)

N. 1.030 — Ao mesmo — Identico, ao operario Narciso Bernardo da Silva, a quantia de 216\$000. (5.975-35.)

N. 1.031 — Ao mesmo — Identico, ao operario Domingos Alpoim da Silva Menezes, a importância de 264\$000. (6.184, de 1935.)

N. 1.032 — Ao mesmo — Identico, ao servente Gentil Castellão Tavares, a quantia de 134\$400. (6.186-35.)

N. 1.033 — Ao mesmo — Identico, ao ajudante de carpinteiro Francisco Teixeira, a quantia de 198\$000. (6.189-35.)

N. 1.034 — Ao mesmo — Identico, ao operario Antonio Fernandes de Carvalho, a quantia de 230\$000. (6.190-35.)

N. 1.035 — Ao mesmo — Identico, ao operario João de Oliveira, a quantia de 184\$000. (6.191-35.)

N. 1.036 — Ao mesmo — Identico, ao operario Pedro Joaquim Pereira, a quantia de 144\$000. (6.192-35.)

N. 1.037 — Ao mesmo — Identico, ao servente Augusto Caetano, a importância de 137\$700. (6.201-35.)

N. 1.038 — Ao mesmo — Identico, ao operario Vicente Lourenço dos Santos, a importância de 207\$000. (6.385-35.)

N. 1.039 — Ao mesmo — Solicita seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a Miguel Bardal, a quantia de 750\$000, proveniente de serviços executados por conta do extinto districto telegraphico do mesmo Estado, em 1931. (6.672-35.)

N. 1.040 — Ao mesmo — Solicita providencias afim de que, sejam pagas, duas contas de 619\$980, à The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de transportes fornecidos à Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, no anno proximo findo. (6.747-35.)

N. 1.041 — Ao mesmo — Solicita seja paga, a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas ao D. N. P. N., no exercicio de 1934, na importância de 1:054\$900. (6.876-35.)

N. 1.042 — Ao mesmo — Solicita seja paga a conta na importância de 200\$200, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas ao D. N. P. N., no exercicio de 1934. (6.878-35.)

N. 1.043 — Ao mesmo — Solicita seja paga a Ubaldino Maciel Souto Maior, a importância total de 58:647\$600, de suprimentos feitos ao pessoal operario empregado em diversos serviços a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1924. (4.673-35.)

Offícios:

N. 1.488 — A' Comissão Central de Compras — Remette copia do officio n. 1.079-S, em que a I. F. E., presta esclarecimentos a respeito dos trilhos oferecidos a essa Comissão por Elias Sellés Canté. (21.842-34.)

N. 1.489 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Relativamente a proposta de nomes de funcionarios para preenchimento de vagas existentes no quadro dessa Inspectoria, comunica o seguinte despacho: "Autorizo a expedição dos actos propostos pela I. F. O. C. S., salvo quanto à nomeação do 4º escripturario, o que depende de concurso. (5.235-35.)

N. 1.490 — Aos Correios e Telegraphos — Transmite com documentos, copia do decreto de 22 de março ultimo, que aposentou Laurentino Narciso Bastos, no cargo de carteiro auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

N. 1.491 — Ao mesmo — Comunica que no processo relativo ao recurso interposto pelo *O Jornal* da decisão dada por essa directoria a um pedido de certidão, exarou o seguinte despacho: "Forneça-se a certidão requerida, o que é assegurado pelo art. 113, n. 35, da Constituição Federal, com o limite da segredo ou reserva impostos pelo interesse publica". (4.967-35.)

N. 1.492 — Ao mesmo — Autoriza a transmitir, como officiaes, correndo as despesas por conta da I. F. O. C. S., os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, em todas as estações do Ceará, pelo engenheiro diarista Francisco Hermogenes de Oliveira, e na de Sobral, no mesmo Estado, pelo conductor Sebastião de Abreu. (3.084-35.)

N. 1.493 — A' Inspectoria Federal das Estradas. Identico. (3.084-35.)

N. 1.494 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes — Remette requerimento de João Milane de Campos, por não estarem as respectivas estampilhas inutilizadas, de accordo com a lei. (2.434-35.)

N. 1.495 — Ao Prefeito de Triunfo, Estado de Pernambuco — Agradece o offerecimento do terreno e comunica que no momento não é possível cogitar-se da construção da agencia, por já se achar esgotado o credito especial destinado a esse fim. (6.041-35.)

N. 1.496 — A' Despesa Publica — Devolve processo referente ao pagamento da importância de 84:200\$000, à firma B. Dutra & Comp. Ltda. (7.355-35.)

N. 1.497 — Aos Correios e Telegraphos — Restitue processos ns. 23.961-34 e 2.240-34, que se referem a Eduardo Monteiro das Neves, o qual foi exonerado do cargo de agente de S. Joaquim, por decreto de 1 do mez passado. (2.813-35.)

N. 1.498 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Determina o aproveitamento do trabalhador Francisco Aguiar, no quadro de estações dessa estrada, logo que exista vaga. (2.013-35.)

Por não ter sahido publicado:

Officio n. 1.395, de 29-3-35 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo de D. Adelaide da Silva Baptista. (5.716-35.)

Requerimentos despachados:

Radio Club do Brasil, solicitando permissão para que o engenheiro Elba Pinheiro Dias, inspector tecnico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, volte a exercer o cargo de director-technico da referida sociedade. — Indeferido. (53/35.)

Elba Pinheiro Dias, pedindo revogação da determinação contida no aviso n. 887, de 2 de junho de 1934, na parte em que, quanto a requerente, se refere a sua actividade no Radio Club do Brasil. — Indeferido. (53/35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 3 de abril de 1935

Licenças concedidas:

Adalberto Matzenbacher, guarda-fios diarista, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro ultimo. (Proc. 71.062, de 1934.)

Zilda Cahn da Gama, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, tres mezes, com 2/3 da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 20 de fevereiro ultimo. (Proc. 60.460, de 1934.)

Rivadavia Malheiros da Costa, trabalhador da Directoria Regional de Santa Maria, um anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 29 de janeiro ultimo. (Proc. 12.587, de 1935.)

Alfredo Rodrigues de Souza, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 15 de fevereiro ultimo. (Proc. 69.115, de 1934.)

Bruno Leodegario da Silva, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Corumbá, dois mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 1 de março ultimo. (Proc. 14.860, de 1935.)

Benedicto Alves Bastos, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Matto Grosso, tres mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 11 de março findo. (Proc. 15.932, de 1935.)

Alice Assis da Silva, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, nos termos do art. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de janeiro ultimo. (Proc. 15.930, de 1935.)

Stella Matutina Corrotti, ajudante da agencia de Correio de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, quinze dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro ultimo. (Proc. 70.104, de 1934.)

Margarida Beck, ajudante da agencia de Santo Angelo, subordinada a Directoria Regional de Santa Maria, dois mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 12 de fevereiro ultimo. (Proc. 15.771, de 1935.)

Atilla Cavalcante Nogueira, carteiro de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro ultimo. (Proc. 69.443, de 1934.)

Henrique Salathiel de Carvalho, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, dois mezes, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, a contar de 21 de janeiro ultimo. (Proc. 67.517, de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1935

(*) Mandando reabrir a agencia do Correio da Estação Inicial da Estrada de Ferro Inglesa, na jurisdicção da Directoria Regional de S. Paulo. (Port. 575, de 30 de março de 1935.)

(*) Designando o diarista Francisco de Freitas Bayão, para installar a estação radio telegraphica de João Pessoa, na Directoria Regional da Parahyba. (Port. 585, de 2 de abril de 1935.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1935

Admittindo com praticantes de auxiliares da Directoria Regional de Uberaba, nos termos do decreto numero 23.474, de 17 de novembro de 1933, os candidatos habilitados em concurso de 1ª entrancia, Zulmira Luiza Rosetti, Corina Teixeira, Agésilpolis Fernandes Maciel, José Carlos Machado Borges e José Benedicto da Silva Campos, com a diaria de seis mil réis (6\$000). (Port. 593, de 4 de abril de 1935.)

Determinando que tenha exercicio, pelo prazo de noventa (90) dias na Directoria Regional de Pernambuco, a auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão, Angelina Silva, sem onus para o Departamento. (Port. 595, de 4 de abril de 1935.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Margarida Erna Lindá Roedel, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Espirito Santo, um mez e onze dias, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 7 de fevereiro ultimo. (Proc. 4.021, de 1935.)

Carlos Saldeado, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional de S. Paulo, tres mezes, em prorrogação, sendo dois mezes e vinte e dois dias com ordenado e o prazo restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 9 de janeiro ultimo. (Proc. 58.542, de 1934.)

Agostinho de Jesus Oliveira, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, um mez e um dia, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de janeiro ultimo. (Proc. 26.816, de 1934.)

Jorge Ballard Braga, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, vinte dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 13 de março findo. (Proc. 10.209, de 1935.)

Requerimentos despachados

Gastão Marques Filho, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Paraná, pedindo noventa dias de licença. — Requisite-se a inspecção de saude. (Proc. 7.724, de 1935.)

Maria Candida Japi-assu' Tourinho, pedindo certidão. — Compareça a esta Directoria do Pessoal, para melhores esclarecimentos. (Proc. 70.945, de 1935.)

Joaquim Brigido, condutor de malas da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo dois mezes de licença. — Concedo o afastamento, pelo espaço de dois mezes, a partir de 6 de janeiro, sem vantagens pecuniarias. (8.021, de 1935.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1935

Garcindo Rodrigues Ferreira (Processo n. 17.250, de 1935). — Compareça a Secretaria.

Mario Pereira da Luz (Processo n. 2.537, de 1935).

— Certifique-se de acordo com as informações.

Alvaro Freire da Costa (Processo n. 4.836, de 1935).

— Certifique-se de acordo com o parecer do Sr. secretario.

Marcelino Baptista (Processo n. 4.995, de 1935). — Indeferido.

Alberto da Silva Cardoso (Processo n. 1.329, de 1935).

— Certifique-se.

Annibal Meyer de Freitas (Processo n. 277, de 1935).

— Indeferido, de acordo com a Circular n. 106, de dezembro de 1934.

Adelino Pereira de Araujo (Processo n. 629, de 1935).

— Certifique-se.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo (Processo numero 330, de 1935). — A taxa de baldeação não foi abolida. Mantenho os despachos anteriores.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

- Maria Brito Botelho (Processo n. 17.100, de 1935). — Certifique-se.
- Virgílio Jacintho de Paiva (Processo n. 17.380, de 1935). — Certifique-se.
- Joaquina Leal Xavier de Britto (Processo n. 19.385, de 1935). — Certifique-se.
- Salustiano Queigas (Processo n. 17.070, de 1935). — Indeferido.
- Milton Calbert (Processo n. 108.002, de 1934). — Certifique-se.
- Heronides Trindade de Castro (Processo n. 76.850, de 1935). — Certifique-se.
- Walfrido Gomes de Oliveira (Processo n. 55.320, de 1934). — Compareça á Secretaria.
- José Saturnino (Processo n. 55.336, de 1934). — Restitua-se por Depósito a importância de 102\$400.
- Francisco da Silva Gomes (Processo n. 51.245, de 1934). — Certifique-se.
- Nicanor Ferreira Baptista (Processo n. 50.700, de 1934). — Compareça á Secretaria.
- Antonio Marques (Processo n. 45.385, de 1934). — Certifique-se.
- Narciso Pieroni (Processo n. 41.484, de 1934). — Certifique-se.
- João Raymundo Ferreira da Silva (Processo n. 53.325, de 1934). — Autorizo a readmissão como trabalhador extra-numerario da 3ª divisão.
- Zeferino Delphino Manso (Processo n. 74.805, de 1934). — Certifique-se.
- Jovenilda Lopes Penna (Processo n. 72.050, de 1934). — Restitua-se a importância de quatrocentos e dezessete mil e cem réis (417\$100) relativa á diferença de calculo verificada.
- Francisco Fernandes da Silva (Processo n. 63.068, de 1934). — Autorizo o pagamento da guia anexa.
- Companhia Alliança da Bahia (Processo n. 7.595, de 1935). — Indeferido em face do disposto no artigo 7º do Regulamento Geral de Transportes.
- Luduvices Leite (Processo n. 67.740, de 1934). — Compareça á Secretaria.
- José Marques Mecná (Processo n. 71.900, de 1934). — Certifique-se.
- Leonel Corrêa da Silva (Processo n. 7.945, de 1935). — Certifique-se.
- Angelino Avolio e Felix Catalano (Processo numero 4.626, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Dia 4 de abril de 1935

- Garcindo Rodrigues Ferreira (Processo n. 17.250, de 1935). — Compareça á Secretaria.
- José Cardoso Quatro (Processo n. 67.598, de 1935). — Deferido.
- Juliano Ribeiro de Araujo (Processo n. 71.935, de 1935). — Certifique-se.
- João Ribeiro da Silva Filho (Processo n. 71.590, de 1935). — Certifique-se.
- João Corrêa dos Santos (Processo n. 21.225, de 1935). — Compareça á Secretaria.
- Antônio Dias de Carvalho (Processo n. 67.770, de 1935). — Certifique-se.
- H. Plínio de Carvalho (Processo n. 13.456, de 1935). — Indeferido.
- Jurandino Mendes da Rosa (Processo n. 36.467, de 1934). — Indeferido, de accordo com o parecer da Secretaria.
- Debora Pinto das Neves (Processo n. 15.660, de 1935). — Certifique-se.
- Agnello Antonio Alves (Processo n. 14.354, de 1935). — Certifique-se.
- Aurelio Chrispiano da Costa (Processo n. 13.540, de 1935). — Certifique-se.
- Armando Dias de Carvalho (Processo n. 13.997, de 1935). — Aguarde o prazo de 24 horas, a partir de 3 de dezembro de 1934.
- Nestor Coelho (Processo n. 28.650, de 1935). — Compareça á Secretaria.
- Nestor Coelho (Processo n. 28.650, de 1935). — Compareça á Secretaria.
- Francisco Fernandes da Silva (Processo n. 21.943, de 1935). — Defiro á vista das informações.
- Manoel Gonçalves Teixeira (Processo n. 19.150, de 1935). — Aguarde oportunidade.

Carmen Quintella dos Santos (Processo n. 23.125, de 1935). — Concedo tres mezes de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

Ermãni Portugal de Carvalho (Processo n. 23.182, de 1935); José Mendes (Processo n. 23.547, de 1935); Galdino Antonio (Processo n. 16.917, de 1935); Manoel Gomes de Almeida (Processo); Celestino Cardoso (Processo n. 23.828, de 1935); Antonio Isaias dos Santos. — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Luiz Rodrigues Pereira (Processo n. 26.157, de 1935). Francisco da Silveira Marques (Processo n. 23.662, de 1935); Olympio Rosa (Processo n. 26.137, de 1935). — Concedo dous mezes de licença, de accordo com o attestado medico.

Jorge da Silva Giesta (Processo n. 24.893, de 1935). — Concedo tres mezes de licença, de accordo com o laudo medico.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

1ª Divisão — Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 22 de março de 1935

Dr. Arnaldo Guinle, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com a informação da 3ª Divisão deste Departamento.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1935

Offícios:

N. 525 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Transmite os requerimentos ns. 154 e 155, da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., pelos quaes submette á aprovação de S. Ex. o horario e tarifas que deverão vigorar para as viagens que o dirigivel "Graf Zeppelin" realizara no corrente anno, na linha Friedrichshafen-Sevilha-Rio de Janeiro. Este Departamento é de parecer que podem ser approvados, de accordo com o contracto em vigor. (Ref. 1.584-35.)

Dia 30

N. 526 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue, com o officio n. 747, de 3 de novembro de 1934, o aviso LA/230/688.(00), de 19 de outubro, do Ministerio das Relações Exteriores, e em additamento o aviso LA/230/688.(00), que se relacionam com a questão debatida na reunião realizada em 5 de novembro ultimo, no Itamaraty, submettendo á apreciação de S. Ex. o parecer deste Departamento nos pontos de vista que adopta em relação á questão e solicita comunicação sobre a resposta offerecida áquelle Ministerio, afim de que os representantes do Ministerio da Viação na comissão de estudos, tenham conhecimento da orientação que S. Ex. traçar. (Ref. 545-34.)

N. 527 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Encaminha o requerimento em que a Luftschiffbau G.m.b.H. pede, nos termos do contracto firmado para o estabelecimento de uma linha aerea entre o Brasil e a Europa e para a construção de um aeroporto para dirigiveis, lhe seja feito o adiantamento de 1.400:850\$, correspondente á terceira parcela das oito em que será dividida a importância de 11.206:800\$, custo provavel da construção da referido aeroporto, e solicita, igualmente, a entrega da quantia de 9:028\$100, do saldo da primeira parcela que recebeu e que recolheu ao Thesouro Nacional. Este Departamento faz a respeito varias considerações sobre as clausulas do contracto referido. (Ref. 1.239-35.)

N. 528 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação — Remette as quartas vias dos pedidos numeros 902.081 e 902.087, de material de consumo e permanente necessario a este Departamento, os quaes deram entrada, nesta data, na Comissão Central de Compras.

N. 530 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Em resposta ao officio n. 709, de 21 do corrente, comunica que por officio n. 255, de 8 de fevereiro findo, este Departamento solicitou á Despesa Publica o desconto mensal na folha de pagamento do funcionario Reynaldo Vicente Vianna, da importância correspondente á assignatura do *Diario Official*. (Ref. 22-35.)

Dia 1 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Antonio Alves Braga, auxiliar mensalista deste Departamento, pedindo a concessão de quinze dias de férias a que tem direito, relativos ao corrente anno, para serem gozadas parceladamente, a partir do dia 6 de março ultimo. — Deferido. (DAC. 1.886-35.)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas, pedindo certificar os termos do officio dirigido por este Departamento ao Sr. ministro da Viação encaminhando, para aprovação, a minuta do contracto, que deveria ser assignado com essa companhia para a execução de obras do aeroporto desta Capital e, outrossim, pedindo transcrever *ipsis verbis* o teor da clausula, cuja inclusão pleiteava fosse feita no contracto e referente á eventual modificação dos preços de unidade de obras e serviços considerados no mesmo contracto. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Viação, a quem foi endereçado o officio cuja certidão é pedida, acompanhado de cópia da clausula a que se refere o requerimento, cópia essa reproduzida de suggestão contida numa folha dactylographada que não está authenticada. (Ref. 1.836, de 1935.)

Officios:

N. 533 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicita o encaminhamento, ao Thesouro Nacional, da folha do pessoal mensalista deste Departamento, contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, relativa ao mez de março corrente. Annexas as 1ª e 2ª vias do conhecimento de empenho n. 58.

N. 534 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Remette 2ª via de folha e 3ª via do empenho n. 58, referentes aos salarios a que fizeram jús, no mez de março corrente, os mensalistas deste Departamento, contractados de accordo com a portaria n. 129, e cujo pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo officio n. 533, de 1 de abril corrente, deste Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 30 de março de 1935

Officios:

N. 529 — Ao Sr. director-gerente da Companhia Leopoldina Railway — Solicita autorizar a estação telegraphica da Companhia Leopoldina, na cidade de Leopoldina (Minas Geraes), a transmitir os despachos "meteoro", entregues pelo observador do Posto Meteorologico daquela localidade, endereçados a Bello Horizonte.

Dia 1 de abril de 1935

N. 531 — Ao Sr. inspector geral de Aguas e Esgotos — Pede permissão para que o observador da Estação Meteorologica de Campo Grande (Districto Federal), possa fazer uso do aparelho telephonico installado no Reservatorio Victor Konder, sob o numero 88, para o fim de transmissões das observações meteorologicas, correndo as despesas por conta deste Instituto.

N. 532 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira — Pede providencias no sentido de ser transferida a autorização concedida para o telephone Campo Grande 46 para Campo Grande 88, afim de facilitar as transmissões meteorologicas feitas diariamente pelo observador daquela Estação Meteorologica.

N. 535 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Communica que o Sr. Waldemar de Andrade Mendes Barreto, observador de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, teve frequencia integral durante o mez findo.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura resolve baixar as seguintes instruções para a distribuição de premios aos informantes municipaes e agentes especiaes da Directoria de Estatística da Produção, de accordo com o que dispõe o art. 12 da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934, verba 7ª — Subvenções e Auxilios — sub-consignação n. 2:

1ª — Só terão direito aos premios alludidos os informantes e agentes especiaes que, no decurso do anno de 1935, hajam prestado effectivo serviço á D. E. P., segundo normas contidas nestas Instruções.

2ª — O credito de 300:000\$000 consignado na lei orçamentaria para 1935, verba 7ª, do Ministerio da Agricultura, será repartido de accordo com a seguinte tabella:

10 premios de 2:000\$000.....	20:000\$000
20 premios de 1:500\$000.....	30:000\$000
25 premios de 1:000\$000.....	25:000\$000
30 premios de 800\$000.....	24:000\$000
100 premios de 500\$000.....	50:000\$000
170 premios de 300\$000.....	51:000\$000
500 premios de 100\$000.....	50:000\$000

1.105 premios..... 300:000\$000

3ª — Os premios em dinheiro podem ser convertidos, á vontade dos beneficiarios, em premios em especies ou serviços prestados pelo Ministerio da Agricultura, de accordo com os seguintes itens:

- fretes para transporte de material agricola ou de animais;
- material agricola (arados, semeadeiras, capinadores e ferramentas);
- arame farpado ou liso para cercas;
- sementes seleccionadas adquiridas nos estabelecimentos particulares recommendados;
- mudas e enxertos de plantas ou arvores fructíferas ou ornamentaes;
- enxertos, estacas, bulbos, tuberculos, etc., de plantas agricolas;
- vaccinas, sóros, medicamentos, injectões, etc.
- insecticidas e germicidas;
- apparelhos e utensilios para combate ás praga (pulverisadores, extintores de formigas, etc.);
- livros e revistas sobre assumptos agricolas;
- pagamento de direitos de importação para machinas destinadas ás industrias rurais, não contempladas nas isenções concedidas pelas tarifas alfandegarias;

l) reproductores ovinos, caprinos e suínos;

m) especimens galinaceos puros para reproducção;

n) chocadeiras e criadeiras;

o) machinismo para lacticínios;

4ª — Os premios de uma classe não distribuidos serão aproveitados na classe immediatamente inferior, augmentando-se nesse caso o numero de premios e conservando-se o valor de cada premio.

5ª — Determinado o premio, o informante ou o agente especial contemplado póde optar pela importancia em dinheiro ou pelos premios em especie ou serviço, conforme enumeração anterior. Nessa ultima hypothese, o interessado declarará por escripto quas as vantagens que prefere, condicionadas ao montante do premio.

6ª — Para fazer jús ao premio em dinheiro ou em especie os informantes e agentes especiaes devem:

a) responder com clareza, exactidão e interesse a todos os inqueritos da D. E. P., principalmente no que se refere ás suas propriedades rurais (inqueritos agricolas typo);

b) preencher, sem omissão, lacuna, rasura os questionários que lhes forem enviados;

c) remetter regularmente á D. E. P. informações sobre agricultura e pastoricia locais;

d) fazer nos centros agricolas propaganda dos serviços a cargo da D. E. P., encarecendo-lhes a importancia, alcance e objectivos;

e) preparar o ambiente social e economico local para que se realize com exito em época predeterminada e segundo instruções especiaes o recenseamento agrario do Brasil;

f) recolher e remetter regularmente á D. E. P. o maior numero possivel de dados e informes estatísticos ou economicos sobre as condições agricolas locais;

g) diffundir nos centros rurais as informações economicas neviadas pela D. E. P.

h) responder com presteza ás cartas, officios ou circulares que lhes forem dirigidos pela D. E. P.

7ª — A medida que as informações affluirem á D. E. P. as annotará em fichas apropriadas, referentes a cada informante ou agente especial e, conforme o valor das informações, ou dados reebidos, attribuir-lhes-ha indices ou pontos, cuja somma final determinará o quantum do premio a ser distribuido.

8ª — A contagem dos pontos far-se-ha de accordo com as seguintes normas:

A — Questionarios.

Dados:

q — numero de questionario,

n — numero de quesitos;

x — numero de pontos.

Coefficientes de redução.

1/5 — 2/5 — 3/5 — 4/5.

Julgamento: Respostas completas, claras e aproveitaveis:

$$(1) x = q \times n$$

Respostas satisfactorias?

$$(2) x = q \left(n - \frac{n}{5} \right)$$

Respostas pouco satisfactorias:

$$(3) x = q \left(n - \frac{nx2}{5} \right)$$

Respostas incompletas e pouco aproveitaveis:

$$(4) x = q \left(n - \frac{nx3}{5} \right)$$

Respostas erroneas e inaproveitaveis:

$$(5) x = q \left(n - \frac{nx4}{5} \right)$$

B — Informações espontaneas:

Dados:

p — numero de informações;

r — valor das informações;

Coefficientes de redução:

1/5 — 2/5 — 3/5 — 4/5.

Julgamento: Informações excellentes:

$$(6) x = p \times r$$

Informações boas:

$$(7) x = p \left(r - \frac{r}{5} \right)$$

Informações regulares:

$$(8) x = p \left(r - \frac{rx2}{5} \right)$$

Informações soffríveis:

$$(9) x = p \left(r - \frac{rx3}{5} \right)$$

Informações inaproveitaveis:

$$(10) x = p \left(r - \frac{rx4}{5} \right)$$

C — Informações solicitadas:

Dados:

d — numero de informações;

v — valor das informações;

Coefficientes de redução:

1/5 — 2/5 — 3/5 — 4/5

Julgamento:

Respostas excellentes:

$$(11) x = d \times v$$

Respostas satisfactorias:

$$(12) x = d \left(v - \frac{v}{5} \right)$$

Respostas pouco satisfactorias:

$$(13) x = d \left(v - \frac{vx2}{5} \right)$$

Respostas incompletas e pouco aproveitaveis:

$$(14) x = d \left(v - \frac{vx3}{5} \right)$$

Respostas erroneas e inaproveitaveis:

$$(15) x = d \left(v - \frac{vx4}{5} \right)$$

D — Interesse, regularidade e clareza nas informações e nas respostas:

Dados:

m — numero de cartas e documentos enviados;

s — valor dos documentos e importancia dos contingentes offerecidos.

Coefficientes de redução:

1/5 — 2/5 — 3/5 — 4/5.

Julgamento:

Optimo:

$$x = m \times s$$

Bom:

$$x = m \left(s - \frac{s}{5} \right)$$

Regular:

$$x = m \left(s - \frac{sx2}{5} \right)$$

Soffrivel:

$$x = m \left(s - \frac{sx3}{5} \right)$$

Indifferente:

$$x = m \left(s - \frac{sx4}{5} \right)$$

9ª — Os premios maximos serão attribuidos aos informantes ou agentes especiaes que, em suas relações com a D. E. P. attingjam o maximo de pontos resultantes da somma

$$(q \times n) + (p \times r) + (d \times v) + (m \times s)$$

10ª — Os premios immediatos caberão aos informantes ou agentes especiaes que tenham attingido o maximo de pontos resultantes da somma dos indices c, p, d e m multiplicados respectivamente pelos indices n, r, v e s, reduzidos pelos coefficients 1/5 — 2/5 — 3/5 — 4/5, segundo as fórmulas respectivas.

11ª — A verificação final dos pontos determinantes dos premios far-se-ha na segunda quinzena do mez de novembro do corrente anno, em presença do director da D. E. P. e, em seguida, será communicada aos interessados por meio de circulares apropriadas.

12ª — Os pagamentos em dinheiro serão effectuados no Rio de Janeiro, directamente aos interessados ou aos seus procuradores bastantes. Em nenhuma hypothese as respectivas quantias poderão ser remetidas por via postal aos informantes ou agentes especiaes contemplados, ou por interposta pessoa sem o necessario instrumento de procuração.

13ª — Em casos especiaes, a Directoria de Estatistica da Produção poderá remetter pelo correio ordem de pagamento nominal, segundo disposição do regulamento postal-telegraphico, ficando o destinatario obrigado a provar, perante o agente postal, a sua identidade para os effectos de reconhecimento e quitação.

14ª — O premio em especie será distribuido aos informantes ou agentes especiaes contemplados, mediante officio dirigido ao director da Estatistica da Produção, em que se declare positivamente quaes os serviços ou vantagens preferidos, limitados ao montante do premio obtido, inclusive despesas de remessa.

15° — Os premios não reclamados até 31 de dezembro de 1935 serão devolvidos ao Thesouro Nacional, a titulo de saldo da respectiva verba.

16° — Nos termos do art. 265 do Codigo de Contabilidade Publica o auxilio consignado na lei orçamentaria vigente, verba 7°, será distribuido á Pagadoria do Ministerio da Agricultura para attender ás requisições de pagamento ordenados pelo ministro da Agricultura, e propostos pelo director de Estatística da Producção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *Odilon Braga.*

Departamento Nacional da Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 96 — Tendo a Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoinha, no Estado da Parahyba, necessidade de um pluviometro para uso do estabelecimento, venho solicitar a V. Ex. se digne autorizar providencias no sentido de ser a solicitação em apreço attendida pelo Instituto de Meteorologia desse Ministerio.

N. 97 — Para pleno andamento dos trabalhos da estação de machinas, recentemente installada pelo S. F. P. V. deste ministerio, em Santa Cruz, no Distrito Federal, mister se faz a construcção de um desvio da via ferrea, com o fim de possibilitar o grande movimento de carga e descarga das machinas e material destinados ao alludido estabelecimento.

Nesse sentido, venho solicitar a V. Ex. se digne autorizar urgentes providencias, junto á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que providencie sobre a execução do desvio em apreço.

— Ao Sr. ministro da Educação:

N. 98 — Em referencia ao aviso n. 6.807, de 31 de dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de informar a V. Ex. que de accordo com a nova orientação que vae ter a Estação de Pomologia de Deodoro e por falta de espaço para o desenvolvimento de suas culturas, a area solicitada vae fazer falta aos trabalhos experimentaes de citricultura de caracter urgente.

— Ao Sr. interventor Federal em São Paulo:

N. 99 — Tendo a honra de transmittir a V. Ex. a cópia do parecer da Directoria do Ensino Agricola deste Ministerio sobre o assumpto da carta de 11 de janeiro ultimo cabendo-me accentuar que ex-vi do artigo 5°, do decreto numero 23.754, de 16 de janeiro de 1934, somente os responsáveis pelos menores poderão providenciar o seu desligamento.

— Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 100 — Em referencia a informação da Embaixada do Brasil no Mexico encaminhada pela nota desse Ministerio EC-466-21 (22), de 29 de novembro do anno proximo passado, informa a V. Ex. que desde que sejam tomadas as devidas precauções, será interessante a este Ministerio possuir o "*Opius Crawfordi*" inimigo natural da mosca dos fructos para as necessarias pesquisas quanto a seu real valor na prophylaxia de nossos pomares e meios de reservales da respectiva praga.

N. 101 — De accordo com o convenio firmado entre este Ministerio e o da Agricultura da Republica Argentina, sobre defesa sanitaria vegeral, vae ser designado um tecnico do S. D. S. V. do D. N. P. V., para, como representante deste Ministerio, inspecionar a cultura da batata naquello paiz, de modo a permittir a sua exportação para o Brasil, como sementes destinadas ao plantio gozando os favores previstos no decreto n. 21.734, de 16 de agosto de 1932.

Acontece, que para melhor facilitar a estadia do mesmo tecnico naquello paiz, desejaria que, por intermedio do Ministerio a cargo de V. Ex. fosse consultada a Embaixada e o Consulado do Brasil em Buenos Aires, sobre a possibilidade da installação do mesmo em uma das salas de suas sedes, bem como qual a tabella de vencimentos percebida pelos funcionarios do S. D. S. V. daquello paiz, no exercicio daquellas funcções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1935

Sr. Inspector agricola da 9ª Região, Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.545 V — Confirmo o meu telegramma expedido em 29 do corrente, nos seguintes termos:

"Ficaes autorizado ordem Sr. ministro satisfeitas exigencias legais dar posse Yolando Corrêa, nomeado decreto vinte nove janeiro corrente anno, publicado *Diario Official* cinco fevereiro mesmo anno, cargo servente interino Serviço Technico Café deste Departamento, para servir nesse Estado, podendo falta decreto dar posse *Diario Official*."

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 1.546 V — Confirmo o meu telegramma expedido em 29 do corrente, nos seguintes termos:

"Solicito vossas providencias ordem Sr. ministro sentido ser dado posse Godofredo Santos nomeado decreto dez julho anno findo, publicado *Diario Official* treze mesmo mez, cargo sub-assistente (administrador) Horto Florestal Ubajara, nesse Estado, S. I. R. C. deste Departamento."

— Sr. consul do Paraguay:

N. 1.547 V — Respondendo á vossa carta de 15 do corrente mez, em que solicitastes mudas de arvores fructíferas, tenho o prazer de informar-vos que o *Diario Official* de 21 do corrente, publicou as instrucções relativamente á aquisição de plantas fructíferas.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.548 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official*, a partir de amanhã, dia 2 de abril corrente, e seguidamente até o dia 15 do mesmo mez, o edital que a este acompanha.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.549 V — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçadas livres de qualquer formalidade, 2 caixas de sementes de hortaliças marca A. R. C., consignadas aos Srs. Arthur Ramada & Comp., vindas de Leixões pelo vapor *Aurigny*.

— Sr. sub-inspector agricola no Estado do Amazonas — Mandos:

N. 1.550 V — Tendo recebido esta directoria geral os boletins de renda relativos aos mezes de novembro a dezembro do anno recen-findo, que acompanharam os officios ns. 8 e 17, de 4 e 10 de janeiro ultimo, respectivamente, declaro-vos que, é de inteira necessidade a remessa mensal desses boletins, ainda que não haja renda, fazendo nas mesmas essa declaração e remetter, com urgencia, os boletins relativos aos mezes de abril a outubro de 1934.

— Sr. superintendente da Viação Bahiana do S. Francisco:

N. 1.551 V — Em resposta aos vossos officios ns. 57, 60 e 62, de 11 do corrente mez, solicitando a remessa das primeiras vias dos empenhos para attender as requisições de passagens e transportes de material, communico que vos deveis dirigir aos seguintes: S. F. P. V. — S. P. T. — E. A., todos com sede nesta Capital, visto esses transportes serem em proveito dos mesmos Serviços.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.553 V — Communico-vos que approvei os seguintes contractos:

Do agronomo Benedicto Oliveira, a partir de 1 do corrente, com os vencimentos mensaes de 400\$, para encarregado de cooperação da Estação Experimental, em Entre Rios — Bahia, em substituição ao engenheiro-agronomo Gilberto de Carvalho Pimentel, nomeado ajudante daquelle Serviço; e do trabalhador José Francisco, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, para a mesma estação, em substituição a Eulalio Pereira;

Do encarregado, contractado, do campo de cooperação da Estação Experimental supra citada, agronomo Carlos Lobão Muniz de Souza, para ajudante da Estação Experimental em Quissamã, Sergipe, em substituição ao tecnico agricola Tenyson Freire, nomeado chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Sergipe.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.554 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa conta em tres vias, na importancia de 1:080\$, da Empresa Servi-San Ltda., relativa á assignatura de seis aparelhos completos de sua exclusividade, installados no gabinete e nas dependencias da D. S. F. P. V. durante o corrente exercicio.

N. 1.544 V — Idem, idem, da inclusa folha, em tres vias, na importancia de 2:910\$, relativa ao mez de março do corrente anno, do pessoal variavel contractado para a directoria geral.

N. 1.555 V — Idem, idem, da inclusa conta, em tres vias, na importancia de 300\$, do *O Campo*, proveniente de seis assignaturas de sua revista para o S. I. R. C., no corrente anno.

N. 1.556 V — Idem, idem, a inclusa folha, em tres vias, na importancia de 285\$, de diaria a que fez jús o desenhista interino, da 1ª Secção Technica do S. I. R. C., engenheiro civil Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho, por serviços prestados fóra da séde.

N. 1.564 V — Idem, idem, da inclusa conta, em tres vias, na importancia de 90\$, da Empresa Editora da *Chacaras e Quintaes*, relativa a cinco assignaturas da revista de sua edição, com direito ao *Almanack Agricola Brasileiro*, para o S. I. R. C., no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 1.560 V — Communico-vos que approvei o contracto do agronomo Carlos Lobão Muniz de Souza, para ajudante da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, nesse Estado, em substituição do tecnico agricola Tennyson Freire.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 1.561 V — Communico-vos, para os devidos fins, que approvei os contractos, de José Francisco, a partir de 1 de janeiro ultimo, em substituição ao trabalhador Eulalio Pereira; do agronomo Benedicto Oliveira, a partir de 1 do corrente, para encarregado de cooperação, da Estação Experimental de Plantas Texteis em Entre Rios, nesse Estado, em substituição ao engenheiro agronomo Gilberto de Carvalho Pimentel, nomeado por decreto de 19 de fevereiro ultimo, para exercer o cargo de ajudante do S. P. T.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 1.562 V — Communico-vos, para os devidos fins, que approvei o contracto de Edilberto Bandeira Braga, da Sub-Inspectoria de Florianopolis, para trabalhador da Inspectoria Agricola da 9ª Região, em Curitiba, nesse Estado, em substituição ao trabalhador Benedicto Sadock, aproveitado para outro cargo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 1.563 V — Levo ao vosso conhecimento que approvei o contracto de Edilberto Bandeira Braga, da Sub-Inspectoria de Florianopolis, nesse Estado, para trabalhador da Inspectoria de Curitiba, Paraná, admitindo em seu lugar o trabalhador, contractado Martiniano Manoel Tavares.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 2 de abril de 1935

Centro Artistico Operario Maranhense, recorrendo do despacho de 7-6-1934, do Sr. ministro da Agricultura, que negou pagamento das subvenções relativas a 1926 e 1927, a que se julga com direito o mesmo Centro. — Archive-se. (D.E.C.1. 574/35.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1935

Sydney Americo Pacca, solicitando pagamento de diarias a que diz ter feito jús no periodo de 8 de julho a 1 de novembro de 1930. — Não ha o que deferir. (D.E.C. 1.754 de 1935.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1935

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal:

N. 1.538 — Communica que já foram encaminhadas a essa directoria, as 1ª vias dos empenhos ns. 70, de 6 e 114, de 7 do presente mez, nas importancia de 1:151\$000 e 2:647\$300 extrahidos, respectivamente, pelos Departamentos Nacionais da Produccão Mineral e Animal deste ministerio, para occorrer ao pagamento das despesas de installação de aparelhos telephonicos officias.

Remette a 1ª via do empenho n. 123, de 28 de fevereiro ultimo, na importancia de 290\$500, extrahido pelo Departamento Nacional da Produccão Vegetal, para attender ao pagamento de despesas de caracter identico.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1935

Requerimento despachado:

Aristoteles Dutra de Carvalho, pedindo a contagem do tempo em que exerceu o mandato de deputado estadual. — Compareça a esta Directoria, afim de tomar conhecimento da solução dada pelo Thesouro Nacional ao seu pedido. (D.E.C. 3.125/35.)

Dia 2

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.528 — Solicita providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria a relação numerica do pessoal variavel do Campo de Semente de Cação em Cametá, Pará, do S.F. P.V., para o presente exercicio, devidamente aprovada pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.541 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas a esta Directoria as relações numerica e nominal do pessoal variavel desse Instituto, para o presente exercicio, devidamente aprovada pelo Sr. ministro, afim de que possam ser annotados os contractos, dispensas e licença a que se referem os vossos officios numeros 477 e 479, de 20 de março proximo findo.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1935

Offícios:

Ao Sr. inspector-chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Barretos:

N. 1.531 — Restitue o inventario dos bens moveis effectuados na Sub-Inspectoria de Campo Grande, em 30 de junho de 1934.

— Ao inspector da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã:

N. 1.530 — Restitue o inventario effectuado nessa Repartição em 31 de dezembro de 1933.

Dia 3

— Ao presidente da Liga de Protecção aos Cegos do Brasil:

N. 1.557 — Communica haver o ministro exarado o seguinte despacho:

"Já mandei encaminhar á Commissão Central de Compras pedido identico tendo recebido resposta favoravel".

— Ao director do Dominio da União:

N. 1.558 — Remette uma das vias do inventario dos bens moveis existentes no Aprendizado Agricola da Bahia, em 30 de setembro de 1934.

Departamento Nacional da Produccão Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1935

N. 898, de 1935 — Companhia Força e Luz São Valentin manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 947, de 1935 — Franklin Ramos apresenta notificação. — Registre-se a notificação.

N. 50, de 1935 — Companhia Mineira de Electricidade S. A. manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 215, de 1935 — Empresa Sul Brasileira de Electricidade manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 940, de 1935 — Eurico Ramos Rodrigues pedindo seu aproveitamento como servente do Laboratório Central da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral. — Não pôde ser atendido por falta de vaga.

N. 3.326, de 1934 — Carlos Mauro por si e como procurador de outros interessados requer o registro de uma fonte de água mineral, situada em Palmeiras, districto, município e comarca de S. Pedro, no Estado de S. Paulo. — Registre-se.

Directoria do Serviço de Plantas Texteis

Dia 27 de março de 1935

Sr. director da Despesa Publica:

N. 590 — Communica ficar sem effeito, o desconto soffrido pelo preparador desta Directoria. Zilda Pastana de Aguiar, visto haver resolvido o Sr. director geral do D. N. P. V. que fossem abonadas as faltas no mez expirante em virtude do surto de gripe.

Dia 28

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 591 — Remette para pagamento, folha de vencimentos do pessoal contratado desta Directoria, relativa ao mez de março expirante.

N. 592 — Remette para pagamento a conta na importância de 257\$700, de que é credora a São Paulo Railway Company.

Dia 29

Sr. 3º escriptuario Thelmo Pinto da Valga:

N. 597 — Communica que o Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, resolveu designar-o para orientar a escripturação e organizar os inventarios da Inspectoria deste Serviço em Minas Geraes e de suas dependencias no mesmo Estado.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Coroadá:

N. 600 — Communica que o Sr. ministro resolve autorizar a venda em hasta publica, 5 muarees imprestaveis para os trabalhos desse Campo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 29 de março de 1935

Syndicato dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, pedindo seu reconhecimento—D. G. E. 10.459, de 1934. — Tendo sido satisfeitas as exigencias da lei, defiro o pedido de accordo com os parceiros.

Companhia Nacional de Cimento Portland, solicitando avocação de processos relativos a quatro decisões da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do município de S. Gonçalo D. G. E. 15.836, de 1935. — De accordo com o parecer do consultor juridico. (O parecer a que allude o despacho é do teor seguinte:

Houve, sem duvida nenhuma, graves irregularidades no processo das reclamações dos empregados da Companhia de Cimento Portland, despedidos por acto do superintendente desta empresa. Não porque não tivesse a Junta competencia para apreciar e decidir materia relativa ao art. 13 do decreto n. 19.770, que esta competencia lhe cabe, com já tive oportunidade de demonstrar em outro parecer; não porque houvesse qualquer cerceamento do direito de defesa da parte reclamada, ora recorrente, com o facto de não lhe ser permitido que nos debates intervisse o seu advogado, pois que, em processo de tribunales de conciliação, não é admissivel a presença e intervenção de advogados (v. Bry et Perrau — *Les lois du travail industriel*, n. 811); mas

a) porque, segundo declaração do recorrente, que não tem viso de ser inveridica, houve intervenção de outras

pessoas, que não as partes interessadas, nos debates, formando-se um ambiente de agitação e tumulto, qua, sem duvida, devia ter influido na liberdade de julgamento dos membros da Junta e na serenidade da sua decisão (fls. 10 e 11);

b) porque não assiste fundamento juridico á Junta para estender o preceito, de direito extricto, por ser de natureza penal, do art. 13 do decreto n. 19.770, aos casos não previstos por elle, pois nesse artigo não pôde abranger a hypothese de perseguição patronal aos que tentam fundar syndicates, já que é evidente dos proprios termos do mesmo artigo que o legislador, ao formulá-lo, não havia nelle incluído esta hypothese, que só foi prevista e regulada na nova lei que reformou aquelle decreto (Decreto numero 24.694);

c) porque não ficou provado que a Junta houvesse verificado si os reclamantes possuíam carteira profissional, requisito essencial para que podessem pleitear os seus direitos perante a referida Junta, ex-vi do que dispõe o art. 35 do decreto n. 22.035;

d) porque, mesmo que podessem os reclamantes exhibir as suas respectivas carteiras profissionais, está fóra de duvida que, na ocasião em que apresentaram as suas reclamações perante a Junta, não eram empregados syndicalizados, o que impedia a Junta de receber as suas reclamações, pois é preceito expresso do art. 1º do decreto numero 22.132, que regula as Juntas de Conciliação, que só os syndicalizados podem invocar os beneficios da jurisdição destes tribunales do trabalho.

Estas irregularidades todas tornam nullas as decisões condemnatorias, sem duvida; mas, parece-me que não seria conveniente ao ministro avocar o processo, para reformar a decisão da Junta, visto como já o poder judiciario tomou conhecimento delle, tendo já sido iniciado o processo executivo no Juizo Federal. Melhor será, pois, que todas essas irregularidades sejam decididas em Juizo, onde as partes terão outros meios mais amplos de defender os seus direitos, seja no processo executivo para o pagamento da indemnização devida aos empregados despedidos, seja no executivo fiscal para a cobrança das multas que foram impostas á recorrente pelo não cumprimento das decisões.

Dia 1 de abril de 1935

Sebastião Corrêa Fontes, director do Instituto Superior de Preparatorios, fazendo uma denuncia com relação ao desaparecimento de um parecer do director interino do Departamento Nacional do Trabalho, Custodio de Viveiros D. G. E. 15.565, de 1934. — Archive-se, dando-se conhecimento ao denunciante do resultado do inquerito.

Syndicato dos Industriales de Papel, do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento D. G. E. 17.890, de 1934. — Deferido.

Dia 2 de abril de 1935

José Processo Mendes Corte Real de Assumpção, auxiliar de 3ª classe do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, solicitando sua promoção na vaga aberta com o fallecimento do 2º official Arlindo da Costa Bastos D. G. E. 5.483, de 1935. — Aguarde oportunidade.

Sebastiana Monteiro Dias, auxiliar de 2ª classe do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, solicitando sua promoção na vaga decorrente do fallecimento do 2º official Arlindo da Costa Bastos D. G. E. 5.482, de 1935. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 3.627, de 1935 — Luiz Carlos Peres, solicitando sejam pagos os vencimentos do cargo de encarregado de actas, a contar de 1 de janeiro do corrente anno. — Indeferido.

N. 1.734, de 1935 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, pedindo aprovação de projecto de amplificação das instalações da mesma. — Approvo.

Avisos:

N. 1C-258 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional a folha, na importancia de 172\$100, relativa á gratificação a que faz jus no mez de março do corrente anno, por serviços

extraordinarios, prestados fóra das horas de expediente, o porteiro desta Secretaria de Estado, Ricardo Sampaio de Brito.

N. 2C-259 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Comunicando, que em solução ao assumpto de que trata o officio n. 4, de 10 de janeiro ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, designou o engenheiro-architecto Mario dos Santos Maia, do Conselho Nacional do Trabalho, para, na qualidade de representante deste Ministerio, integrar a Comissão que se encarregará dos serviços de registro de todos os bens patrimoniaes da Nação.

N. 2C-260 — Ao Sr. engenheiro-architecto Mario dos Santos Maia — Comunicando que resolveu designar-o para, junto á respectiva Comissão, sob a direcção do sub-director dos Serviços Administrativos, do Ministerio da Fazenda e na qualidade de representante deste Ministerio, proceder aos serviços dos registros de todos os bens patrimoniaes da Nação, moveis, immoveis e semoventes.

N. 1C-261 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de vinte e seis romes, na importancia de 5:469\$800, relativa ás gratificações a que fez ju's o pessoal desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de março do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1935

Officios:

N. 1C-568 — Ao Sr. inspector da 16ª Inspectoria Regional no Estado de Minas — Remettendo as facturas da Rede Mineira de Viação, naquella cidade, nas importancias de 746\$400, 707\$800 e 972\$000, acompanhadas dos respectivos comprovantes, afim de serem facturados, separadamente, os serviços prestados pela E. F. Oeste de Minas e Rede Sul Mineira, devendo as mesmas vir acompanhadas de requerimentos pedindo pagamento por exercicios findos.

N. 1C-569 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Remettendo conta na importancia de 4\$100 de serviços prestados áquelle Conselho em 1931, afim de providenciar no sentido de ser iniciado o seu processamento.

N. 2C-570 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando, em solução ao officio n. 4.266, de 14 do corrente mez, relativo a dispensa da tarefaira Alzira Stella Monteiro, que o Sr. ministro resolveu manter a portaria que dispensou a funcionaria em questão.

N. 1C-571 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio — Remettendo o processo n. 226-35, em que é interessado José Alves Paixão, que pede favores legais em prol do "Diario com Razão Demonstrador", de sua autoria.

N. 2C-572 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas — Restituindo o processo relativo a comprovação da applicação dada ao adeantamento, na importancia de 5:000\$000, pelo qual é responsavel o auxiliar Antonio Fernandes, desta directoria geral, visto que já foi providenciado sobre a revalidação dos documentos de folhas 16 e 39.

N. 2C-573 — Ao Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria Criminal — Comunicando que foram tomadas as providencias recommendadas, no sentido de comparecer áquelle juiz, no dia 4 de abril proximo, o continuo desta Secretaria de Estado, Eugenio Rodrigues Manso Paes Leme.

N. 2C-574 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Restituindo documentos, de João Teixeira de Souza e Miguel Gonçalves de Castro, que não satisfazem as exigencias da circular n. 2-C-1.860, notando-se no titulo eleitoral e na certidão de casamento do primeiro interessado, divergencia nas datas do anno de nascimento, e no terceiro, pertencente a Miguel Gonçalves de Castro, falta de prova por se tratar de titulo-eleitoral "ex-officio".

N. 1C-575 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo processo n. 9.511, de 1934, em que é interessado Carlos Theodoro Dannemann, solicita providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos, restituindo-o, após, a esta directoria geral.

N. 1C-576 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Restituindo o processo D. N. P. 907, D. G. E. 4.760, de 1935, comunica que o senhor mi-

nistro, autorizou o pagamento dos serviços extraordinarios, que fez ju's, no mez de fevereiro ultimo, o pessoal do trafego Maritimo e Terrestre daquelle Departamento.

N. 1C-577 — Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Devolvendo o processo C-2.568-35, referente ao abono de doze diarias por serviços prestados fóra da sede daquelle repartição, pelo guarda-livros Alvaro Joaquim dos Santos, comunica que o Sr. ministro, m despacho de 26 d occorrente, autorizou o pagamento das mesmas diarias, arbitrando o seu valor em vinte mil réis.

N. 1C-578 — Ao Sr. director geral da Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Solicitando seja devolvido a esta Directoria Geral o requerimento de A. Brasil & Comp., remettido áquelle repartição pelo officio 1C-2.847, de 24 de dezembro de 1934.

N. 1C-579 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio — Comunicando que, por despacho de 21 de março proximo findo, tendo em vista o pedido feito pelo Sr. Symphonio de Magalhães, o Sr. ministro autorizou a aquisição, por aquelle Departamento, de dez volumes do livro intitulado "Aspectos do Brasil".

N. 1C-580 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas — Remettendo conhecimento de empenho numero 3-28, na importancia de 400\$000.

N. 1C-581 — Ao Sr. inspector da 3ª Inspectoria Regional — Maranhão — Confirmando telegramma n. 106, nos seguintes termos: "Ministro autorizou viagem auxiliar fiscal José Oliveira Silva conforme vosso 51."

N. 1C-582 — Ao Sr. delegado fiscal do Tresouro Nacional no Estado do Amazonas — Confirmando telegramma n. 107, nos seguintes termos: "Ficaes autorizado ordem ministro pagar conta credito primeira Inspectoria Regional Trabalho ajuda custo tres contos duzentos mil réis Inspectoria Regional Manoel Xavier Carneiro Cunha Sobrinho motivo sua transferencia para referida Inspectoria."

N. 1C-583 — Ao Sr. inspector da 1ª Inspectoria Regional — Amazonas — Confirmando telegramma n. 108 nos seguintes termos: "Delegacia Fiscal foi nesta data autorizada pagar ajuda custo tres contos duzentos mil réis ao inspector regional Manoel Xavier Carneiro Cunha Sobrinho conta credito essa Inspectoria."

Dia 2 de abril de 1935

Officios:

N. 1C-584 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Remettendo o requerimento n. 4.472, de 1935, em que a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. solicita pagamento de diversas contas apresentadas áquelle Conselho.

N. 1C-585 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Assumpto identico ao numero

N. 1C-586 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Assumpto identico ao numero 1C-584 em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro apresentadas áquelle Departamento.

N. 1C-587 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Assumpto identico ao numero 1C-584 da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 2C-588 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Comunicando que foram contractados, por portaria de 28 de março proximo findo, o bacharel Isidoro Pedro do Nascimento e Wilmar Pereira Nunes para exercerem, respectivamente, os cargos de auxiliar de Auditoria e de auxiliar de segunda classe.

N. 2C-589 — Ao Sr. inspector da 17ª Inspectoria Regional — Porto Alegre — Confirmando telegramma n. 109 nos seguintes termos: "Referencia vosso officio 336 de 13 março, communico são contractados essa Inspectoria: Manoel de Castro Guimarães, Mario Pimenta de Moura, Carlos Freitas, João Lattuada, Francisco de Paiva Job, Pedro Vergara e Pedro do Canto Filho."

N. 2C-590 — Ao Sr. inspector da 11ª Inspectoria Regional — São Salvador — Confirmando telegramma n. 110 nos seguintes termos: "Communico portaria oito mez findo foi contractado João Borges Falcão auxiliar fiscal essa Inspectoria."

N. 1C-591 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatistica e Publicidade — Remettendo cópia authentica da papeleta n. 521 de 29 de março ultimo, do Gabinete do senhor ministro.

Departamento Nacional do Trabalho**EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO**

Dia 4 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Processos:

- N. 1.857, de 1935 — João Gianinni contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.
- N. 4.165, de 1935 — Pedro Brunizo contra a firma S. Gonçalves & Comp. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, a fim de receber a indemnização de férias.
- Ns. 2.422 e 2.434, de 1935 — Germano Alves de Oliveira e Luciano Goulart contra a firma Godinho & Comp. — Archive-se.
- N. 1.863, de 1935 — Oscar de Amorim Stinton contra a firma J. Fonseca & Comp. — Idem.
- N. 4.359, de 1935 — Comunicação do fiscal do Trabalho F. Pires Ferreira contra a firma Joaquim de Almeida Oliveira. — Idem.
- N. 5.499, de 1935 — Companhia Industrial e Importadora Atlas, comunicando que concedeu férias a seu empregado Mario Amaral Vasconcellos. — Idem.
- N. 4.048, de 1935 — José Maria Clara contra a firma Ribeiro, Ferreira & Comp. — Idem.
- N. 5.212, de 1935 — Edmundo da Costa Coelho contra a firma Ribeiro, Ferreira & Comp. — Idem.
- N. 5.217, de 1935 — Valentim Luiz de Souza contra a firma Ribeiro, Ferreira & Comp. — Idem.
- N. 5.213, de 1935 — Antonio Cardoso contra a firma Ribeiro, Ferreira & Comp. — Idem.
- N. 5.214, de 1935 — José Barbosa contra a firma Ribeiro, Ferreira & Comp. — Idem.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Dia 29 de março de 1935

- N. 418 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, solicitando a remessa de amostras de café ao Sr. Meses D. Enech-Levy, em Aden, Arabia.
- N. 419 — Ao Sr. juiz de direito de Colatina (Espírito Santo), accusando o recebimento de seu officio.
- N. 420 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, enviando cópia de uma carta.
- N. 421 — Aos Srs. Manoel Pedro & Comp., nesta, accusando o recebimento de uma carta.
- N. 422 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos e Correios, solicitando a suspensão da execução do trabalho de impressão de uma série de sellos commemorativos da 1ª Feira Flutuante do Brasil, transferida *sine-die*.

Dia 1 de abril

- N. 423 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação de Scharitz & Comp. Ltda., depositada neste Departamento.
- N. 424 — Ao Sr. João Athayde Filho (Alagoas), remetendo certificado de sua marca de exportação, depositada neste Departamento.
- N. 425 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, fazendo suggestões a proposito do regulamento baixado pelo decreto n. 93, de 20 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1935

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma Oliveira & Franco (Empresa de Annuncios Progressista). — Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

- Da Villa Sagres Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.
- Da Equitativa Predial, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.
- Da Companhia Geremoabo S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.
- Da Capanema Sociedade Anonyma, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.
- Da Casa Mercedes S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Apartamentos Alpha, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Humaytá, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Constructoras Reunidas do Brasil S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Constructoras Reunidas do Brasil S. A., para o archivamento da rescisão das companhias Companhia Brasileira de Cooperação e Credito S. A., Financiadora Economica S. A. e a Cooperativa Nacional Limitada. — Deferido.

De Medeiros & Santos, Panzera & Comp., Dias & Faria, Ferreira, Campos & Sá, Oliveira, Sobrinho & Comp., Prata & Irmão Limitada, para o archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Fernandes & Assumpção Limitada, Manufactura de Carbono Limitada, R. Amaral & Comp., Rodrigues & Adelino e Vasconcellos & Vaz, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Lino Pimentel & Comp., Limitada, para o archivamento do registro da carta patente. — Deferido.

De Tecelagem Franceza Limitada, Valenzuela & Fernandes, Santos, Freitas & Comp., Silva, Cesar & Comp., L. Costa & Fonseca, Oliveira & Martins e Gardiman & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Robert Lenke, Silva & Valle, R. Alves & Comp. Limitada, L. D. Abreu e Costa, Antonio Carneiro & Comp., Newton Costa & Comp., Cawel, Lehmann & Comp., André Juhasz, L. Marques de Souza, M. Saraiva, Sociedade Agrario Pecuaria Limitada, Americo Fernandes Troina, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Aroldo Schindler, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Deferido.

De Faria, Macedo Limitada, pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

De D'Ambrosio & Papini Limitada, Germano Salomão & Comp., A. Cherman & Filho, Faria de Mattos & Comp. e P. Sanford & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacçam as exigências.

De N. Marcondes & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Custodio, Fernandes & Comp., para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 1 de março de 1935:

Contractos:

De Medeiros & Santos, firma composta dos socios solidarios Antonio Alípio e José Vaz dos Santos Bravo, para o commercio de botequim, etc., á rua da Relação n. 1, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Panzera & Comp., firma composta dos socios solidarios Hildebrando Panzera e Levy Panzera, para o commercio de commissões e consignações, á rua Buenos Aires n. 17, 2º andar, sala 25, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Dias & Faria, firma composta dos socios solidarios João Ferreira Dias e João Soares de Faria, para o commercio de garage, á estrada Portella n. 25, com o capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira, Campos & Sá, firma composta dos socios solidarios Joaquim Alves Ferreira, Eugenio da Silva Campos e Mario de Sá, para o commercio de officina de serralheiro, etc., á rua de Copacabana n. 540, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Oliveira, Sobrinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim de Oliveira Sobrinho e Adelino de Oliveira, para o commercio de ferragens, á avenida Suburbana n. 4, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Prata & Irmão, Limitada, firma composta dos socios quotistas Americo Martins Prata e Belmiro Martins Prata, para o commercio de arte metallurgica, á rua Visconde da Gavea n. 125, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Fernandes & Assumpção Limitada, o capital social fica elevado a 10:000\$000.

Da Manufactura de Carbono Limitada, retira-se o socio Edison de Vasconcellos Prado, recebendo a importância de 14:000\$000.

De R. Amaral & Comp., alterando a clausula decima.

De Adelino, Rodrigues & Comp., retira-se o socio Carlos de Moraes Soares, recebendo a importância de 6:770\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Rodrigues & Adelino.

De Vasconcellos & Vaz, é admittido como socio Luiz Vaz, retira-se o socio José de Magalhães, recebendo a importancia de 9:000\$000.

De Tecelagem Franceza Limitada, retira-se o socio, Antonino de Assumpção Carneiro, recebendo a importancia de 18:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alfred Marcoz, na importancia de 195:000\$000.

De Valenzuela & Fernandes, retira-se o socio Severino Fernandes Domingues, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Valenzuela, na importancia de 4:000\$000.

De Santos, Freitas & Comp., retiram-se os socios Joaquim Rodrigues de Freitas, recebendo a importancia de 15:615\$933. Joaquim Pereira da Silva, recebendo a importancia de réis 15:615\$935 e Domingos Francisco dos Santos, recebendo a importancia de 15:615\$932.

Distractos:

De Silva, Cesar & Comp., retiram-se os socios José Arruda Cesar, recebendo a importancia de 31:700\$, Ignézila Silva, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Raymundo Carlos da Silva, na importancia de 20:000\$000.

De L. Costa & Fonseca, pelo fallecimento do socio Leonardo Gomes da Costa, recebendo os seus herdeiros a importancia de 25:406\$800, ficando com o activo e passivo o socio José Gomes da Fonseca.

De Oliveira & Martins, retira-se o socio Manoel José Cruz de Oliveira, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Vicente Martins de Abreu na importancia de 20:000\$000.

De Gardimau & Comp., retiram-se os socios Edmundo de Castro Goyana, recebendo a importancia de 10:000\$, e Maurício Gardiman, nada recebe.

Firmas individuaes:

De Robert Lenke, para o commercio de escriptorio de mercador, á rua Visconde de Inhaúma n. 82, com o capital de 400:000\$000.

De Americo Fernandes Troina, para o commercio de botiquim, á rua da Misericórdia n. 115, com o capital de réis 10:000\$000.

De André Juház, para o commercio de fabrica de calçados, á rua Paulo de Frontin n. 49, com o capital de 3:000\$000.

De L. Marques de Souza, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Bento Ribeiro n. 81, com o capital de réis 5:000\$000.

De L. D. Abreu e Costa, para o commercio de construções, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 113, 1º andar, sala 3, com o capital de 50:000\$000.

Da M. Saraiva, para o commercio de penhores, á praça Tiradentes n. 71, com o capital de 20:000\$000.

Instituto Nacional de Previdencia

56ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 29 dias de março de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do instituto, e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 56ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 561 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Alvinio Pires de Argollo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 77, da pensionista Nair, na conformidade do parecer de fls. 80.

N. 2.401 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Antonio de Azevedo Costa Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido aos beneficiarios requerentes, observando-se o parecer do Dr. procurador, a fls. 37.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.502 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco de Assis Neiva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 45, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.664 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Euzébio Ribeiro Piolho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.328 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Ambrosina da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia afim de que sejam satisfeitas as exigencias de fls. 42 e 44.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.251 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Antenor Ferreira de Souza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 46, da pensionista Deolinda, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.710 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Vital Lordello dos Santos Souza. — O Conselho Deliberativo, resolve deferir o pedido de fls. 41, do pensionista Alfredo, de accordo com os calculos de fls. 30.

N. 1.938 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Acelino Mafra. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da metade do peculio, reservada por força da decisão de fls. 35, á requerente de fls. 39, reconhecida, previamente, a sua assinatura.

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.119 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Arlindo Rodrigues de Almeida. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na conformidade dos calculos e partilha de fls. 33 e 34, ficando, assim, mantida sua decisão de fls. 49.

N. 2.495 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Duarte Francisco Nery. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma da partilha de fls. 34, satisfeitas, antes, ás exigencias constantes do mesmo parecer.

Processos julgados:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

Processo n. 587-L-34 — Requerente, Luiz Leopoldo de Miranda, 2º sargento da Armada. — O Conselho Deliberativo, resolve indeferir o pedido de fls. 12 e 13, nos termos do parecer do Dr. procurador a fls. 28.

Proc. n. 366-L-35 — Requerente, Laudelino Antonio das Virgens, 1º sargento, Directoria do Expediente da Marinha. — O Conselho Deliberativo, resolve nos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 14, indeferir o pedido de fls. 11.

Processos ns. 5.950, 5.951, 5.952 e 5.958, de 1935. — Instalação das agencias em Porto Alegre, Bello Horizonte, São Salvador e São Paulo. — O Conselho Deliberativo, acciando a proposta apresentada a fls. 2 e 3, pelo Sr. presidente, resolve submeter a á aprovação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 5.759-1935 — Exposição do Sr. presidente do Instituto ao Conselho Deliberativo, propondo aquisição de apolices do Estado de Minas Geraes e Prefeitura do Districto Federal. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o que expressamente dispõe a letra c, do paragrapho 2º do artigo 75, do decreto n. 24.563, de 1935, resolve não aceitar as sugestões, de fls. 2, do Sr. presidente.

Terminado o julgamento dos processos, o Sr. presidente submete ao Conselho Deliberativo o de numero 98"RP"934, no qual propõe S. Ex. a criação de uma nova modalidade de seguro, que venha permittir a concessão de empréstimos hypothecarios na base de 100 %, como reforço de garantia á elevação que se propõe dos 20 ou 30 % sobre o actual limite, resolvendo assim, no seu entender, o problema da aquisição de casas para o funcionalismo em geral. Explica o Sr. presidente, que na base de 80 ou 70 %, sobre o valor do immovel, é quasi impraticavel a operação para o funcionalismo. Mas, para a concessão total do empréstimo seria necessario que a diferença entre aquelles limites e o de 100 % ficasse perfeitamente garantida. Idealizou, assim, uma modalidade de seguro para taes operações, uma moda-

idade do seguro temporário já existente no Instituto. Expõe, ainda, que a proposta, já tem parecer favorável do Dr. consultor actuarial, que reputa a solução natural para o caso. — Havendo troca de idéas sobre o assumpto, cuja iniciativa é aceita em principio, é o processo distribuído ao Conselho para julgamento final em sua primeira sessão.

57ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 2 de abril de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 57ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 884 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Alberto Caridade. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido da pensionista Maria das Dores Caridade, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.490-F-61 — Peculio facultativo, 15:000\$000 — Contribuinte, Edgard Maria de Lacerda. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 39, do pensionista Wilson Maria de Lacerda.

N. 1.816 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Lindolpho Henrique de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, na conformidade das partilhas de fls. 16 e 27, com excepção das quotas partes dos beneficiarios Damaso e Clarice, que ficarão reservadas.

N. 2.257 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Alfredo João dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, de accordo com os calculos e partilha de fls. 24 e 25, satisfeitas, previamente, as exigencias indicadas nos pareceres de fls. 26 e 27.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.239 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Torquato Tasso de Queiroga Rosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 46, do pensionista Tarquino de Queiroga Rosa.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.278 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Eduardo Baptista de Paiva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que provejam os requerentes não ter o menor Daltro direito ao peculio.

N. 2.395 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, João Baptista de Mattos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação da viuva e reservar a outra metade do peculio até que se habilitem os interessados.

N. 2.403 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Eduardo Rubens Alvim Wanderley. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de serem satisfeitas as exigencias dos pareceres de fls. 22 e 23.

N. 2.502 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Lepelle França. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17 e 18.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 75 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco Simeão das Neves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 49, do pensionista Antonio Simião, conforme calculos de fls. 30.

N. 1.978 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Pinheiro Lopes de Andrade. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, re-

solve continue o processo em diligencia, até que sejam satisfeitas as exigencias do mesmo parecer e as de fls. 42.

N. 2.095 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Côra Fagundes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, de accordo e na forma da partilha de fls. 20, a menor Maria Apparçada.

N. 2.330 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Jayme da Costa Paiva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, conforme calculos e partilha de fls. 19 e 20, devendo, no acto, ser exigida a prova de identidade dos requerentes.

N. 2.331 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000; facultativos, 10:000\$000; consolidados e 17:000\$000 não consolidados — Contribuinte, Aristão Gonçalves Neves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio obrigatorio e a restituição dos premios pagos para o peculio facultativo, não consolidado, de accordo, de accordo e na forma da partilha de fls. 21 e 22.

N. 2.355 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio dos Santos. — O Conselho Deliberativo, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 20 e 21, devendo, antes, ser apresentado a declaração registral de familia.

N. 2.390 — Peculio obrigatorio, 100:000\$000 — Contribuinte, Cicero Corrêa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio a mãe do ex-contribuinte, ficando a outra parte, reservada até o preenchimento das exigencias de fls. 33 e 34.

N. 2.412 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Carlos Gil Braz de Cerqueira. — O Conselho Deliberativo, resolve autorizar o pagamento da meação da viuva e as pensões dos menores Alvaro e Alceu, observados, antes, os pareceres de fls. 32 e 33 e reservar, nos precisos termos dos mesmos pareceres, as demais quotas do peculio.

N. 2.451 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Benedicto Pereira Leal. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação a viuva, partilhada a fls. 27 e 28, e reservar a outra metade até que sejam preenchidas as exigencias do mesmo parecer.

N. 2.595 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Fernandes Machado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve converter o presente processo em diligencia para que sejam feitos novos calculos, de accordo com o parecer de fls. 14.

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 665 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Eduardo Olavo Monteiro de Castro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 98, do pensionista Ismael, na conformidade dos calculos de fls. 78.

N. 2.384 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Haydêa de Figueiredo Porto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, nos precisos termos do mesmo parecer, converter o presente julgamento em diligencia.

N. 2.560 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Peculio facultativo 25:000\$000 — Contribuinte, Felizardo Barata Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido a viuva e filhos do *de-cujus*, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 16 e 17.

Processos julgados:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

Inscrição a peculio n. 6.915 — Contribuinte, José Corrêa Loques — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Servente do Almoarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve mandar cancelar a presente inscripção, nos precisos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 10, mantida a de n. 44.716, a partir de janeiro de 1931.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 3 de abril de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 509 — Restituindo-se o processo em que é interessado Antonio Augusto Viegas, declarou-se dever ser o mesmo archivado no Thesouro Nacional.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 510 — Informou-se que foi presente a esta Directoria a prestação de contas do zelado do Palacio da Justiça Alfredo Leite Lourico, na importancia de 4:400\$000.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituiram-se os seguintes processos, por já terem sido expedidas as competentes ordens de pagamento:

N. 511 — Relativo ao pagamento de 12\$900 ao soldado da Policia Militar Servo Dias.

N. 512 — Relativo ao pagamento de 10\$ ao soldado da Policia, Virgilio Pinho Correia.

Actos do Sr. director geral

Segunda secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 487 — De 2:846\$600 a 20 funcionarios, de gratificações em março, desta Secretaria.

N. 488 — De 300\$ a Vicente Costa, de serviços a Comissão Arbitral em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 489 — De 1:200\$ a Almerinda Campos, de serviços a Comissão Arbitral, em janeiro, fevereiro e março deste anno.

N. 490 — De 2:400\$ ao bacharel Booz Belfort de Oliveira, de gratificação por serviços a Comissão Arbitral em janeiro, fevereiro e março deste anno.

Actos do Sr. director geral

Segunda secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 513 — Restituiu-se o processo em que é interessado Aleixo Custodio da Silva e Costa, para ser archivado no Thesouro Nacional.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as seguintes vias dos seguintes pedidos:

N. 514 — Do pedido n. 35.

N. 515 — Do pedido n. 36.

N. 516 — Do pedido n. 34.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 517 — Communicou-se a autorização dada para a retirada das linhas ligadas á estação 29-6 e instalar novos telephones ligados do Centro de Governador.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 518 — Communicou-se a autorização dada para serem attendidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil das requisições feitas pelos membros da Comissão.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 519 — Agradeceu-se a remessa do relatorio referente ao anno de 1934.

Additamento ao expediente de 2 de abril de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittiram-se os processos, para serem archivados no Thesouro, por já expedidas as respectivas ordens de pagamento, e em que são interessados:

N. 504 — Antonio Ferreira Soares e Arthur Emilio de Souza Cardoso.

N. 505 — Annibal Guimarães, Antonio Maria Pereira e Alvaro Cardoso.

N. 506 — Antonio de Oliveira Santos.

N. 507 — Euclides Francisco Gonçalves.

N. 508 — João Gomes da Silva, cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal.

Actos do Sr. director geral

Segunda secção

Officios:

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 500 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 33, relativo ao pagamento ao 2º official José Lopes de Castro.

N. 501 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 32.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 502 — Solicitou-se uma passagem para o juiz federal em Alagôas, Dr. Alpheu R. Martins.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 503 — Transmittiu-se, para encadernação, a collecção do *Diario Official* de março.

Additamento ao expediente de 1 de abril de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro n. Amazonas:

N. 497 — Restituiu-se o processo de gratificação de Abraham Bendahan, para informações.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Superior de J. Eleitoral:

N. 498 — Transmittiram-se requerimentos da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das importancias de 285\$600 e 241\$800, solicitando-se informações.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 499 — Restituiu-se o processo em que é interessado Antonio Dantas da Silva, para ser archivado no Thesouro Nacional.

Imprensa Nacional

Expediente de 4 de abril de 1935

Officios remettidos:

Ns. 808 e 809 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo os pedidos ns. 624.091 a 624.100 e 624.103 de material de consumo, para esta repartição.

N. 810 — Idem, idem, solicitando providencias para ser attendido, com urgencia, o fornecimento do material requisitado pelo talão 624.054 itens 1 e 2.

N. 811 — Ao Sr. Pedro Nolasco de Pino, collector federal em Januaria, Minas Geraes, remettendo um conhecimento relativo á aquisição de um exemplar do *Diario Official* de 28 de janeiro ultimo. (P. 60.621/35).

N. 812 — Ao Sr. Carlos Francisco de Paula, Campinas, S. Paulo, declarando que a falta de remessa do órgão official, de que trata a carta de 11 do mez findo, é devida a não ter sido renovada a respectiva assignatura para o corrente anno. (P. 60.675/35).

N. 813 — Ao Exmo. Sr. J. Saldanha, juiz de Direito em Piauhy, Parahyba do Norte, remettendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario da Justiça* para o corrente anno. (P. 60.689/35).

N. 814 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo os processos do Ministerio da Fazenda que acompanharam o officio n. 1.962 de 21 de dezembro proximo findo da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio.

Ns. 815, 816 e 817 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., da Companhia Telephonica Brasileira e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 818 — Ao Sr. gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro restituindo uma ficha com o autographo do secretario desta repartição.

N. 819 — Ao Sr. engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando, em resposta do officio numero 101 de 1 do corrente, que foram publicados os documentos relativos á concorrência para o fornecimento de um mobiliario no *Diario Official* de 1 deste mez.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1935

Ao Sr. director presidente do Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 1.404 — De 6:108\$300, a titulo de abono sobre os vencimentos ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos servindo em zonas insalubres, de con-

formidade com o art. 70, § 5º do regulamento aprovado pelo decreto numero 16.711, de 23 de dezembro de 1924, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.405 — De 44:460\$200 ao pessoal jornalista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.406 — De 1:680\$, a titulo de abono por serviço externo ao fiscal de hydrometros, Henrique Scheid, e outros, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.407 — De 16:000\$, ao engenheiro chefe da 5ª Divisão Provisoria, Henrique de Novaes, e outros, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.408 — De 55:420\$100, ao pessoal jornalista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.409 — De 3:114\$100, ao pessoal contratado para serviço extraordinarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.410 — De 500\$, ao engenheiro chefe da 5ª Divisão Provisoria da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Henrique de Novaes, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.411 — De 1:640\$, a titulo de abono por serviço externo, ao engenheiro chefe da secção de Obras, Mario Fialho Valladares, e outros da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.412 — De 1:500\$, ao pessoal contratado da Escola Nacional de Chimica, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.413 — De 1:174\$200, ao pessoal tecnico contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.414 — De 1:000\$, concedida ao Dr. Cesar Ferreira Pinto, chefe de laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, em viagem de estudos a Republica Argentina, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 1.415 — Afim de que se possa providenciar no sentido de ser paga a folha dos medicos de pernoite do Hospital Pedro II, que acompanhou o officio n. 348, de 28 de fevereiro findo, solicita ordens no sentido de ser a despesa em apreço empenhada e informada esta Directoria Geral sobre o n. do officio que encaminhar a 2ª via do respectivo conhecimento de empenho ao Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.416 — Transmite a folha suplementar do impressor de 2ª classe das Officinas Graphicas da Secção de Bio-Estatistica, desta Secretaria de Estado. Movés do Nascimento Pires, na importancia de 300\$ e relativa ao mez de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.417 — Em referencia ao officio n. 270, de 13 deste mez, restitua as

folhas do pessoal extranumerario, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, em vista de haver discordancia com a relação approvada pelo Sr. ministro, isto é, acham-se accrescidas de um guarda-chefe, com o salario mensal de 450\$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.421 — De 118\$, a titulo de diarias do correio do Internato do Collegio Pedro II, Angelo Salles Lopes, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.422 — De 200\$, a Joaquim José Teixeira, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Dispensario da Inspectoria da Tuberculose, durante o mez de janeiro proximo passado.

N. 1.423 — De 44:100\$, aos inspectores do Ensino Secundario, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.424 — De 450\$, ao servente contratado da Inspectoria Geral do Ensino Superior, Adriano Nunes da Silva, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.425 — De 90:361\$, ao pessoal jornalista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.426 — De 90:110\$100, ao pessoal jornalista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto — Minas Geraes:

N. 1.427 — Em resposta ao telegrama de 27 fevereiro findo, informa ter sido requisitada ao Tribunal de Contas, pelo officio n. 579, de 30 de janeiro ultimo, a distribuição do credito de 48:234\$ à Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, para attender ao pagamento, no corrente exercicio, de gratificações additionaes a funcionarios desse estabelecimento.

— Ao Sr. director de Protecção à Maternidade e à Infancia:

N. 1.430 — Remette, devidamente approvada, com as modificações indicadas, pela Secção, a minuta do contracto de locação do predio n. 107 da rua Voluntarios da Patria, a ser celebrado entre essa Directoria e a Sra. Brasiitta de Souza e Silva, presidente da Casa Criança.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Com referencia ao officio n. 10.380-S-35, de 21 de fevereiro findo, comunica que a gratificação ao chauffeur do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes, Carlos dos Santos Neves, é proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares no carro do Sr. ministro.

Transmite, novamente, a folha da gratificação na importancia de 200\$, annexada ds 1ª e 2ª vias do empenho da despesa.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.432 — Em referencia ao officio n. 228, de 16 de fevereiro ultimo, comunica que foi autorizada a Directoria da Colonia da Psychopathas — Homens, de Jacarepaguá, a proceder á concur-

rencia administrativa para aquisição do material necessario á conservação e asseio das dependencias daquela Colonia.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.433 — Em referencia aos officios ns. 75, 281, 456 e 521, de 11 de janeiro, 6 de janeiro e 6 e 14 do corrente, respectivamente, comunica que, tendo o Sr. ministro, conforme communicação feita pelos officios ns. 538, de 28 de janeiro, e 1.009, de 21 de fevereiro do corrente anno, approvando a relação do pessoal tecnico da 3ª cadeira de clinica cirurgica e 5ª da clinica medica, de conformidade com o que estabelece o n. 174 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro e 1931, deve a directoria da Faculdade de Medicina dessa Universidade fazer a nomeação dos referidos auxiliares.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Secundario:

N. 1.434 — Em referencia ao officio n. 372, de 15 de fevereiro ultimo, solicita providencias no sentido de ser, pelo inspector Renato Dias Baptista, recolhida à Thesouraria Geral deste Ministerio, a importancia que deve ser paga à inspectora Violeta Barroso, que alludie no dito officio.

— Ao Sr. director de Protecção à Maternidade e à Infancia:

N. 1.437 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 22 de fevereiro ultimo, resolveu registrar o contracto celebrado entre essa Directoria e a Companhia Industrial Minas Geraes, para locação das salas ns. 1.401, 1.402, 1.409, 1.426 e 1.427, do 14º andar do Edificio Rex.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.438 — Em referencia ao officio n. 14, de 18 de janeiro ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou a confeccionar estantes e armarios-vitrines para os depositos e salas de exposição desse Museu, devendo a despesa, na importancia maxima de 10:000\$, correr por conta da verba 9ª, Material, sub-consignação n. 7, Diversas despesas, do orçamento vigente.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.439 — Em resposta ao officio n. 111, de 11 de janeiro findo, comunica que foi autorizado aos directores das Escolas de Aprendizizes Artifices a procederem a concorrencias administrativas, para aquisição do material de consumo e transformação, no corrente anno.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.440 — Constando do boletim que acompanhou o officio n. 436-C-186, de 28 do mez findo, que a renda arrecada, no dia 23 do mesmo mez, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro importou em 14:330\$, quando a renda correspondente áquelle dia recebida pela Thesouraria Geral deste Ministerio atingiu a 14:391\$, solicita providencias afim de serem prestados esla-recimentos a respeito.

— Ao Sr. director de Protecção à Maternidade e à Infancia:

N. 1.441 — Communica que foi approvada a minuta do contracto a ser ce-

lebrado entre essa Directoria e a Sra. Maria Monteiro Salvini, para locação do predio n. 56, da rua João Cardoso.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.447 — Devolvendo as duas vias da factura n. 10.526, de 1931, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de que seja feita nas mesmas a respectiva classificação, solicita informações a respeito do empenho correspondente a essa despesa.

N. 1.449 — Communica que resolve approva a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e D. D. Marietta, Telles Dantas e Iracema Telles Dantas, para locação do predio e terreno situados á rua Candido Benicio n. 46.

N. 1.450 — Communica que resolve approvar a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e Emilia Lima de Sá, para locação do predio e terreno situados á rua Desembargador Izidro n. 41.

N. 1.451 — Communica que, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, resolve approvar a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e Antonio José Luiz de Queiroz Junior para locação do predio e terrenos situados á estrada Marechal Rangel n. 294.

N. 1.452 — Em referencia ao officio n. 1.135, de 27 de fevereiro ultimo, communica que, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, resolve autoriza a realização nas diversas dependencias dessa Directoria de concurrencias administrativas, conforme solicitaes no alludido officio.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilla de 2 do corrente, foi declarado no decreto de 15 de outubro de 1934, que nomeou Lydia de Albuquerque para o cargo de protocolista da Directoria Nacional de Educação, nesta Secretaria de Estado, que a mesma passou a chamar-se, em virtude de casamento, Lydia de Albuquerque Miranda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portarias de 3 e 4 do corrente, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

Quatro mezes, nos termos do art. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a Bolivar Nunes Teixeira, servente da Escola de Aprendiz-es Artifices no Estado do Ceará;

Tres mezes, nos termos do art. 170, n. 10 da Constituição da Republica, a Percilia de Queiroz, guarda contractada do Hospital Psychiatrico, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1935

N. 10.181, de 1934 — Paulino José de Souza Netto. — Indeferido, em face do artigo 158 da Constituição.

N. 4.954, de 1934 — Escola Allemã. — A legislação em vigor não permite a concessão pleiteada.

N. 12.017 — Sebastião Barroso. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

N. 2.417, de 1935 — Faculdade de Odontologia de Campo Grande. — Pode ser dada certidão mas dirija-se tambem á Directoria Nacional de Saude Publica.

N. 1.898, de 1935 — José Pinto Sombra. — Sim, mediante recibo.

N. 2.874, de 1935 — Luciano de Castro. — Dirija-se ao director da Faculdade Fluminense de Medicina, dentro do prazo legal.

N. 2.693, de 1935 — Nelson Domingos Berna. — Requeira nesta Directoria, a sua transferencia para a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Campinas.

N. 2.317, de 1935 — Armindo Gonzales Perez. — Deve prestar exames de chimica, inglez e allemão.

N. 2.799, de 1935 — Francisco Tarciano. — Aguarde despacho do senhor ministro.

N. 2.585 — Aylton Cordeiro e outros. — Indeferido.

N. 1.072, de 1935 — Carlos J. Cuoco. — Deferido.

N. 2.155, de 1935 — Honorato Bhianna Velloso. — Não ha como atender o pedido.

N. 2.316, de 1935 — Manuel Gonzalez Perez. — Apresente provas sobre as disciplinas cursadas no estrangeiro.

N. 2.384, de 1935 — Oscar Saturnino de Paiva. — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 2700 — José Carvalho Martins. — Não pode ser attendido.

Registro de professores:

N. 2.564, de 1935 — José Carneiro Ribeiro Junqueira. — Satisfaca a exigencia da letra d do artigo 69.

N. 2.189, de 1935 — Alcides Martins de Athayde. — Deferido.

N. 2.616, de 1935 — Leonordo da Fonseca Sartore. — Prove maioridade e approvação das cadeiras em que pretende registro e dê attestado de idoneidade e identidade.

N. 2.179, de 1935 — José Dionysio da Silva Barros. — Prove identidade.

N. 2.229, de 1935 — Benedicto Chagas. — Legalise os documentos apresentados.

N. 2.283, de 1935 — Eloyvaldo Chagas de Oliveira. — Deferido.

N. 2.228, de 1935 — Oswaldo C. Lisboa. — Legalise os documentos apresentados.

N. 2.867, de 1935 — Antonio Miguel Pereira Junior. — Satisfaca a exigencia da letra d do artigo 69 e reconheça as firmas dos documentos de folhas 3, 4 e 6.

N. 2.814, de 1935 — Ielua Sydney Gasparini. — Prove que é diplomada pela Faculdade de Direito do Paraná.

N. 2.529, de 1935 — Frederico Lane Junior. — Deferido.

N. 2.525, de 1935 — Annibal Verlangieri. — Selle o documento de folhas 3.

N. 2.526, de 1935 — Antonio Alves. — Selle o documento de folhas 3.

N. 2.511, de 1935 — Manuel Monteiro da Silva. — Legalise os documentos exibidos.

N. 2.721, de 1935 — Mario Darwin de Meira Lima. — Satisfaca a exigencia da letra a do artigo 69.

N. 2.753, de 1935 — José Ramalho Rodrigues. — Satisfaca a exigencia da letra a do artigo 69.

N. 2.221, de 1935 — José Pinto Renno. — Prove que leccionou a materia requerida, em instituto de ensino secundario.

N. 2.282, de 1935 — Aurelio Pinto de Menezes. — Deferido em mathematica, cosmographia e geographia.

N. 2.334, de 1935 — Milton Cruz. — Deferido.

N. 2.302, de 1925 — Alberto da Veiga Guimarães. — Deferido.

N. 11.029 — Maria da Conceição de Barros Martins. — Deferido.

N. 2.364, de 1935 — Elizier Santos. — Deferido.

N. 2.707, de 1935 — Deolinda Conde Guimarães. — Satisfaca a exigencia da letra f do artigo 69.

N. 2.445, de 1935 — Dorvil Almeida Lacerda. — Deferido.

N. 2.549, de 1935 — Herminio Guerra de Vasconcellos. — Dirija-se.

N. 2.335, de 1935 — Oscar Pacheco de Almeida Prado. — Deferido.

N. P-326, de 1931 — Pericles Ribeiro Baptista Leite. — Deferido.

N. 12.171, de 1934 — Maria Lucília L. Rodrigues. — Deferido.

N. 21.070, de 1934 — Alix Barcel. — Deferido.

N. 8.903, de 1934 — Lourenço Jacob Rech. — Deferido.

N. 8.908, de 1934 — João Albino Schmitt. — Deferido.

N. 6.022, de 1934 — Madre Alacone Mossenta. — Deferido.

N. 8.911, de 1934 — Guilherme Apparelo. — Deferido.

N. 8.905, de 1934 — Pedro Sartori Zanella. — Deferido.

N. 8.907, de 1934 — Emilio Loch. — Deferido.

N. 8.906, de 1934 — Theodoro Wiedera. — Deferido.

N. 8.668, de 1934 — P. Paulo Bauwarth. — Deferido.

N. 11.972, de 1934 — Alice Jaguaribe Jurena de Mattos. — Deferido.

N. 11.709, de 1934 — Zita da Conceição Rabello. — Deferido.

N. 11.715, de 1934 — Margaret Rogers Weaver. — Deferido.

N. 11.561, de 1934 — Valentin Alfredo Rugna. — Deferido.

N. 11.974, de 1934 — Anna Pepita Leite Sampaio. — Deferido.

N. 9.045, de 1934 — Rodolpho Rindlé. — Deferido.

N. 1.407, de 1934 — Olga Brandão Cordeiro de Almeida. — Deferido.

N. 2.545, de 1935 — Ruth Aleixo Monteiro Guimarães. — Satisfaca a exigencia da letra b do artigo 69.

N. 12.805, de 1934 — Manuel Carrasosa Cejas. — Prove o magisterio nas disciplinas requeridas.

N. 2.823 — Victor Theophilo Lacerda. — Deferido.

N. 12.067, de 1934 — Carolina Larcorte. — Deferido.
 N. 12.166, de 1934 — Arbués de Souza. — Deferido.
 N. 12.069, de 1934 — Agnes Mary Moore. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1935

Requerimentos despachados

N. 1.613, de 1935 — José Baptista de Mendonça. — Não cabe ao Ministério da Educação, conhecer actos do Conselho de Engenharia.
 N. 1.447, de 1935 — Annibal Madeira Calado Crespo. — Indeferido.
 N. 11.638, de 1934 — Joaquim Norberto Duarte. — Homologado o parecer.
 N. 11.946, de 1934 — Dionysio Verde. — Não pode ser attendido.
 N. 8.406, de 1934 — José Regis Vieira. — Mantida a decisão recorrida.
 N. 6.553, de 1933 — João Pereira da Costa. — Homologado o parecer.
 N. 7.401, de 1934 — Mario Puza Lopes. — Homologado o parecer do Conselho Nacional de Educação.
 N. 11.776, de 1934 — Theo Krunreuther. — Indeferido, em face do parecer do Conselho Geral da Republica.
 N. 753, de 1935 — Napoleão Certain. — Por ordem do Sr. ministro ao Conselho Nacional de Educação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Diplomas:

N. 3006, de 1934 — Alvaro Peixoto Barbosa. — Deferido.
 N. 10.548, de 1934 — Agenor Pedreira de Freitas. — Indeferido.
 N. 2.235, de 1935 — Hans Johau Boman. — Deferido.
 N. 2.807, de 1935 — Dante Luiz Junior. — Deferido.
 N. 2.851, de 1935 — Herman Schoroecker. — Deferido.

Registro de professores:

N. 12.168, de 1934 — Rita Rocha Vieira. — Deferido.
 N. 11.560 — Dovid Carneiro Ewbank. — Deferido.
 N. 9.612, de 1934 — Judith Lamy de Miranda. — Deferido.
 N. 11.704, de 1934 — Angelo Santoro. — Deferido.
 N. 10.504, de 1934 — Ruth da Motta Paes. — Deferido.
 N. 12.068, de 1934 — Deferido.
 N. 7.831, de 1934 — Felicia Além. — Deferido.
 N. 5.215, de 1934 — Virgilio Alves Corrêa Netto. — Obtem registro em physica e chimica.
 N. 10.450 — David Benedicto Ottoni. — Deferido.
 N. 3.145, de 1934 — Jane Vinckier Roman. — Deferido.
 N. 7.889, de 1933 — Alice Bertha Denison. — Deferido.
 N. 237, de 1931 — Octavio Torres. — Deferido.
 N. 6.223, de 1933 — José Telles Arruda. — Deferido.
 N. 8.458, de 1933 — José Alves Caldeira. — Deferido.

N. 7.156, de 1933 — Myrs Guiomar de Schueler. — Deferido.

N. 11.415, de 1934 — Paulo Noronha. — Deferido.

N. 12.678, de 1934 — Gerardo Marini de Souza. — Deferido.

N. 11.025, de 1934 — Sebastião Isidro da Silva. — Deferido.

N. 12.072, de 1934 — Ondina Bittencourt. — Deferido.

N. 2.705, de 1935 — José da Silva Pinho. — Deferido.

N. 2.543, de 1935 — Evangelina Aguiar. — Prove o exercicio em instituto de ensino secundario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE SECÇÃO

N. 2.771, de 1935 — Geraldo d'Apparecida Navarro. — Sim, mediante recibo.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dias 20, 21, 22, 23, 25 e 26 de março de 1935

Requerimentos despachados

Expediente da Secretaria

Jorge Louzada Valente e Zenilda Oniegna. — A vista das informações, não ha que deferir.

Celso Oliveira de Aguiar. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior.

Lair Kfuri e Nadia Kfuri. — Indeferido. Os requerentes podem prestar exames de 2ª época, previsto pelo decreto 20.158, querendo.

Elias Carraz. — Deferido.

Esiquiel Serôa da Motta, Rita Aranha, Max Epstein, Palmira Nogueira Alves, Annita Vainfas, Galdino B. de Meirelles, João Moderno de Gouvêa e Paulo Cleto Bezerra de Freitas. — Indeferido.

Judith Silva, Lucinda Lavrador, Theobaldo Souza, JJos Silva, Oswaldo Martins, Dionisio Teixeira, Armando Peixoto, Luciano Simões, Humberto Celano, Nelsina Pinto, Iherá Carreão, Jayme Nowak, Aureo Roure, Reynaldo Rocha, João Gonzaga, Francisco Souza, Angela Rojas, Sergio Moraes. — O curso de administração e finanças, sendo um curso superior, mas de commercio, foi incluído no dispositivo do artigo 4 da lei A, de 12 de dezembro, e, portanto, não tem esta Inspectoria Geral competencia para modificar o que a lei estatuiu.

Diplomas — José Ramos Neiva de Lima, guarda-livros, art. 55, pela Academia Paranaense de Commercio; Sebastião Cypriano de Mattos, Agostinho Zarpelon Junior, guarda-livros, art. 55, pela Academia Paranaense de Commercio; Oloyo Weigert, guarda-livros, art. 55, pela Academia Paranaense de Commercio; Sebastião Loures de Bastos, Willy Haaben, guarda-livros, art. 55, pela Academia Paranaense de Commercio; João Baptista Ferrari, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Pedro Anciutti, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Oscar Diedrichs, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Mario Padilha, guarda-livros, pela Academia de Commercio Paranaense; Maximino João Zagonel, guarda-livros, (art. 55), pela Academia Paranaense de Commercio;

Francisco Barbosa Dinnies, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; João Mausur, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Hildebrando Pereira Camargo, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Eduardo Babi, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Manoel Hygino dos Santos, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Adilia Tavavres, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Alípio dos Santos Xisto, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Oscar Bibas Filho, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Asdrubal Gonsalves da Luz, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Theodoro Dhladen Junior, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Albano Xainé Iwersen, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Benedicto Cassilha, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; Paulo de Castro e Souza, guarda-livros, pela Academia de Commercio do Collegio Americano de Lins; Ary Geraldo Assumpção, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington Official do Paraná; José J. O. Andrade, guarda-livros, pelo Instituto Commercial "Coronel Joaquim Candido"; Antonio Dias Bicalho Filho, guarda-livros, pela Escola de Commercio "José Bonifacio"; Marciano Liberato da Costa, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; Dorival Liberato da Costa, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; Aley Mortari, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; Leonel Mortari, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; Ermelindo Rossi, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; José Ribeiro, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; Dorival Liberato, guarda-livros, pelo Collegio São José do Mattão; Gersio Rossi, guarda-livros, pela Academia de Commercio Paranaense; Benvidio Ballista, guarda-livros, pela Academia Paranaense de Commercio; João Euclides da Silva, guarda-livros, pelo Collegio de São José de Mattão; Maria de Sousa, guarda-livros, (art. 55), pelo Collegio São José de Mattão; Isaura Daile-Vedove, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; José dos Santos Junior, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Augusto Pinheiro Martins, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Doviilio Pinotti, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Ario de Barros Rangel, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Arnaldo Romanelli, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Celso Malagoli, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Valeria Dias de Lima, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Pedro Alves do Nascimento, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Ramiro da Silva Barros, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão. — Despachados.

Aristides Moreira da Silva, contador pelo Gymnasio Americano de Lias; Afonso de Mello Botelho, contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Mario F. de Souza Silveira, guarda-livros pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro. — Registrados.

Luiz H. Rodrigues Ferreira, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Oriowaldo Alvares, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Christiano Huber, guarda-livros pelo Collegio São Jacob.

vros pelo Collegio São Jacob; Francisco José Kroeff, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Wolfgang Alberto Seidl, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Raymundo Pilger, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Waldemar Roessler, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; José Celedão Schmaedecke, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Walter Werner Hack, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; João Sinécio Hauschild, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; João Silvino Ott, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Waldemar Geib, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Adalino Klein, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Arno Kerber, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Rodolfo Engler, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Egon Jung, guarda-livros pelo Collegio São Jacob; Manoel dos Santos Estanqueiro Netto, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Joaquim Quirino Junior, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Octaviano Dizoli, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Raphael Mazzei, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Gregorio Kundagian, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Cirilo Asam Netto, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Arthur Dizoli, contador pela Academia Commercial de São Paulo. — Registrados:

Offícios — 1.439 ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 1.647 ao fiscal Valdomiro Ebling; 1.648 ao director da Despesa Nacional do Thesouro Nacional; 1.649 ao ministro presidente do Tribunal de Contas; 1.650 ao director da Escola Technica Secundaria Amaro Cavalcanti; 1.651 ao inspector regional Cezar Pereira Salles; 1.652 ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 1.653 ao contador seccional do Ministerio da Fazenda; 1.654 ao director da Escola Nacional de Commercio de Araraquara; 1.655 ao director da Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves; 1.656 ao ministro presidente do Tribunal de Contas; 1.657 ao director da Escola de Commercio D. Pedro II — Ribeirão Preto; 1.658 ao director da Escola de Commercio D. Pedro II — Ribeirão Preto; 1.659 ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 1.660 ao contador seccional do Ministerio da Fazenda; 1.661 ao director do Collegio Allemão; 1.662 ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 1.663 ao director do Instituto Nacional de Educação; 1.664 ao fiscal Nicolau Duarte Silva; 1.665 ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs; 1.666 ao fiscal Carlos Wendhausen; 1.667 ao fiscal Francisco Roberto de Almeida Junior; 1.668 ao fiscal Victor Kurudz; 1.669 ao director da Faculdade de Sciencias Economicas do Rio de Janeiro; 1.669 ao presidente da Comissão de Compras; 1.670 ao director geral de Estatística e Divulgação; 1.670 ao director geral de Estatística; 1.671 ao inspector regional Cezar Pereira Salles; 1.672 ao director do Instituto Medio Italo-Brasileiro; Dante Alighieri; 1.675 ao fiscal regional João Silveira Filho; 1.676 ao inspector regional José da Alencar Almeida; 1.677 ao inspector regional Cezar Pereira de Salles; 1.678 ao senhor Manoel Miranda; 1.679 ao inspector re-

gional Francisco Antonio Rodrigues de Salles; 1.680 ao director da Academia Commercial de São Paulo; 1.681 ao senhor Rolf Sarstedt; 1.682 ao director da Escola de Commercio de Natal; 1.683 ao director da Academia de Commercio do Lycéu de Uberlandia; 1.684 ao director do Gymnasio Brasileiro de Lins; 1.685 ao director do Collegio Nossa Senhora Auxiliadora de Manaus; 1.686 ao director da Escola Commercial Feminina da Bahia; 1.687 ao prefeito de Monte Aprazivel; 1.688 ao fiscal Benedicto Lino Soares; 1.689 ao director da Escola de Commercio de Barretos; 1.690 ao fiscal Cesidio Ambrogi; 1.691 ao fiscal regional Albio Faria Petrucci; 1.692 ao director do gabinete do ministro da Educação; 1.693 ao director do Collegio Nossa Senhora da Misericordia; 1.694 ao fiscal Nicolau Duarte e Silva; 1.695 ao director da Academia de Commercio Juiz de Fora; 1.696 ao director da Seccão Feminina da Academia de Commercio de Juiz de Fora, annexa ao Collegio Santa Catharina; 1.697 ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello; 1.698 ao director da Escola de Commercio D. Pedro II, Ribeirão Preto; 1.699 ao director da Escola de Commercio José Bonifacio Santos; 1.700 ao inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 1.701 ao fiscal Luiz Goulart de Azevedo; 1.702 ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica; 1.703 ao Sr. Felipe Augusto Junior; 1.704 ao director do Instituto Pedagogico de Campina Grande; 1.705 ao senhor director do Instituto Pedagogico de Campina Grande; 1.706 ao fiscal Maria Nazareth Barreto; 1.707 ao director do Lycéu Siqueira Campos; 1.708 ao fiscal José Salles Fonseca; 1.709 ao fiscal regional João Silveira Filho; 1.710 ao fiscal Ary de Oliveira.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalías constantes do titulo LII do decreto n. 20.158, de 50 de junho de 1931, e arts. 1º e 2º do decreto numero 20.033, de 8 de fevereiro de 1932.

Contadores (diplomados):

RELAÇÃO N. 23

1. Damião Teixeira Pinto.
2. Hernani Reis.
3. Oswaldo Di Tota
4. Renzo Castaldi.

Contadores pela alinea VIII (decreto n. 21.033):

5. Antonio Cardoso Pereira.
6. Antonio Doederlein.
7. Antonio Neves.
8. Alfred Henry Norris
9. Amador Aguiar.
10. Amadeu Giudice.
11. Abilio Smith.
12. Affonso Pinto da Motta.
13. Adão Balno.
14. Assad Mattar.
15. Altino Britto.
16. Armando Gonçalves da Silva.
17. Abdalla Credly.
18. Amândio Pinto Margarido Pires.
19. Americo Ungaretti.

20. Bento Barreto.
21. Bruno Brandão Dias.
22. Diocleciano Vieira.
23. Edgard Victor Foureaux.
24. Edmundo Rodrigues Teixeira.
25. Francisco Rosselli.
26. Francisco Sarsano.
27. Fernando Guaglianoni.
28. Flaminio Ramalho Junior.
29. José Benevenuto Fortes.
30. José Carlassara Junior.
31. José Pedro Alves.
32. José Maximiano da Costa Faria.
33. José Sisínio da Silva Araújo.
34. José Pereira de Mello.
35. João Ebner.
36. João Baptista da Silva.
37. João Silva.
38. Joaquim Frederico de Mattos.
39. Joaquim Pardal.
40. Luiz Carlos de Salles.
41. Modesto dos Santos Ferreira.
42. Moyses Flores.
43. Nelson Nestor de Castro.
44. Oswaldo Sperb.
45. Octavio Augusto Vouzella.
46. Paulo Teixeira.
47. Rodolpho Augusto Matthiesen.
48. Ricardo Rodrigues Vieira.
49. Raul de Oliveira Fagundes.
50. Sebastião Bueno dos Reis.
51. Tranquillino Izaias Lopes Vianna.
52. Telmo Gomes de Miranda.

Contadores pela alinea VII (decreto n. 21.033)

53. Antonio Maria Ignacio Silva.
54. Annibal Vieira.
55. Anna Iurmis.
56. Armando Coimbra.
57. Alvaro Alvim Bra.
58. Alexandre Berta.
59. Archimedes Guirland.
60. Alvaro José de Souza.
61. Alexander Bain Mackis.
62. Albert Ronald Wright.
63. Augusto de Oliveira Santos.
64. Collatino Rangel.
65. Clovis Fonseca Martins.
66. Charles Samuel Deighton.
67. Carlos Leitão de Andrade Neves.
68. Evaristo da Fonseca Mello.
69. Edgar Affonso da Costa.
70. Edgard de Góes Monteiro.
71. Ernani Adamo Almeida.
72. Francisco Alves Machado.
73. Francisco de Mello Guimarães.
74. Francisco de Alencar Mattos.
75. Geraldo Cecilio Russomanno.
76. Gilberto Ferreira de Moraes.
77. Gustavo Beutler.
78. Helio Monzonl.
79. Hugo Bersani.
80. Hermano Franco Machado.
81. Humberto Menusier.
82. Herbert Cecil Fitzroy Fraser.
83. José Duprat.
84. José de Moura Carneiro.
85. José Luiz de Carvalho.
86. José da Costa Lage Sobrinho.
87. José Pelzmann.
88. José Leite Carneiro.
89. João Jung.
90. Joaquim Monteiro Bastos.
91. Joaquim José de Brito.
92. Jádihel Loredó.
93. Jayme Martins Sampaio.
94. Juviniano Ribas de Almeida.
95. James Gilbert Deck.
96. Karl Paul Maz Vetter.
97. Leonidas Tommasi.
98. Livio Molinari.

99. Lauro de Andrade Cruz.
100. Luiz Mincheti.
101. Luiz Candido de Albuquerque.
102. Manoel de Sá Pereira e Silva.
103. Manoel José Alencastro.
104. Manoel José Martins Costa So-brinho.
105. Miguel Pinto Rodrigues Collares.
106. Moacyr Castilhos de Azevedo.
107. Max Boetger.
108. Mussi Francisco Aboud.
109. Mario Monteiro.
110. Nelson Villas Boas.
111. Norberto Ribl.
112. Otto Gaumitz.
113. Othoniel Alves de Oliveira.
114. Octavio Azevedo Gomes.
115. Pedro Corrêa de Mello.
116. Paulino da Rocha Lima.
117. Plinio Luiz de Souza.
118. Quintiliano Moreira Cesar.
119. Roberto F. Werneck Moreira.
120. Raul dos Santos.
121. Stanley Charles Harding.
122. Sizenando Gonçalves da Silva.
123. Seraphim Fernandes Clare Junior.
124. Verano Pontes.
125. Vasco da Silva Fagundes.
126. Vicente Caminha Sampaio.
127. Walter Fontoura.

Contadores pela alinea V (decreto n. 21.033):

128. Antonio Lunardi.
129. Alberto Vidal Ramos.
130. Arthur Worschach.
131. Ary Bernardes.
132. Angelo Maringoni.
133. Adhemar Pires Travassos.
134. Arnaldo de Jesus Ferreira.
135. Annibal D'Andréa.
136. Clivio Bonifácio Menezes.
137. Delcídes Moraes.
138. Dejalma Montenegro de Farias.
139. Estelvio Flores.
140. Francisco Nóbrega Vieira.
141. Francisco Timotheo Cademartori.
142. Frederico Molz.
143. Getúlio de Sá.
144. José Severiano Silva.
145. José de Oliveira e Silva.
146. José Ramos de Andrade.
147. João de Deus da Graça Leite.
148. João Maringoni.
149. João Rocha.
150. João Baptista Marchese.
151. Joaquim do Amaral Machado.
152. Joaquim Pedro Kiehl.
153. Joaquim Bueno de Siqueira.
154. Jenóymo Borges.
155. Jorge da Costa Sena.
156. Luiz Garlipp.
157. Luciano Kuntz.
158. Manoel Deschamps Cavalcanti.
159. Manoel Evangelista dos Santos.
160. Reynaldo Gonçalves.
161. Vasco Rocha.

Guarda-livros pela alinea IX (decreto n. 21.033):

162. Antonio dos Santos.
163. Antonio Francisco Elihimas.
164. Antonio dos Santos Roxo.
165. Albertino Bernardo d'Oliveira.
166. Antonio Campello Filho.
167. Antonio Senna Filho.
168. Antonio Teixeira de Souza.
169. Antonio Augusto Alves Sando.
170. Antonio da Silva Marques.
171. Antonio de Freitas Netto.
172. Antonio da Fonseca Charato.
173. Alfredo Bluemel.
174. Alfredo de Carvalho.

175. Alfredo Gaspar Guimarães.
176. A. Travaglia.
177. Alcides Barros Canto.
178. Armindo Gomes de Moura.
179. Amilar Roberto Alves.
180. Alfredo Segabinazi.
181. Alexandrino de Faria.
182. Archibald Roy Cox.
183. Americo Pereira Braga.
184. Alcino Arruda.
185. Adolpho Mattos.
186. Amadeu Danezi.
187. Alfredo Bohrer.
188. Archimino Galvão de Mattos.
189. Alcides de Lacerda Montezuma.
190. Aryon Corrêa.
191. Athanasio Sant'Anna.
192. Arthur Fassheber de Castro.
193. Affonso Targat.
194. Armando Martins de Barros.
195. Augusto de Carvalho Armando.
196. Arthur Ferreira Alves.
197. Alexandre Bissofi.
198. Argemiro Pereira Fragoso.
199. Benedicto Alves Peixe.
200. Bellini Antonio Ferraz.
201. Brasilino C. Domingos.
202. Bernhart Poetsch.
203. Benedicto Maximiano Lopes Pinheiro.

204. Balbino França Ribeiro.
205. Balthazar do Prado Leite.
206. Cicero de Mello.
207. Calixto Antonio Arabi.
208. Coriolano Celso de Gusmão.
209. Corinto Gonçalves da Trindade.
210. Candido Mallman.
211. Carlos Mallmann.
212. Carlos Alfredo de Moraes.
213. Carlos Edmundo Couto dos Santos.

214. Carlos Liese.
215. Durvalino de Toledo.
216. Demetrio da Rocha Ferraz.
217. Dante Gonçalves Teixeira.
218. Delmiro Canedo.
219. Derval Lisboa.
220. David Mitchell Bae.
221. Dino Baroni.
222. Danferro Cerchiai.
223. Edmundo Santos.
224. Essio Bertolotti.
225. Eugenio Maragno.
226. Edgard de Brito Lyra.
227. Ernesto Julio Hegner.
228. Eduardo de Medeiros Martin.
229. Edmundo Kaehler.
230. Ernst Paschen.
231. Erny Ludwig.
232. Ernani De Lozenzi.
233. Euvaldo Bacellar Mendes.
234. Ernani da Cunha Schlobach.
235. Edward John Stafford.
236. Ernesto Henrique Furstenau.
237. Ewerton Pereira de Mello.
238. Ernesto Arthur Sauter.
239. Erwin Mittelstaedt.
240. Epiphany Maniscalco.
241. Francisco José Silva.
242. Francisco Franco de Araujo Silveira.
243. Francisco Henrique do Nascimento.
244. Francisco Brenner.
245. Frederico Fachini Junior.
246. Frederico Carstens.
248. Firmo do Amaral Paslana.
247. Frederico Sanches.
249. Fernando Machado Torres.
250. Flavio Fortes.
251. Flavio Magalhães Martins Costa.
252. Ferdinand Weibert.
253. Guido Frioli.

254. Giovanni Mega.
255. Gerardo dos Reis Castro.
256. Gustavo dos Santos Freitas.
257. Hans Japp.
258. Humberto Landi Visconti.
259. Henry Ray.
260. Heradino Ferreira.
261. Humberto Marmo.
262. Heno Marques d'Almeida e Silva.
263. Hermogenes de Souza Rolim.
264. Humberto Tavares.
265. Henrique de Marca.
266. Henrique Cerqueira.
267. Hugh Cameron.
268. Henrique de Mello Macchiorlatti.
269. Hildebrando de Arment Moreira.
270. Henrique Augusto Koepel.
271. Irene Ferreira.
272. José Francisco Lourenço Junior.
273. José da Fonte Machado.
274. José Vianna.
275. José Ribeiro de Araujo Leitão.
276. José Amado Junior.
277. José de Oliveira.
278. José Baptista Dantas.
279. José Agostinho Gomes Roldão.
280. José Martins Simões.
281. José Fernandes de Queiroz.
282. José Aristeu de Carvalho.
283. José Francisco Lopes.
284. José Paradanta Filho.
285. José da Silva Padilha Junior.
286. José Maria Waberski.
287. José Lodi Batalha.
288. João Carneiro de Aragão.
289. João Paulo de Mello.
290. João Gervasio.
291. João de Carvalho Pedrosa.
292. João Maria Oliveira.
293. João Affonso de Almeida.
294. João Almino de Souza.
295. João Paulo Santiago.
296. Joaquim Pontes de Moraes.
297. Joaquim Corrêa de Almeida.
298. Joaquim Pereira Forte.
299. Jorge Rodrigues dos Santos.
300. Julio Salvetti.
301. Juvencio Bransford Cardoso.
302. Julio von Der Heide.
303. Karl Enstlin.
304. Karl Anton Ruediger.
305. Luiz Cyrino da Silva.
306. Luciano Oliveira Fernando Lunardi.
307. Lincoln de Aguiar.
308. Luiz Carlos de Araujo.
309. Luiz Antonio Carlos Toledo.
310. Luiz de Marca.
311. Lucio da Silva Coelho Junior.
312. Luiz Pereira da Silva.
313. Ladislau Alves de Souza.
314. Manoel Jacintho Gomes d'Oliveira.
315. Manoel Muniz Cruz.
316. Manoel Nogueira Campos.
317. Manoel Alonso Soares.
318. Manoel Americo Machado Guimarães.
319. Miguel Copatti.
320. Mathias Marques de Oliveira.
321. Maximino Magalhães.
322. Mario Guimarães Ferreira.
323. Mario Nogueira Albano.
324. Mauro Pimentel.
325. Mario Fausto Peixoto Araujo.
326. Narciso Franzini.
327. Natal Spagnolo.
328. Nectan Bower Taylor Farquhar.
329. Nelson Leite.
330. Newton Riosrandino Flori Belem.
331. Nathanael de Araujo Soares.
332. Nicolau Panzera.
333. Octavio Friedericks Dias de Toledo.

334. Otto M. Boissérés.
335. Oscar Vieira Soares.
336. Orlando Asty Machado.
337. Orantes Maia.
338. Omar Soares.
339. Oscar Silva.
340. Olival Fernandes de Oliveira.
341. Orelilio Rodrigues.
342. Oscar Costa Vaz.
343. Olyntho do Prado Dantas.
344. Otto Heymann.
345. Oswaldo Siebel.
346. Oscar Adolpho Berggren.
347. Paulo Carlos Leppish.
348. Paulino Pequeno Ibiapina.
349. Paulino Lopes da Costa.
350. Paulo Gabriel Ferreira.
351. Paul Pfeilug.
352. Pedro da Costa Barbosa.
353. Paulo Margutti.
354. Raymund Carhyle Watson.
355. Robert Edmund Lamb.
356. Richard H. Stoutt.
357. Richard Henry Prime.
358. Reginad Stuart Fox.
359. Rodrigo Emilio Rombasser.
360. Raymundo Moreira de Carvalho.
361. Raphael Girardi.
362. Robert Duncan.
363. Rupert John Rogers.
364. Salvador Gallo.
365. Saluigno Pagnano.
366. Silvio Andrés Bertolotto.
367. Sebastião de Almeida Freitas.
368. Salathiel Mariano.
369. Sebastião Pinto de Alvarenga.
370. Timotheo Laubenstein.
371. Theodorico Alvares de Assis.
372. Tancredo Moreira de Andrade.
373. Theodoro Dreher.
374. Thiago Ribeiro.
375. Umberto Gravina.
376. Virgínio Pancera.
377. Willy Lutzoff.
378. Willy Gustav Siegfried Hofke.
379. Walter Kiener.
380. William Tomas Prole.
381. Walter William Cox.
382. William Ian Galbraith.
383. William George Smith.
384. Walter Kraft.
385. Walter Karl Krame.
386. Zene Ferreira.

RELAÇÃO 24

Contadores pela alínea VII (decreto n. 21.033):

1. Antonio Francisco Fleury.
 2. Antonio Telha Mendonça.
 3. Arlindo da Silva Porto.
 4. Ar Peniche.
 5. David Bensimon.
 6. Damiano Peluso.
 7. Elisiario Prado.
 8. Francisco Alvaro Marco Peres.
 9. Henrique Botelho.
 10. Isias de Oliveira Nogueira.
 11. José Alves de Freitas.
 12. José Osorio de Miranda.
 13. João Alberto Bressan.
 14. João Miguel de Moraes.
 15. Joaquim Pinto de Magalhães.
 16. Leopoldo Luiz dos Santos.
 17. Manoel Souto Covo.
 18. Manoel Dantas d'Oliveira.
 19. Renato Corrêa Santos Roxo.
 20. Talvino Egydio de Souza Aranha Junior.
- Contadores pela alínea VII (decreto n. 21.033):
21. Antonio Ramon Peren Figueira.
 22. Arthur Barbosa Martins Torres.
 23. Alfred John Thorpe.

24. Aloysio Francisco Ferreira.
 25. Annibal Lima de Faria.
 26. Charles Massy Browne.
 27. Elias Fiuza Chaves.
 28. Gustavo Vianna.
 29. G. Aoltwegg.
 30. George Langlands.
 31. Herbert Kuehne.
 32. Hilmo da Cruz Wolff.
 33. Harry Sawbridge.
 34. Howard Summers Clark.
 35. José Franca Bahia.
 36. José de Hollanda Bezerra de Mello.
 37. Joaquim Alegria dos Santos Calado.
 38. Julio Borges.
 39. Jayme Buarque de Hollanda.
 40. Moacyr Fonseca Bastos.
 41. Mario Caetano de Paiva.
 42. Octavio Lopes Vianna.
 43. Renato Vaz.
 44. Rodolpho Berger.
 45. Sigefredo de Souza Oliveira.
- Contadores pela alínea V (decreto n. 21.03):
46. Alberto Leite de Araújo.
 47. Alfredo Pimenta Gnome.
 48. Benedicto de Oliveira Santos.
 49. Benedicto Borges Barros.
 50. Bernardino Ortiz Dias.
 51. José Gaspar Martins.
 52. José Martins.
 53. João Eurico Soares.
- Contadores pela alínea III (decreto n. 21.033):
54. Argemiro Paseto.
 55. Victor Florentino.
- Guarda-livros (diplomado):
56. Samuel Napoleão Cohen.
- Guarda-livros pela alínea IX (decreto n. 21.033):
57. Antonio Hahn.
 58. Antonio Hugo Padovani.
 60. Antonio Rodrigues Guerra Junior.
 61. Antonio Corrêa.
 62. Antonio de Carvalho Macedo.
 63. Antonio dos Santos Raro.
 64. Antonio Manoel de Siqueira Cavalanti.
 65. Antonio Jacob Morandini.
 66. Antonio Carlos de Carvalho.
 67. Arlindo José Pereira.
 68. Alinor Vieira Cortê.
 69. Agenor Vieira Cortê.
 70. Alderico Cordeiro Netto.
 71. Amantino Soares.
 72. Arnaldo Guilherme Stracke.
 73. Adelfino Fernandes Coelho Junior.
 74. Alexandre Troidi.
 75. Alfredo Diebold.
 76. Adhemar Fuchs.
 77. Amelle Veiga.
 78. Arthur Porto Filho.
 79. Armando Simões.
 80. Agostinho Teixeira de Figueireco.
 81. Adolpho Tom.
 82. Anderlino Silva Campos.
 83. Armando Ignacio Pereira.
 84. Arthur Corrêa Machado.
 85. Amyntas Bastos de Queiros.
 86. Alcides Rolim Borba.
 87. Ary Borges.
 88. Adalciando Xavier da Silva.
 89. Arlindo Alvaro Teixeira Pinto.
 90. Alcides Gomercindo Borges.
 91. Alvaro Salgado Martins.
 92. Adolpho G. Luce Junior.
 93. Arthur da Silva Carvalho.
 94. Antidio Teixeira da Silva.
 95. Arminro Ostermann.
 96. Arthur Gonçalves Linhares.
 97. Arnaldo Alves da Silva.
 98. Archimedes Rascio.

99. Antenor Pimentel.
100. Alvaro Luiz Vieira.
101. Aldemar Pereira de Barros.
102. Annibal Moura Bicalho.
103. Apparicio Alves Teixeira.
104. Alberto Corrêa de Mello.
105. Alexandre Chasseraux.
106. Alvaro Lopes da Silva.
107. Augusto Lopes da Silva.
108. Andrew James Thompson.
109. Augusto Cabral de Mello.
110. Augusto Vieira de Sequeira.
111. Alberto Spinelli.
112. Adelino Ferreira.
113. Arnaldo Elvino Neis.
114. Adelaide Antunes Pereira.
115. Arnaldo Renies.
116. Agenor Rodrigues da Motta Teixeira.
117. Alberto dos Santos Monterroso.
118. AguiBERTO Souto Viegas Romano.
119. Alipio Motta.
120. Antenor Alves Brandão.
121. Arnaldo Cruz Ferreira dos Santos.
122. Arioaldo Azeredo Corrêa.
123. Alvaro Franca.
124. Alvaro Simões Paiva.
125. Angelo Pastorello.
126. Alfredo Corrêa d'Almeida.
127. Adalberto Basile.
128. Alcindo Theotônio de Oliveira.
129. Aristides Bueno de Oliveira.
130. Aristides Rugai.
131. Affonso Sander.
132. Aspren David do Valle.
133. Arzelio Pereira Bravo.
134. Alfredo da Silva Campos.
135. Alcides Peixe Ferrer.
136. Bernardo Scheidemantal.
137. Benedicto de Almeida.
138. Basilio Troncoso Filho.
139. Betolino Arnaldo da Silva.
140. Bernardo Sampaio.
141. Bruno Stabel.
142. Bernardino Pillar Peixoto Guimarães.
143. Bartholomeu Nonato do Bonfim.
144. Benjamin Pinto Paula.
145. Benedicto de Barros Camargo.
146. Benedicto Lazaro.
147. Braz Gonçalves.
148. Bruno Luiz Barco.
149. Carlos Antonio Teixeira dos Reis.
150. Carlos Alberto Willy Auerbach.
151. Castorino Silva.
152. Crescencio Lemos.
153. Caffiero Genestrelli.
154. Claudio Machado.
155. Celio do Couto.
156. Enzo Pelajo.
157. Cezar Alencastro Veiga.
158. Casemiro Rangel.
159. Carlos Augusto Di Giorgio.
160. Cyro Franco Bueno.
161. Cyro Moura Bicalho.
162. Clovis Alves Rayol.
163. Claudio Soido Coelho.
164. Carlos Molinhos.
165. Candido de Mattos.
166. Carlos Augusto Amaral.
167. Cesare Bernacchia.
168. Daniel Adão Arthur Fetter.
169. Debara Messery Galachi.
170. Decio de Azevedo Machado.
171. Domingos Pescadinha.
172. Ewald Arthur Franz Buehholz.
173. Edgar João Herdani.
174. Evaristo Pundek.
175. Estevam Fregapani.
176. Ervin Weinmann.
177. Ernesto Rotermund.
178. Emma Martha Theodora Schasse.
179. Eduardo Paiva da Oliveira.

180. Edmundo Ferraro.
 181. Ercides Sant'Anna.
 182. Euclides Sampaio.
 183. Ewaldo de Andrade Filgueiras.
 184. Ernesto Benevides Soares.
 184. Ernesto Benevides Soares.
 185. Eudoxio Corrêa.
 186. Francisco Ricardo Sperl.
 187. Francisco F. Del Prande.
 188. Francisco Labronici.
 189. Francisco Sylvino.
 190. Francisco Paulo Donadio.
 191. Francisco Emmanuele.
 192. Francisco Silva Carvalho.
 193. Francisco Leite Moreira Junior.
 194. Francisco Lisboa Cardoso.
 195. Fernando Humberto de Souza.
 196. Fabio Faria da Veiga.
 197. Frank William Antony Ruckert.
 198. Frank Whitton.
 199. Firmino da Costa.
 200. Feiciano Severo Rodrigues.
 201. Fausto Werneck Corrêa e Castro.
 202. Filogenio Pacheco.
 203. Fortunato de Sabbá.
 204. Germano Ziviani.
 205. Gustavo Costa.
 206. Guido Felipe Hartz.
 207. Geraldo Fonseca.
 208. Guilherme de Souza Valente.
 209. Guilherme Schmidt.
 210. Giuseppe Pagani Valcani.
 211. Giovanni Cavaleri.
 212. Gastão Vasques Ramos.
 213. Germano Teixeira Ellwanger.
 214. Gutenberg D'Avila.
 215. Germano Ruhl.
 216. George Frederick Septimus War-sell.
 217. Giovanni Constantin.
 218. Heitor da Silva Couto.
 219. Henrique Roberto Guilherme Al-berio Brechmacher.
 220. Henrique Sellar Netto.
 221. Henrique Alves Araujo Lima.
 222. Hermann Christian Kley.
 223. Heitor Abrantes Ramos.
 224. Hans Paulsen.
 225. Ismael Vallandro.
 226. Idalicio Moura.
 227. Isaltino José Martins.
 228. Ilberto Marinho.
 229. José Santiago da Silva.
 230. José Custodio da Costa.
 231. José Soares da Silva Mattos.
 232. José Guimarães Mariz.
 233. José Politi.
 234. José D'Ambrosio.
 235. José Guarino de Souza.
 236. José Zanetti Sobrinho.
 237. José Egydio Lari.
 238. José Meringolo.
 239. José Carvalho de Araujo.
 240. José Pitella.
 241. José Macchiavello.
 242. José Oswaldo Matte.
 243. José Lopes da Costa.
 244. José Rodrigues Jaqueira.
 245. José Ferreira dos Santos Bastos.
 246. José Novaes Varzea.
 247. José Xavier.
 248. José Moreira da Costa.
 249. José Coimbra de Resende.
 250. José Mendes Barretto.
 251. José Marques de Oliveira.
 252. José Francisco Salles.
 253. José Luiz de Macedo.
 254. José Pinhal.
 255. João Afredo Velloso.
 256. João Nunes Sarmiento.
 257. João Mariz.
 258. João Luiz Keidel.
 259. João de Araujo.
 260. João Messas Barbeiro.
 261. João Baptista da Costa.
 262. João Zirido Cantergiani.
 263. João da Costa Rego.
 264. João Evangelista Montezuma de Andrade.
 265. João Baptista Garcia.
 266. João Alexandre da Silva.
 267. João Marcondes Freitas.
 268. João Ferreira Muniz.
 269. João Marino.
 270. João Cardenuto.
 271. João Baptista Moreira.
 272. Joaquim Francisco da Silva.
 273. Joaquim Alves de Oliveira.
 274. Joaquim Martins.
 275. Joaquim Monteiro.
 276. Joaquim Barbosa Vianna.
 277. Joaquim Tavares Pereira.
 278. Joaquim Ignacio de Souza Marti-nho.
 279. Joseph Charles William Eoli.
 280. Jorge Frederico Gustavo Berggren.
 281. Julio Mugnaini.
 282. Januario Salustiano Alves de Oli-veira.
 283. Jacob P. Hermann.
 284. Jutai do Nascimento.
 285. Jayme da Cunha e Silva.
 286. Jorge Do Couto.
 287. Jorge Torres de Carvalho.
 288. Juvenal de Azevedo Calumby.
 289. Jacob Abrahão Audi.
 290. Kurt Gleditsch.
 291. Ladislau Walewski Junior.
 292. Leopoldo Ruschel.
 293. Lincoln Telles de Carvalho.
 294. Lourival Almeida Costa.
 295. Lazaro Rossini.
 296. Lourival Dantas Nabuco.
 297. Luiz Meneghezzi.
 298. Luiz Ferreira da Costa Junior.
 299. Ludwig Kalvelage.
 300. Luiz Gonzaga Caputo.
 301. Leônia Arigene Boby.
 302. Leonel de Castro.
 303. Lourival de Souza.
 304. Luiz Redondano.
 305. Lazaro de Souza Mourão.
 306. Manoel Joaquim dos Santos.
 307. Manoel Agostinho Pereira de Souza.
 308. Manoel R. Carvalho.
 309. Manoel dos Santos Malva.
 310. Manoel José da Costa Cunha.
 311. Manoel Antonio da Silva.
 312. Manoel Antonio Gomes.
 313. Manoel Joaquim de Azevedo.
 314. Mario Barbosa Serra.
 315. Milton Jansen Ferreira.
 316. Mario Elias Ferreira Leal.
 317. Max Garmatter Junior.
 318. Miguel S. Castilhos.
 319. Mario de Campos.
 320. Max Junghahnel.
 321. Miguel Angelo Rossi.
 322. Mario Cintra.
 323. Mario Garcia de Oliveira.
 324. Moacir Franco.
 325. Milton Fonseca Leite.
 326. Mariano Gomes.
 327. Mario Alves de Andrade Cruz.
 328. Moise Hitover.
 329. Nelson Ferreira dos Santos.
 330. Nicholas Petrovitch Baronoff.
 331. Noé Chagas.
 332. Norberto Armando Volkmer.
 333. Nelson Guimarães Toledo.
 334. Nelson Mallemon Sebello.
 335. Nelson Bazin Drummond.
 336. Nôe Sebello Pereira.
 337. Nelson Motta de Oliveira.
 338. Oswaldo krauss.
 339. Onnua Mamperit.
 340. Oscar Martins Michel.
 341. Onion Borges.
 342. Omar Parannos Forjaz.
 343. Olympio Gomes de Almeida.
 344. Oscar de Souza Machaço.
 345. Otto Dienstbach.
 346. Oswaldo A. Bauer.
 347. Octacilio Soares.
 348. Oscar Salgado.
 349. Oscar Brasil Leal.
 350. Oscar Lourenço de Souza.
 351. Oscar Azevedo Jacobina.
 352. Oswaldo de Moura Vallim.
 353. Otto Curt Wetzel.
 354. Orazio Malzone.
 355. Oscar Ramos Portes.
 356. Pedro da Costa Brodin.
 357. Pedro Ziviani.
 358. Philippe Kachler.
 359. Pedro da Silva Breves.
 360. Pedro Vallalba.
 361. Pedro Gonçalves Martins.
 362. Pompilio de Souza.
 363. Pedro Gonçalves Netto.
 364. Pichara Haddad.
 365. Robert Wauters.
 366. Roberto Ernst.
 367. Rodolpho Maerker.
 368. Raul Franco.
 369. Roberto Ayres Netto.
 370. Rodrigo Chassereaux Pinto.
 371. Raimundo Fernandes Ribeiro.
 372. Reginaldo Olavo Pereira A'vim.
 373. Salvador Guerra.
 374. Setimo Patelli.
 375. Salvador Calvente.
 376. Seraphim Corrêa da Silva Junior.
 377. Salvador de Rosa.
 378. Salon Melo.
 379. Tilo Weidinger Baptista.
 380. Theodorico D'Uva.
 381. Thomaz da Silva Dias.
 382. Theodoro A. H. Hermens.
 383. Vicente de Paula Dias.
 384. Vicenzo Mairota.
 385. Valentim Helchor.
 386. Vincenzo Hugo Gandini.
 387. Waldemar Alves.
 388. Wilhelm Krausz.
 389. Willy Julio Suffert.
 390. William Kennely Robinson.
 391. Waldemar Alves.

RELAÇÃO N. 25

Bachareis:

1. Alberto Surek.
2. Aristheu Teixeira da Silva.
3. Celio Ribeiro Guimarães.
4. Eduardo Simões.
5. Gustavo Reich Junior.
6. José Alpheu de Castro.
7. Joaquim Pinto de Oliveira.
8. Luiz de Queiroz Pereira.
9. Manoel Fernandes Costa.
10. Orozimbo Pinto Monteiro Esteves.
11. Onofre Laures Ferreira.
12. Ovidio Vieira Machado.
- Contadores (diplomados):
13. Antonio Russo.
14. Antonio de Oliveira Reis.
15. Antonio Machado.
16. Antonio Ferrari.
17. Antonio Oliva.
18. Antonio Baptista da Silva.
19. Antonio Lopes Teixeira Franco.
20. Antonio P. Rocha.
21. Antonio Augusto Pereira.
22. Alexandre B. Rassab.
23. Angelino Biancalana.

24. Ambres Guidarzi.
25. Adalberto Fernandes.
26. Amadeu Balduci.
27. Assuero Costa.
28. Ataliba Menezes.
29. Accacio Ferreira dos Santos.
30. Antenor Gabriellini.
31. Amadeu Del Grande.
32. Arnaldo Taddeo.
33. Avelino Souza Barreto.
34. Altamiro Pereira de Toledo.
35. Accacio Silva Reis.
36. Attilio Limangi de José.
37. Arnaldo Marangoni.
38. Armando Tavares Figueira.
39. Armando Rodrigues Fonta.
40. Arnaldo Pinto Souza Castro.
41. Atahualpa Guimarães.
42. Armando Otranto.
43. Augusto Virgilio Amadeu.
44. Altamiro Postura.
45. Arnaldo Pinto Dias.
46. Adão Duarte do Patco.
47. Agostinho Maravilha.
48. Alvaro da Silva Bittencourt.
49. Apisio Diniz.
50. Braz Ferrari.
51. Carlos Talaveira.
52. Cesar Pardini.
53. Carlos Langoni Filho.
54. Carmindo Pinto Nogueira.
55. Claro Vianna.
56. Calim Abdalla Saad.
57. Carmo De Felice.
58. Dante Giazzi.
59. Dario Macoggi.
60. David Bossi.
61. Darcy Gomes de Lima.
62. Eurico Menezes.
63. Elias Ferreira.
64. Estevam Granato.
65. Ernesto Geiser.
66. Elias Sudala.
67. Elvira de Souza Campos.
68. Eduardo Nazar Antonio.
69. Emilio Barrinuevo Junior.
70. Eduardo Freyesleben Junior.
71. Francisco Antonio Nogueira de Sá.
72. Francisco Russo.
73. Francisco Marangon Junior.
74. Francisco Teixeira Tardim.
75. Francisco Gianotti.
76. Francisco Lopes Ribeiro.
77. Francisco Pereira de Souza.
78. Francisco Pennini.
79. Francisco Antonio Balbi.
80. Francisco Terra Filho.
81. Francisco Stabile.
82. Felix Visetti.
83. Fortunato Zanoni.
84. Fluminense Alt.
85. Frederico Santucci.
86. Gilberto Boretti.
87. Gustavo Camargo.
88. Gumercindo Gonçalves Machado.
89. Gerônimo Rizzolo Petrucci.
90. Halim Miguel.
91. Hermes Guidarzi.
92. Honorato Menon.
93. Haydée Neves da Cunha.
94. Helena de Burihan Rahal.
95. Hamiltão Pedro Pontes.
96. Hugo Pedrinha Carlos.
97. Humberto Otranto.
98. Herman Omar Sayão Oliveira.
99. Ida Sargi.
100. Isabel Nayme.
101. Kalo Zanoni.
102. Ibrahim Haddad.
103. Irineu Dias Moreira.
104. José Chahdan Kassab.
105. José Araújo Quirino Santos.
106. José Sargi.
107. José Faria Basilio.
108. José Taranto.
109. José Pinheiro de Souza.
110. José Francisco Maia.
111. José Affonso Graziani.
112. José Aparecida Silva.
113. José Gattaz Mugayar.
114. João Rios Muraro.
115. João Evangelino Gomes.
116. João Borsari.
117. João Florio.
118. João Palhares Malafaia.
119. João Gonçalves Carvalho.
120. João Manoel Alves.
121. João Coppola.
122. Joaquim Godinho Andrade.
123. Joaquim Machado.
124. Jorge Rodrigues Barbosa.
125. Juvenal Oswaldo Lombardi.
126. Jayme Freire.
127. Jeronymo Malladi.
128. Lavinia Costa.
129. Luiz Augusto Vieira.
130. Lady Loschl.
131. Luiz Gonzaga Malta.
132. Lincoln Garcia.
133. Luiz Lapastina.
134. Luiz Corrado.
135. Ludevina Maciel.
136. Manoel José Silva Almeida.
137. Manoel Roldan.
138. Manoel Fernandes Costa.
139. Manoel Oscar Monteiro Lopes.
140. Manoel Protasio Cunha Müller.
141. Moacyr Villela.
142. Muniz Nayme.
143. Marcello Stefani.
144. Mário Portugal.
145. Milton Silveira Lopes.
146. Nestor Ferraz de Campos.
147. Nephtaly Bloch da Silva.
148. Octavio Cruz.
149. Octavio Gouvêa da Silva.
150. Oscar Baptista da Silva.
151. Orlando Santucci.
152. Orestes Nazianzeno.
153. Paulo de Castro Andrade.
154. Pedro Scorcione.
155. Paulo Muylaert Tinoco.
156. Pedro Rodrigues Bittencourt.
157. Pedro de Aguiar Branco.
158. Paulo José Borasio.
159. Pedro Emilio Calife.
160. Ramiro Salvagni.
161. Rogério Florio.
162. Ramiro Vaz.
163. Romilda Dals Secco.
164. Rogério Rodrigues.
165. Raul Lima.
166. Raphael Orsi.
167. Rogerio Porta.
168. Raulpho Nanzianzeno.
169. Raphael Medeiros.
170. Rubens Rodrigues de Oliveira.
171. Rezalla Jorge Amoy.
172. Ruggiero Paciléo.
173. Ravesio Martins da Silva.
174. Salvador Rocha.
175. Simão Ignacio de Carvalho.
176. Seraphim de Almeida.
177. Tancredo Peixoto.
178. Virgilio Giangiacomo.
179. Waldemar Neves Belém.
180. Walter Braga.
181. Waldemar Borges Baptista Mello.
182. Waldemar Fernandes Assumpção.
183. Antonio Gomes.
184. Antonio Barbosa.
185. Antonio Martins.
186. Antonio Sareta.
187. Antonio Joaquim Rabello.
188. Antonio Dutra Nunes.
189. Antonio Dias Paes.
190. Antonio de Barros.
191. Antonio Ferreira Candido Filho.
192. Antonio Marques da Silva.
193. Alexandrina Machado.
194. Affonso Barela Tortorelli.
195. Affonso Vidal.
196. Alvaro de Miranda Filho.
197. Aldo Zuliani.
198. Alzira Kuhl.
199. Aurelio de Mori.
200. Arlindo Laguna.
201. Alberto Amodeo Azevedo.
202. Alberto Holanda.
203. Abilio B. Xavier.
204. Ary Monteiro de Araujo.
205. Arsenio Jannini.
206. Assad Daher.
207. Acrisio Moreira da Costa.
208. Alfredo Kroetz.
209. Alayde Ladeira.
210. Americo Vieira Bello.
211. Anthero Gomes de Oliveira.
212. Alfredo Silva.
213. Alexandre Albergara Pereira.
214. Alberto Alvez Matheus.
215. Attilio Cornasari.
216. Altino Ferreira Pires.
217. Aderson Passon.
218. Armando Dinelli.
219. Amaro Lobo Pessanha.
220. Aurelio Jurado Ariacho.
221. Augusto Guimarães.
222. Abilio Pigatto.
223. Albino Pesserolli.
224. Adolpho Krueker Junior.
225. Altair Pinheiro.
226. Aristheu de Almeida Mello.
227. Anthero de Freitas.
228. Bruno Bosco.
229. Benedicto Silveira.
230. Bruno Cesar Confi.
231. Benedicto Estanislau Rodrigues Alves.
232. Bento Benedicto.
233. Benedicto Dias dos Santos.
234. Benedicto Jorge.
235. Benedicto Stefani.
236. Cairalla Schahin.
237. Cyro T. Oliveira.
238. Caetano Naddeo.
239. Carlos Thezzi.
240. Celso A. Nogueira.
241. Carlos de Carvalho Teixeira.
242. Cesar Vieira Machado.
243. Carlos Pellegrini Rocha.
244. Cacildo Pereira Ribeiro.
245. Celio Augusto de Moraes.
246. Carmerio Alves da Silva.
247. Carlos Langton Faria.
248. Decio Ralston da Fonseca.
249. Demetrio de Sant'Anna.
250. Desiderio Teixeira Mendonça.
251. Domingos P. Moro.
252. Erothides Alves Arruda.
253. Eduardo de Abreu.
254. Elpidio Julião de Faria.
255. Erasmo dos Santos.
256. Eduardo Alencastro Guimarães.
257. Ernesto Souza Lopes.
258. Elisio Ferreira da Aguiar.
259. Edgard Dutra Nunes.
260. Eloy Augusto de Freitas.
261. Emilio Bertholdi.
262. Francisco Parada Lopes.
263. Francisco Bloise.
264. Francisco Daltro Santos.
265. Francisco Borges de Mattos.
266. Felício Cabrera.
267. Feliz Sguizzardi.
268. Fernando Vanin.
269. Fernando Carlos Hacke.
270. Florencio Augusto Cavalli.
271. Francino Nogueira de Sá.

272. Geraldo Dal Secco.
 273. Glaucio Andrade Junqueira.
 274. Geraldo Pianetti.
 275. Gumerindo Lucas.
 276. Haroldo de Moraes Carvalho.
 277. Humberto Popolo.
 278. Hildebrando Maneira.
 279. Homero B. Scholl.
 280. Helen Hofstetter.
 281. Heitor Pereira Filho.
 282. Helvio Bacellar Silva.
 283. Henrique Antonio Procopio.
 284. Henrique Carlos Guilherme.
 285. Augusto Stoltz.
 286. Henrique Faulhaber Gama Junior.
 287. Itagiba França.
 288. Idô Angelo Guarniero.
 289. Ignacio Dias Pereira.
 290. Itaciano Marcondes.
 291. José de Campos Hidalgo.
 292. José Anthero Guedes.
 293. José Jorge Antonio.
 294. José Rodrigues Santinho Junior.
 295. José Manoel de Oliveira.
 296. José Drovetto.
 297. José Maria Manso Costa Reis.
 298. José Rodegheri.
 299. José Torres Diniz.
 300. José Francisco Corrêa Junior.
 301. José Martins de Oliveira.
 302. José C. Leone.
 303. José Rodrigues Costa Junior.
 304. José Augusto de Carvalho.
 305. José Ruy Caldas.
 306. José Santos Lessa.
 307. José Teixeira.
 308. José Pedro Cardoso.
 309. José Manoel Azevedo.
 310. José Saliba.
 311. José Zack Junior.
 312. José Quirino da Paula.
 313. João Arruda Lima.
 314. João Clementino Santos.
 315. João Rodrigues do Prado.
 316. João Perissini.
 317. João Macedo enna.
 318. João de Faria Basilio.
 319. João Benelli.
 320. João Pedro Fernandes Rodrigues.
 321. João Vianna.
 322. João Zito Suckaw.
 323. João Roswalko.
 324. João Haddad.
 325. João Joaquim Soares.
 326. Joviano Silveira.
 327. Jamil Fiod.
 328. Jacy B. Xavier.
 329. Jarbas de Barros Castro.
 330. Jader Augusto Moraes.
 331. Jacob Barbirato.
 332. Luiz Antonio Ippolito.
 333. Luiz Leandro de Oliveira.
 334. Luiz A. de Barros Aguiar.
 335. Luiz Pio Piccinini.
 336. Luiz Cropanese Spadaro Junior.
 337. Luiz Cardamone.
 338. Laercio Veiga.
 339. Lourenço Ferreira Junior.
 340. Manoel Garcez de Carvalho.
 341. Manoel Peixoto Teixeira.
 342. Manoel Ferreirade Miranda.
 343. Mariade Lourdes Costa.
 344. Miguel Conti.
 345. Mario Fabricio.
 346. Milton Urban.
 347. Mauricio Brugere Monteiro.
 348. Maria José Rocha Lima.
 349. Mario Orsi.
 350. Maria Antonieta Barbugli.
 351. Moacyr Martins de Oliveira.
 352. Mozart de Almeida.
 353. Mauricio Jesus Mariano.
 354. Mario Ramos Torres de Mello.

355. Maurillo Bezerra.
 356. Mario Thomazack.
 357. Natale Moretto.
 358. Nicola Popolo.
 359. Nelson Cesar.
 360. Nagib Aazar Antonio.
 361. Onofre Ramos da Silva.
 362. Oswaldo Fonseca Porto.
 363. Odette da Rocha Lima.
 364. Ottilio Flores.
 365. Oscar F. Botelho.
 366. Octavio Gonçalves Ventura.
 367. Orchinio Gomes de Moraes.
 368. Pericles Wey de Almeida.
 369. Pedro F. Diniz.
 370. Pedro L. Vera Cruz.
 371. Pedro Gabriel.
 372. Philadelpho Silva Pinto.
 373. Pedro Sureck.
 374. Paulo Machado Busse.
 375. Reginaldo Gliosci.
 376. Romeu Ferrari.
 377. Ricardo de Marco.
 378. Reynaldo Spinelli.
 379. Raphael Faraco.
 380. Rodolpho Gomes Vorrêa.
 381. Raymundo C. Siqueira.
 382. Roberto Michelis.
 383. Romeu Guimarães Machado.
 384. Ricieri Moratelli.
 385. Spartaco Banal.
 386. Sylvio Franco.
 387. Salim T. Karam.
 388. Symeo Silva Duarte.
 389. Samuel Lima.
 390. Sylvio Almeida Mello.
 391. Theodoro Bienemann.
 392. Tauffick Jorge.
 393. Theodoro Bomfim.
 394. Vicente de Rosis.
 395. Vicente José Alberti.
 396. Vicente Ottajano.
 397. Vicente Figueiredo.
 398. Vera Langton de Faria.
 399. Willy Greite.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1935

N. 5.694-34 — Eurico Eugenne Barrens. — Deferido.
 N. 60-35 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 100-35 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 101-35 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 1.214-35 — Lourenço Leone. — Deferido.
 N. 1.178-35 — Lothario Novaes. — Deferido.

Dia 18

N. 5.235-34 — Jayme Pecegheiro Gomes da Cruz. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 5.079-34 — José Pires de Oliveira. — Deferido.
 N. 5.714-34 — José Francisco da Silveira. — Deferido.
 N. 4.836-34 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 1.237-35 — Vicente de Paulo Castilho. — Deferido.
 N. 1.113-35 — Antonio Martins de Souza. — Deferido.

N. 548-35 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.
 N. 957-35 — Carlos Gundemaro da Souza Meirelles. — Archive-se.
 N. 5)228-34 — Heitor Vaccani.

Dia 20

N. 4.676-34 — Socrates Zenobio Pinheiro. — Deferido.
 N. 1.216-34 — Lourenço Leone. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.430-35 — Alves André & Comp. Ltda. — Indeferido.
 N. 5.224-35 — Alfredo Sotero de Farias. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 5.224-35 — Alfredo Sotero de Farias. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.195-35 — Alberico Pestana. — Deferido.
 N. 5.556-34 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 1.080-35 — Carlos Andrade Gama. — Deferido.

Dia 21

N. 1.457-35 — Ernani Lomba. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.507-35 — Gustavo Gonçalves Freire. — Deferido.
 N. 1.347-35 — Saldanha Bonchardet. — Deferido.
 N. 1.592-35 — Alfredo Lobão. — Deferido.
 N. 1.496-35 — Custodio Gregorio Martins de Almeida. — Deferido.
 N. 1.331-35 — José Gomes Nogueira. — Certifique-se.
 N. 6.073-34 — Oyama de Almeida Rios. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 121-35 — Amador de Barros. — Archive-se.
 N. 227-34 — Julieta Ferrari. — Indeferido.

Dia 22

N. 77-35 — Oswaldo Paes & Comp. — Deferido.
 N. 1.413-35 — Casemiro José de Campos e Heitor. — Deferido.
 N. 2.266-35 — Eugene Barrene & Comp. — Compareça nesta Inspectoria.

GENTRO DE SAUDE N. 8 (INHAUMA)

Expediente de 21 a 31 de março de 1935

N. 397 — José Jorges dos Santos. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 430 — Ismael Miranda de Menezes. — Pode ocupar. 30-3-35.
 N. 495 — Jeremias da Silva. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 638 — Miguel Antonio Pureza. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 645 — João Alberto Faulhaber. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 718 — Antonio Bezerra Azevedo. — Pode ocupar. 21-3-35.
 N. 709 — Fonad Safady. — Pode ocupar. 28-3-35.
 N. 760 — Sebastião Pereira Cruz. — Pode ocupar. 22-3-35.
 N. 756 — Amadeu Andrade. — Pode ocupar. 22-3-35.
 N. 752 — Braz Junior & Comp. — Pode ocupar. 22-3-35.
 N. 751 — João de Moraes Macedo. — Pode ocupar. 22-3-35.
 N. 770 — Elvira Martins. — Pode ocupar. 25-3-35.
 N. 771 — Francisco Carballido. — Deferido, à vista da informação. 39-3-35.
 N. 773 — Damazio Freitas Cruz. — Pode ocupar. 25-3-35.

N. 774 — Hildebrando Ferreira Braga. — Pode ocupar. 27-3-35.
 N. 776 — João Ferreira Natividade. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 789 — Ignacio Gonçalves Silva. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 790 — Ferreira & Goulart. — Pode ocupar. 26-3-35.
 N. 791 — Annibal dos Santos. — Pode ocupar. 26-35.
 N. 793 — Maria Luiza Araujo. — Pode ocupar. 27-3-35.
 N. 794 — Arlindo Oliveira Filho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-3-35.
 N. 795 — Daniel Henrique. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-3-35.
 N. 796 — Irmãos Wheler. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-3-35.
 N. 797 — Angelo Giovannini. — Deferido, certifique-se o que constar. 27-3-35.
 N. 733 — Carlos Dias Paes. — Pode ocupar. 21-3-35.
 N. 734 — Casemiro Fraga. — Concedo 40 dias. 21-3-35.
 N. 738 — Avelino José da Costa. — Pode ocupar. 21-3-35.
 N. 739 — Gabriel José de Azevedo. — Pode ocupar. 21-3-35.
 N. 742 — Francisca G. Fores. — Pode ocupar. 25-3-35.
 N. 743 — José de Souza Medeiros. — Pode ocupar. 21-3-35.
 N. 745 — Jeronymo dos Santos Azevedo. — Indeferido. 21-3-35.
 N. 749 — Victorino dos Santos. — Indeferido. 21-3-35.
 N. 750 — Joaquim Villela. — Deferido. 22-3-35.
 N. 798 — Francisco R. Duarte. — Pode ocupar. 27-3-35.
 N. 799 — Joaquim da Silva Maia. — Pode ocupar. 27-3-35.
 N. 800 — Avelino José da Costa. — Deferido. 27-3-35.
 N. 801 — Jeronymo Santos Azevedo. — Concedo 40 dias.
 N. 802 — Hildebrando de Sant'Anna Costa. — Deferido. 28-3-35.
 N. 803 — José Fernandes. — Pode ocupar. 30-3-35.
 N. 806 — Dr. Randolpho Chagas. — Pode ocupar. 29-3-35.
 N. 807 — Dr. Randolpho Chagas. — Pode ocupar. 29-3-35.
 N. 808 — Companhia Territorial V. dos Lyrios. — Pode ocupar.
 N. 809 — Dr. M. Oliveira Rezende. — Pode ocupar. 28-3-35.
 N. 810 — José Guedes de Mello. — Pode ocupar. 28-3-35.
 N. 811 — Abílio da Costa Ferreira. — Pode ocupar. 28-3-35.
 N. 812 — Ferreira & Goulart. — Pode ocupar. 29-3-35.
 N. 813 — Augusto Ernesto de Mattos. — Pode ocupar. 29-3-35.
 N. 817 — José Coelho. — Pode ocupar. 29-3-35.
 N. 820 — Paulino Pereira dos Santos. — Pode ocupar. 30-3-35.
 N. 821 — Augusto da Silva Moreira. — Pode ocupar. 29-3-35.
 N. 822 — Benito Lopes de Castro. — Pode ocupar. 30-35.
 N. 761 — Antonio Vieira. — Pode ocupar. 21-3-35.
 N. 762 — Roco Donato Paschal. — Pode ocupar. 22-3-35.

N. 763 — A. Gonçalves. — Deferido. Certifique-se. 22-3-35.
 N. 764 — Antonio Pereira. — Pode ocupar. 22-3-35.
 N. 462 — Deolinda Ferreira. — Concedo 30 dias. 29-3-35.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 25 de março de 1935

Ao Sr. ministro:

Officio n. 460 — Solicitando seja posta á disposição desta directoria, determinada quantia afim de serem attendidas despesas relativas ao surto epidemico de gripe.

— Aos Srs. proprietarios de varias farmacias:

Circulares:

N. 459 — Solicitando providencias no sentido de ser declarado o preço pelo qual poderão ser aviadas naquelles estabelecimentos, fórmulas prescritas por esta directoria.

N. 464 — Autorizando aviamento de receitas assignadas por medicos desta directoria.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

Officio n. 461 — Consultando sobre a possibilidade de serem postas á disposição desta directoria, duas ambulancias com o respectivo pessoal, afim de ser attendido o serviço de transporte de doentes de gripe.

— Ao Sr. interventor no Districto Federal:

Officio n. 462 — Consultando sobre a possibilidade de serem postas á disposição desta directoria, duas ambulancias com o respectivo pessoal, afim de ser attendido o serviço de transporte de doentes de gripe.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Officios:

N. 465 — Remettendo as 1ª e 2ª vias dos pedidos de material sob os numeros 237.154/55 e 237.356 do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 467 — Solicitando providencias no sentido de ser annullado o "item 2", do pedido n. 268.039, desta directoria.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

Officio n. 466 — Solicitando informações referentes á licença da enfermeira auxiliar daquelle Hospital, Mercedes Alves Ramos.

— Aos Srs. directores dos Hospitales dependentes:

Circular n. 468 — Comunicando o novo horario, aos sabbados

Dia 26

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Officio n. 469 — Remettendo as 1ª e 2ª vias dos pedidos de material do Preventorio Paula Candido, sob os numeros 212.052 a 212.055.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Officio n. 470 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital S. Francisco de Assis, relativa ao mez de março corrente.

— Ao Sr. director-technico da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

Officio n. 471 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição desta directoria, o servente de 1ª classe Francisco Antonio de Freitas. ...

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 472 — Solicitando providencias afim de que seja cancellado o pedido numero 1, empenhado sob o n. 5, na sub-consignação n. 20, da rubrica Hospital D. Pedro II.

N. 474 — Remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 1 e 2, empenhados sob iguaes numeros, na sub-consignação numero 8, da rubrica Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 473 — Solicitando cancellamento do pedido n. 4, empenhado sob o n. 5, na sub-consignação n. 20, da rubrica Hospital D. Pedro II.

N. 475 — Remettendo as 1ª e 2ª vias das folhas de pagamento dos pernoites dos medicos do Hospital D. Pedro II, acompanhadas das 1ª e 4ª vias dos pedidos ns. 1 e 2, empenhados sob iguaes numeros, na sub-consignação n. 8.

N. 476 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal technico e administrativo, contractado, do Hospital Estacio de Sá, referente ao mez de março corrente.

Dia 28

Ao Sr. ministro:

Officio n. 481 — Solicitando seja posto á disposição desta directoria, o guarda de 2ª classe, Walter Braga.

— Aos Srs. medicos-chefes dos Postos:

Circular n. 477 — Referindo-se a aviamento de receitas.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

Officio n. 478 — Solicitando, por emprestimo, determinado material.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 479 — Remettendo a folha de pagamento do director do Hospital Estacio de Sá, relativa ao mez de março corrente.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

Officio n. 480 — Remettendo a portaria de licença de Maria Baeta da Cunha enfermeira daquelle Preventorio.

Dia 29

Aos Srs. Souza Baptista & Comp., Ltda.:

Officio n. 482 — Autorizando fornecimento de material.

— Aos Srs. Alves Mendes & Comp.:

Officio n. 483 — Autorizando fornecimento de material.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

Officios:

N. 484 — Solicitando apresentação a esta directoria, do servente Milton Alvarenga.

N. 486 — Solicitando informações referentes à licença de Leopoldina da Silveira, lavadeira daquelle Preventorio.

— Ao Sr. superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

Officio n. 485 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta directoria, orçamento para installação de um fogão a gaz.

— Ao Sr. director geral interino, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 487 — Solicitando providencias no sentido de ser posto à disposição desta directoria, o microscopista do Centro de Saude de Madureira Armando da Costa Ramos.

N. 488 — Prestando informações referentes à 1ª moção do I Congresso Brasileiro de Ophthalmologia a realizar-se este anno, em S. Paulo.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

Officio n. 489 — Remettendo com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença de Maria de Lourdes Carvalho de Mendonça, enfermeira atendente de 3ª classe daquelle Hospital.

— Ao Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

Officio n. 490 — Solicitando ordens no sentido de ser submettido à apreciação do Sr. ministro, o processo n. 1.913, de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 491 — Solicitando providencias no sentido de ser annullado o pedido n. 1 (prompto pagamento), empenhado sob igual numero, na sub-consignação n. 17, da rubrica "Hospital São Francisco de Assis".

— Ao Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

Officio n. 492 — Solicitando providencias no sentido de ser annullado o pedido n. 1 (prompto pagamento), empenhado sob igual numero, na sub-consignação n. 17, da rubrica "Hospital São Francisco de Assis."

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 493 — Remettendo as primeiras e segundas vias dos pedidos de material, sob os ns. 237.151 a 237.153, do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 497 — Remettendo as primeiras e segundas vias dos pedidos de material sob os ns. 242.122 a 242.128, 242.130 a 242.151, do Hospital Colonia de Curupaty.

— Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.

Officio n. 494 — Autorizando fornecimento de material.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Officio n. 495 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido, relativa ao mez de março proximo findo.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 496 — Remettendo o formulario de declarações para assentamentos, devidamente preenchido por José Manuel Teixeira, servente de 2ª classe do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. juiz da Setima Zona Eleitoral:

Officio n. 498 — Solicitando providencias no sentido de serem qualificados "ex-officio", sete funcionarios desta directoria, constantes de uma relação enviada em triplicata.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda, por portarias de 3 do corrente, concedeu licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Luzia, Estado de Goyaz, Germano Roriz.

De 60 dias, ao praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Miguel da Cunha Ramos, a partir de 4 de dezembro do anno proximo findo.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 19.633, de 1935 — Sergio Vieira de Andrade, nomeado servente da Delegacia Fiscal em São Paulo, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a primeira prorrogação de prazo, de que trata o art. 8º do decreto n. 19.582, de 31 de janeiro de 1931.

N. 19.647, de 1935 — José da Rocha Passos, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Matto Grosso, transferido para identico lugar no Estado do Pará, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação de prazo, por 20 dias, de accordo com o parecer.

N. 19.874, de 1935 — Oswaldo da Rocha Ribas, thesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará, pedindo 60 dias de licença. — A vista do que consta do final da informação n. 1, convida-se o interessado a apresentar novo attestado medico, em substituição ao de fls. 2.

N. 74.626, de 1934 — Processo de habilitação ao montepio de D. Clemencia Pereira Soares e outros, viuva e filhos do ajudante da Agencia do Correio de Arassuahy, Minas Geraes, Carlos Pereira Soares. — Satisfacem a exigencia.

N. 17.951, de 1935 — Walter Borba de Moura e Almerinda Borba de Moura, pedindo uma certidão. — Não se encontrando juntos ao processo de habilitação ao montepio os documentos cujas certidões são solicitadas, indeferido.

N. 19.835, de 1935 — Antonio Passos, 2º escripturário da Recebedoria do Districto Federal, pedindo entrega de um documento. — Dirija-se, querendo, ao Archivo Nacional.

N. 31.343, de 1934 — Alberto Coeozza, na qualidade de presidente da Associação dos Fructicultores e Exportadores de Fructas do Brasil, pedindo providencias sobre o desembaraço de envoltorios para laranjas destinadas à exportação, e que

se acham armazenados na Alfandega desta Capital. — O interessado deve prestar esclarecimentos a respeito.

N. 18.883, de 1935 — Processo referente à habilitação ao montepio de dona Benedicta Augusta Ribeiro, viuva do funcionario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Antonio Gomes Ribeiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.047, de 1935 — D. Alexandrina de Carvalho Tupper, pedindo melhoria de pensão. — A vista do parecer, indeferido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 116 — Remettendo, afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, o processo em que é interessada a firma desta praça Klinger & Companhia.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 15 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Dioguina Pereira de Miranda, viuva do coronel reformado da Policia Militar do Districto Federal, José Antonio de Araujo Miranda, e solicitando esclarecimentos.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 74 — Solicitando informação necessaria à solução do processo referente à habilitação à pensão provisória do montepio de D. Julia Rodrigues da Silva e outros, viuva e filhos do remador da Capitania dos Portos de Pernambuco, Manoel Rodrigues da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 49 — Remettendo, afim de serem entregues ao interessado, o titulo de eleitor e a caderneta de reservista com que o Sr. Walter Lebeis Pires instruiu o seu pedido de inscripção no concurso para provimento de lugares de escrivão da collectoria federal, e declarando que os demais documentos pedidos por aquelle candidato não podem ser entregues em original, mas por certidão, se elle o requerer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 57 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o delegado fiscal em Minas Geraes para presidir o concurso para provimento de lugares de primeira instancia das repartições de Fazenda, a realizar-se na referida delegacia e, bem assim, o 1º escripturário da mesma repartição, Wellington Rocha Mello, para secretariar o alludido concurso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Grande do Sul:

N. 91 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o delegado fiscal no Rio Grande do Sul para presidir o concurso para provimento de lugares de primeira instancia das repartições de Fazenda, a realizar-se na mesma delegacia, e, bem assim, o 4º escripturário da alludida repartição, Annibal Pedrosa Oliveira, para secretariar o mesmo concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 56 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional re-

solveu designar o inspector da Alfandega de Belém para presidir o concurso para provimento dos lugares de guarda da policia aduaneira da referida alfandega, e, bem assim, o 4º escripturario Renan Bugalho de Medeiros para secretariar o mesmo concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 21 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida alfandega para presidir o concurso para provimento dos lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 1º escripturario Evandro Gonçalves de Medeiros, para secretariar o alludido concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 26 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o guarda-mór da referida alfandega Antonio Lopes Serrão e o 4º escripturario Argemiro Nascimento para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Natal:

N. 24 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da Alfandega do Natal para presidir o concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 2º escripturario Humberto de Oliveira Fernandes, para secretariar o alludido concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 37 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar os 1º e 2º escripturarios da referida alfandega Aluizio Ferreira Abreu e Oscar Dantas Silva, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 93 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar os 1º e 2º escripturarios da referida alfandega João Francisco Ricardo Metcke e Dr. Ary Jobim Meirelles, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 67 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida alfandega para presidir o concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 3º escripturario Roberto Xavier Nery, para secretariar o mesmo concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 96 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida alfandega para presidir o concurso para

provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 4º escripturario Renan Bugalho de Medeiros para secretariar o mesmo concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 145 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida alfandega para presidir o concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 2º escripturario Manoel Alves Garcia para secretariar o alludido concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 77 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o conferente e o 4º escripturario da referida alfandega, respectivamente, Eduardo Seixas e Archimedes Paes Barreto, para servirem como presidente e secretario do concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 98 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida alfandega para presidir o concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 3º escripturario Sebastião Gomes Ribeiro, para secretariar o alludido concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 47 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida alfandega para presidir o concurso para provimento de lugares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição, e, bem assim, o 1º escripturario Aristogiton Neves Espindola, para secretariar o alludido concurso.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 2 de abril de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 573 — Restituindo o processo encaminhado esta procuradoria, com o officio n. 1.328, de 6 deste mez.

N. 574 — Restituindo o processo encaminhado esta procuradoria, com o officio n. 1.329, de 6 deste mez.

N. 575 — Restituindo o processo encaminhado esta procuradoria, com o officio n. 1.393, de 9 deste mez.

N. 576 — Restituindo o processo encaminhado esta procuradoria, com o officio n. 1.326, de 2 deste mez.

N. 577 — Restituindo os processos encaminhados a esta procuradoria, com o officio n. 9.745, de 21 de dezembro findo.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 578 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1931, constante da certidão n. 7.604 F. R.

N. 579 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1931, constante da certidão n. 7.860 F. R.

N. 580 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1931, constante da certidão n. 7.939 F. R.

N. 581 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930 e 1931, constante das certidões numeros 2.289 F. Q. e 7.819 F. R.

N. 582 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 2.532 F. Q. e 8.405 F. R.

N. 583 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930, constante da certidão n. 2.166 F. Q.

N. 584 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 2.284 F. Q. e 7.818 F. R.

N. 585 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1932, constante da certidão n. 7.007 F. T.

N. 586 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930, constante da certidão n. 5.368 F. P.

N. 587 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930, constante da certidão n. 4.988 F. P.

N. 588 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 8.199 F. P. e 5.074 F. R.

N. 589 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de pena dagua de 1930, constante das certidões ns. 5.597 e 5.598 F. P.

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 590 — Restituindo os processos encaminhados a esta procuradoria com o officio n. 1.401, de 9 deste mez.

N. 591 — Restituindo os processos encaminhados a esta procuradoria com o officio n. 1.280, de 28 de fevereiro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 592 — Declarando que o processo fichado na Thesouraria Nacional, sob o numero de ordem 27.405, de 1931, não foi encaminhado a esta procuradoria com o officio n. 464 e sim papeis referentes ao citado processo.

Reiterando a solicitação constante do officio da mesma procuradoria, numero 821, de 16 de agosto do anno findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 594 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, conforme consta do processo n. 39.391, de 1934, em virtude do qual foi expedida a circular n. 15, de 9 de março de 1935, a Royal Mail Steam Packet Company, já tendo firmado na vigencia do decreto numero 2.791, de 11 de janeiro de 1898, contracto que lhe permite rece-

ber a percentagem que lhe toca do producto de arrecadação do imposto do transporte, não necessita, em face do decreto n. 23.899, de 21 de fevereiro de 1934, lavrar novo contracto, uma vez que o antigo continúa a produzir os seus naturaes effeitos.

E como já apresentou a empresa referida a certidão de que trata o artigo 53 do decreto n. 20.291, de agosto de 1931, tendo sido feitas as anotações necessárias á margem do respectivo termo, a fls. 226, do livro numero 10, nesta procuradoria ficou assim cumprida pela mesma a formalidade de que trata a citada circular n. 15.

N. 596 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a firma Lampart & Hoyt Limited, proprietaria e consignataria de paquetes de linha regular, que firmara, na vigencia do decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, contracto para arrecadação do imposto de transporte, já apresentou, conforme consta do processo fichado sob o numero 34.742, de 1934, a certidão de que trata o artigo 33 do decreto numero 20.291, de agosto de 1931, cumprindo, assim, a exigencia da circular numero 15, de 9 de março de 1935, podendo, por conseguinte, continuar a perceber a percentagem que lhe cabe no producto da arrecadação do referido imposto, sem necessidade de qualquer novo contracto.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 593 — Constando do processo numero 4.090, de 1935, no qual é pedido o levantamento da caução do ex-corretor de fundos publicos Abdullasis José Chavantes, fallecido a 9 de março de 1931, que o mesmo se encontrava antes do seu fallecimento, e por falta do pagamento de impostos federaes, em responsabilidades para com a Fazenda Nacional, pelas quaes deve responder a sua fiança, solicito informeis si o mesmo ex-corretor se encontrava quites do imposto sobre a renda, relativo aos exercicios financeiros que precederam o seu fallecimento, afim de que sejam devidamente acautelados os interesses da Fazenda.

Encareço a necessidade de resposta breve, dada a natureza do referido processo, que se encontra nesta procuradoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 595 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, conforme consta do processo n. 39.391, de 1934, em virtude do qual foi expedida a circular n. 15, de 9 de março de 1935, a Royal Mail Steam Packet Company, já tendo firmado na vigencia do decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, contracto que lhe permite receber a percentagem que lhe toca do producto de arrecadação do imposto de transporte, não necessita, em face do decreto n. 23.899, de 21 de fevereiro de 1934, de lavrar novo contracto, uma vez que o antigo continúa a produzir os seus naturaes effeitos.

E como já apresentou a empresa referida a certidão de que trata o artigo 53 do decreto n. 20.291, de agosto de 1931, tendo sido feitas as anotações necessárias á margem do respectivo ter-

mo, a fls. 226 do livro n. 10, nesta procuradoria ficou assim cumprida pela mesma a formalidade de que trata a citada circular n. 15.

Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 597 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 13.494, deste anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 598 — Comunicando que deixou de ser inscripta a divida a que se refere o incluso processo n. 21.799, de 1933, por não constar do processo a publicação do despacho que impoz a multa, na forma do art. 41, paragrapho 1º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo art. 2º, paragrapho 7º, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

N. 600 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 18.898, deste anno.

— Ao Sr. director geral de Investigações da Policia Civil:

N. 599 — Afim de ser solucionado o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 13.878, deste anno, e tratando-se de interesse da Fazenda Nacional, solicito providencias no sentido de ser a procuradoria informada sobre a residência de Arthur Vogel.

— Ao Sr. inspector de Águas e Esgotos:

N. 601 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 19.503, deste anno.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 30.689/934. — Flôro Silva. — De accordo com o parecer, entregue-se, observadas as formalidades legais.

Dia 3

Autos de infração:

Notificação n. 678, de 1934, contra S. A. Frigorifico Anglo. — Junta-se a notificação n. 408, de 1932, contra a Companhia Souza Cruz, e volta a despacho.

Auto n. 163, de 1928, contra Pedro de Araujo & Comp. e outro. — Nada mais havendo que decidir, archive-se.

Requerimentos:

N. 26.866/42 — Paulo Venancio do Amaral. — A vista da informação supra, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 1.442/935 — José Lopes Carneiro. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 4:800\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 1.174/935 — Manoel Gomes de Assumpção. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação da industria, pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 1.695/935 — Joaquim Louzada da Rocha. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:920\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 20.709/934 — Moreira & Carvalho. — Deixo de tomar conhecimento da petição por não ter o signatario poderes outorgados, tacita ou explicitamente.

N. 874/935 — Clariano Cabral Soares. — De accordo com o parecer, averbe-se, ex-officio, a transferencia da inscripção em rol de lançamento. Imponho a Clariano Cabral Soares a multa de 100\$000, minimo da lei. Paga a multa e transida emb julgado esta decisão fica desde logo adjudicado 50 % da importancia da multa ao funcionario que verificou a infração.

N. 18.867/934 — Antonio Lopes Ribeiro. — Em face dos documentos juntos e á vista da informação com a qual concordo o parecer, rectifique-se o valor locativo para 3:000\$00 annuaes, a partir de 1934.

N. 2.473/935 — Tironio & Basuino. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação pela forma proposta no corrente exercicio.

N. 1.621/935 — Azevedo Ferreira & Comp. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 4: 800\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 2.835/935 — José Moreira. — Faça prova legal do valor locativo na forma do regulamento em vigor.

N. 2.609/932 — Lojas Americanas S. A. — A vista do que está apurado no processo e de accordo com a informação de fls. 5 v., com a qual concordo o parecer, reconsidero o despacho de 6 de fevereiro de 1932, á fls. 2, para o fim de tornar o nullo e insubsistente. Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido proposto.

N. 4.084/935 — Joaquim Pedroso Paschoa. — De accordo com o parecer. O documento de fls. 2 é um recibo de compra, sujeito ao pagamento de sello proporcional, sobre o respectivo valor. Sendo este de 10:000\$000, e tendo sido pago o sello na importancia de 30\$000, está o mesmo devidamente sellado, nada havendo, pois, que deferir, archive-se.

N. 10.137/935 — João da Rocha Lopes e outro. — A declaração está sellada com o sello no valor total de quarenta e cinco mil réis sobre o capital declarado de quinze contos de réis. Desnecessario, se torna a apresentação da declaração anterior. Cobre-se com revalidação o sello em que foi constatada a emenda.

N. 916/935 — José Milton de Souza e outro. — De accordo com o parecer. O sello do contracto junto está legalmente inutilizado, uma vez que a data e assinatura se encontram parte sobre as estampilhas e parte sobre o papel a que estão apostas, pouco importando que esse facto se verifique á direito ou á esquerda das referidas estampilhas, distincção essa que o regulamento em vigor não faz. Defiro, por isso a petição retro. Faça-se a averbação na 2ª via do contracto.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega da 500ª a favor de Ernani Corrêa. — Comprou-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Manoel José Alves. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 637\$410 a favor de Accacio do Amaral Figueiredo. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos:

N. 797, de 1934, contra I. Corrêa Baptista — A infração capitulada no auto de fls. 2, está provada, não sendo aceitáveis as alegações da defesa desacompanhada de provas.

Assim, julgo procedente o referido auto e imponho a I. Corrêa a multa de 100\$, "ex-vi" do art. 34 do decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932, adjudicando-se 50% da multa imposta ao autuante Pedro Corrêa Pinto.

Intime-se, por intermedio da 1ª Colletoria Federal de Nieheroy, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.026, de 1934, contra Antonio Luiz Mello — Autuada a firma Antonio Luiz Mello por não ter devolvido a duplicata n. 9.030, emitida por Oliveira Lopes Silva & Comp., allega que fizera a devolução da alludida duplicata por intermedio do vendedor dos atacadistas ou do proprio carregador da mercadoria.

Essa allegação não procede, á vista da declaração constante do auto de folhas 2, feita por um dos socios da firma vendedora, de que a duplicata em questão não se achava em poder de qualquer dos vendedores e cobradores presentes, na sua totalidade, no estabelecimento.

Julgo, portanto, procedente o auto de fls. 2 e assim imponho á firma Antonio Luiz Mello, a multa de 100\$, "ex-vi" do art. 34 do regulamento n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, adjudicando-se 50% da multa imposta ao autuante Pedro Corrêa Pinto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.377, de 1933, contra Antonio Moreira de Souza e Silva — O auto de folhas não procede, visto as duplicatas terem sido annulladas pela firma vendedora, em virtude da devolução da mercadoria pelo comprador, conforme declara o proprio agente fiscal autuante, na informação de fls. 14, verso.

Nessas condições, julgo improcedente o alludido auto, para mandar que, feitas as devidas annotações, seja o presente processo archivado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 1.743 — Antonio dos Santos. — Faça-se a transferencia "ex-officio", para o nome de Antonio dos Santos, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 813 — Pontes Costas e Bomfim. — Idem.

N. 809 — M. Belfort. — Idem.

N. 808 — Ferreira & Furtado. — Idem.

N. 1.728 — Porfirio Augusto de Souza. — Idem.

N. 1.733 — Manoel C. Baião. — Idem.

N. 1.730 — Antonio Silva. — Idem.

N. 1.731 — M. Teixeira da Silva. — Idem.

N. 1.729 — Carvalho & Novaes. — Idem.

N. 1.727 — Bellarmino Teixeira Martins. — Idem.

N. 1.724 — Mendes Percine & Marques. — Idem.

N. 1.341 — Luiz Moreira Pinto. — Idem.

N. 1.849 — Alvaro Rodrigues Ferreira. — Idem.

N. 1.834 — Antonio Ferreira Dias. — Idem.

N. 1.840 — Varella & Fonseca. — Idem.

N. 1.740 — P. I. de Carvalho. — Idem.

N. 1.744 — Eduardo Pereira. — Idem.

N. 811 — Mercedes Lasson. — Idem.

N. 1.830 — Antonio Luiz Teixeira. — Idem.

N. 1.736 — Gonçalves & Taveira. — Idem.

N. 1.842 — Constantino Figueiredo. — Transfira-se "ex-officio", para Constantino Figueiredo, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 1.737 — Sylvio Brandão Penha. — Idem.

N. 1.741 — Corrêa & Mondego. — Idem.

N. 1.233 — João da Costa Fonseca. — Indeferido. Imponho a João Costa da Fonseca a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — José Rodrigues Seguro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a José Rodrigues Seguro a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Alves & Peixoto, Limitada. — Idem.

Sem numero — Almiro José de Araujo. — Idem.

Sem numero S.A.B. Mestre & Blatgé. — Idem.

Sem numero — Chindler & Adler. — Idem.

N. 870 — Carlos Corrêa de Lima. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de setembro ultimo, dando-se em consequencia, baixa "ex-officio", no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Francisco Teixeira da Fonseca, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 2.844 — Léon Nom Ache. — Anote-se a baixa.

N. 1.391 — Genschow & Comp., Limitada. — Averbese a baixa. Imponho a Genschow & Comp., Limitada, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.709 — Arão Zilberg. — Idem.

N. 3.189 — J. R. Smith de Vasconcellos. — Anote-se a baixa, cancelando-se e annexando-se ao processo a certidão do imposto ora em cobrança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.570 — Domingos Cornêa. —

Façam-se as transferencias propostas. Imponho a Manoel Cardoso Gaspar a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 2.819 — Rosa Melhada Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.738 — Francisco & Lopes. — Idem.

N. 1.735 — Antonio Barbosa. — Transfira-se. Imponho a Antonio Barbosa a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 30.229 — Candido José da Costa. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, em nome de Candido José da Costa, dando-se baixa "ex-officio" de Candido da Costa, a partir de 1935. Imponho a este a multa de 100\$, minimo da lei.

Dia 3 de abril de 1935

Requerimentos despachados

N. 26.721 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.263 — Leal Irmãos. — Indeferido o pedido de mudança. Imponho á firma Leal Irmãos a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.915 — Nair Moreira da Silva. — Proceda-se de accordo com a informação, remetendo-se, em seguida, o processo á 1ª sub-directoria, para o fim indicado.

N. 5.350 — Louis Courcier. — Anote-se a baixa de Louis Courcier e faça-se a inscripção de Manoel Bedenmer. Imponho ao segundo a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 6.132 — Wilda Ribeiro. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.186 — Dr. Carlos Baptista Seixas. — Anote-se a baixa para 1935.

N. 6.331 — Companhia de Expansão Territorial. — Anote-se a baixa para 1935.

N. 7.581 — Ugo Spagnuolo. — Proceda-se pela fórmula proposta. Imponho a Ugo Spagnuolo a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 2.254 — Bernardino Estevão Z. de Faria. — Averbese a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.099 — Antonio Simões Pereira. — Transfira-se. Imponho a Antonio Simões Pereira a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 26.487 — Manoel Moraes. — Transfira-se, "ex-officio", para a firma Moraes & Augusto, e em seguida, em virtude deste processo, para o requerente, Manoel Moraes. Imponho á citada firma a multa de 100\$ e a Manoel Moraes a de 50\$, ambas do art. 44 do reg. numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 25.234 — Emilia Pereira Martins. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a Emilia Pereira Martins a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.578 — Dr. Paulo Mourren. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho ao Dr. Paulo Mourren a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.800 — Victorino de Almeida Silva. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Victorino de Almeida Silva a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50% ao escripturario Fonseca Lima.

N. 6.886 — Antonio Eugenio Richard Junior. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Antonio Eugenio Richard Junior a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50% ao escripturario Frederico Souto.

N. 6.887 — Dr. Camille Voullermier. — Idem.

N. 6.495 — Alberto Binda. — Idem.

N. 6.704 — Rodolpho Jacob Bobrer. — Idem.

N. 4.434 — Companhia Grega Sul Americana Ltd. — Annote-se a baixa.

N. 9.150 — Amorim Godinho de Almeida. — Averbem-se as baixas. Imponho a Amorim Godinho de Almeida a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.104 — Antonio Luiz de Andrade. — Averbem-se a mudança. Imponho a Antonio Luiz de Andrade a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 340 — J. Pestana da Silva — Transfira-se "ex-officio", para J. Pestana da Silva, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 9.826 — Americo Cardoso de Albuquerque. — Certifique-se o que constar nesta repartição.

N. 9.612 — Gustavo Adolpho de Sá Rheingantz. — Certifique-se.

N. 9.615 — Ferreira Passarello & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 9.616 — dem.

N. 9.617 — Idem.

N. 19.607 — Elvira Branca Lopes. — Indique o exercicio de que pede a certidão.

Notificações:

N. 39 — Francisco Gonzalez, rua Senhor dos Passos n. 234. — Multa de 150\$, mais a importancia de 90\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 38 — Carlos Rodrigues Motta, rua Leandro Martins n. 17. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 23.267, de 1934 — Ovidio A. Teixeira. — Complete o sello de fls. 2 e 3, no prazo de 15 dias.

N. 24.422, de 1934 — G. J. Fortuna. — Apresente contracto de locação, no prazo de 15 dias.

N. 31.381, de 1934 — M. Cherman. — Complete o sello de fls. 5 e 6, no prazo de 15 dias.

N. 31.588, de 1934 — Adão Pereira de Araujo.

N. 552, de 1935 — Sady Irmãos.

N. 1.510, de 1935 — Gomes & Macedo.

N. 5.035, de 1935 — S. Pestana & Gaspar.

N. 5.376, de 1935 — F. Leal.

N. 6.358, de 1935 — Manoel da Costa.

N. 6.359, de 1935 — M. Nunes & Carneiro.

N. 6.656, de 1935 — Odorico Gonçalves de Oliveira.

N. 6.806, de 1935 — Antonio Adão.

N. 7.359, de 1935 — Emerico Steiner.

Satisfacçam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 678, de 1935 — Teixeira & Dias Ltda. — Apresente procuração, no prazo de 15 dias.

N. 1.421, de 1935 — Miranda Alves & Comp. — Façam prova sufficiente do valor locativo, no prazo de 15 dias.

N. 3.395, de 1935 — Manoel Dias Mendes. — Prove que o predio se achava vasio, no prazo de 15 dias.

N. 7.115, de 1935 — Domingos J. de Oliveira. — Sello o documento de fls. 2, no prazo de 15 dias.

N. 7.404, de 1935 — Antonio Joaquim Aniceto. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

N. 7.405, de 1935 — José de Souza Valle. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 7.603, de 1935 — Accacio P. & Vieira. — Junte procuração, no prazo de 15 dias.

Ns. 22.625, de 1932 e 24.705, de 1934 — Nathalie Neubert. — Junte procuração, no prazo de 15 dias.

N. 19.024, de 1934 — João Baptista Affonso. — Prove que o predio se achava completamente vasio, no prazo de 15 dias.

N. 23.470, de 1934 — Francisco Xavier de Moura. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 31.973, de 1934 — Empresa de Bebidas Sameiro Ltda. — Idem.

N. 1.245, de 1935 — J. P. Trindade. — Complete o sello do documento, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1935

Officios expedidos:

N. 28 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo processo em que é interessada a firma Deloitte, Plender, Griffiths & Companhia, afim de ser cobrado o sello devido, com revalidação.

N. 426 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, fazendo communicação.

N. 427 — Ao chefe de secção no Estado do Rio de Janeiro, idem.

N. 428 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, apresentando um funcionario desta directoria.

— Ao chefe de secção em Santos, solicitando uma declaração de renda.

N. 430 — Ao chefe de secção em Minas Geraes, respondendo consulta.

N. 431 — Ao chefe de secção no Estado do Rio de Janeiro, restituindo devidamente informado, o processo em que é interessado Raymundo Bandeira Vaughan.

N. 432 — Ao chefe de secção em Pernambuco, remetendo processo em que é interessado George Bernard Munro.

N. 433 — Ao chefe de secção no Espirito Santo, restituindo processo em que é interessado João Lino da Silveira.

N. 434 — Ao chefe de secção no Estado do Rio de Janeiro, remetendo informação prestada pela firma J. M. Mello & Comp.

N. 463 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara Cível, prestando informações.

Ns. 464/66 — Aos Drs. juizes das 2ª e 1ª Varas de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 467 — Ao Dr. juiz da 5ª Vara Cível, idem.

N. 468 — Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível, prestando informações.

N. 435 — Ao chefe de secção no Estado do Rio de Janeiro, remetendo informação prestada pela The Leopoldina Railway Co., Limited.

N. 436 — Ao chefe de secção em São Paulo, remetendo processo em que é interessado Mario Luiz de Barros.

N. 103 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, sobre objecto de serviço.

Requerimentos despachados:

N. 4.370/35 — José Esteves Caldas. — Pague o debito relativo ao exercicio de 1932.

N. 1.074/35 — Rodolpho Garcia. — Declara-se que a esta directoria não cabe conhecer mais do pedido e que seu encaminhamento ao 1º Conselho de Contribuintes, como pretende, não pôde ser autorizado sem o deposito das quantias exigidas.

Em tempo. Esclareça-se que é necessario tambem o pagamento da taxa de recurso.

N. 4.354/35 — Manoel Rodrigues de Faria. — Certifique-se o que constar.

N. 3.312/35 — Avelino da Costa Campos. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por haver entrado fora do prazo legal (art. 117 do Regulamento do Imposto de Renda).

N. 3.286/35 — Esteves e Filho. — Indeferido.

N. 3.531/35 — Richard P. Momseu. — Deferido No caso não é cabivel multa de 10 %, conforme esclarece o parecer retro, uma vez que o supplicante apresentou a declaração de rendimentos no prazo que esta directoria marcou, de accordo com o disposto no artigo 153, § 2º do regulamento.

Recurso desta acto para o 1º Conselho de Contribuintes, para o qual se deverá encaminhar o processo, depois de feito o expediente necessario e observado o que suggere *in-fine* o alludido parecer.

N. 3.730/35 — Luiz Bernardo de Almeida (procuradores: L. B. de Almeida & Comp.) — Proven a sua qualidade de procuradores de Luiz Bernardo de Almeida.

N. 3.701/35 Antonio Alves Ferreira (procuradores: Insausti Ferreira & Comp.) — Proceda-se como se propõe.

N. 2.983/35 — David Schostack. — Certifique-se, em termos.

N. 4.512/36 — B. Martins & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 21.208/34 — Lucio Ramos. — Certifique-se o que constar.

Dia 3 de abril de 1935

Officios expedidos:

N. 24 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre objecto de serviço.

N. 78 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica nesta directoria, fazendo communicação.

N. 79 — Ao Dr. presidente do Tribunal de Contas, idem.

N. 80 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica nesta directoria, idem.

N. 81 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, idem.

Ns. 101/102 — Ao agente da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, requisitando passagens e transporte de bagagem.

Ns. 103/104 — Ao agente da Estrada de Ferro Sorocabana, em Itararé, idem.

N. 104 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada a Sociedade Cooperativa "Cascatinha", de Responsabilidade Limitada e prestando informações.

N. 105 — Ao Sr. director das Rendas Internas, idem, em que é interessado Marcilio Elchirigouly e prestando informações.

N. 106 — Ao Sr. director das Rendas Internas, idem, em que é interessado Cesar Augusto da Fonseca e prestando informações.

N. 107 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessado o 4º official Nathalina Lopes de Araujo.

N. 108 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessado Luiz Cacciatora e prestando informações.

N. 109 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, transmittindo requerimento em que é interessado o 4º official Joanna Silveira Martins.

N. 110 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, sobre objecto de serviço.

N. 438 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, remetendo requisições de passagens e bagagem, em favor de uma funcionaria.

Ns. 469/470 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, prestando informações.

Ns. 471/472 — Ao Drs. juizes das 1ª e 5ª Varas Cíveis, idem.

Telegrammas expedidos:

N. 80 — Ao delegado fiscal em São Paulo, sobre objecto de serviço.

N. 81 — Ao chefe de secção na Bahia, idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 2 de abril, a 14 horas, a 60ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões e o supplente José Manoel Fernandes; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretario, Sr. Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 29 de março.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, ns. 406, 407, 408, 419, 421, 423, 424 e 425, de 27, 28 e 29 do mez findo, communicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda Publica interpoz dos accordãos do extinto Conselho de Contribuintes, ns. 4.846, 44373, 5.151, 4.283, 4.847, 4.282, 4.385 e 4.408, relativos aos recursos, respectivamente, de Vivaqua Irmãos e de Celestino Rocha, Alfandega do Rio de Janeiro; de Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd., Alfandega de Pernambuco; de Emil & Comp., Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; de The Royal Mail Steam Packet Co., Alfandega do Rio de Janeiro; de Emil & Comp, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; da Companhia

Paulista de Estradas de Ferro, extinta Directoria da Receita Publica; de M. A. Levy & Comp., sucessores de Chhehan-ge & Levy, Delegacia Fiscal no Amazonas, para restabelecer as decisões recorridas, excepto quanto aos de Emil & Comp., que foi para annular os accordãos e isentar os recorrentes das penalidades que lhe foram impostas; 393, de 25, communicando que o Sr. ministro deu provimento em parte ao recurso que o Sr. representante da Fazenda interpoz do accordão n. 5.153, do mesmo Conselho, relativo ao recurso da Companhia Ferro Carril Carioca, da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, para julgar procedente a revisão apenas, quanto ao material despachado pela nota numero 89.716; n. 418, de 28, que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o referido representante interpoz do accordão n. 3.976, ainda do extinto Conselho de Contribuintes, relativo ao recurso de John Jurgers & Comp., Alfandega do Rio de Janeiro, para manter o accordão recorrido; n. 422, de 29, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do representante da Fazenda junto a este Conselho, do accordão n. 65, relativo ao recurso do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, de decisão da Recebedoria do Districto Federal, sobre regulamento de imposto do sello, para restabelecer a decisão recorrida.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

Recursos:

N. 10R — Banco Hollandez da America do Sul, pedido de reconsideração (acc. n. 685, rec. n. 361) — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Octavio Bulhões — Deferiu-se o pedido para, reformando o accordão, julgar improcedente o auto, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e presidente, Sr. Othon de Mello.

N. 885 — Banco Italo Belga — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 890 — The Royal Banc of Canada — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.019 — Leonor Teixeira de Abreu — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e presidente, Sr. Othon de Mello.

N. 867 — Arthur Pereira de Souza — V. mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará — "Ex-officio" — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Octavio Bulhões.

N. 895 — Dias Coelho & Comp. — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 933 — Pinto Irmãos — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Tomou-se conhecimento, para applicar a multa de 200\$, minino do art. 31, n. 6, do decreto n. 17.535, de novembro de

1926, dispensada a revalidação, unanimemente.

N. 940 — Frederico & Comp. — V. mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 968 — Cesar Kayatt & Irmão — V. mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 974 — Chames Aboud & Comp. — V. mercantis — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 989 — Leoncio Ferreira de Mello — V. mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 767 — Companhia União Fabril S/A — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Gennaro Vidal, com vista do senhor Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, em parte, para rectificar o lançamento, admittidas as deducções referentes a depreciações e devedores duvidosos, contra o voto do Sr. Mario Ludolf, que dava in totum.

N. 862 — Luiz Requejo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Tomou-se conhecimento para mandar proceder á cobrança, de accordo com o art. 174 do regulamento, pelo voto de qualidade do presidente, contra os votos do relator e dos Srs. Mario Ludolf e José Fernandes. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accordão.

N. 9299 — A. G. Vianna — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Mario Ludolf, com vista do Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 943 — Cecilio Rodrigues Tito — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accordão.

N. 953 — José Teixeira Barros Nobrega — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — "Ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 837 — Antonio Gonçalves de Souza — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexo á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, senhor Gennaro Vidal. — Deu-se provimento para mandar proceder a novo lançamento, attendidas as deducções devidamente comprovadas, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e presidente.

N. 938 — Fernando Custodio Nunes — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 958 — Ercoli Gianini — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, em parte, de accordo com o voto do relator, unanimemente.

N. 964 — Harry Braunstein — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, para autorizar as deducções do n. 4, da renda global, exceptuada a que se refere a instituições fóra do paiz, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Gennaro Vidal, que autorizavam toda.

N. 882 — Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie et les Explosions — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Gennaro Vidal. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redimir o accordo.

N. 979 — Candida de Moraes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexo à Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, contra o voto do senhor Gennaro Vidal.

N. 985 — Guilherme Weiss — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexo à Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 990 — Jayme Francisco dos Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexo à Delegacia Fiscal no Estado do Rio — "Ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Diligencia:

N. 959 — Adolpho Franco — Imposto de renda — Secção da Delegacia Fiscal no Pará.

Vista:

N. 973 — Pontes & Vidal — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexo à Delegacia Fiscal no Ceará — "Ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Vista ao Sr. Octavio Bulhões.

O suplente Sr. Manoel José Fernandes foi convocado para a substituição decorrente da licença concedida ao presidente, Sr. Raulo Chagas, e compareceu depois do julgamento do recurso n. 767.

TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1935

Arnaldo Furtado de Mendonça, pedindo uma certidão. — Pague o supplicante a revalidação do sello abaixo, nos termos do n. 1, artigo 50, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Heitor Jorge Simões, pedindo certidão de tempo de serviço. — Pague o supplicante o sello respectivo no documento anexo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e o senhor Antonio José Pereira de Barbedo, para locação do predio numero duzentos e sessenta e nove (269), da rua Licinio Cardoso, onde funciona um consultorio da citada directoria

No dia vinte e cinco (25) do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, compareceu na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, o senhor Antonio José Pereira de Barbedo, domiciliado nesta Capital, á rua Licinio Cardoso numero trezentos e sessenta e dois (362), proprietario do predio numero duzentos e sessenta e nove (269), da rua Licinio Cardoso, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declarou que alugava o mencionado predio para no mesmo continuar instalado um consultorio da referida directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil reis (600\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia somente a parte referente ao asseio e conservação.

Tercera — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) annos subsequentes, uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis (6) mezes o referido immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar osapparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7), da verba quatorze (14), do artigo setimo (7º), do orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O fóro federal desta Capital onde o contractante tem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto, será cobrado no acto da sua assignatura.

E, por estarem accóordes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de vinte e quatro mil réis (24\$000) e um sello de Educação, estava escripto: Rio de Janeiro, 25 de março de 1935: Antonio José Pereira de Barbedo. — Olinto de Oliveira., Dr. director. Testemunhas: Sebastião Honorato da Silva — Jarbas Machado Alves. — Alzira Sampaio Mattos, a encarregada do archivo.

Nada mais consta do alludido termo, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta directoria, a fls. 66 verso e 67.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 30 de março de 1935. — Visto, *Olinto de Oliveira*, director. Confere. — *Sebastião Honorato da Silva*, dactylographo.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Aracaju, 1 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Apraz-me comunicar a V. Ex. que a Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, da qual fui eleito presidente, elegeu hoje o primeiro governador constitucional do Estado o Dr. Eronides Ferreira Carvalho e senadores federaes Augusto Cesar Leite e Leandro Maynard Maciel. Aproveito o ensejo para congratular-me com o eminente Chefe da Nação pelo auspicioso acontecimento, que concorre para a constitucionalização integral do Brasil. Respeitosos cumprimentos. — *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente da Constituinte de Sergipe.

Aracaju, 2 — Exmo. Sr. Presidente da Republica — Rio — Tenho a elevada honra de comunicar a V. Ex. que, depois de prestar o compromisso legal, perante a Assembléa Constituinte, tomei posse hoje do cargo de primeiro governador constitucional de Sergipe, para o qual fui eleito por maioria absoluta de votos. No exercicio destas minhas funções estou certo que não me faltará o indispensavel apoio do Governo da Republica. Apraz-me assegurar que tudo farei para o engrandecimento da terra sergipana, colaborando dest'arte com V. Ex. na obra de paz e reconstrução do paiz. Respeitosos cumprimentos. — *Eronides Carvalho*, governador de Sergipe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de abril de 1935

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Em geral, ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral, ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina e bom nublado no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel até Paraná e em elevação nos demais Estados. Ventos: De sul a léste, frescos, até Santa Catharina e variaveis, no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 4

O tempo decorreu em geral, ameaçador com chuvas, á tarde e á noite. Trovejou hontem. A temperatura foi estavel. As média^s das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.8 e mínima 20.0 e as temperatura^s extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.1 e mínima 20.8, respectivamente, até 14 horas e ás 5 horas. Os ventos foram variaveis, com periodo de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 3 de abril de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos	79.6	-0.5	25	0	C	2	9b	—	I	30	25	1	Aot	I	I
Belém	59.1	-0.2	26	0	SE	2	9e	—	I	31	23	1	I	Aot	I
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda(X) ..															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal	59.0	-1.2	26	-1	C	0	9b	Chão	I	30	23	9	lo	—	lo
João Pessoa	57.4	—	27	—	SE	2	5b	—	I	31	23	4	I	I	lo
Campina Grande....	58.6	—	25	—	SE	2	9b	—	I	28	21	10	I	I	I
Recife (Olinda).....	60.1	—	28	—	S	2	5b	Tranq.	I	28	23	6	Ao	I	Ao
Pesqueira	58.3	—	22	—	SW	2	5m	—	B	28	20	5	lo	I	B
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	58.4	-1.7	28	3	SE	2	9b	Chão	I	30	23	16	I	I	I
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador	59.4	—	29	—	C	0	5b	Tranq.	B	30	23	23	—	I	B
Barra R. Grande (X) ..															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravellas	60.7	1.1	28	0	NW	2	9e	Tranq.	I	31	23	0	I	I	I
Bello Horizonte.....	61.0	0.9	20	1	SW	2	9b	—	M	24	18	30	lo	lo	Ao2
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni ...	57.6	0.1	26	1	E	2	5b	—	B	31	20	0	B	I	B
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	59.0	-0.5	17	-1	SE	2	9b	—	M	21	16	62	Ao2	Ao2	Ao2
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X) ..															
Juiz de Fóra (X)....															
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	58.9	—	24	—	E	2	0	—	B	30	20	—	B	I	B
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X) ..															
Victoria	60.1	0.8	27	-1	S	2	5a	Tranq.	B	31	23	1	B	B	lo
G. Itapemirim.....	62.4	2.2	24	-3	C	0	9b	—	I	31	21	10	lo	I	lo

Observações realizadas as 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 3 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Foça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.9	3.6	22	1.2	C	0	9b	Chão	I	25	21	23	Ao°	Aot	Ao°
Campes	60.6	2.5	23	1.5	C	0	9	—	MO	20	21	2	—	—	Ao°
Flourgo	59.8	2.4	19	1.5	C	0	9e	—	—	24	16	30	lo	lo	Ao°
Petropolis	61.6	2.8	18	1.5	C	0	—	—	—	—	18	40	lo	lo	o
Rezende	60.3	2.9	2	1.5	C	0	9b	—	—	23	19	32	Ao°	Ao°	Ao°
Pherezopolis.....	59.6	3	19	1.5	C	0	9b	—	—	23	17	55	Ao°	Aot	Ao°
Cabo Frio.....	60.3	2.9	24	0	SW	2	9b	Chão	—	27	21	20	lo	lo	Aot
Angra dos Reis.....	60.6	2.9	24	0	—	0	9b	franq.	—	27	19	25	Ao°	Ao°	lo
São Paulo.....	60.4	2.5	21	1	NW	2	9b	—	—	23	16	13	lo	Ao°	Ao°
Santos.....	60.3	3.2	22	1.5	C	0	9b	Chão	Mo	26	20	3	l	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maxima.....	60.7	3.2	20	1.2	SE	2	9b	—	—	29	14	0	B	B	—
Campinas.....	61.7	2.0	20	0	S	2	—	—	—	23	16	6	Ao°	l	lo
Campes do Jordão(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	62.9	4.5	16	1.4	SE	2	9b	—	—	25	14	4	l	—	Ao°
Paranaguá.....	61.7	3.9	21	1.3	C	0	9b	franq.	—	28	19	85	B	lo	Aot
Guarapuava.....	59.2	1.4	18	0	SE	2	—	—	—	25	14	3	l	lo	B
Paimas.....	61.8	1.5	13	1	C	0	5a	—	—	25	11	0	B	lo	3
Florianoopolis.....	62.1	5.0	21	1.5	SW	2	2a	Chão	B	27	19	1	B	lo	2
Itages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Interval Novo.....	59.4	0.1	17	1	C	0	5a	—	B	27	14	0	B	—	3
São Francisco.....	62.9	4.8	20	1.2	SW	2	—	Chão	B	32	19	0	B	lo	lo
Xanxerê.....	59.8	2.6	16	1.4	S	2	—	—	B	28	9	0	B	—	—
Porto Alegre.....	64.4	3	17	1.4	S	2	9b	—	—	24	15	1	AO	AO	—
Uruguayana.....	65.6	2.3	14	1.5	SE	2	0	—	B	27	11	0	l	B	—
S. Luiz Gonzaga(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	64.0	1.3	15	1.2	C	0	—	—	—	20	13	0	B	—	6
Montevideo.....	65.8	— 7	16	1	NW	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.0	-2.1	12	2	SSW	1	5	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 36 C.

A temperatura mínima verificou-se em Alegre com 8° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☂, chuviscos ; ☁, nevoa secca ; ☁☁, nevoeiro ; ⚡, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; ⚡, relampagos ; ☁☁, ventania ; ☁☁, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; ci, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, ás 9 horas, era instavel com chuvas esparsas. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, ás 9 horas, era entre bom e instavel com chuvas esparsas. A temperatura soffreu declínio. Os ventos sopraram de sul a léste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 2:			Rio São Francisco — Dia 3:			Rio Itajahy-Assu — Dia 3:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.30	—	Barracão.....	0.20	0.00
S. P. Olivença.....	15.32	0.00	São Francisco.....	3.39	0.13	Taló.....	0.40	0.07
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	3.70	0.05	Rio do Sul (X).....	0.7	0.03
Tefé.....	15.78	0.18	Carinhanha.....	3.77	0.05	Hansa.....	0.56	0.16
Manaos.....	25.10	0.03	Rio Branco.....	—	—	Subida.....	0.48	0.00
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X)....	3.35	0.15	Aquidaban.....	1.15	0.01
Itacoatiara.....	—	—	Joazeiro (X).....	2.69	0.06	Passo Manso (X).....	—	—
Parintins.....	7.80	0.04	Cabrobó.....	—	—	Blumenau.....	—	—
Obidos.....	5.7	0.05	Paulo Afonso (X).....	2.49	-0.11	Gaspar (X).....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
P. Nacional.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 3:		
Carolina (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Arassuahy (X).....	1.80	0.20
Bóia Vista (X).....	—	—	Guararema.....	1.91	0.00	Barra Pontal.....	2.40	-0.08
Imperatriz (X).....	—	—	Jacarehy.....	—	—	Itinga.....	—	—
Conceição do Araguaia (X)...	—	—	Caçapava.....	1.66	0.12	Itaobim (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.30	0.04	São Pedro (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.7	0.30	Bacia Paraná Paraguay — Dia 2:		
Rio Branco (X).....	—	—	Rezende.....	1.0	0.20	Tres Lagoas.....	4.80	0.15
Labrea (X).....	—	—	Barra Mansa.....	2.46	0.0	Presid. Epitacio.....	4.56	-0.01
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.00	0.17	Guayara (X).....	—	—
Humayta (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.4	0.14	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Anta.....	2.00	0.36	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Maior Amaranite (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.50	0.26	Cuyabá.....	6.50	0.02
Itaituba (X).....	—	—	São Fidélis (X).....	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Arumanduba.....	4.8	0.16	Campos.....	7.70	-0.01	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—						

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 2 — Em ascensão em Tefé, Manaos Obidos, Parintins e Arumanduba. Estacionario em S. P. Olivença. Rio São Francisco, dia 3 — Continuará em ascensão entre São Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 3 — Em ascensão em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Belmonte Pardo, dia 3 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 2 — Em ascensão em Cuyabá e Tres Lagoas. Em declínio em Presidente Epitacio.

Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ENE 2	E 3	E E 5	E 4	ESE 4	—	—	—	2.050 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Ollinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NW 2	N 3	ENE 2	E 4	ENE 3	NE 6	NE 5	ESE 4	3 150 ms.
Caravellas.....	9.30	NW 2	WNW 3	WSW 3	W 5	—	—	—	—	2 400 ms.
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	SSE 2	SW 3	WNW 4	W 8	W 14	WSW 17	—	—	3.000 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	WSW 2	S 4	WSW 2	WSW 1	—	—	—	2 700 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S 4	S 5	SSW 2	NNW 2	NNW 2	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00									
Santos. (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	S 5	S 8	S 5	WNW 2	NW 8	—	—	—	2.250 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonso e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 4 de abril de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom nublado. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De sul a léste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom nublado, salvo a léste, onde será instavel com chuvas. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará até Paraná e bom nublado nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variaveis e frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo foi ameaçador até hoje, às 12 horas e instavel, após. Chovem hontem á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26,8 e minima 20,3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27,6 e minima 20,,6, respectivamente, as 14 horas e às 6 horas e 30 minutos. Predominaram os ventos de sul a léste, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas de (12 h. de Greenwich) no dia 4 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos.....	760,5	0,9	25	0	C	0	5b	—	B	26	23	12	Aot	l	l
Belém.....	59,3	0,2	21	-5	SE	2	9e	—	l	32	23	1	l	lo	l
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therézina.....	59,1	—	25	—	C	0	9b	—0	l	30	22	22	lo	o	At
Fortaleza (P o r a n - gaba (X).....															
Quixeramobim.....	60,5	—	26	—	E	2	9b	—	l	29	24	1	l	lo	l
Sobral.....	59,1	—	27	—	CC	0	9a	—	l	32	23	16	3	lo	l
Iguatú.....	60,6	—	25	—	CC	0	5b	—	B	31	21	11	l	lo	l
Natal.....	58,9	-0,1	26	0	C	0	9c	Chão	Mo	—	23	56	l	lo	lo
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58,4	1,6	28	0	SE	0	9a	Chão	B	29	25	2	A	Ao	At
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	59,7	0,3	27	-2	C	2	9e	Tranq.	l	30	24		B	3	3
Barra Rio Grande...	58,7	—	27	—	E	0	5b	—		33	22		l		lo
Caetite (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravelas.....	60,4	-0,3	24	-4	NW	2	9b	Tranq.	M	33	23	8	l	o	lo
Bello Horizonte.....	60,9	0,1	21	1	C	0	9b	—		23	18	3	l	A	A
Januária.....	58,0	—	26	—	C	0	5b	—		30	21	0	l		
Theophilo Ottoni.....	58,5	0,9	24	-2	SE	2	9b	—	l	32	21	40	B	l	Aot
São Lourenço.....	61,2	1,4	25	1	C	0	5e	—	3	25	13	0	l	l	B
Cambuquira.....	62,5	3,5	20	3	SE	2	2b	—	l	24	16	0	l	l	
Passa Quatro.....	59,5	-0,4	21	2	SW	2	0	—	2	24	13	0	B	l	
Poços de Caldas ...	60,4	—	18	—	E	2	0	—	3	23	10	1		Ao2	3
Juiz de Fora.....	62,2	—	20	—	E	2	9t	—	l	22	18	11	Ao	Ao	l
Goyaz.....	61,9	0,2	22	1	C	0	9a	—	B	21	20		l	A	l
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauna (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	61,1	1,1	25	-2	SW	2	9b	Chão	l	28	22	8	l	Ao	A
C. Itapemirim.....	61,9	-0,5	24	0	C	0	9b	—	l	—	20	—	l	A	A

Discriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 3:			Rio São Francisco—Dia 4			Rio Itajahy-Assú — Dia 4:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.22	0.18	Barracão.....	0.18	-0.02
S. P. Olivença.....	15.32	0.00	São Francisco.....	3.70	0.31	Faló.....	0.43	-0.03
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	3.9	0.20	Rio do Sul.....	1.7	—
Tefé.....	15.30	0.07	Carlinhã.....	3.35	0.42	Hansa.....	0.75	0.05
Manáos.....	25.18	0.02	Rio Branco.....	—	—	Subida.....	0.68	0.12
Porto Velho.....	95.82	0.08	Barra do Rio Grande (X)...	—	—	Aquidaban (X).....	—	—
Itacottara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal.....	1.19	0.04
Parintins.....	7.84	0.04	Coazeiro (X).....	2.78	0.10	Passo Manso.....	0.7	0.66
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó.....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	2.4	0.09	Gaspar.....	2.21	0.21
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Jhota.....	2.50	-0.00
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 4:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 4:			Arassuahy (X).....	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	2.16	0.24	Barra Pontal (X).....	—	—
Conceição do Araguaia (X)...	—	—	Jacarehy.....	—	—	Alinda (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.81	0.22	Jaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.34	0.0	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.4	0.06	Bacia Paraná Paraguay — Dia 3:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	1.00	-0.2	Tres Lagoas.....	5	-0.50
S. Gabriel.....	5.26	0.04	Barra Mansa.....	2.6	0.00	Presid. Epitacio.....	4.08	0.12
Humaitá (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.26	0.2	Guayara (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.80	0.38	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	2.40	0.49	Foz Iguassú (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.90	0.40	Cuyabá.....	3.62	-2.88
Aruanduba.....	4.95	0.07	São Fidélis.....	3.30	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	7.88	0.18	Corumbá (X).....	3.43	—
						Bormejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 3 — Estacionario em S. P. Olivença. Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manáos, Parintins e Aruanduba. Em declínio em Porto Velho. Rio São Francisco, dia 4 — Continuará em ascensão entre São Francisco e Cabrobó e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 4 — Continuará em ascensão entre S. Fidélis e Campos e entrará em declínio no resto do curso. Rio Itajahy-Assú, dia 4 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 4 — Não é feita a synopse, por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 3 — Em declínio em Cuyabá e Tres Lagoas. Em ascensão em P. Epitacio.

Sondagens aereologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 hs	SE 4	SE 7	SE 5	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Quixeramobim (X).....	9.3									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
Bello Horizonte (X)...	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.3	SE 2	SE 5	SSE 6	SE 7	SSE 7	—	—	—	80 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	SSE 3	SSE 3	SSE 3	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.0									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	WSW 2	NNW 4	NW 7	W 7	W 7	—	—	—	3.300 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1935.	2.413:471\$500	2.336:463\$800
Em 4 de abril de 1935...	1.854:102\$900	1.056:755\$100
Total.	4.267:574\$400	3.393:218\$900
Em igual período de 1934.	2.039:014\$200	2.032:707\$100
Diferença para mais em 1935.	2.228:560\$200	1.360:511\$800
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 4 de abril de 1935.	80.071:060\$600	77.654:894\$200
Em igual período de 1934.	67.825:332\$000	65.633:941\$300
Diferença para mais em 1935.	12.245:728\$600	12.020:952\$900

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de abril de 1935.	1.400:637\$000
Em 2 de abril de 1935.....	806:739\$300
Total.	1.907:376\$300
Em igual período de 1934.....	699:407\$700
Diferença para mais em 1935.....	1.207:968\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1935.	58.785:427\$400
Em igual período de 1934.....	49.803:081\$600
Diferença para mais em 1935.....	8.982:345\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 1 de abril de 1935.	1.099:037\$000
Em 2 de abril de 1935.....	804:956\$300
Total.	1.903:993\$300
Em igual período de 1934.....	697:408\$700
Diferença para mais em 1935.....	1.206:584\$600

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA
DatasImportancias
Em papel

Receita do dia:	
3 de abril de 1935.....	1.262:634\$500
3 de abril de 1934.....	1.228:892\$100

Receita mensal:

De 1 de abril a 3 de abril de 1935.....	8.306:834\$200
De 1 de abril a 3 de abril de 1934.....	8.410:667\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	13:833\$000
--	-------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de abril de 1935.....	104.422:806\$800
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1934.....	94.947:111\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	9.475:695\$300

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Praças:

	Official	A vista Livres
Sobre Londres.	57\$104	78\$086
Sobre Paris.	—	1\$075
Sobre Italia.	—	1\$349
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	—	5\$034
Registermark.	—	4\$012
Sobre Portugal.	—	\$712
Sobre Belgica:		
Papel.	—	\$555
Ouro.	—	2\$805
Sobre Hespanha.	—	2\$212
Sobre Suissa.	—	5\$261
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$684
Sobre Nova York.	11\$837	16\$266
Sobre Montevideo.	—	6\$222
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	—	\$155
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	—	—
Sobre Japão.	—	4\$820
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	16\$100
Sobre Austria.	—	3\$154
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	77\$307
Franco (papel).	1\$059
Peso argentino (papel).	4\$091
Lira (papel).	1\$333
Franco suiso (papel).	5\$143
Escudo (prata).	\$754
Reichsmark (prata).	6\$000
Zloty (papel).	3\$050
Escudo (nickel).	\$800
Yen (papel).	4\$400
Sol (papel).	3\$300
Dollar (papel).	16\$229
Escudo (papel).	\$710
Reichsmark (papel).	5\$931
Peseta (papel).	2\$232
Dollar canadense (papel).	15\$900
Florim (papel).	10\$766
Peseta (prata).	2\$200
Dinar (papel).	\$340
Franco belga (papel).	\$677
Peso uruguayo (papel).	6\$184
Shilling austria (papel).	3\$000

Cotações de cambio e moedas em especie, em 3 de abril de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5%, mfiduas.	780\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 5%.	821\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5%, nom.	822\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5%, port.	828\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7% (1930).	501\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7% (1930).	1:002\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	1:012\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	453\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933).	190\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	191\$000
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7%, port.	780\$000

Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5%, port. (1934)	188\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (decreto numero 10.246)	848\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$000, 9%	978\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$500
Ações de Bancos:	
Brasil	380\$000
Mercantil do Rio de Janeiro	475\$000
Ações de Companhias:	
Docas de Santos, port.	228\$000
Manufatura Fluminense	175\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	190\$000
Vendas por alvará:	
700 apolices uniformizadas de 5%, miudas	780\$000
17 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%	821\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 2 e 3

Café

Saccas

Entradas	22.224
Sahidas	11.601
Consumo local	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia	477.180

Mercado calmo.

Preço por 10 kilos:

Typo 3	13\$500
Typo 4	13\$000
Typo 5	12\$500
Typo 6	12\$000
Typo 7	11\$500
Typo 8	11\$000

Assucar

Saccos

Entradas	19.874
Sahidas	19.781
Existencia	107.906

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha.
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

Fardos

Entradas	1.258
Sahidas	969
Existencia	6.398

Mercado calmo

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	54\$000 a 55\$000
Typo 4	53\$000 a 54\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	51\$000 a 52\$000
Typo 5	48\$500 a 49\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	47\$500 a 48\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 43\$500

Paulista:

Typo 3	— 46\$000
Typo 5	— 44\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 4 de abril de 1935

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Meses	Preço de abertura		Preço de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	
Abril	11\$375	11\$300	11\$325	11\$225	—
Malo	11\$250	11\$100	11\$150	11\$050	—
Junho	11\$150	11\$075	11\$050	10\$975	—
Julho	10\$975	10\$950	10\$975	10\$900	—
Agosto	10\$950	10\$925	10\$975	10\$875	—
Setembro	11\$000	10\$925	11\$000	10\$900	—
Vendas	5.000 saccas				6.000

Mercado: Pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 11\$600 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas, 7.102 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira

Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 A 30 DE MARÇO DE 1935

Generos — Unidade de venda — Qualidade e procedencia	Preços	
	Minimo	Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	s/casco 37\$000	c/casco 55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, typo 5	52\$000	53\$000
Fibra média — Ceará, typo 5	47\$500	48\$000
Fibra curta — Mattas, typo	43\$000	43\$500
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos, extra sellos:		
De Paraty	240\$000	260\$000
De Angra	240\$000	260\$000
De Campos	180\$000	220\$000
De Pernambuco	240\$000	280\$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos, extra sellos:		
De 40 grãos	320\$000	340\$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	\$380	\$400
Azeite:		
Por lata (kilo).		
Diversas marcas	6\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais	Não há	
Estrangeiros	8\$000	9\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado:		
De 1° (agulha)	63\$000	66\$000
De 2° (agulha)	56\$000	58\$000
Especial	62\$000	64\$000
Japonez:		
Especial	48\$000	50\$000
De 1°	45\$000	47\$000
De 2°	42\$000	44\$000
Sanga	Nominal	

Assucar:			Commum 1ª			16\$000	20\$000
Por sacco de 60 kilos:			Commum 2ª			13\$000	16\$000
Branco crystal	50\$500	51\$000	De Santa Catharina:				
C. amarello	47\$500	48\$000	Especial (de 1ª)			16\$000	20\$000
Mascavinho	Não ha		Superior (de 2ª)			12\$000	16\$000
Mascavo	41\$000	42\$000	Da Bahia:				
Por kilo:			Especial.			80\$000	90\$000
Refinado 1ª (extra)	—	1\$000	Superior.			40\$000	55\$000
Repinado 1ª	—	\$900	Bom.			30\$000	40\$000
Refinado 3ª	—	\$800	Herva matte:				
Bacalhão:			Por kilo:				
Por caixa com 58 kilos:			Do Paraná e Santa Catharina			\$600	\$700
Diversas marcas	250\$000	270\$000	Lombo:				
Bacalhão:			Por kilo:				
Por 1/2 caixa de 58 kilos:			De Minas e Paraná			1\$300	1\$800
Cascudo	170\$000	175\$000	Manteiga:				
Banha:			Por kilo:				
Por kilo:			De Minas e Estado do Rio			3\$800	4\$000
De Porto Alegre:			Milho:				
Latas com 20 kilos	2\$660	2\$830	Por 60 kilos:				
Latas com 2 kilos	2\$660	2\$830	Amarello.			13\$000	13\$500
Latas com 1 kilo	2\$660	2\$830	Vermelho.			14\$000	14\$500
De Laguna:			Mesclado.			12\$000	12\$500
Latas com 20 kilos	2\$630	2\$660	Oleo:				
De Itajahy:			Por kilo bruto:				
Latas com 20 kilos	2\$660	2\$830	De linhaça:				
Latas com 10 kilos	2\$660	2\$830	Em barril.			—	2\$800
Latas com 2 kilos	2\$660	2\$830	De caroço de algodão nacional			—	1\$900
Batatas:			Polvilho:				
Por kilo:			Por kilo:				
Nacional:			De Minas, Rio e São Paulo			\$400	\$450
Mineira e Paulista	\$600	\$800	De Porto Alegre			\$400	\$450
Rio Grande	\$650	\$700	De Santa Catharina			\$400	\$450
Cebolas:			Kerozene:				
Por caixa:			Por litro (caixa):				
Nacionais	30\$000	35\$000	Americano — diversas marcas			—	35\$000
Café:			Queijo:				
Por kilo:			Por kilo:				
Torrado de 1ª	3\$200	3\$600	De Palmyra — tipo "Reno"			10\$000	12\$000
Torrado de 2ª	2\$800	3\$000	Typo prata — nacional			5\$500	6\$500
Por 10 kilos:			Sal:				
Em grão — tipo 7	11.800	12\$000	Por sacco com 60 kilos:				
Farinha de mandioca:			Do norte:				
Por 50 kilos:			Grosso.			—	2\$700
Porto Alegre:			Moido.			—	2\$900
Fina	15\$500	16\$000	De Cabo Frio:				
Entrefina	12\$500	13\$000	Grosso.			—	6\$500
Grossa	11\$500	12\$000	Moido.			—	7\$500
Farfello de trigo:			Tapioca:				
Por sacco com 35 kilos:			Por kilo:				
Dos Moinhos Nacionais	6\$000	6\$500	Diversas procedencias			\$450	\$600
Remoído:			Toucinho:				
Por sacco com 40 kilos:			Por kilo:				
Dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500	Commum.			2\$000	2\$100
Farfello:			De fumeiro.			2\$400	2\$500
Por sacco com 35 kilos:			Vinagre:				
Dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000	Por 86 litros:				
Farinha de trigo:			Nacional.			30\$000	40\$000
Por sacco com 44 kilos:			Por caixa:				
De 1ª qualidade	—	33\$500	Estrangeiro.			48\$000	58\$000
De 2ª qualidade	—	32\$500	Vinho:				
De 3ª qualidade	—	31\$500	Por barril:				
Semolina	—	35\$500	Do Rio Grande			—	135\$000
Feijão:			Estrangeiro:				
Por 60 kilos:			Por pipa:				
Preto bom.	17\$000	19\$000	Virgem.			—	1:900\$000
Preto novo — especial	25\$000	27\$000	Verde.			—	1:900\$000
Manteiga	54\$000	56\$000	Collares.			—	1:900\$000
Branco nacional.	26\$000	36\$000	Charque:				
Enxofre.	34\$000	35\$000	Por kilos:				
Fradinho.	32\$000	34\$000	Do Rio Grande:				
Mulatinho.	36\$000	38\$000	Patos e mantas.			1\$200	1\$200
Phosphoros:			Mantas.			2\$100	2\$200
Por lata:			Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.			1\$900	2\$000
Nacionais — diversas marcas		197\$000	Do Triangulo Mineiro e Goyaz:				
Fumo:			Especial.			1\$400	1\$450
Por 15 kilos:			De primeira.			1\$500	1\$550
Em corda, de Minas:			Bom.			1\$300	1\$400
Especial.	55\$000	80\$000	O syndico, Bento Dias Pereira.				
Bom.	30\$000	55\$000					
Baixo.	12\$000	20\$000					
Do Rio Grande:							
Amarello 1ª	35\$000	40\$000					
Amarello 2ª	32\$000	36\$000					

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO DE JACARÉPA-GUÁ, ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados, durante a semana de 24 a 30 do corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Antonio Planéz, filho de Antonio Planéz e Nair Planéz.
2. Cid Pinheiro de Souza, filho de Ernani Pinheiro de Souza e Anna G. de Souza.
3. Edgard, filho de Olympio Mariano de Lima e Luiza M. da Conceição.
4. Eurico, filho de Domingos Fabiano dos Santos e Floris M. de Mello.
5. Felix Affonso, filho de Manoel Francisco Affonso e Maria J. Affonso.
6. João, filho de Nathalia Rosa do Nascimento.
7. Laudio, filho de Dorvalino Rosa e Laura G. Gálvão.
8. Moacyr, filho de Carlos José Gottgroy Netto e Luiza G. dos S. Mattoso.
9. Prolazio, filho de Joaquina Andréa dos Santos.
10. Walter, filho de João Esteves e Abigail dos S. Esteves.

Classe de 1916

1. Orlando da Silva, filho de Luiz Gonzaga Rezende.

Classe de 1915

1. Antonio Lourenço, filho de José Lourenço.
2. Bernardino Mario Cardoso, filho de José Cardoso.
3. José Carlos, filho de José Carlos e Emilia Rodrigues.
4. Manoel Nunes da Rocha, filho de Alberto Rocha e Hortencia de Oliveira.

Classe de 1914

1. Antonio dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos.
2. Antonio Manoel da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.

Classe de 1913

1. Carlos Ferreira Dias, filho de Alfredo Ferreira Dias e Julia F. Dias.

Classe de 1912

1. Gumercindo, filho de Avelino Gomes e Anna Gomes

Classe de 1911

1. Antonio da Silva Pinhão, filho de Miguel da Silva Pinhão.
2. Mario Mallet, filho de Augusto Mallet.

Classe de 1910

1. Antonio Ramos dos Santos, filho de João R. dos Santos.

Classe de 1906

1. Ary de Azevedo Nepomuceno, filho de Sebastião Barbosa Nepomuceno.

Classe de 1904

1. Alipio Gonçalves, filho de José Gonçalves.

Classe de 1902

1. Gil Machado Jaccond, filho de Alipio de S. Jaccond.
2. Leonardo Frederico Bloomfield, filho de John Bloomfield.

Classe de 1898

1. Agavino Freire de Sant'Anna, filho de Arthur Freire de Sant'Anna.

Junta de Alistamento Militar, em 30 de março de 1935.
- Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO DA 1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — PRAÇA DA BANDEIRA

N. 74 (SECÇÃO DE EMPLACAMENTO DA PREFEITURA)

O delegado militar da Junta de Alistamento do 14º Districto, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nas semanas de 11 a 16 e 18 a 23 de março do corrente anno, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

- Adelino, filho de Adelino da Costa Ribeiro.
Alberto, filho de José Gomes.
Alberto, filho de Manoel Pires.
Aloysio, filho de Arlindo da Silva Moura.
Alvaro, filho de Domingos José Baptista.
Alvaro Miguel Padovani, filho de Arthur Padovani.
Apollo, filho de Alfredo Pereira de Magalhães.
Arlindo, filho de Antonio José de Oliveira.
Carlos, filho de Luiz Alves Marinho.
Damião, filho de Fausto José de Lima.
Edú, filho de Ayres Souza.
Eloy, filho de José Antonio Cantarino.
Ewaldo, filho de Abilio Azevedo Mattos.
Gelson, filho de Mario Epaminondas da Silva.
Helio, filho de Sebastião Barreto de Carvalho.
Hermogenio, filho de Manoel Joaquim Vieira.
Jadyr, filho de Argemira Maria da Conceição.
Jordelino, filho de Maria Junqueira da Silva.
Jorge, filho de Deothil da Conceição.
José Boanerges de Oliveira, filho de José Bráulio de Oliveira.
José Maria de Mello, filho de João Ramos.
José Carlos, filho de Franklin Fernandes.
José Fernandes, filho de Benjamin Collares Carreiro.
Juvenal, filho de Antonio Pinto.
Leandro, filho de Bernardino Leandro Cardoso.
Luiz, filho de Antonio Baptista de Mendonça Filho.
Mario, filho de Manoel Orminda dos Santos.
Mario, filho de Pedro Hermeto de Almeida.
Minervino, filho de Eduardo Manoel da Silva.
Nelson, filho de Leovigildo de Souza Filgueiras.
Nelson Marcos Xavier, filho de Francisco Xavier.
Noé, filho de Manoel Duarte Corrêa.
Octavio, filho de Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão.
Odilon, filho de Ascendino Cyro Pereira Machado.
Orlando Ferreira Fonseca, filho de José Ramos da Fonseca.
Oswaldo, filho de Aristoteles Ignacio Domingues.
Petronio, filho de Magdalena Fonseca Bueno da Silva.
Raul, filho de Antonio Guilherme Backs.
Roberto Oreste, filho de Oreste Stanziola.
Raul, filho de Mario Graça.
Sebastião Pereira dos Santos, filho de Miguel Pereira dos Santos.
Sylvio, filho de Augusto Corrêa Passos.
Ulysses, filho de Ulysses Nunes da Silva.
Valerio Müller de Carvalho Martins, filho de José Dias Martins.
Waldemar, filho de Joaquim da Silva Faria.
Walter, filho de Ramiro José da Fonseca.
Wilson, filho de Accacio Lopes Machado.
Wilson, filho de Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.

Classe de 1915

1. Ruy Barbosa de Aquino, filho de Romualdo de Aquino.

Classe de 1913

1. Ernani A. Peçanha, filho de Francisco A. Peçanha.

Classe de 1912

1. Maximo Soares, filho de João Soares.

Classe de 1911

1. Antonio Branco de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
1. Edgard F. do Nascimento, filho de Eugenio do Nascimento.
1. José Joaquim Esteves, filho de Alberto Joaquim Esteves.
1. Wenceslau R. Filho, filho de Wenceslau G. Raymundo.

Classe de 1920

Aleides Elias, filho de Elias Mafa.
Eloy de Oliveira e Silva, filho de Seraphim Oliveira e Silva.
Euclides de Souza, filho de Euclides de Souza.

Classe de 1909

Flavio Ferreira da Costa, filho de Romualdo Ferreira da Costa.

Classe de 1908

Antonio Corrêa Gomes Paz, filho de Antonio G. Gomes da Paz.
Davim F. E. Santo, filho de Antonio F. E. Santo.

Classe de 1907

Samuel Rodrigues Damasceno Junior, filho de Samuel Rodrigues Damasceno.

(Segunda chamada)

Classe de 1905

José, filho de Francisco Caspon.

Classe de 1904

Theodoro Ferreira Nunes, filho de José Joaquim Nunes.
Valetim Cesar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio Barros.

Classe de 1903

Francisco, filho de Francisco Cespon

Classe de 1901

Octavio, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha.

Classe de 1898

Everardo Tavora, filho de Olympio Gomes da Silva Tavora.

Classe de 1897

Julio Bellini Usiglio, filho de Carlos Usiglio.

Classe de 1895

José de Mello Souza, filho de Thomaz de Mello Souza

Classe de 1893

Luiz Antonio da Silva, filho de Francisco da Silva.

Classe de 1892

Waldemar Corrêa da Costa, filho de Antonio Corrêa da Costa.

Capital Federal, 28 de março de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Rua Venina n. 2 — Penha

Relação dos cidadãos alistados no este districto, durante o periodo de 11 a 22 de março de 1935

Classe de 1917

Alfio, filho de João da Cruz Salgado Junior.
Alfredo, filho de José Dionysio de Oliveira.
Alvaro, filho de Julio Garcia.
David, filho de Adão Fernandes.
Heitor, filho de Americo Pires.
Hilario, filho de Americo Pires.
Hugo, filho de Miguel Desimoni.
Jorge, filho de Francisco Caetano Barbosa.
Joacyr, filho de Salomão José Gomes.
Paulo, filho de Aleides Soares Crav.
Rubens, filho de José Pinto Ribeiro.
Sebastião, filho de Anthero José Vieira.

Classe de 1916

Adhemar, filho de Sebastião Pinheiro Magalhães.
Agostinho, filho de Augusto Pereira da Motta.
Aleides, filho de Antonio Alves de Souza.
Alfredo, filho de Luiz da Silva Bastos.

Altino, filho de Manoel Corrêa Machado.
Americo, filho de Accacio Fernandes.
Americo, filho de Americo Saraiva dos Santos.
Anael, filho de José Ludgero da Silva.
Antonio, filho de Manoel Maria Gil.
Antonio, filho de Antonio Joaquina Lemos.
Antonio, filho de Antonio Pinto.
Armando, filho de José Maria Marcallo Junior.
Ary, filho de Manoel Vieira.
Augusto, filho de Augusto Pinto de Souza.
Belmiro, filho de Arthur Vieira da Fonseca.
Benildo, filho de Pedro Pereira de Alcantar.
Carlos, filho de Marietta Duarte da Silva.
Cezar, filho de Abrahão Calil.
Cezar, filho de Firmino Domingues Antunes.
Darcy, filho de Antonio dos Santos.
Deanir, filho de Irineu Santinho.
Duarte, filho de Diogo Pina de Figueiredo.
Dyonisio, filho de Laudelino Gomes de Oliveira.
Edmundo, filho de Etelvina do Espirito Santo.
Edmundo, filho de Fortunato Gomes da Silva.
Ennes, filho de Francisco Leite.
Ezequiel, filho de Erico Gusmão.
Fausto, filho de Raul Tavora.
Francisco, filho de João da Costa Oliveira.
Francisco, filho de Maria Palmeira.
Geraldo, filho de Octavio Antonio de Oliveira.
Geraldo, filho de Vicente Toralaro.
Gerson, filho de Arthur Pereira de Jesus.
Heitor, filho de Henrique dos Santos.
Honorio, filho de Ponciano Martins de Santa Anna.
Humberto, filho de Sillas José Fernandes.
Izaltino, filho de Adolpho Ottonio.
Jayme, filho de Antonio Balbino de Nazare.
João, filho de Amelia Fonseca.
João, filho de João Vieira Machado.
João Baptista, filho de Felipe Pereira Marques.
João, filho de Glycerio Gonçalves.
Job, filho de Francisco Galdino Simplicio.
Jorge, filho de Bento da Cruz.
Jorge, filho de Victor Magaraia.
José, filho de Iltidio Machado.
José, filho de José Lourenço Casales.
José, filho de Raul Alvares de Barros.
José, filho de José Arigoni.
Jurandyr, filho de Antonio da Costa Baptista.
Jurandyr, filho de Manoel Miranda de Oliveira.
Justino, filho de João Ferreira.
Kleber, filho de Antonio Gomes de Brito.
Leonel, filho de João Antonio Luiz.
Lindolpho, filho de Alberto Rodrigues da Silva.
Manoel, filho de Manoel de Paiva Dias.
Manoel, filho de Antonio da Cruz Peixoto.
Messias, filho de Nuvencio de Pinna.
Nelson, filho de Julio Teixeira de Carvalho.
Nelson, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
Osmar, filho de Sulvio Francisco Canejo.
Oswaldo, filho de João Thomaz da Silva.
Oswaldo, filho de Juvenal Mellis.
Othon, filho de Alfredo Dias Grutt.
Pedro, filho de Alfredi Canella.
Pedro, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
Raul, filho de Rodrigo Gonçalves.
Rubem, filho de Manoel Cunha Miranda.
Waldemar, filho de Zebedeu Francisco de Mendonça.
Waldemiro, filho de Maria Bellarmina da Conceição.
Walter, filho de Seraphim Campos.
Walter Colombo, filho de Victorino Ferreira Martins.
Walter, filho de Alberto Pereira da Cunha

Classe de 1915

Luiz Gonçalves Pires, filho de José Gonçalves Pires.

Classe de 1913

Deuolydes da Silva Jorge, filho de João da Silva Jorge.
Cyro Kistner da Silva, filho de Regina Kistner.

Classe de 1912

Aleides Vidal, filho de Manoel Freitas dos Santos.

Classe de 1902

João Baptista, filho de Jacomo Cascardo.

Classe de 1901

Jeronymo Antonio de Souza, filho de de Manoel Antonio de Souza.

Classe de 1894

Demetrio Antonio Alves, filho de José Antonio Alves.

Capital Federal, 24 de março de 1935. *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O delegado militar da Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados por esta Junta no periodo de 18 a 31 do corrente os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

1. Abilio, filho de Julio Gurjo e Etelvina Rosa da Silva.
2. Affonso, filho de Manoel Martins e Adelaide Espirito Santo.
3. Alvaro, filho de Marcellino de Souza Guimarães e Maria Augusta da Conceição.
4. Altair, filho de Victor Menezes e Uliçia Marques de Menezes.
5. Altino, filho de Franklin Costa Itajahy e Fulvia Barjone de Miranda Galvão.
6. Americo, filho de Fausto Pereira e Laurentina Angelica.
7. Antonio, filho de José Francisco e Maria Januaria.
8. Armando, filho de José Baptista e Urmia Augusta.
9. Arnaldo, filho de Arnaldo Pennafort e Alice Moreira da Silva.
10. Arthur, filho de Manoel de Jesus Rosa e Maria Amelia de Jesus.
11. Avelino, filho de Avelino Pacheco Machado Bastos e Maria Luiza Ribeiro Pacheco.
12. Benjamin, filho de Maria Gonçalves Gomes.
13. Camillo, filho de José Frederico Klein e Georgina Fonecca Klein.
14. Carlos, filho de Arthur da Cunha Cabrera e Maria Candida da Silva Cabrera.
15. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves e Aurora Rosa Gonçalves.
16. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Dias e Maria Augusta Dias.
17. Condenglar, filho de João Antonio do Amaral e Leonor dos Santos.
18. Djalma, filho de Alberto Antonio de Azevedo e Maria Rosaria Moreira.
19. Domingos, filho de Domingos de Albuquerque e Irene Taylor Saboia de Albuquerque.
20. Douglas Gomes Renfree, filho de William Jones Renfree e Matilde Mary Renfree.
21. Durvalino, filho de Sabino Belmiro e Maria da Conceição.
22. Edison, filho de Octavio Santos e Laura de Oliveira Santos.
23. Elly, filho de Honorato José da Silva e Margarida da Silva.
24. Emilio, filho de Candido Bordeaux Rego e Anna Tavares Bordeaux Rego.
25. Ever, filho de Serapião Elias Omena e Sara da Silva Omena.
26. Everaldo, filho de Cornelio Vargas.
27. Ezequiel, filho de João Tavares da Silva e Elisa Francisca Pinto.
28. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva e Dolores Escudero Machado.
29. Germano, filho de Germano Corrêa de Oliveira e Angelica Rita de Oliveira.
30. Guacy, filho de Luiz Martins Barroso e Rachel de Castro Cardoso.
31. Harmintas, filho de Manoel da Cunha Britto e Alzira Olympia de Borba.
32. Haroldo, filho de Felipe da Rocha e Maria Rocha da Silva.
33. Hilton, filho de Ernestina Claudina de Menezes.

34. Hugo, filho de Alfredo José de Britto e Rita Machado de Britto.
35. Ivo, filho de João Paiva Azevedo e Alga Jansen Azevedo.
36. Jayme, filho de Elias do Nascimento e Thomazia dos Prazeres.
37. João, filho de Avelino Teixeira e Rosa Rodolpho.
38. João, filho de Manoel da Silva e Emilia da Silva.
39. Joao, filho de Manoel Martins Caiado e Galiana Rosa da Silva.
40. João Carlos, filho de Carlos Eduardo Raulino e Brândina de Freitas Raulino.
41. João Evangelista, filho de Gilberto Guimarães e Gelina Cordeiro Guimarães.
42. Joaquim, filho de José Miguel e Jesuina Gonçalves.
43. Jorge, filho de Antonio Freitas Franco e Maria da Natividade Bastos Franco.
44. José, filho de Henrique dos Santos e Marina Moura de Andrade.
45. José, filho de Manoel Antunes de Figueiredo e Maria Caburqueiro.
46. Jovelino, filho de Jovelino Corrêa da Silva e Emilia Judith dos Santos.
47. Manoel Antonio Afonso, filho de Antonio Urbano Afonso e Maria Eugenia Rodrigues.
48. Manoel, filho de Venancio Alvarez e Estrella Martins.
49. Mario, filho de Joaquim Alves e Delphina Joaquina Alves.
50. Nathalino, filho de Manoel Rodrigues e Quitéria de Sá Gomes.
51. Neno, filho de Accacio Caldas Machado e Leonor Augusta de Souza Vilhena Caldas.
52. Octavio, filho de Antonio Curado Ribeiro Junior e Maria Emilia Curado Ribeiro.
53. Oswaldo, filho de Eduardo José Alves Coutinho e Margarida Brocounet Coutinho.
54. Oswaldo, filho de José Getulio da Frota Pessoa e Maria José Gomes da Cunha.
55. Oswaldo, filho de Manoel Martins e Luiza Martins.
56. Oswaldo, filho de Octaviano Soares e Carlinda de Carvalho Soares.
57. Paulo, filho de Paulo Alves de Carvalho e Palmyra Marques de Carvalho.
58. Paulo, filho de Raphael Passos e Maria da Penha Caldas.
59. Pedro, filho de Pedro dos Santos Cavalcanti e Maria Cavino dos Santos.
60. Roberval, filho de Euphrosino do Valle e Maria Gram.
61. Rubem, filho de Brasilina de Oliveira.
62. Sylvio Gastão, filho de Gastão Marques Lamounnier e Sylvia Correia Lamounnier.
63. Trento Italo Brasil, filho de Felisberto de Iacono e Conceição Brasil.
64. Waldemar, filho de José Aleixo e Carlota Emilia de Vasconcellos.
65. Waldemar, filho de José Maria Rodrigues Lisboa e Aurora Pereira do Nascimento.

Classe de 1916

66. Affonso, filho de Domiciano Ferreira Monteiro da Silva e Margarida Carneiro Monteiro da Silva.
67. Agostinho, filho de João Manoel e Gabriella Maria Prudenciana.
68. Alcides, filho de Pedro Lourenço Pessoa, digo, Gomes e Lectícia da Frota Pessoa.
69. Alexandre, filho de Manoel Pinto Salema e Rosa Goulart.
70. Alfredo, filho de Alfredo Octavio Mavignier e Sergilda Ponce de Mavignier.
71. Alfredo, filho de Clarinda Lopes da Silva.
72. Aloysio, filho de Bento Rodrigues Leite e Armita da Silva.
73. Aloysio, filho de Thomé Torres da Silva Reis e Maria Almeida da Silva Reis.
74. Alvaro Pego de Faria, filho de Antonio Cardoso de Gouvêa e Beatriz da Silva Gomes.
75. Alvaro, filho de Antonio Loureiro da Silva e Joaquina Gomes da Silva.
76. Alvaro, filho de Sylvio Belucchi e Dulce Moreira Belucchi.
77. Americo, filho de Americo Rodrigues e Marietta de Lima Rodrigues.
78. Anibal, filho de Anibal Velloso Ribeiro e Georgina Teixeira de Machado Velloso Rabello.

79. Antonio, filho de Antonio Gomes e Polonia Gomes da Cunha.
80. Antonio Vaz, filho de Emilio Vaz e Maria Fernandes.
81. Antonio, filho de Ignez dos Santos.
82. Antonio, filho de Joaquim Luiz e Maria Marcellina.
83. Antonio, filho de José Francisco Fernandes e Maria Consuello Palumanos.
84. Antonio, filho de Maria Alvina.
85. Antonio, filho de José Moreira e Generosa Lourença.
86. Aristoteles, filho de Julia Tavares.
87. Bruno, filho de Paschoal Rossi e Helena Rossi.
88. Caio Mario, filho de Deodoro Bernardino de Campos e Mercedes Horta Bernardino de Campos.
89. Carlos Adolpho Antonio Galleozzo, filho de Julio Ricardi e Elisabeth Biuska Hagel.
90. Carlos, filho de Miguel Lopes e Anna Augusta.
91. Cezar, filho de José Lima e Rosa de Lima.
92. Claudionor, filho de Carolina da Conceição.
93. Diamantino, filho de Mauricio Machado e Francisca Candida de Jesus.
94. Eduardo, filho de José do Nascimento e Anna do Nascimento.
95. Emmanuel, filho de Francisco Fernandes Torquato e Maria Luiza Torquato.
96. Euclides, filho de Manoel de Oliveira e Aurora Pereira da Conceição.
97. Fernando, filho de Felipe Joaquim de Castro e Maria Amelia de Castro.
98. Fernando, filho de Maria de Abreu Teixeira Coelho e Alice Baptista Teixeira Coelho.
99. Francisco, filho de José Soares e Thereza de Jesus Alves.
100. Francisco de Assis, filho de Maria da Conceição Silva.
101. Frederico, filho de Seraphim Moreira da Silva e Rosalina Marques da Silva.
102. Gabriel, filho de Gabriel Loureiro Bernardes e Judith Coelho Bernardes.
103. Gabriel, filho de Oscar Filgueiras e Marietta Martins.
104. Geraldo, filho de Benedicta Maria Lima.
105. Gustavo Haroldo, filho de Luiz Kuhuert e Beatriz de Araujo Kuhuert.
106. Gnez, filho de Ascendino Fontes de Rezende e Guiomar Magalhães de Rezende.
107. Henrique, filho de Henrique Lucas e Maria Joanna Lucas da Silva.
108. Henrique, filho de João Rodrigues Garcia e Maria Matos da Conceição.
109. Henrique, filho de Manoel Cunha e Gloria da Conceição.
110. Humberto, filho de Felix Gentil e Florentina Fusca.
111. Jayma, filho de Francisco Antonio e Alexandrina Candida.
112. João Baptista Stanek, filho de Fausto Ferreira Gomes e Darcilla Stanek.
113. João, filho de Izolina Maria da Conceição.
114. José, filho de Augusto Nunes e Maria de Almeida.
115. José filho de José Alves e Maria Candida da Silveira.
116. José Elias Gomes, filho de José Elias Gomes e Maria Magdalena.
117. José, filho de Prudencia Rosa.
118. Julio Cezar Francisco, filho de Raphael Lemos e Rita Lemos.
119. Julio Pereira Lucena, filho de Theodoro Pereira Lucena.
120. Leopoldino, filho de José de Azevedo Silva e Maria Virginia de Azevedo Silva.
121. Lindolpho, filho de José de Azevedo Silva e Maria Virginia.
122. Lores, filho de Antonio Vieira Junior e Elisa Rodrigues Vieira.
123. Luiz, filho de Bernardino Luiz dos Santos e Emilia dos Santos.
124. Luiz, filho de João Ferreira de Almeida e Maria Ferreira.
125. Luiz, filho de José Alexandre Santos e Ricarda Vianna dos Santos.
126. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva e Aida Pereira da Silva.
127. Manoel Penedo, filho de Elisario Penedo e Lauriana Francisca Espirito Santo.
128. Manoel, filho de Sylvino Fernandes e Albina Rosa.
129. Mario, filho de Antonio Gonçalves e Thereza Gonçalves.
130. Mario, filho de José Moreira Dias e Maria da Conceição Dias.
131. Mario, filho de Pedro Siqueira Campos e Ruth de Siqueira Campos.
132. Marsilio Antonio, filho de Antonio Rossé e Juliet Diver.
133. Nelson, filho de Perpetua Norello Veijo.
134. Octavio, filho de José Martins e Joaquina do Valle.
135. Orlando, filho de Rufina de Almeida e Euphelia de Almeida Ferreira.
136. Oswaldo, filho de João Baptista Guimarães e Erminia Dias Guimarães.
137. Oswaldo, filho de José Napolitano e Isabel Napolitano.
138. Paulo, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Luiza Francisca da Silva.
139. Paulo, filho de Francisco de Moura Brasil e Emilia Carvalho Moura Brasil.
140. Ruy Barbosa, filho de Eduardo Linhares e Elisa Martins Linhares.
141. René Durmortout, filho de Emile Durmortout e Marguerite.
142. Roberto Evaldo, filho de Francisco Silveira Filho e Jenny Lemos da Silva.
143. Roberto, filho de Manoel Rodrigues Faria e Florida da Silva Faria.
144. Rodrigo Octavio, filho de Octavio Navarro do Amaral e Margarida Cotta Navarro do Amaral.
145. Rogerio, filho de Jeronymo Mario de Azevedo e Laurinda Racha de Azevedo.
146. Rubem, filho de Ventura da Costa Coelho e Delphina da Costa.
147. Waldemar, filho de Eurydes de Araujo.
148. Waldemar, filho de João da Silva e Maria da Silva.
149. Waldemar, filho de Maria Nunes Babina.

Classe de 1915

150. Antonio Magalhães, filho de José Joaquim Magalhães e Maria Messias Magalhães.
151. Nelson Baptista Santos, filho de Isabel Baptista Santos.
152. Oswaldo Silva, filho de Sebastião da Silva e Maria da Conceição.

Classe de 1914

153. Accacio Augusto Ras, filho de Antonio Augusto Rosa.
154. Alcides Soares Romeu, filho de Antonio Romeu Filho.
155. Elpidio Ferreira Mariano, filho de Antonio Ferreira Mariano.
156. Fernando Nascimento, filho de Mario Ferreira Nascimento.
157. João Ignacio da Silva, filho de José Ignacio da Silva e Guilhermina Magalhães da Silva.
158. João Pedro, filho de Julio Pedro da Silva e Florzina Candida.
159. Luiz de Souza Motta, filho de Amelia de Souza Motta.
160. Manoel da Fonseca, filho de Guilhermino da Fonseca e Maria de Jesus.

Classe de 1913

161. Carlos Bernardino, filho de Manoel Bernardino e Maria Monteiro.
162. Fernando Affonso, filho de José Augusto Affonso.
163. Francisco Xavier Pacheco, filho de Joaquim Pedro Xavier.
164. Joaquim Augusto Rosa, filho de Antonio Augusto Rosa.
165. Octavio dos Santos, filho de Domingos Gonçalves e Maria Antonia.
166. Sebastião Faria, filho de João Samuel Faria.
167. Severiano Dias de Souza, filho de Luiz Dias de Souza e Maria Raquel Conceição.
168. Vicente Fernandes, filho de Pedro Fernandes.

Classe de 1912

169. Alceu Mariano, filho de Mariano Verissimo e Antonia Conceição.
170. Alvaro Rodrigues da Costa, filho de Agenor Rodrigues da Costa e Julietta Rodrigues da Costa.
171. Antenor Ferreira, filho de Hermenegildo Ferreira e Lucrecia Ferreira.
172. Braz Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto.
173. Florianio Codeço, filho de Pedro Codeço.
174. Geraldino José Nunes, filho de João José Nunes e Adzilda de Alencar.
175. Oswaldo Donato, filho de José Antonio Donato.

Classe de 1911

176. Agílio Gomes dos Santos, filho de Alvaro Gomes dos Santos e Azelina Gomes dos Santos.
177. Alcides Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Joana Gomes.
178. Antonio Almeida Silva, filho de Joaquim Martins Tavares da Silva e Elisa Almeida Silva.
179. Armando Gonçalves Pinto, filho de Antonio Gonçalves Pinto Junior e Gertrudes Gonçalves da Motta Pinto.
180. Eraldo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Isolinda Dias Pinto.
181. Ivan Gomes de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
182. João Souza Martins, filho de Benedicto Souza Martins.
183. Manoel Ignacio da Silva, filho de José Ignacio da Silva e Guilhermina Magalhães.
184. Sebastião Malaquias, filho de Malaquias Machado e Genoveva Malaquias.

Classe de 1910

185. Antenor Pacheco Guimarães, filho de Manoel Pacheco Guimarães.
186. Benedicto Valentino da Silva, filho de Leontina Francisco da Conceição.
187. Joaquim dos Santos, filho de José Santos e Maria dos Santos.
188. Luiz Marchesini, filho de Manoel Marchesini.
189. Moacyr Ramos Faria, filho de Missael Ramos Faria.

Classe de 1909

190. Antonio dos Santos Dias, filho de João dos Santos Dias e Maria Alexandrina Santos Dias.
191. Durval Encarnação, filho de Ignacio Joaquim Encarnação e Eufrosina Maria da Silva.
192. Firmino de Mattos, filho de Mathias Conceição.
193. Jeronymo Sodré, filho de Cesario Pereira Sodré e Honorina Maria da Conceição.
194. Waldemar Duarte Mendonça, filho de Joaquim Duarte Mendonça e Maria Clara da Boa Sorte.

Classe de 1908

195. Antonio Pereira de Souza, filho de Eustaquio de Souza Couto.
196. Francisco José Silva, filho de José Antonio Silva e Gertrudes Maria Conceição.
197. Romario Joaquim Jacob, filho de Joaquim Jacob e Amalia João Jacob.
198. Daniel Lourenço de Carvalho, filho de Antonio Lourenço de Carvalho e Joanna Paula de Carvalho.
199. Nelson Silva, filho de José Emilio Silva e Francisco Peçanha.

Classe de 1906

200. Antonio Tinoco Filho, filho de Antonio Freitas Tinoco e Maria da Natividade Tinoco.
201. Antonio Braz da Silva, filho de Alfredo Braz da Silva e Margarida Silva.
202. José Francisco de Oliveira, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
203. José Salomão Cury, filho de Ratay Salomão Cury e Afife Ches Cury.

Classe de 1905

204. Manoel Pereira, filho de Bento Pereira e Donalla Pereira.

Classe de 1904

205. Benjamin Gonçalves Amarante, filho de João Amarante e Laurinda Francisca Espirito Santo.

Classe de 1903

206. Antonio Oscar Mello, filho de Manoel Nascimento Mello e Veridiana Mello.
207. Armando Gonçalves, filho de Leopoldino Gonçalves.

Classe de 1902

208. José Duda, filho de João Duda.

Classe de 1901

209. Deocleciano Miranda, filho de Pedro José Miranda e Maria Luiza Miranda.

Classe de 1900

210. José Pereira da Paixão, filho de Angelo Pereira da Paixão e Ledovina Maria da Conceição.

Classe de 1899

211. José Raymundo Junior, filho de Francisco Raymundo Junior.
212. Virgilio Nunes Amaral, filho de Francisco Nunes do Amaral.

Classe de 1897

203. Walter W. da Costa, filho de João Wantrich da Costa.

Classe de 1896

214. Americo Polli, filho de Amadeu Polli.

Classe de 1894

215. Fernando da Cunha Pinto, filho de Diniz Nunes Pinto e Candida da Cunha Pinto.
216. José Pedro Souza, filho de Pedro Souza e Henriquetta Maria Souza.

Capital Federal, 31 de março de 1935. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da reserva convocado, delegado militar.

Directoria do Material Bellico

FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA

Secretaria

CONCURSO PARA MESTRES DE 2ª CLASSE

Instrucções

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, fica aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo prazo de 30 dias, a inscrição ao concurso para preenchimento das vagas existentes de mestre de 2ª classe nos 1º, 2º e 3º Grupo desta Fabrica.

Serão inscriptos os candidatos cujos requerimentos, escriptos e assignados pelos proprios e dirigidos ao director da Fabrica, provarem: A) — idade minima de 18 annos e maxima de 33 annos; B) — boa saúde; C) — ser vaccinado e revaccinado recentemente; D) — ter bom comportamento; E) — Serviço Militar.

E' permittida a inscrição por procuração em forma estabelecida por lei.

Os candidatos poderão juntar aos pedidos, documentos outros comprobatorios de habilitações scientificas ou de serviços prestados ao Paiz.

Ficam dispensados da condição da letra A), os candidatos que na presente data pertençam ao quadro deste Estabelecimento.

O concurso que será valido por um anno, constará do seguinte programma: Parte geral (aos tres Grupos) — Provas: escripta e oral. Portuguez — uma composição: Arithmetica — operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes — regra de tres simples e systema metrico: Geometria — calculo de superficies e volumes: Physica — thermometros, manometros, densimetros, psicometros, ampuhetas, pirometros, densidade, volume e peso.

Parte especializada — Prova pratico-oral

I Grupo

Usina de oleum — I) — Inicio dos trabalhos — Como pôr em funcionamento a Usina de Oleum. II) — a) — marcha do serviço; b) — temperatura do forno e da pré-aquecedora; c) — leitura do pirometro; d) — explicação geral das diversas fases da fabricação; e) — providencias urgentes em caso de incidentes na fabricação.

Officina Valentinor e acido chlorhydrico — I) — Carga das retortas. II) — Explicação geral da marcha da fabricação.

Misturas — I) — Manobras e pesagens dos acidos.

Soccorros de urgencia — I) — Em caso de queimaduras por acidos; II) — Em caso de queimaduras por fogo; III) — Em caso de intoxicação.

II Grupo

Materias primas usadas em seu fabrico

Purificação do algodão bruto — Processos de desengorduramento, branqueamento, extracção, seccagem, fofamento e enfiamento.

Nitração — Diversos processos. Vantagens e inconvenientes desses processos; marcha dos trabalhos e rendimento; diferentes especies de nitração; cuidados nas nitrações; accidentes nas nitrações e providencias a tomar; principios de incendios; meios de evitar incendios; composição das misturas.

Purificação da nitrocellulose — Ferimentos; polpação; lavagens; filtração; extracção e humidade.

Deposito — Pesagens, encaixotamento, encunhetamento, armazenagem e precauções a tomar.

III Grupo

Funcionamento das officinas do Grupo — Fabricação do ether; Deshydratação do A. P.; Rectificação do alcool; distillação e purificação de acetona; purificação de glicerina; fabricação de Decapante Piquete.

Materias primas — Alcool; acetado de calcio; acido sulphurico.

Productos do Grupo — Ether; acetona; collodios; decapante e alcool rectificado.

Provas elementares de verificação de acidez nas officinas; cuidados geraes a serem tomados antes, durante e depois do funcionamento das officinas.

Os requerimentos dos interessados devem ser sellados na conformidade da legislação vigente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça — Piquete, 20 de março de 1935. — *José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti*, coronel director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

O director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, pelo presente edital, faz sciente ao auxiliar de 2ª classe desta Directoria Geral — Antonio Ibiapina, de que deve restituir a esta repartição, sob as penas regulamentares, o processo "42.036/33", que

lhe foi baixado pela 7ª Secção, em 17 de outubro de 1933, conforme consta do processo 37.749/DR/34.

E, como se encontre o referido funcionario, em lugar não sabido e ignorado, passou o presente edital de intimação que será publicado por tres vezes no "Diario Official" da União.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 dias o mez de março e 1935. — *Raul de Azevedo*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta Estrada, Osmario Freitas da Silva Santos a comparecer no Escritorio Central da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario, *Dioeciano Candido de Vasconcellos*.

De accordo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria,

convido o trabalhador de 3ª classe da 1ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, Raymundo da Silva a comparecer no escriptorio da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. O secretario, *Dioeciano Candido de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

De ordem da directoria, faço publico que, no mappa de propostas da concorrência administrativa n. 5, publicado no "Diario Official" n. 75, de 30 de março ultimo, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está:

Item n. 16 — 50 de n. 34, etc., e
Item n. 36 — 40 engates, etc. (preço da Pullmann Standard Car), 396\$500.

Leia-se:

Item n. 16 50 de n. 35, etc., e
Item n. 36 — 40 engates, etc. (preço da Pullmann Standard Car), 385\$000.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, em 4 de abril de 1935. — (assinatura illegivel), inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS Ns. 19, 20, 21, 22, 23 e 24

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas dos dias 1, 15, 17, 19, 22 e 24 de abril de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos; a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado, ou de certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo

que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e,

ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Marítima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservância dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito às seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importância do material não entregue, ou si for da conveniência da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso

b) as importâncias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiais que não tem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 19

Cano de ferro preto, com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 1/8", de accordo com a especificação 468 do Caderno de Encargos, diametro interno de:

Itens:

1. 1.000 kilos de 1/4"
2. 3.000 kilos de 3/4"
- 4.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro preto com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 3/16", de accordo com a especificação 468 do Caderno de Encargos, diametro interno de:

3. 8.000 kilos de 1"
4. 10.000 kilos de 1 1/4"
5. 2.000 kilos de 2"
6. 2.000 kilos de 2 1/4"

22.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento minimo de 16':

7. 3.000 kilos de 1/2"
8. 2.500 kilos de 3/4"
9. 2.500 kilos de 1"
10. 2.000 kilos de 1 1/4"

10.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro preto, com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 1/8", diametro interno de:

11. 1.000 kilos de 1/4"
12. 3.000 kilos de 3/4"

4.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro preto, com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 3/16", diametro interno de:

13. 8.000 kilos de 1"
14. 10.000 kilos de 1/4"
15. 2.000 kilos de 2"
16. 2.000 kilos de 2 1/4"

22.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento minimo de 16':

17. 3.000 kilos de 1/2"
18. 2.500 kilos de 3/4"
19. 2.500 kilos de 1"
20. 2.000 kilos de 1 1/4"

10.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro galvanizado, com a respectiva luva de protecção e com o diametro interno de:

21. 5.000 kilos de 1/2"
22. 10.000 kilos de 3/4"
23. 12.000 kilos de 1"
24. 8.000 kilos de 1 1/4"
25. 15.000 kilos de 1 1/2"
26. 15.000 kilos de 2"
27. 5.000 kilos de 2 1/2"
28. 10.000 kilos de 3"
29. 10.000 kilos de 4"

90.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de chumbo para agua, de diametro interno de:

30. 3.500 kilos de 1/2"
31. 5.000 kilos de 3/4"
32. 5.000 kilos de 1"
33. 1.500 kilos de 1 1/4"
34. 1.500 kilos de 1 1/2"

16.500 kilos ao preço médio por kilo.

Luvas de ferro preto:

35. 200 de 3/8", uma.
36. 250 de 1/2", uma.
37. 100 de 3/8", uma.
38. 150 de 1/2", uma.
39. 100 de 3/4", uma.
40. 50 de 1", uma.
41. 200 de 1 1/4", uma.

Curvas de ferro preto:

42. 200 de 3/8", uma
43. 150 de 1/2", uma
44. 150 de 1 1/4", uma.

Curvas streets de ferro preto:

45. 100 de 1/4", uma.
46. 100 de 1/2", uma.
47. 100 de 3/4", uma.
48. 100 de 1", uma.
49. 100 de 1 1/4", uma.

Tês de ferro preto:

50. 150 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.
51. 200 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.
52. 100 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.
53. 100 de 1" x 1" x 3/4", um.
54. 100 de 1" x 1" x 1", um.
55. 50 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um.
56. 50 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/4", um.
57. 100 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um.

Joelhos de ferro preto:

58. 200 de 1/2", um.
59. 200 de 3/4", um.
60. 300 de 1", um.
61. 20 de 2 1/4", um.

Porcas de junção de ferro preto, completas:

62. 100 de 1/4", uma.
63. 150 de 3/8", uma.
64. 500 de 1/2", uma.
65. 500 de 3/4", uma.
66. 500 de 1", uma.
67. 500 de 1 1/4", uma.
68. 40 de 2", uma.
69. 20 de 2 1/4", uma

- Reduções de ferro preto:
70. 100 de 1/2" x 3/8", uma.
71. 200 de 3/4" x 1/2", uma.
72. 100 de 1" x 3/4", uma.
73. 100 de 1 1/4" x 3/4", uma.
- Luvas de ferro galvanizado:
74. 200 de 1/2", uma.
75. 150 de 3/4", uma.
76. 100 de 1", uma.
77. 80 de 1 1/4", uma.
- Curvas de ferro galvanizado:
78. 100 de 1/2", uma.
79. 100 de 3/4", uma.
80. 150 de 1", uma.
- Curvas streets de ferro galvanizado:
81. 120 de 1/2", uma.
82. 120 de 3/4", uma.
83. 20 de 2", uma.
- Tês de ferro galvanizado:
84. 150 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.
85. 150 de 3/4" x 3/4" x 1/2", um.
86. 100 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.
- Joelhos de ferro galvanizado:
87. 200 de 1/2", um.
88. 100 de 3/4", um.
- Cotovellos de ferro galvanizado:
89. 100 de 1/2", um.
90. 100 de 3/4", um.
91. 100 de 1", um.
92. 50 de 1 1/4", um.
93. 20 de 2", um.
94. 15 de 3", um.
- Reduções de ferro galvanizado:
95. 100 de 3/4" x 1/2", uma.
96. 50 de 1 1/4" x 1", uma.
- Nipples de ferro galvanizado:
97. 20 de 1/2", uma.
98. 50 de 3/4", uma.
99. 50 de 1", uma.
100. 50 de 1 1/4", uma.
- Tampões machos de ferro galvanizado:
101. 20 de 1/2", um.
102. 50 de 3/4", um.
103. 50 de 1", um.
104. 50 de 1 1/4", um.
- Tampões fêmeas de ferro galvanizado:
105. 20 de 1/2", um.
106. 50 de 3/4", um.
107. 50 de 1", um.
108. 50 de 1 1/4", um.
- Contra-porcãs de ferro galvanizado:
109. 20 de 1/2", uma.
110. 50 de 3/4", uma.
111. 50 de 1", uma.
112. 50 de 1 1/4", uma.
- Bordas de ferro galvanizado:
113. 20 de 1/2", uma.
114. 50 de 3/4", uma.
115. 50 de 1", uma.
116. 50 de 1 1/4", uma.
- Cruzetãs de ferro galvanizado:
117. 20 de 3/4" x 3/4" x 3/4" x 3/4", uma.
118. 30 de 1" x 1" x 3/4" x 3/4", uma.
119. 30 de 1" x 1" x 1" x 1", uma.
120. 20 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 20

Solda oxy-acetyleno para bronze (Tobin ou Chase), em verguinha:

Itens:

1. 100 kilos de 1/8", kilo.
2. 350 kilos de 3/16", kilo.
3. 400 kilos de 1/4", kilo.
4. 150 kilos de 5/16", kilo.

Solda oxy-acetyleno para bronze (tipo bronze manganez A) em verguinhas:

5. 50 kilos de 1/8", kilo.
6. 200 kilos de 3/16", kilo.

7. 200 kilos de 1/4", kilo.
 8. 50 kilos de 5/16", kilo.
- Solda oxy-acetyleno, para bronze e cobre (tipo bronze phosphoroso B), em verguinhas:
9. 50 kilos de 1/8", kilo.
 10. 100 kilos de 1/4", kilo.
 11. 50 kilos de 5/16", kilo.
- Solda oxy-acetyleno, para latão, em verguinhas:
12. 100 kilos de 1/8", kilo.
 13. 200 kilos de 3/16", kilo.
 14. 100 kilos de 1/4", kilo.

Solda oxy-acetyleno, cobreada, para ferro maleavel, em verguinhas:

15. 200 kilos de 1/8".
16. 350 kilos de 3/16".
17. 600 kilos de 1/4".
18. 300 kilos de 5/16".

1.450 kilos ao preço médio por kilo.

Solda (oxy-acetyleno) para ferro maleavel, tipo "Super" em verguinhas:

19. 350 kilos de 1/8".
20. 1.400 kilos de 3/16".
21. 1.400 kilos de 1/4".
22. 1.000 kilos de 5/16".
23. 150 kilos de 3/8".

4.300 kilos ao preço médio por kilo.

Solda oxy-acetyleno para ferro maleavel, tipo "sueco", em verguinhas:

24. 500 kilos de 1/8".
25. 500 kilos de 3/16".
26. 500 kilos de 5/16".

1.500 kilos ao preço médio por kilo.

Solda oxy-acetyleno, vanadio, para aço, em verguinhas:

27. 50 kilos de 3/16".
28. 50 kilos de 1/4".

100 kilos ao preço médio por kilo.

Solda oxy-acetyleno para ferro fundido, em verguinhas:

29. 200 kilos de 1/8".
30. 200 kilos de 3/16".
31. 300 kilos de 1/4".
32. 100 kilos de 5/16".

800 kilos ao preço médio por kilo.

33. Solda electrica para aço, muito dura, revestida, "Wilson n. 4" ou equivalente electro-manganez, em verguinhas:
34. 50 kilos de 1/8", kilo.

Solda electrica para aço, muito dura, devestida, "Wilson n. 4" ou equivalente, electro-manganez, em verguinhas:

35. 150 kilos de 5/32", kilo.

Solda electrica, para aço, muito dura, revestida "Arcos", tipo Manganend ou Secheron, tipo S M B ou "Kjellberg" O K 9, em verguinhas:

36. 50 kilos de 1/8".
37. 150 kilos de 5/32".

200 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para aço, dura, revestida, "Wilson" n. 9, em verguinhas:

38. 150 kilos de 1/8".
39. 150 kilos de 5/32".

800 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica, para aço, dura, revestida "Arcos", tipo Tensilend ou Secheron, tipo S H B, ou "Kjellberg" O K 8, em verguinhas:

40. 150 kilos de 1/8".
41. 250 kilos de 5/32".

Solda electrica, para aço e ferro maleavel, média, revestida, Arcos, typó Veloxend ou Secheron, typó Sar, em verguinhas:

42. 200 kilos de 1/8".
43. 400 kilos de 5/32".

600 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro maleavel, macia, revestida, "Wilson" n. -17, em verguinhas:

44. 500 kilos de 1/8".
45. 750 kilos de 5/32".

1.250 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro maleavel, macia, revestida, "Arcos", typó reformend ou "Kjellberg" O K 7, em verguinhas:

46. 500 kilos de 1/8".
47. 750 kilos de 5/32".

1.250 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro maleavel, muito macia, revestida, "Arcos", typó Fluxend ou em verguinhas:

48. 500 kilos de 1/8".
49. 500 kilos de 5/32".

1.000 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro fundido, macia, revestida, Arcos, typó Mixend ou Secheron S F M:

50. 50 kilos de 5/32", kilo.
51. 3 kilos de solda de prata allemã em folhas, kilo.
52. 5 kilos de pasta para solda de estanho, em latas, kilo.
53. 20 kilos de solda para estanho, kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 21

Itens:

Vidros brancos lisos, de 1ª qualidade, com espessura de 0,0035, ou 24 onças por pé quadrado:

1. 5.000 de 0,66 x 0,61, um.
2. 1.000 de 0,66 x 0,66, um.
3. 500 de 0,70 x 0,71, um.
4. 1.500 de 0,76 x 0,66, um.
5. 300 de 0,76 x 0,75, um.
6. 300 de 0,81 x 0,66, um.
7. 100 de 0,82 x 0,75, um.
8. 100 de 0,85 x 0,70, um.
9. 200 de 0,93 x 0,44, um.
10. 100 de 0,93 x 0,88, um.
11. 150 de 0,97 x 0,48, um.
12. 150 de 0,98 x 0,65, um.
13. 100 de 1,20 x 0,90, um.

Vidros brancos lisos, de chrystal, de 1ª qualidade, de 0m,008:

14. 60 de 0,92 x 0,92, um.
15. 36 de 0,93 x 1,03, um.
16. 36 de 0,90 x 1,08, um.
17. 24 de 0,90 x 1,50, um.

Vidros opalinos, polidos nas duas partes, espessura de 0,0035:

18. 24 de 0,81 x 0,69, um.
19. 24 de 0,76 x 0,66, um.
20. 24 de 0,66 x 0,66, um.
21. 100 vidros redondos concavos, para pharões, espessura de 1/8", de 18", um.
22. 100 idem, idem, de 14 3/4", um.
23. 200 abat-jours n. 6, "Langhan", de 6 1/2", ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
24. 100 globos chatos, de vidro liso, n. 24, ou semelhante das mesmas dimensões, um.
25. 100 globos alongados, de vidro branco, liso n. 26, ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
26. 60 globos alongados de vidro azul, n. 26 ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
27. 100 globos esfericos n. 19 ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
28. 100 globos esfericos n. 20, ou semelhante e das mesmas dimensões, um.

29. 200 globos de vidro branco, liso de 0,215, para lampião de gaz Pintsch, iguaes ao modelo, um.
 30. 60 globos de vidro para plafonier das cabines dos carros de aço, iguaes á amostra, um.
 31. 60 globos de vidro para plafonier de corredores dos carros de aço, iguaes á amostra, um.
 32. 24 globos de vidro para plafonier de carros "buffet", de aço, iguaes á amostra, um.
 33. 500 placas de vidro para aparelho Klinger B-4, uma.
 34. 200 placas de vidro para aparelho Klinger B-7, uma.
 35. 1.000 tubos para indicador de nivel d'agua de 14" x 5/8", um.
 36. 200 vidros mostradores para aparelhos "Nathan Bull's-eye", um.
 37. 30.000 decimetros quadrados de vidros brancos lisos, de 1ª qualidade, de 0,0035 de espessura, ou 24 onças por pé quadrado, para serem fornecidos do stock da praça em parcelas e a medida que a Estrada precisar, cortadas nas dimensões que foram pedidas ao fornecedor e entregues nas officinas do Engenho de Dentro, decimetro quadrado.
 38. 3.000 decimetros quadrados de limpeza e respelhamento de vidros e espelhos, serviço a ser feito parallelamente e a medida que a Estrada precisar, entrega e recebimento nas officinas do Engenho de Dentro, decimetro quadrado.
- Vidros para lanterna, em placas de 0m,56 x x 0m,56 x 0m,004, conforma modelo:
39. 200 amarelllos, um.
 40. 200 verdes, um.
 41. 200 vermelhos, um.
 42. 200 brancos, um.
- Vidros circulares, para lanterna typó 8, conforme modelo:
43. 200 amarelllos, um.
 44. 200 verdes, um.
 45. 200 vermelhos, um.
 46. 200 brancos, um.

Vidros simples, de 0m,50 x 0m,50, das seguintes cores:

47. 2.500 decimetros quadrados amarelllos, decimetro quadrado.
 48. 2.500 decimetros quadrados verdes, decimetro quadrado.
 49. 2.500 decimetros quadrados vermelho, decimetro quadrado.
- Vidros semi-duplos, brancos:
50. 4.800 decimetros quadrados de 0m,40 x 0m,30, decimetro quadrado.
 51. 9.000 decimetros quadrados de m,60 x 0m,50, decimetro quadrado.
 52. 12.000 decimetros quadrados de 0m,70 x 0m,60, decimetro quadrado.
 53. 19.200 decimetros quadrados de 0m,80 x 0m,80, decimetro quadrado.
 54. 20.000 decimetros quadrados de 1m,00 x 1m,00, decimetro quadrado.
- Vidros semi-duplos, foscos:
55. 6.000 decimetros quadrados de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado.
 56. 12.000 decimetros quadrados de 0m,80 x 0m,80, decimetro quadrado.
 57. 1 vidro branco liso, de 1m,60 x 0m,80 de m/m, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 23

Itens

Aço para molas, em barras, canto vivo:

1. 150 kilos de 1/2" x 1/32".
2. 150 kilos de 1 1/2" x 5/16".
3. 300 kilos de 2" x 3/16".
4. 400 kilos de 2" x 1/4".

1.000 kilos ao preço médio por kilo.

Aço para molas, comprimento de 20', em obras, canto boleado:

5. 6.000 kilos de 3" x 3/8".
6. 4.000 kilos de 3" x 1/2".
7. 8.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".
8. 8.000 kilos de 4" x 1/2".
9. 3.000 kilos de 4 1/4" x 1/2".

29.000 kilos ao preço médio por kilo.

Aço para molas, comprimento de 20', em barras, canto boleado, com nervura:

- 10. 5.000 kilos de 3" x 1/2";
- 11. 7.000 kilos de 4" x 1/2";
- 12. 10.000 kilos de 4 1/2" x 1/2"
- 13. 5.000 kilos de 5" x 1/2";

27.000 kilos ao preço médio por kilo.

Aço para molas, em vergalhão redondo:

- 14. 600 kilos de 5/16";
- 15. 2.000 kilos de 5/8";
- 16. 5.000 kilos de 7/8";
- 17. 8.000 kilos de 1";
- 18. 5.000 kilos de 1 1/8";
- 19. 5.000 kilos de 1 1/4";

25.600 kilos ao preço médio por kilo.

Aço para ferramenta, de alta velocidade, tipo 3, em barra:

- 20. 500 kilos de 1 1/4" x 5/8";
- 21. 500 kilos de 1 1/2" x 3/4";
- 22. 500 kilos de 2" x 1 1/2";
- 23. 500 kilos de 2 1/2" x 1 1/2";

2.000 kilos ao preço médio por kilo.

Aço comum ao carbono, tipo I, em chapas de 8' x 4', com a espessura de:

- 24. 60 de 1/8", chapa.
- 25. 70 de 1/4", chapa.

26. 4.000 chapas de aço comum ao carbono, tipo II, semi-duro (recebe tempera ligeiramente), de 8' x 4' x 5/64", chapa.

Cobre em chapas, para calhas e conductores:

- 27. 500 kilos em bobina de 14" x 0,01, kilo.
- 28. 500 kilos de 1m,37 x 1m,37 x 0m,001, kilo.

Aço em chapa "Russa", lisa, igual á amostra:

- 29. 5.000 kilos de 1/32" x 2 1/2" x 5';
- 30. 5.000 kilos de 1/32" x 3" x 7';

10.000 kilos ao preço médio por kilo.

31. 2.000 kilos de chumbo em lençol, em carreteis de madeira de 1/16", kilo.

Chapas lisas de ferro galvanizado:

- 32. 4.000 kilos de n. 20 — 4' x 8';
- 33. 6.000 kilos de n. 18 — 4' x 8';

10.000 kilos ao preço médio por kilo.

Chapas curvas de ferro galvanizado, corrugadas, para cobertura de vagões de accôrdo com o desenho n. 314-1538:

- 34. 400 de n. 48 — 2m,65, uma.

Chapas curvas de ferro galvanizado corrugadas, para cobertura de vagões, de accôrdo com o desenho n. 314-1523:

- 35. 1.000 de n. 18 — 3m,00, uma.
- 36. 1.000 de n. 18 — 3m,07, uma.

Folhas de Flandres, qualidade "Best Charcoal", ou com revestimento de 240 grs. de estanho por metro quadrado:

- 37. 1.000 de n. 25 de 20" x 28", uma.

Chapas de cobre:

- 38. 1.500 kilos de 1/32" x 4' x 8';
- 39. 2.000 kilos de 1/16" x 4' x 8';
- 40. 5.000 kilos de 1/2" x 6' x 12';

8.500 kilos ao preço médio por kilo.

Chapas de latão:

- 41. 200 kilos de 1/64" x 4' x 2';
- 42. 600 kilos de 1/32" x 6' x 3';
- 43. 700 kilos de 1/16" x 6' x 3';

1.500 kilos ao preço médio por kilo.

Chapas de zinco lisas:

- 44. 700 kilos de n. 26 B. G. — 1m,00 x 2m,00;
- 45. 800 kilos de n. 24 B. G. — 1m,00 x 2m,00;

1.500 kilos ao preço médio por kilo.

Cobre em vergalhão redondo:

- 46. 200 kilos de 5/8";
- 47. 200 kilos de 3/4";
- 48. 500 kilos de 1";
- 49. 800 kilos de 1 1/8";
- 50. 800 kilos de 1 1/4";

2.500 kilos ao preço médio por kilo.

Latão em vergalhão redondo:

- 51. 800 kilos de 3/8";
- 52. 800 kilos de 3/4";
- 53. 800 kilos de 7/8";
- 54. 800 kilos de 1";
- 55. 800 kilos de 1 1/8";
- 56. 800 kilos de 1 1/4";
- 57. 800 kilos de 1 1/2";

5.100 kilos ao preço médio, por kilo.

Latão para estaes, com furo de 1/8" x 3/16", em vergalhão redondo, de accôrdo com as seguintes especificações:

Cobre 84 a 87 %
Zinco 11 a 13 %
Alumínio 1 a 2 %
Manganês 0,4 a 0,8 %
Impurezas máximas 0,5 %
Carga de ruptura mínima — 25 Kg. por m/m quadrado.

- 58. 1.500 kilos de 1";
- 59. 1.000 kilos de 1 1/16";
- 60. 1.500 kilos de 1 1/8";

4.000 kilos ao preço médio por kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 23

Itens Materiaes especializados para Inspectoria de Sinalização:

1. 20.000 alças de couro para suspensão de cabos, uma.
2. 1 bateria "Edison", tipo "Nife" de ferro nickel, para cabine Hand Generator, com 84 elementos e com 5 latas de 10 kilos de soda caustica com electrolitico "Nife" de sobressalente, com rectificador para carregar, uma.
3. 500 brocas espiraes americanas, de aço de alta velocidade de 9/32", igual á amostra na IMV, uma.
4. 3 peças de cambrio de linho amarello, em fita de 3/4" de largura e 0,007 m/m de espessura e peça de 50 metros, peça.
- Carvão:
5. 50 para dynamo CC.30, 2 HP, um.
6. 50 para dynamo M.50, 1 HP, um.
7. 500 aglomerado Leclanché, par.
8. 500 para pilha A D, par.
9. 25 condensadores de 2 M. F. D., um.
10. 5.000 metros de cabo de aço galvanizado, de 7 penas, para signal, igual á amostra, metro.
11. 1.000 channel pins, um.
12. 20 chapas de imantação para signal com chapa de metal, uma.
13. 500 metros de fiação de linha para cintar bobinas, metro.
14. 50 kilos de fio magnetico n. 22, com duplo isolamento de algodão, kilo.
15. 200 kilos de fio de cobre isolado para zinco de pilha A. D., kilo.
16. 10' kilos de fio nickelina n. 22., BS, para resistencia, kilo.

Fio fusivel em carreteis, com capacidade, de:

17. 200 grammas de 1/2 ampéres, kilo.
18. 200 grammas de 1 ampéres, kilo.
19. 300 grammas de 5 ampéres, kilo.
20. 400 grammas de 25 ampéres, kilo.
21. 30 rolos de fita isolante preta, de 3/4", em rolo de 1/4 de libra, rolo.
22. 5 galvanometros de 3 posições Staff, um.
23. 1 graduador de pressão completa, com 2 manometro até 30 atmosferas, para oxygenio, um.
24. 1 graduador de pressão completo com 2 manometros até 30 atmosferas para acetyleno, um.
25. 50 indicadores para diagrammas luminoso, um.
26. 1.000 isoladores marrons, para baixa tensão, com pino de ferro zincado, com duas porcas e uma arnuella com chumbamento de chumbo, um.
- Juntas isolantes:
27. 50 para tirante de chave, uma.
28. 300 de fibra para topo de trilho, tipo C, uma.

29. 150 de fibra para topo de trilho, type D, uma.
 30. 50 lentes brancas de 0,08 para disco mecânico, uma.
 Lixa em panno, em folhas de 0,14 x 0,28, ns.:
 31. 100 folhas n. 0, folha.
 32. 100 folhas n. 00, folha.
 33. 100 folhas n. 1/2, folha.
 34. 3 locks de corrente alternada de 110 volts, 50 cyclos e 3 ampéres, para travação de cabine mecânica, controlada com trak, um.
 35. 25 lubrificadores para detector, um.
 36. 10 folhas de micanite flexível, em folha, de 0,020, folha.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 27 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 24
 Itens

- Beimazes de latão:
 1. 30 kilos de 3/4", kilo.
 Tachas de ferro Branco:
 2. 30 kilos de n. 1 (3/16")
 3. 40 kilos de n. 2 (1/4")
 4. 40 kilos de n. 3 (5/16")
 110 kilos ao preço médio por kilo.
 Tachas de ferro azulado:
 5. 200 kilos de n. 8 (9/16")
 6. 400 kilos de n. 10 (5/8")
 7. 600 kilos de n. 12 (3/4")
 1.200 kilos ao preço médio por kilo.
 Tachas de remate, cabeça lisa nickelada:
 8. 100 grosas n. 12 — 3/4", grossa.
 Tachas de remate, cabeça bordada nickelada:
 9. 50 grosas n. 10 — 5/8", grossa.
 Tachas de cobre:
 10. 30 kilos n. 10 — 5/8"
 11. 30 kilos n. 12 — 3/4"
 60 kilos ao preço médio por kilo.
 Pregos de ferro (pontas de Paris), com cabeça:
 12. 1.000 kilos de 12 x 12 ou 1", kilo.
 13. 1.000 kilos de 15 x 15 ou 1 1/4", kilo.
 14. 3.000 kilos de 16 x 18 ou 1 1/2", kilo.
 15. 1.000 kilos de 17 x 21 ou 1 3/4", kilo.
 16. 4.000 kilos de 17 x 24 ou 2", kilo.
 17. 1.000 kilos de 19 x 27 ou 2 1/4", kilo.
 18. 4.000 kilos de 18 x 30 ou 2 1/2", kilo.
 19. 3.000 kilos de 19 x 36 ou 3", kilo.
 20. 3.000 kilos de 20 x 42 ou 3 1/2", kilo.
 21. 2.000 kilos de 22 x 48 ou 4", kilo.
 22. 1.000 kilos de 23 x 54 ou 4 1/2", kilo.
 23. 200 kilos de 25 x 60 ou 5", kilo.
 Pregos de ferro sem cabeça:
 24. 100 kilos de 8 x 8 ou 3/4", kilo.
 25. 200 kilos de 10 x 10 ou 7/8", kilo.
 26. 400 kilos de 12 x 12 ou 1", kilo.
 27. 500 kilos de 15 x 15 ou 1 1/4", kilo.
 28. 500 kilos de 17 x 24 ou 2", kilo.
 29. 200 kilos de 18 x 30 ou 2 1/2", kilo.
 Pregos de ferro, especiaes para estufadores (grampos para pregar molas):
 30. 50 kilos n. 12, kilo.
 Contrapinos de ferro:
 31. 30 grosas de 1/8" x 1", grossa.
 32. 30 grosas de 1/8" x 1 1/2", grossa.
 33. 50 grosas de 1/8" x 2", grossa.
 34. 20 grosas de 1/8" x 2 1/2", grossa.
 35. 40 grosas de 1/8" x 3", grossa.
 36. 20 grosas de 3/16" x 1", grossa.
 37. 50 grosas de 3/16" x 1 1/2", grossa.
 38. 200 grosas de 3/16" x 2", grossa.

39. 100 grosas de 3/16" x 2 1/2", grossa.
 40. 110 grosas de 3/16" x 3", grossa.
 41. 30 grosas de 3/16" x 3 1/2", grossa.
 42. 30 grosas de 3/16" x 4", grossa.
 43. 20 grosas de 1/4" x 1 1/2", grossa.
 44. 150 grosas de 1/4" x 2", grossa.
 45. 100 grosas de 1/4" x 2 1/2", grossa.
 46. 100 grosas de 1/4" x 3", grossa.
 47. 40 grosas de 1/4" x 3 1/2", grossa.
 48. 60 grosas de 1/4" x 4", grossa.
 49. 70 grosas de 5/16" x 2 1/2", grossa.
 50. 40 grosas de 5/16" x 3", grossa.
 51. 40 grosas de 5/16" x 3 1/2", grossa.
 52. 45 grosas de 5/16" x 4", grossa.
 53. 20 grosas de 3/8" x 3", grossa.
 54. 15 grosas de 3/8" x 3 1/2", grossa.
 55. 30 grosas de 3/8" x 4", grossa.
 56. 15 grosas de 1/2" x 3", grossa.

Rebites de aço doce cabeça boleada:

57. 200 kilos de 1/4" x 1/2", kilo.
 58. 300 kilos de 1/4" x 1", kilo.
 59. 200 kilos de 5/16" x 1 1/2", kilo.
 60. 250 kilos de 3/8" x 3/4", kilo.
 61. 1.500 kilos de 3/8" x 1", kilo.
 62. 500 kilos de 3/8" x 1 1/4", kilo.
 63. 700 kilos de 3/8" x 1 1/2", kilo.
 64. 1.300 kilos de 3/8" x 2", kilo.
 65. 1.000 kilos de 1/2" x 1", kilo.
 66. 500 kilos de 1/2" x 1 1/4", kilo.
 67. 1.800 kilos de 1/2" x 1 1/2", kilo.
 68. 400 kilos de 1/2" x 1 3/4", kilo.
 69. 900 kilos de 1/2" x 2", kilo.
 70. 600 kilos de 1/2" x 2 1/2", kilo.
 71. 500 kilos de 5/8" x 1 1/2", kilo.
 72. 400 kilos de 5/8" x 1 3/4", kilo.
 73. 500 kilos de 5/8" x 2", kilo.
 74. 700 kilos de 5/8" x 2 1/2", kilo.
 75. 1.000 kilos de 3/4" x 2 1/2", kilo.
 76. 1.000 kilos de 3/4" x 3", kilo.

Rebites de cobre, com arruellas:

77. 25 kilos de 3/16" x 1/2", kilo.
 78. 35 kilos de 3/16" x 5/8", kilo.
 79. 40 kilos de 3/16" x 3/4", kilo.
 80. 30 kilos de 1/4" x 3/4", kilo.

Rebites de latão, com cabeça boleada:

81. 40 kilos de 1/8" x 1/4", kilo.

Grampos type Jacaré:

82. 40 caixas n. 25, caixa.

Parafusos "Jackson" singellos:

83. 200 n. 2, um.
 84. 200 n. 3, um.

Parafusos "Jackson", duplos:

85. 100 n. 1, um.
 86. 100 n. 2, um.
 87. 100 n. 3, um.

Ferragens Walker, completas, com chapinhas arame:

88. 300 pares de 2 1/2", par.
 89. 200 pares de 3", par.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 28 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA COBERTURA DA RESIDENCIA DO DIRECTOR, DIRECTORIA E SUB-DIRECTORIA DA CASA DE CORRECÇÃO.

Chama-se attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 73, de 29 de março de 1935, a pags. 6.2771 e 6.272.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 1 de abril de 1935. — O engenheiro-chefe, Luis Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Imprensa Nacional

A' vista da comunicação do senhor chefe da revisão do jornal, convengo, de ordem do Sr. Dr. director geral, o conferente Gualter Doyle Ferreira, a comparecer a esta repartição, no prazo de oito dias, sob pena de demissão por abandono de emprego, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secção de Expediente da Imprensa Nacional, 4 de abril de 1935. — *Henrique Cirne*, chefe em comissão.

Casa de Correção da Capital Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicação á paginas 6.636 e seguinte, do *Diario Official* de 3 de abril corrente.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados: Jayme de Paiva Fernandes, Ramiro Garreta Junior, Mario Barreiros, Armando dos Santos, José Paes da Motta, Bernardino Ferreira, José Bezerra Motta, Nagib Murad e Rudolf Conh.

Reprovados: 3.

Inspectoria do Trafego, 4 de abril de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer, nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366.

Mario Bianchi — Omnibus ns. 15, 23, 498, 591, infracção dos arts. 248 C, 81 e 82, 248 L, 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira — Omnibus numero 565, infracção do art. 248 L.

The Rio de Janeiro Light and Power — Omnibus n. 67, infracção do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda. — Omnibus ns. 18, 279, 290, 310, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C, respectivamente.

João Ferreira Martins — Omnibus n. 271, infracção do art. 248 L.

Luiz Vieira Soutto — Omnibus numeros 200, 596, infracção dos arts. 248 L, 248 L, respectivamente.

Empresa Inter. Ext. Luxo Ltda. — Omnibus ns. 550, 642, infracção dos arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra — Omnibus ns. 135, 166, 386, infracção dos ar-

tigos 252, 248 L e 248 L, respectivamente.

Americo Duarte Cruz — Omnibus numeros 741, 778, infracção dos arts. 151, 248 L, respectivamente.

Empresa A. Luxo Ltda. — Omnibus n. 396, infracção do art. 248 L.

Dionel Vieira Souza — Omnibus numero 762, infracção do art. 248 L.

Antonio Gomes do Oliveira — Omnibus n. 781, infracção do art. 248 L.

Christiano Siemeseem — Omnibus n. 276, infracção do art. 248 L.

Alexandre Ferreira Irmão — Omnibus n. 249, infracção do art. 81.

R. Schmidt & Comp. — Omnibus numero 320, infracção dos arts. 248 e 252.

Moreira Polonia Sucadas — Omnibus n. 712, infracção do art. 248 L.

Autos de carga:

International H. Export., n. 189, artigo 248 L.

José Gonçalves Araujo, n. 288, artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., n. 2.861, art. 195.

Empresa Brasileira Omnibus, numero 7.014, art. 81.

S. A. Estabelecimentos Mestre Bratgé Exp., n. 15, artigo 143.

Antonio Ferreira Abilio M. Costa, n. 21, art. 248 L.

Adriano T. Lopes, n. 365, art. 100. Aurelio Amato Vitangelo, n. 866, artigo 100.

Alfredo Teixeira, n. 1.212, artigo 248 L.

Mermes Bomes Barbosa, n. 1.242, artigo 81.

Jacy Silva Porto, n. 3.769, artigo 248 L.

José Salvador, n. 6.641, art. 79.

Sebastião Seraphim, n. 6.924, artigo 248 L.

Raul Costa Duarte, n. 7.890, art. 79. João Bezerra Mello, n. 7.948, artigo 248 L.

Autos de passeio:

Antonio F. Lemos, n. 2.714, art. 92.

Dario José Silva, n. 2.749, artigo 248 L.

Agacôr Guimarães, n. 2.932, artigo 100.

Edmundo Pereira Leite, n. 3.433, artigo 248 L.

Albino Duarte Gil, n. 3.675, artigo 102.

José Abrantes, n. 4.481, art. 248 A.

José Silva Belmont, n. 5.141, artigo 248 C.

José Lima Silva, n. 6.310, arts. 82 e 81.

Humberto Freitas Salles, n. 5.345, art. 102.

Vicente Duarte Chanea, n. 4.507, artigo 248 L.

José Faria Pereira, n. 7.667, artigo 102.

Fernandes P. Magalhães, n. 8.244, art. 102.

Antonio Teixeira Paiva, n. 8.488, art. 248 L.

João do Val, n. 9.084, art. 102.

Raul Lemos, n. 10.383, art. 102.

Antenor Novaes, n. 10.663, art. 102. Americo Cardoso, n. 10.464, artigo 248 L.

Edgar Pinto Aguiar, n. 11.721, artigo 248 L.

Haydel Finko Oswand-Fink, numero 15.862, art. 248 L.

Alcôo Santos & Maia, n. 18.280, artigo 102.

Antonio Mariano n. 18.545, art. 102. Francisco Silva e José Gomes, artigo 102.

Edgar Cruz Rangel, n. 18.589, artigo 248 L e A.

Pedro José Netto Teixeira, numero 19.288, art. 102.

Fernando Falcão, n. 19.384, artigo 102.

L. Pedro Caetano, n. 20.074, artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1935. — Pelo inspector, *Ardie*.

Polícia Civil do Distrito Federal

O inspector do Trafego da Polícia do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 (Regulamento de Vehiculos), revogado pelo art. 26 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direcção para os vehiculos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se não no primeiro desses logradouros publicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de forma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incluindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 30\$ e o dobro nas reincidencias, de accordo com o disposto no Regulamento de Vehiculos.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — O inspector do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Edital de Referência

4. Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência e rectificação, publicados no "Diário Oficial" de 26 de março ultimo e 2 do corrente mez, a paginas 6.361 a 6.364 e 6.541.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo atenção dos interessados que no *Diário Oficial* de 26-3-935 se acha publicado o edital de concorrências publicas para aquisição de artigos pertencentes ao grupo 11, bombas manuaes e seus pertences.

Previno outrosim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 6.012, 1ª columna: onde se lê, item 2) em papel de 0,13 x 0,22, leia-se: item 2) em papel de 0,33 x 0,22.

Segunda columna: item 6) onde se lê: que os rubricará, leia-se: item 6) que os authenticará com a sua rubrica.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (DF1), em 29 de março de 1935. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1).

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

4. De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados que no *Diário Oficial* de 26 de março de 1935, se acha publicado o edital de concorrência publica para a aquisição de artigos do grupo 13 — Utensilios e ferramentas para machinas e caldeiras.

2. Previno, outrosim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 6.010, segunda columna — onde se lê:

Item 4) As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-ão no dia 15 do mez de abril do anno corrente, ás 14 horas.

Item 5) A caução acima só terá valor sendo feita até ás 14 horas do dia 15 de abril do anno em curso.

Leia-se:

Item 4) As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-ão no dia 10 de abril, ás 14 horas.

Item 5) A caução acima só terá valor sendo feita até ás 14 horas do dia 12 de abril do anno em curso.

Pagina 6.011, terceira columna — onde se lê:

13-E-7 escova para tubos de caldeira, typo G de 1" 1/2, uma.

Leia-se:

13-E-7 escova para tubo de caldeira, typo G de 1" 1/4, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (DF1), 29 de março de 1935. — *José Sportelli*, 1º tenente, contador naval, secretario.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, contador naval, Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda e presidente da banca examinadora para o concurso de admissão ao quadro de contadores navaes, communico aos candidatos abaixo relacionados que a prova oral de português terá logar na proxima segunda-feira, 8 do corrente, ás 13 horas, na sala de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, sita no 1º andar do novo edificio do Ministerio da Marinha, no pateo do Arsenal de Marinha:

Primeira turma effectiva:

Verissimo Fernandes Lage
Cícero Francisco da Rocha.
Raul Gitahy de Alencastro Filho.
Hamilton Aloysio Elias.
Zaldir Vianna de Amorim.
Daniel Conforto.
Renato Lisboa.
Fabio de Almeida Magalhães.
Moacyr Santa Luzia Gonçalves.
Manoel Pereira da Costa.
Primeira turma suplementar:
Annibal de Mello Couto.
Ezild de Castro Alves.
Mario Carneiro Lopes.
Walter Gaspar de Oliveira.
Alberto Iacurte Junior.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Clemente Marques Mala do Amaral*, capitão-tenente, contador naval, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

Fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria

Pede-se a atenção dos interessados para o edital de 30 de março de 1935, publicado no *Diário Oficial* de 1 de abril do mesmo anno, as fls. 6.441, devendo terminar ás dezessete (17) horas do dia quinze (15) do citado mez de abril, o prazo para apresentação de propostas.

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes em "Thermas do Lyndola, Itaporanga, Ipanema e Ferreira Lage", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, Izolino Ortiz Siqueira, Oscarlino Figueiredo de Castilho, Maximino Bertozzi e Elias Monteiro de Menezes; o escriptão da Collectoria Federal em "Dores de Camaquan", no Estado do Rio Grande do Sul, Numa Pompilio Boeira; as ex-agentes postaes em "Itapipoca, Passa Quatro e Pilão Arcado", nos Estado do Ceará, Minas Geraes e Bahia, D. D. Luiz Cabral Cordeiro de Lavor, Guilhermina Constança da Silva e Emilia Lins de Medeiros; o collector federal em "Dores de Camaquan", no Estado do Rio Grande do Sul, João Rodrigues Barbosa; os ex-agentes postaes em "Ferradas, Sant'Anna de Sapucahy (hoje Silvinoópolis), Serra Neva e Santo Antonio de Jacutinga", nos Estado da Bahia e Minas Geraes, Edgard José Soares, Francisco Panteleão, José Dias de Brito e José Rodrigues Tenorio; o ex-collector federal, interino, em "Laranjeiras", no Estado de Sergipe, Pedro Garcia Moreno; e os ex-agentes postaes em "Capivary e São João Evangelista", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, Raul Barbosa e dona Ondina Pimenta de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e sucessores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 46\$080, 33\$000, 471\$323, 45\$0000, 109\$405, 26\$668, 4\$800, 30\$600, 164\$086, 209\$000, 56\$728, 54\$600, 10\$560, 18\$600, 708\$740 e 861\$35\$700, alcançados verificados nos processos de tomadas das contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 21-4-1925 a 8-8-1929, de 1-8-1919 a 30-11-1921, de 20-7-1921 a 31-3-1928, de 1-11-1917 a 31-4-1924, de 1-1 a 31-12-1926, de 11-11-1913 a 23-4-1916, de 1-7-1896 a 31-8-1907, de 1-7-1920, a 31-12-1921, de 1-1 a 31-12-1926, de 23-7-1923 a 11-1-1928, de 1-1-1897 a 4-7-1908, de 6-2-1902 a 31-12-1921, de 1-8-1914 a 27-9-1918, de 1-12-909 a 21-1-1910, de 1-9-1930 a 28-10-1931 e de 16-6-1922 a 26-11-1929 produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificadas das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 23 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO

Chamo a atenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diário Oficial*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis requereu o aforamento de um

terreno de marinha, em Surubhy, município de Magé, neste Estado.

Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escrivão, *Manoel A. G. de Oliveira Lopes*.

(C 2.230—30-3-35—2364600—29 vs.)

Directoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente, fica intimado o Sr. Arthur Soares Valente a comparecer a esta administração, afim de satisfazer as exigências contidas no seu processo numero 34.354/33, relativo a um pedido de carta de aforamento do lote de terreno n. 353, situado a rua Almirante Gomes Pereira, na praia Vermelha, visto não ter attendido, até a presente data, a publicação feita no *Diario Official* de 24 de outubro de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Ayres F. Barroso Jr.*, administrador.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

TERRENOS NO CAES DO PORTO

Pelo presente ficam convidadas as firmas abaixo a apresentar a esta administração os documentos necessários a legalizar a posse dos terrenos no Caes do Porto, em virtude de accordos firmados na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por ocasião das obras de construção do referido caes.

Fimdo o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração proporá a superior autoridade as medidas necessárias a salvaguardar os interesses patrimoniaes:

1. Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 24.
2. Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 44.
3. Domingos Joaquim da Silva, rua Benedicto Ottoni ns. 66 a 100.
4. Alvaro José Corrêa da Costa, rua Benedicto Ottoni n. 102.
5. Domingos Joaquim da Silva, praia de São Christovão ns. 2 a 14.
6. Hortencia Pereira Pinto S. Ramos, praia de São Christovão sem numero.
7. Machado Bastos & Comp., praia de São Christovão sem numero.
8. Davidson, Pullen & Comp., praia de São Christovão n. 62.
9. Sociedade Lagerhaus A/G, praia de São Christovão ns. 64 e 66.
10. Francisco Paoli Lorenzo Pellicano e Luigi Rodolpho Pellicano, praia de São Christovão ns. 68 e 70.
11. Companhia "União", praia de São Christovão n. 72.
12. Companhia Maritima Neptuno, praia de São Christovão ns. 78 e 80.
13. Charles Hue, praia de São Christovão n. 94.
14. Adelfina Nova da Costa Pereira, praia de São Christovão n. 98.
15. João Gomes de Castro e Maria Martins de Castro, praia de São Christovão n. 102.

16. Bernardino P. Machado Bastos, praia de São Christovão n. 104.

18. Companhia Fabrica de Vinhos e Crystaes do Brasil, praia de São Christovão n. 140.

19. F. Passos & Comp., praia de São Christovão ns. 160 a 196.

20. Zeferino Rebello de Oliveira, praia de São Christovão n. 210.

21. Companhia Nacional de Armazens Geraes, praia de São Christovão numeros 212 a 216.

22. V. I. do Senhor Jesus do Bomfim, etc., praia de São Christovão numeros 218 a 220.

23. O. 3ª de N. S. do Monte do Carmo, praia de São Christovão n. 276.

24. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, etc., praia de São Christovão numeros 280 a 316.

25. J. Martin & Comp., Ltda., praia de São Christovão sem numero.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal, 5 de abril de 1935. — *Ayres Ferreira Barroso Jr.*, administrador.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Isabel Ferreira, que foi estabelecida a Estrada Intendente Magalhães numero 630, a apresentar o ultimo talão de recibo do imposto de industria e profissões (processo n. 20.470, de 1934), conforme o despacho de 28 de janeiro de 1935, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

2ª Sub-directoria, 1 de abril de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio Cardoso de Miranda, estabelecida a rua Candido Benício n. 525, a requerer transferencia de firma (processo n. 2.318, de 1935), conforme o despacho de 18 de janeiro de 1935, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de procedimento "ex-officio".

2ª Sub-directoria, 2 de abril de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a S. A. Refinaria Magalhães, estabelecida a Estrada de Santa Cruz n. 233, a allegar o que entender, a bem de sua defesa, no processo n. 3.910, de 1935, conforme o despacho de 14 de fevereiro de 1935, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

2ª Sub-directoria, 2 de abril de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data deste edital, a Sub-contadoria Seccional na Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, o praticante de 1ª, em comissão, Eduardo Portella Junior, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego. Contadoria Central da Republica, 4 de abril de 1935. — *Percilio de Carvalho*, pelo secretario chefe de secção.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, fica intimada a firma Kohler & Comp. a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, recolher aos cofres desta repartição a quantia de 793\$ (setecentos e noventa e tres mil réis), proveniente da diferença de direitos de consumo e multa respectiva, da mercadoria despachada pela nota de importação n. 14.374, de 1931, vendida em leilão, cujo producto foi insufficiente para pagamento dos direitos integraes. (Processo n. 49.934-34.)

Alfandega, 3 de abril de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, fica intimada D. Alcina de Jesus a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação desta, recolher aos cofres desta alfandega a quantia de 250\$200 (duzentos e cinquenta mil e duzentos réis), proveniente da multa que lhe foi imposta por despacho de 6 de dezembro do anno proximo findo, exarado no processo n. 39.362-33.

Alfandega, 3 de abril de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, fica convidado o Sr. Augusto Reith a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação desta, pagar o sello de sua petição, datada de 25 de abril de 1933, dirigida ao Conselho de Contribuintes.

Alfandega, 3 de abril de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1933:

Panetti — Pedro.
Richards — Beatrice.
Pereira — Eurico de Sá.
Richards — Ronald Patrick.
Exercício de 1933:

Imposto pago:

Nascimento — Franklin Mazza do.
Richer — Marcel.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que vão ser remetidas a Procuradoria da Republica, para os fins da cobrança executiva, as certidões de divida do Imposto de Renda, exercício de 1933, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente Edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam

convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — Waldemar Smith, secretario.

O. Gonçalves & Comp.
O. Ribeiro & Comp.
Oldenburg — Lydia.
Oliveira — Adelino São José.
Oliveira — Adelino Soares de.
Oliveira — Albino G.
Oliveira — Albino J. de.
Oliveira — Americo Alves de.
Oliviera — Antonio de.
Oliveira — Antonio A. de.
Oliveira — Antonio Brago de.
Oliveira — Antonio Joaquim Paes de.
Oliveira — Antonio José de.
Oliveira — Antonio Silva de.
Oliveira — Benjamin José de.
Oliveira — Gaspar de.
Oliveira — J. Affonso de.
Oliveira — Jacy de.
Oliveira — João de.
Oliveira — João Puga de.
Oliveira — José Soares.
Oliveira — Justino Rodrigues d'.
Oliveira — M. Santos de.
Oliveira & Pereira.
Oliveira — Tito de.
Oliveira — Zeferino Antonio de.
Olivieri — Luiz (suc. de Baptista Mauro).

Ormond — Affonso Machado.
Oro — Mighele.
Ortega — Francisco Camacho.
Osorio — Raul Cesar.
Oswaldo — Moreira.
Otaqui & Lopes.
Otero Fernandes & Comp.
Otero — Manoel Gonzalez Otero.
Otero — Manoel Gonale.
Ottan — Felipe.
P. Kastrup — Comp. Ltd.
Pacheco — A. Ferreira.
Pacheco — Aurelio da Costa.
Pacheco de Medeiros & Irmão (em liquidação).
Pacheco Netto & Comp., Ltd.
Paes — Antonio.
Paiva — Herminio Thome de.
Palermo — Lui.
Palmeira — Eloy Barreira.
Palmeira — L. M.
Paolino — Arcangelo.
Paolino & Filhos (suc. de Emilio Paolino).

Paolino & Filho (suc. de Vicenzo Paolino).
Papera — Quilici.
Paracampo — Francisco.
Paralta — A. Ferreira.
Parreira — Francisco Toste.
Passy — Vidal.
Paulo — N. André.
Pavão — José.
Pavão Junior — Emilio Dias.
Pedro — M.
Pedro Treidler & Comp.
Pedrosa — Fernando Pereira.
Pedrosa & Pullon Ltd.
Pego — Amadeu Augusto.
Peixoto — F.
Peixoto — J. Saldanha.
Peixoto — Joaquim Diniz.
Peixoto — Manoel da Silva.
Pañella — José J.
Pereira — A.
Pereira — Antonio.
Pereira — Antonio da Fonseca.
Pereira — Antonio José.
Pereira — Borges.

Pereira — Domingos.
Pereira — Durval de Souza.
Pereira — Florencio Marques.
Pereira — Francisco Augusto.
Pereira — J. J.
Pereira — João José.
Pereira — Joaquim da Fonseca.
Pereira — Joaquim da Fonseca.
Pereira — Joaquim Martins.
Pereira — José Alves.
Pereira — Manoel Alves.
Pereira — Manoel Lauro.
Pereira — Manoel dos Santos.
Pereira — Manoel dos Santos.
Pereira — Maria Alcina de Mattos Soares.

Pereira & Otero.
Pereira — Salvador.
Pereira — Silos.
Pereira — Valerio.
Pereira Junior — João Francisco.
Perez — A.
Perez — Esteves & Comp.
Perri — Arthur.
Pestana & Comp.
Pichola — Fidelis.
Pierone — Gino.
Pimenta — Antonio Augusto.
Pimenta — José Joaquim.
Pinheiro — Antonio Joaquim.
Pinheiro — Armando Marques.
Pinheiro & Balthazar.
Pinheiro — Carlos.
Pinheiro — E.
Pinheiro — Francisco José Gomes (suc. de Miranda & Pinheiro).

Pinheiro — José.
Pinheiro — José.
Pinheiro — José Vianna.
Pinheiro — Julio.
Pinheiro — Luiz Ferreira.
Pinheiro — Manoel Ignacio.
Pinho Maranhão & Comp.
Pinna — Antonio Julio.
Pinna — Francisco de.
Pia — Manoel.
Pinha Vinhal & Comp. Ltd.
Pinto — A. A.
Pinto Euclides.
Pinto, Bastos & Comp.
Pinto Euclides.
Pinto — Francisco de Oliveira.
Pinto — Henrique.
Pinto — Joaquim Alves.
Pinto — Joaquim Alves.
Pinto — Joaquim Corrêa.
Pinto — Manoel Alves.
Pinto — Manoel Dias.
Pinto — Mario (suc. de Pinto & Abreu).

Pinto — Martins & Comp., Ltd.
Pires Fagundes & Comp.
Platkoski — José.
Pliavachi — Riva.
Poi — Francisco.
Pomar — Carmen.
Pontes — Ezequiel Ribeiro.
Prince & Comp.
Proença — Basilio Jacintho.
Proença — Manoel Antonio.
Puyan & Petit.
Queiroz — Abilio de.
Queiroz — A. Monteiro de (suc. de João dos Santos).
Queiroz — Manoel.
R. Diniz — Comp.
R. Miranda & Comp.
Raballo — J.
Ramalho — José Pereira.
Ramos — Alberto.
Ramos Filho & Comp.
Raul & Barreto.
Rebouço — Antonio Manoel.
Reis & Araujo.

Reis — Basilio.
Reis — R. Pereira.
Reis — Francisco Simões dos.
Reis — Francisco Simões dos.
Reis — José Bernardo.
Reis — José, Bernardo.
Reis — M. C. (suc. de Soter Ribeiro de Aragão).
Ribas — Lauriana Pinto.
Ribeiro — Alberto.
Ribeiro — Alvarinho.
Ribeiro — Antonio Soares.
Ribeiro — Aurelio.
Ribeiro & Campos.
Ribeiro — Candida de Assumpção.
Ribeiro & Carneiro.
Ribeiro — João.
Ribeiro — Joaquim José.
Ribeiro — José Lopes.
Ribeiro — José Pinto.
Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho.
Ribeiro — Patricio.
Ribeiro Salgado & Comp.
Ribeiro Filho — João.
Rigueira — Egydio.
Rizzo — Alfredo.
Robles — José.
Rocha — José.
Rocha — Abilio.
Rocha — Arthur Pereira de.
Rocha — Christiano.
Rocha — Francisco Pinto da.
Rocha — Manoel.
Rocha — Manoel Moreira da.
Rocha — Manoel Simões da.
Rodolpho Waechneldt & Comp.
Rodrigues — A. S.
Rodrigues — Abilio.
Rodrigues — Abilio.
Rodrigues — Antonio.
Rodrigues — Antonio Esteves.
Rodrigues — Antonio Pereira.
Rodrigues — Augusto.
Rodrigues — Avelino Augusto.
Rodrigues & Barros.
Rodrigues — Carlos F.
Rodrigues — Celestino Augusta.
Rodrigues — J. F.
Rodrigues — João.
Rodrigues — João.
Rodrigues — João José.
Rodrigues — José Augusto.
Rodrigues — José Pinto.
Rodrigues — José Seguin.
Rodrigues — Luiz Ignacio.
Rodrigues & Machado.
Rodrigues — Manoel Antunes.
Rodrigues — Manoel Augusto.
Rodrigues — Mario Maximino (ana. de Figueiredo & Rodrigues).
Rodrigues — Maximiano.
Rodrigues — Moysés.
Rodrigues Teixeira & Filhos.
Roiter — Nathan.
Roudon — Manoel Peon.
Rolla & Irmão.
Romero & Rodrigues.
Roriz — Jesus Veiga.
Rosario Martins & Comp.
Rosenberg — S.
Rosenfeld — Saul.
Rossi — Antonio.
Rubin Platisorsky & Bernardo.
Russo — N.
Russo Junior — João Rodrigues.
Russomano — Antonio.

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1934:
Ferreira — Margarida Chaves Lopes.

Luz — Maria de Lourdes de Souza.
 Oliveira — José Filinto Trajano de.
 Loureiro — Alzira de Mattos.
 Mesquita — Joaquim Moreira.
 Nunes — Amelia de Andrade.
 Oliveira — Manoel Jacintho Gomes.
 Silveira — Julio Betencôr.
 Val — Heraclito da Costa.
 Carnavaes & Solituro.
 Vaz — Beatriz Machado.
 Almeida — Antonio Ferreira de.
 Carrapatoso — Francisco Moreira.
 Carreiro — Deolindo José.
 Carliniano — Francisco.
 Carvalho — Antonio Teixeira de.
 Carvalho — Manoel Joaquim de.
 Carvalho — Orlando de.
 Carvalho — Thetza José de.
 Carvalho — Vasco Affonso de.
 Cassino — Carmine.
 Castiglione — Cesualdo.
 Cebiana — Assesandro.
 Ceciliano — Francisco.
 Cebrino & De Lúca.
 Chacon — Manoel.
 Chame — José Nicolau.
 Chalkelson — Gerson.
 Chaves — Agostinho Ferrtira.
 Chaves — Cesar.
 Chavin — Manoel.
 Colação — Mario.
 Conceição — Joaquim Nogueira da.
 Conti — Mario.
 Copeiro — Antonio Dias.
 Copote — Luiz Giornello.
 Coimbra — Adriano Fernandes.
 Cordeiro — Vasco Rodrigues.
 Cordes — Daniel.
 Corrêa Almeida & Comp..
 Corrêa Araujo & Comp..
 Corrêa — Daniel.
 Corrêa — Israel de Aguiar.
 Costa — Aniceto Duarte da.
 Costa — Antonio Machado da.
 Costa — Antonio da Silva.
 Costa — Eduardo da Rocha.
 Costa — Henrique.
 Costa & Lopes.
 Cunha — Augusto Teixeira da.

Cupelo — Ercolino.
 Fernandes — E. P.
 Guimarães — Gasão.
 Guimarães — Heitor Barbosa.
 Martintz & Moulinho.
 Pereira — João.
 Ribeiro — E. N.
 S. Freitas & Cardoso.
 Sá — João Henrique de.
 Sá — Manoel Rodrigues de.
 Simão — Antonio.
 Castello Branco — Antonio de Lima.
 Lima — Delphino Moreira.
 Ribeiro — Antonio Marques da Costa.
 Vallis — Arthur.
 Vitira — Flavio.
 Veelter — R. F.
 Exercício de 1933:
 Miranda — Octavio da Rocha.
 O'Neili — Oscar D.
 Nielsen — Sophia.
 Exercício de 1934:
 Decaro — Vicente.
 Moraes — Esmerino de.
 Palermo — Eloy Barreira.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVICO TECNICO DO CAFE'

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA DE CAFE' NO ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADA A SERVIR DE ESTACAO EXPERIMENTAL DO SERVICO TECNICO DO CAFE' DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diario Official* de sexta-feira dia 29 de março de 1935, á pagina numero 6.276.

Serviço Technico do Café, 1 de abril de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

Departamento Nacional da Produção Mineral

De ordem do Sr. ministro, chamo a atenção das empresas ou particulares que estiverem realizando o aproveitamento de quedas d'agua ou outras fontes de energia hydraulica, para quaesquer fins, que o prazo de seis mezes a que se refere o art. 149, do Código de Aguas, decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934, prorogado por noventa dias pelo decreto n. 11, de 15 de janeiro de 1935, terminará a vinte de abril corrente.
 Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — *D. Fleury da Rocha*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade.
 Relação dos candidatos que lograram deferimento aos pedidos de inscrição nos concursos para preenchimento dos cargos technicos, no Instituto de Biologia Animal:

- 1) — Salvador de Oliveira Machado.
 - 2) — Lydia Pinto de Carvalho.
 - 3) — Marina Corrêa Lopes.
 - 4) — Vera Andrade de Magalhães Gomes.
 - 5) — Olympia Freire.
 - 6) — Paulo Lacerda de Araujo Fereira.
 - 7) — Clovis Cruz Mascarenhas.
- Candidatos inscriptos "ex-officio":
- 1) — Iris de Abreu Martins.
 - 2) — Agostinho Lombardo.
 - 3) — José Augusto de Lima Teixeira.
 - 4) — Narciso de Araujo.
 - 5) — Nair Lobo Perdigão.
 - 6) — Jayme Moreira Lins de Almeida.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
M. P. Machado, chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO, EM 1935

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta inspectoría, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, receberá em sua sede, á praça da Republica n. 6, sobrado, na capital do Estado de São Paulo, dentro das horas de expediente (11 ás 16), até o dia 22 do corrente, requerimentos de inscrição para fornecimento, no corrente anno, dos grupos:

I — Artigos de expediente;

II — Material de laboratorio;

III — O necessario ao arranjo e hygiene da repartição.

Os senhores interessados deverão instruir seus requerimentos não só com os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos recibos do pagamento de impostos federaes, estaduais e municipais, que recahirem sobre os artigos que propuzerem, inclusive o documento relativo ao ultimo pagamento do imposto sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registrados, cartas de negociantes matriculados, etc.), que lhes serão devolvidos logo depois de examinados, como com as propostas em involucros fechados e lacrados, para fornecimento dos artigos que estejam devidamente licenciados, as quaes devem ser feitas em tres vias, a primeira das quaes sellada na forma da lei com estampilha federal de 2\$ por folha, bem como o sello de saude.

O acto da abertura das propostas apresentadas, nesta inspectoría regional, terá lugar ás 12 horas do dia 23 do corrente mez.

As propostas dos interessados que não conseguirem, dentro do prazo deste edital, provar idoneidade, não serão

tomadas em consideração, sendo motivo de preferencia, em igualdade de condições, no confronto de preços:

- a) ser firma brasileira (prova documentada por occação do julgamento de idoneidade);
- b) conter a proposta declaração escripta de entrega immediata de qualquer artigo, na quantidade pedida, em caso de necessidade.

Os empates que forem constatados, no acto do confronto de preços, das propostas, serão resolvidos mediante apresentação de nova proposta, abatendo os preços de offerta empatados e, si nenhum dos proponentes quizer, porém, fazer esse abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

As propostas devem conter:

a) uma declaração *in fine*, de perfeita subordinação ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União;

b) os numeros de ordem que corresponderem, por grupo, a cada artigo na relação do material, seguinte;

c) os preços respectivos por extenso e em algarismos.
 As propostas que não estejam de accôrdo com o edital, não serão tomadas em consideração, assim como as que contenham rasuras ou entrelinhas.

Os senhores interessados obterão nesta inspectoría quaesquer informações relativas ao presente edital.

São Paulo, 3 de abril de 1935. — *Otto Pecego*, inspector chefe.

Grupo I — Artigos de expediente

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidades

1. Perfurador "Soenecken" n. 234, um.
2. Berço de madeira para mala-borrão, um.
3. Canetas "E. Faber", de madeira, duzia.
4. Regua com escala de 80 centimetros, uma.

5. Almofadas para carimbo, de 0,12 x 0,07 "Pelikan", uma.
6. Registradores para officio, com alavanca para archivo, um.
7. Registradores rapidos, em cartolina, de diversas cores, para officios, duzia.
8. Livros em branco, papel pautado de sete kilos, com 100 folhas de 0,33 x 0,22, capa de papel couro, um.
9. Livro em branco, papel pautado, com 100 folhas, de 0,33 x 0,22, capa de cartão panno, um.
10. Caixas de alfinetes, uma.
11. Caixas de grampos para grampadores "Record", uma.
12. Blocos de papel liso, boa qualidade, para minutas e calculos, de 100 folhas, de 0,11 x 0,33, um.
13. Blocos de papel liso, boa qualidade, com timbre da repartição, de 100 folhas, de 0,11 x 0,33, um.
14. Borrachas para lapis e tinta, "Union", E. Faber, n. 110, duzia.
15. Clips (grampos para papel), n. 1, caixa de 100, uma.
16. Colchetes "Gem", ns. 1 e 3, em caixa de 100, uma.
17. Enveloppes timbrados, de 0,15 x 0,12, cento.
18. Enveloppes timbrados, de 0,25 x 0,13, cento.
19. Enveloppes timbrados, de 0,25 x 0,18, cento.
20. Enveloppes timbrados de 0,26 x 0,36, cento.
21. Fita para machina de escrever "Pelikan" ou outra marca, cor preta, fixa, duzia.
22. Gomma arabica "Sardinha", em frascos de 250 grammas, duzia.
23. Indices de papel pautado de 6 kilos, de 0,33 x 0,22 de 100 folhas, capa de papel couro, um.
24. Livro de folhas soltas, simples, medindo 0,37 x 0,50, modelo da repartição, um.
25. Livro de folhas soltas, simples, medindo 0,37 x 0,62, modelo da repartição, um.
26. Lapis preto "Faber" n. 2, duzia.
27. Lapis preto "A. O. Maia & Comp.", duzia.
28. Lapis-tinta "Venus", duzia.
29. Lapis bi-color, azul encarnado, "Faber", duzia.
30. Papel almasso, pautado, de 7 kilos, de 0,33 x 0,22, resma de 400 folhas, resma.
31. Papel liso para cópia á machina de escrever, de 3 kilos, em meias folhas, de 0,33 x 0,22, resma de 800 folhas, resma.
32. Papel de boa qualidade em meias folhas, de 0,33 x 0,22, timbradas para officio, com diversas rubricas, cento.
33. Papel de boa qualidade, em folha dupla, medindo fechada 0,33 x 0,22, timbradas para portarias, cento.
34. Pennas douradas "Telephones", em caixa de 100, caixa.
35. Pennas "J. B. Mallat", n. 12, em caixa de 100, caixa.
36. Tinta vermelha para escrever "Sardinha", em frascos de meio litro, frasco.
37. Tinta azul-preta para escrever "Sardinha", em frascos de meio litro, frasco.
38. Tinta azul-preta para escrever "Sardinha", em frascos de um litro, frasco.
39. Tinta roxa para carimbo de borracha "Sardinha", vidro.
40. Talões para requisições de passagens, com 100 folhas impressas, modelo da repartição, um.
41. Talões para requisições de transporte de material, com 100 folhas impressas, modelo da repartição, um.
42. Talões para empenho de despesa, com 100 folhas impressas, modelo da repartição, um.
43. Talões para pedidos de material, com 100 folhas impressas, modelo da repartição, um.
44. Talões para pedidos internos, com 100 folhas impressas, modelo da repartição, um.
45. Folhas de papel para carta, com os respectivos envelopes, caixa.
46. Cartões com timbre da repartição, de 0,135 x 0,083, modelo da repartição, cento.
47. Tiras de mata-borrão de 0,30 x 0,09, cento.
48. Mappa mensal de distribuição de matanças, modelo da repartição, milheiro.
49. Mappa de produção, de 0,35 x 0,48, modelo da repartição, milheiro.
50. Mappa de exportação, de 0,35 x 0,48, modelo da repartição, milheiro.
51. Mappa de matança, verificações e condemnações, modelo da repartição, milheiro.
52. Cartolina em cores, de 80 kilos, formato de 50 x 65, cento.
53. Papel de embrulho, pardo, de 60 kilos, folha de 0,90 x 1,20, cento.
54. Fichas para registro de fabricas, modelo da repartição, cento.
55. Regua T para desenho, uma.
56. Esquadro para desenho, de celluloides, uma.
57. Elastico para prender papel, caixa.
58. Folhas impressas para balancete, em blocos de 100 folhas, de 0,33 x 0,45, modelo da repartição, cento.
59. Folhas impressas para inventario, de 0,33 x 0,43, modelo da repartição, cento.
60. Papel carbono azul, qualidade superior, de 0,60 x 0,42, cento.
61. Papel carbono azul, qualidade superior, de 0,55 x 0,38, cento.
62. Grampador "Record", um.
63. Pasta de couro para processos e remessa de correspondencia, uma.
64. Tinteiro de vidro para duas tintas "Paragon", um.
65. Tinteiro grande, artigo fino, um.
66. Cesta para papeis usados, uma.
67. Carimbos de borracha de 0,12 x 0,7, modelo da repartição, um.
68. Carimbo de borracha de 0,8 x 0,4, modelo da repartição, um.
69. Carimbos de borracha de 0,9 x 0,3, modelo da repartição, um.
70. Carimbos de borracha de 0,5 x 0,3, modelo da repartição, um.

Grupo II. — Material de laboratorio

1. Estufa para parafina, com termoregulador, electrica, para 110 volts, 6 a 8 ampéres, de 20 x 20 x 20, funcionando em temperatura de 40 a 70° C., uma.
2. Forno Pasteur, a gaz, paredes duplas, de 35 centímetros de diametro interno e 50 centímetros de altura, com respectivo bico, um.
3. Peso de metal de uma grammas, para balança, um.
4. Peso de metal de 10 grammas, para balança, um.
5. Peso de metal de 100 grammas, para balança, um.
6. Navalha para microtomo de congelação, uma.
7. Gral de vidro de 50 cc., um.
8. Gral de vidro de 100 cc., um.
9. Gral de vidro de 250 cc., um.
10. Gral de vidro de 1 litro, um.
11. Gral de vidro de 2 litros, um.
12. Gaiola de arame para pequenos animaes de 30 x 40 x 40 centímetros, uma.
13. Suporte de madeira para pipetas, um.
14. Thermometro clinico para uso veterinario, duzia.
15. Thermometro de 60° centigrados, um.
16. Thermometros centigrados até 150°, um.
17. Thermometros centigrados até 220°, um.
18. Cesta de arame para tubos de cultura, uma.
19. Cesta de arame para autoclave de Chamb. de 39 centímetros de diametro e 37 centímetros de altura, uma.
20. Tubos de vidro para centrifugador, de 10 centímetros de comprimento por 0,18 de diametro, duzia.
21. Pinças de dissecação, dente de rato, de 15 centímetros, uma.
22. Escalpo, lamina lanceolada de 15 centímetros, um.
23. Bisturis de ponta aguda, lamina de cinco centímetros, cabo de metal, um.
24. Agulha histologica de dissecação, uma.
25. Vidro para oleo de cedro, um.
26. Jogo furador de rolas, um.
27. Seringas typo Luer de 2 cc., uma.
28. Seringas typo Luer de 10 cc., uma.
29. Tubos de vidro para cultura, de 16 x 16, cento.
30. Barril de vidro com torneira inferior para 10 litros, um.
31. Pipeta aferida de 100 cc., uma.
32. Pipeta de 20 cc., graduada a 1/10, uma.
33. Pipeta de 10 cc., graduada a 1/10, uma.
34. Pipeta de 5 cc., graduada a 1/10, uma.
35. Pipeta de 1 cc., graduada a 1/10, uma.
36. Pipetas de 2 cc., graduadas a 1/50, uma.
37. Pipeta de 0,25 cc., graduada a 1/100, uma.
38. Pipeta de 0,20 cc., graduada a 1/100, uma.
39. Frasco pesa filtro, com tampa esmerilhada, de 3 x 6 centímetros, um.
40. Lapis dermatographicos azues, um.
41. Lapis dermatographicos vermelhos, um.

42. Laminas escavadas, duzia.
43. Afiador para navalha de microtomo, com couro de anta, de 30 centimetros de comprimento, um.
44. Rodilhas de palha, diversos diametros (sogras), duzia.
45. Vasos de precipitação (copos da Bohemia) de 250 cc., duzia.
46. Vasos de precipitação (copos da Bohemia) de 100 cc., duzia.
47. Crystalizadores de vidro de 30 centimetros de diametro e oito centimetros de altura, um.
48. Avental de brim lona, fortes, brancos ou pardos, para trabalhos nos matadouros, conforme modelo, duzia.
49. Aventais de brim branco, fortes, para laboratorio, conforme modelo, duzia.
50. Centrifugador manual, fechado, para quatro provas, exame de gordura de leite, um.
51. Butyrometros Gerber, Fuzorna e outras marcas, de escala chata, duzia.
52. Rolhas de borracha para butyrometros, fórma conica dupla, duzia.
53. Butyrometro para leite magro de escala dividida em 1/10, um.
54. Butyrometro escala chata, para leite magro, dividido em 1/20, um.
55. Butyrometro para leite condensado, um.
56. Supportes de madeira para butyrometros para 24, um.
57. Apparelho "Funke" para dosagem de chloro, um.
58. Lactodensimetro de "Quevenne", com themometro, um.
59. Butyrometro "Universal" para manteiga, um.
60. Butyrometro "Funké", de duas aberturas, para manteiga, um.
61. Godets para os butyrometros, duzia.
62. Butyrometro de "Van Gulik", completo, para determinação da materia gorda queijo, um.
63. Butyrometro de "Hammer Schmidt", graduado até 70%, para determinação de materia gorda do queijo, um.
64. Butyrometro para nata, graduado até 40, com escala de 1/2, com rolha, um.
65. Apparelho "Sensator", para investigar impurezas do leite, um.
66. Filtro "Rekord", para impurezas do leite, um.
67. Discos filtradores, de 55 m., milheiro.
68. Catalasimetro de "Lobeck", completo, um.
69. Cadinho de platina de 20 cc., grammas.
70. Cadinho de paladio, de 25 cc., um.
71. Pipeta automatica de 11 cc. para leite, uma.
72. Pipeta commum. de 11 cc. para leite, duzia.
73. Pipeta commum. de 10 cc. para acido sulphurico, duzia.
74. Pipeta commum. para leite, de 10 cc., duzia.
75. Pipeta commum. de 1 cc. para alcool amilico, duzia.
76. Apparelho automatico "Kipp" para exame de leite, de 10 cc., um.
78. Pipeta automatica Permanent de 1 cc., com respectivo suporte, uma.
79. Pipeta automatica Permanent de 10 cc., com respectivo suporte, uma.
80. Buretas de Mohr, com friso azul, de 50 cc., uma.
81. Buretas de Mohr, com friso azul e torneira de vidro para 100 cc., uma.
82. Erlenmeyer de 200 cc., bocca larga, duzia.
83. Erlenmeyer de 500 cc., com rolha de vidro esmerilhada, duzia.
84. Balões de vidro com graduação de 100-110, para indice de Reichert-Meisel, duzia.
85. Cotovello de vidro para aparelho Polenske, duzia.
86. Vidro de relógio de 15 centimetros de diametro, com bordos planos, conforme modelo que será fornecido aos interessados, duzia.
87. Vidro de relógio de 20 centimetros de diametro, com bordos planos, conforme modelo, duzia.
88. Frascos para filtração em vacuo, capacidade de 500 cc., um.
89. Tubo de borracha reforçado para vacuo de 0.5 centimetros metro.
90. Balões de vidro, fundo chato, de 250 cc., duzia.
91. Balões de vidro, fundo chato, de 500 cc., duzia.
92. Fio de platina para alça, grammas.
93. Tubo de vidro em vara, kilo.
94. Tubos de vidro para aglutinação de 12x12, cento.
95. Vidro conta gotas de 100 cc., duzia.
96. Vidro conta gotas de 150 cc., duzia.
97. Algodão hydrophilo, boa qualidade, em pacotes de 250 grammas, kilo.

98. Acido phenico, kilo.
99. Acido oxalico puro, grammas.
100. Acido sulphurico p. a. densidade 1.84, kilo.
101. Acido chlorhydr co p. a. densidade 1.19, kilo.
102. Acido azotico p. a. unidade 1.40, kilo.
103. Alcool methylico puro, litro.
104. Alcool amilico puro, litro.
105. Alcool commercial a 42°, litro.
106. Acetato de potassio, kilo.
107. Aldehydo formico a 40%, kilo.
108. Benzina pura, litro.
109. Agua oxygenada de 10 volumes, em frascos de 500 cc., litro.
110. Tartaro emetico, grammas.
111. Essencia de therebentina, litro.
112. Glicerina commercial "Matarazzo", em lata de cinco kilos, kilo.
113. Alcatrão da Noruega, kilo.
114. Hypochlorito de cal, grammas.
115. Hypochlorito de sodio, grammas.
116. Chloreto de sodio puro p. a., grammas.
117. Iodoformio, grammas.
118. Iodureto de sodio, grammas.
119. Iodureto de potassio, kilo.
120. Mentol puro, grammas.
121. Metafenilenodiamina, grammas.
122. Oleina pura, grammas.
123. Oxalato neutro de sodio, grammas.
124. Pepsina pura, titulo 50, grammas.
125. Peplona de Witte, grammas.
126. Peplona de "Borges", grammas.
127. Tartarato duplo de potassio e soda, grammas.
128. Tartarato acido de ammonio, grammas.
129. Trimetylaminas, grammas.
130. Acido chloroplatinico, grammas.
131. Crisoidina, grammas.
132. Ortho-toluidina, grammas.
133. Pironina, grammas.
134. Tropeolina, grammas.
135. Corante Giemsa-Grubler, grammas.
136. Ether sulfurico nacional, litro.
137. Anhydrido phosphorico, grammas.
138. Chloreto de platina, grammas.
139. Oxido de cobre, grammas.
140. Xylol, litro.
141. Galactose, grammas.
142. Treolose, grammas.
143. Manose, grammas.
144. Xylose, grammas.
145. Adonite, grammas.
146. Dulcite, grammas.
147. Levrelose, grammas.
147. Levulose, grammas.
148. Papel de filtro grosso typo Chardin, kilo.
149. Phenylhydrazina, grammas.
150. Papel de filtro fino, kilo.

Grupo III — O necessario ao arranjo interno e hygiene da repartição

1. Bon Ami em tijolos, duzia.
 2. Sapolio em tijolos, duzia.
 3. Kaol em latas de meio litro, duzia.
 4. Liquido para limpar metaes, lata.
 5. Cruzwaldina em latas de kilo, lata.
 6. Sabonete "Gessy" ou outras marcas, caixa.
 7. Sabão em barra, kilo.
 8. Copos de vidro para agua, duzia.
 9. Lampadas electricas de 110 volts e 100 watts, uma.
 10. Lampadas electricas de 110 volts e 60 watts, uma.
 11. Lampadas electricas de 110 volts e 40 watts, uma.
 12. Parquetina para encerrar soalhos em latas de kilo, lata.
 13. Toalhas de mão, de algodão, duzia.
 14. Vassouras de cabelo, uma.
 15. Vassouras de piasava, uma.
 16. Vassouras de palha, uma.
 17. Espanadores de pennas, um.
 18. Barbante branco "Roscoffe", kilo.
 19. Barbante 2-6-T, fino, kilo.
 20. Barbante 2-32-L, extra fino, kilo.
 21. Barbante grosso em chicote, kilo.
- Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo. 3 de abril de 1935.
— Otto Pecego, Inspector chefe.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento Administrativo

SERVIÇO DO MATERIAL

De ordem do Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, conselheiro de embaixada, chefe do Serviço do Material da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e presidente da comissão designada pelo Sr. ministro de Estado, para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente anno, pelo Ministério das Relações Exteriores, publico o termo de contracto celebrado nesta data entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e os Srs. Pedro Latif e Cesar Mello Cunha Limitada, para a execução de um trabalho de "estruque pierre" Caen stone e estuque liso em duas salas e respectivos tectos do edificio do Ministerio das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Christiano do Valle Junior*, consul de segunda classe, secretario.

Copia: De folhas um a oito do livro de Registro de Contractos, celebrados na Secretaria de Estado das Relações Exteriores consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio das Relações Exteriores e Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada, engenheiro, com escriptorio no edificio Odeon, á praça Floriano numero sete (7), primeiro andar, salas mil e cinco (1.005) e mil e sete (1.007), para a execução de um trabalho de "estruque pierre" Caen stone e estuque liso, em duas salas e respectivos tectos do edificio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official*, de 14, 15 e 16 de fevereiro do anno corrente

Aos quatro de abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, presentes no Serviço do Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o senhor Gastão Paranhos do Rio Branco, conselheiro de embaixada, chefe do Serviço do Material e presidente da comissão designada pelo senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no anno corrente por este ministerio, devidamente autorizado pelo senhor ministro de Estado, por portaria datada de um de abril de mil novecentos e trinta e cinco, e os senhores Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada, representados neste acto pelo senhor Cesar de Mello e Cunha, conforme procuração que exhibiu, e que elegeram esta Capital para seu domicilio legal, declararam que, para a execução de um trabalho de "estruque pierre" Caen stone e estuque liso em duas salas e respectivos tectos do edificio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica, aberta de conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* de 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente anno, tendo sido as

propostas relativas á citada concorrência, publicadas integralmente no *Diario Official* de 19 de março do mesmo anno, juntamente com a respectiva acta, sendo que o quadro comparativo dos preços das referidas propostas com a escolha pelo senhor ministro de Estado da firma supracitada, foi publicado no *Diario Official* de vinte e dois de março do anno corrente, devendo ser observadas as seguintes condições:

Clausula primeira — A firma contractante se obriga a entregar o serviço prompto e acabado, dentro do prazo de setenta e cinco (75) dias uteis, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de cem mil réis (100\$000) por dia excedente desse prazo, até trinta (30) dias, sendo o contracto rescindido findo este ultimo prazo, com perda da caução, caso não esteja terminado o trabalho.

Clausula segunda — Para garantia da fiel execução do presente contracto, depositou a firma contractante no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, mediante guia passada por este ministerio, como caução, a quantia de tres contos de réis (3:000\$000), em moeda corrente. Essa caução só poderá ser levantada, depois do completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultante.

Clausula terceira — A firma contractante se obriga a executar as referidas obras pela quantia de trinta e seis contos (36:000\$000), de accordo com a proposta apresentada, datada de quatro de março de mil novecentos e trinta e cinco e remetida, em original, ao Tribunal de Contas, sendo o pagamento effectuado em moeda corrente, no Thesouro Nacional, quando estiver tudo concluido e entregue, estando o serviço fielmente executado e recebido sem impugnação.

Clausula quarta — As despesas decorrentes com a execução do trabalho a ser executado em virtude do presente contracto correrão por conta da verba primeira (1ª), consignação "Material", sub-consignação numero tres (3), do orçamento da despesa deste ministerio, para o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, por conta de cuja dotação foi empenhada a quantia de trinta e seis contos (36:000\$000), importância da proposta apresentada pela firma contractante, tudo de conformidade com o paragrafo primeiro (§ 1º) do artigo setecentos e setenta e cinco (775), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Clausula quinta — Este contracto só se tornará effectivo, depois de approvedo definitivamente pelo senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro, e terminará com a clausula primeira do presente no caso de ser effectuado o mesmo registro.

Clausula sexta — O sello do presente contracto será cobrado no acto de sua assignatura e pago pelos contractantes do serviço, senhores Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada.

Clausula setima — Os contractantes se obrigam a executar o trabalho do

melhor modo, devendo os serviços e materiais obedecer ás especificações que acompanharam o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de quatorze, quinze e dezesseis de fevereiro do anno corrente, ficando sempre sujeitos á fiscalização que lhes fór indicada.

Clausula oitava — Fica o Governo representado neste acto pelo senhor Gastão Paranhos do Rio Branco, conselheiro de embaixada, chefe do Serviço do Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente anno, neste ministerio, no pleno direito de rescindir o presente contracto independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para a sua garantia, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E, por assim haverem accordado as partes contractantes e tendo a firma contractante, Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada exhibido recibos da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional numeros dezeseite (17), de primeiro (1º) de março, e vinte e dois (22), de vinte e cinco (25) de março de mil novecentos e trinta e cinco, extrahidos respectivamente das folhas oito (8) e doze (12) do livro de Depósito e Cauções da mesma thesouraria, e relativos ás quantias de um conto de réis (1:000\$000) e dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente, como caução para garantia da execução do presente contracto, mandou o senhor Gastão Paranhos do Rio Branco lavrar o referido contracto, e eu, Christino do Valle Junior, consul de segunda classe e secretario da comissão designada pelo senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente anno por este ministerio, o lavrei aos quatro de abril de mil novecentos e trinta e cinco, o qual foi lido, achado conforme e vae assignado pelo senhor Gastão Paranhos do Rio Branco, pela firma contractante e mais as testemunhas Braz Garcia de Souza e Roberto de Vasconcellos, brasileiros, o primeiro casado e o segundo solteiro, ambos funcionarios publicos, sobre estampilhas na importância de cento e oito mil e duzentos réis (108\$200), correspondente ao valor do presente contracto, devidamente inutilizadas pelas assignaturas do senhor Gastão Paranhos do Rio Branco e dos contractante, Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada, representados neste acto pelo senhor Cesar de Mello e Cunha. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*. — *Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada*. — *Braz Garcia de Souza*. — *Roberto de Vasconcellos*. Approvo: J. C. Macedo Soares. Estavam appostas quatro estampilhas federaes no valor total de cento e oito mil réis (108\$000) e uma estampilha de educação e saude no valor de duzentos réis (\$200), devidamente inutilizadas pela data: quatro de abril de mil novecentos e trinta e cinco e pelas assignaturas do senhor Gastão Paranhos do Rio Branco e Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada. Confere. — *J. Cabra*. Conforme. — *Christino do Valle Junior*.

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA**
**Directoria Nacional de Saúde e As-
sistencia Médico-Social**
ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o decreto 23.774 de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer ás 9 horas da manhã, no dia 17 do corrente, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, afim de se submeterem a provas de: Noções de Anatomia e Physiologia — Noções de Enfermagem Pratica — Noções de Doenças Contagiosas, os candidatos Yolanda di Merlo e João Augusto de Barros, que requereram inscripção para exames de habilitação de Enfermeiros Praticos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. —
Ruth Barcellos, secretaria stenographa.

**Directoria da Defesa Sanitaria
Internacional e da Capital
da Republica**
**INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO
PROFISSIONAL**

O Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional, pelo presente edital, chama a atenção dos Srs. pharmaceuticos, droguitas, fabricantes, depositarios, importadores e representantes de drogas, productos chimicos e outros relacionados com a pharmacia, para as disposições dos artigos 172 a 180 do Regulamento vigente, approved pelo decreto 20.377 de 8 de setembro de 1931, que deverão ser rigorosamente observados, sendo os infractores punidos de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1935. — *Antonio Caetano de Azeredo Coutinho*, pharmaceutico assistente.

**Assistencia a Psychopathas e Pro-
philaxia Mental**
**HOSPITAL-COLONIA DE PSYCHOPATHAS
(HOMENS)**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 6.552, do "Diário Oficial" de 2 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 192 da rua D. Clara que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 3 de abril de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

**MINISTERIO DO TRABALHO, IN-
DUSTRIA E COMMERCIO**
**Departamento Nacional
do Trabalho**

Fica pelo presente intimado o senhor Joaquim Campos, a comparecer a este departamento, no prazo de 8 dias, afim de prestar esclarecimentos, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 2.76, de 1935.

Terceira Secção, 4 de abril de 1935. — *Castellar Borges*, 2º official.

**Conselho Regional de Engenharia
e Architectura**
QUINTA REGIAO
EDITAL N. 47

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionaes e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados

Abilio Augusto do Amaral, Antonio Crespo de Castro, Bernardino José Barbosa Junior, Buffa, Ricardo Giacomo, Dilermando de Assis, Durval de Menezes, Edmundo Gonçalves Lopes, Ernesto Peruzzi Machado, Flavio Castello Branco, Gastão da Fonseca Botelho, Henry Lawrence Wheatley, Johann Hans Gaiser, Paldo Priami, Reuben Steelquist, Valent Blochin.

Licenciados

Antonio Cid Loureiro, Antonio Ferreira, José Giordano, Miguel Francisco Scudesi.

Autorizados

George Wurz, Percy George Nottage. Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesauraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesauraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionaes e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS
"SOCIEDADE ANONYMA CASA DALE"

BALANÇO GERAL OPERADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo — Resumo

Acções caucionadas.	30:000\$000
Deposito.	15\$000
Contr. e objectos de propagação.	171:548\$660
Moveis e utensilios.	34:500\$000
Lucros e perdas.	76:593\$590
Devedores em suspenso.	186:177\$500
Titulos a receber.	6:705\$300
Material de expediente.	1:030\$700
Seguros.	2:000\$000
Mercadorias -- stock.	212:239\$250
Caixa.	294\$00
Titulos diversos.	200\$000
Machinismos.	5:534\$700
Marcas e patentes.	305\$300
Contas correntes -- devedores.	238:799\$200
Total do activo rs.	965:943\$800

Passivo — Resumo

Capital.	457:400\$000
Acções caucionadas.	30:000\$000
Obrigações a pagar.	163:226\$300
Contas correntes -- credores.	315:317\$200
Total do passivo rs.	965:943\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Soc. Anon. "Casa Dale", *Raymondo Renaud*, director-presidente. — *Francisco Lopes de Miranda*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934, SENDO:

Debito

Saldo do Balanço de 1933 a contas correntes:	83:355\$370
Prejuizo resultante de contas consideradas incobráveis.	6:912\$100
a seguros:	
Abatimento nesta conta..	2:552\$300
a impostos:	
Saldo desta conta.	9:912\$200
a juros e descontos:	
Saldo desta conta.	39:789\$500
A despesas geraes:	
Saldo desta conta.	90:761\$800
a Caixa:	
Transferencia da differença apurada.	27\$400
	233:310\$670

Credito

de contas correntes:	
Saldo da c/de R. Renaud & Comp.	99\$900
De mercaderias:	
Lucro nesta conta.	133:436\$680
De caixa:	
Extorno da dif. lançada 2 mais.	13\$700
de obras e installações:	
Lucro nesta conta.	20:329\$830

de radio concertos:

Lucro nesta conta.	2:003\$100
de diferenças de cambio:	
Lucro nesta conta.	833\$900
Saldo que passa para o proximo balanço geral..	76:593\$590
	233:310\$670

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Soc. Anon. "Casa Dale", *Raumondo Renaud*, director-presidente. — *Francisco Lopes da Miranda*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assignados, membros do Conselho Fiscal da "Sociedade Anonyma "Casa Dale", após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1934, declaram que se encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociaes, razão pela qual são de parecer que as mesmas sejam approvadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Mario de Castro Guimarães*. — *Hilton Pereira da Fonseca*. — *Hilton Junior da Fonseca*.
(C. 2.264 — 4-4-35—102\$000).

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anonyma

Rua General Camara n. 30

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo

Letras descontadas	1.393:243\$900	
Emprestimos em C. correntes	216:745\$100	1.609:989\$000
Titulos em cobrança.....	83:086\$500	
Titulos caucionados	93:113\$900	
Titulos e valores em garantia	226:690\$000	
Hypotheças	59:500\$000	
Correspondentes	225:342\$500	687:732\$900
Ações caucionadas	40:000\$000	
Valores depositados	139:400\$000	
Movéis e utensilios.....	40:000\$000	
Imoveis	70:468\$900	
Titulos pertencentes ao Banco.....	30:000\$000	
Titulos subscriptos	170:000\$000	
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e outros Bancos).....	94:404\$600	
Diversas contas	79:019\$700	
	2.961:015\$100	

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva.....	147:177\$400	1.147:177\$400
Depositos:		
Contas a prazo fixo..	131:912\$300	
C. cor. movimento..	310:049\$500	
C. cor. limitadas....	113:300\$800	
C. cor. sem juros....	34:934\$500	
C. cor. populares....	12:985\$000	
C. cor. especial.....	84:147\$600	687:329\$700
Credores por titulos.....	83:086\$500	
Caução	319:803\$900	
Garantias hypothecarias ..	59:500\$000	
Cobrança no interior.....	225:342\$500	687:732\$900
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Depositantes de valores.....	139:400\$000	
Dividendos	13:631\$800	
16º dividendo	29:886\$000	
Subscrição de titulos.....	170:000\$000	
Diversas contas	45:857\$300	
	2.961:015\$100	

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador.
(C-2.305—4-4-35—81\$600).

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva.....	\$ 20.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo

Letras descontadas	6.230:214\$798
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	6.035:396\$850
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	24.832:750\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	10.860:665\$120
Emprestimos em contas correntes.....	38.202:255\$140
Valores caucionados	40.922:569\$890
Valores depositados	60.534:587\$252
Agencias e filiaes no exterior } Filiaes.....	10.981:344\$480
Agencias e filiaes no interior }	
Correspondentes no exterior.....	193:734\$040
Correspondentes no interior.....	904:681\$470
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...	2.583:827\$135
Caixa: em moeda corrente no Banco.....	16.160:005\$020
Caixa: em outras especies no Banco.....	1:579\$100
Caixa: no Banco do Brasil	12.678:815\$900
Caixa: em outros Bancos	100:429\$528
Diversas contas	14.634:628\$454
Total do activo.....	245.607:484\$177

Passivo

Capital	9.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros....	49.730:267\$287
Depositos em conta corrente sem juros....	14.755:011\$318
Depositos a prazo fixo.....	4.645:985\$600
Titulos em caução e em deposito.....	101.457:157\$142
Agencias e filiaes no exterior } Filiaes...	15.899:306\$836
Agencias e filiaes no interior }	
Correspondentes no exterior.....	3.147:279\$015
Correspondentes no interior.....	536:039\$870
Diversas contas	16.009:941\$989
Letras em cobrança.....	35.493:415\$120
Total do passivo.....	245.607:484\$177

Pelo The Royal Bank of Canada. — *C. G. Hayes*, gerente. — *R. J. Rogers*, contador.
(C-2.276—4-4-35—69\$400)

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 25 DE MARÇO DE 1935

A's quatorze horas do dia 25 de março de 1935, reunidos, na sede da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, à rua General Camara n. 41, sobrado, vinte accionistas, representando 18.334 acções, conforme consta do livro de presença, o Dr. Americo Ludolf, director-presidente da companhia, procedeu à leitura das publicações relativas à convocação da assembleia geral ordinaria, de accordo com as disposições legais e dos estatutos e mostrando haver accionistas em numero mais que sufficiente, abriu a sessão, para serem discutidos e approvados as contas e actos da Directoria, referentes ao anno de 1934 e para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, que deveriam funcionar no corrente anno. Convidados para servirem de secretários o Sr. Augusto de Faro e o Sr. Abilio da Costa e Silva, procedeu o primeiro à leitura da acta da assembleia anterior, a qual, posta em discussão, foi por todos approvada. Attendendo a que o relatório da Directoria fora publicado e era do conhecimento dos accionistas presentes, alvitrou o doutor Augusto Cesar Boisson que a assembleia dispensasse a respectiva leitura, proposta esta que o Sr. presidente poz em discussão e votação e por todos foi approvada. Em seguida foi concedida a palavra ao Dr. Thomaz Delfino dos Santos, que leu o seguinte parecer do Conselho Fiscal: "Em obediencia aos dispositivos da lei, examinamos as contas da Directoria no anno social findo e as encontramos legitimas e regularmente escripturadas. Propomos a sua approvação pela assembleia, como tambem os actos administrativos, tanto communs, como aquelles a que se refere destacadamente o relatório da Directoria. Rio de Janeiro, 19 de março de 1935. — Thomaz Delfino dos Santos. — J. O. Langgard de Menezes. — Eugenio Mergulhão." Posto em discussão e nenhum accionista solicitando a palavra, declarou o Sr. presidente submeter a votos o referido parecer, o qual foi approvado abstendo-se de votar unicamente os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. Passando á segunda parte dos trabalhos, informado o Sr. presidente de que todos os Srs. accionistas já se haviam munido de cédulas para a eleição dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal, foram convidados para servirem de escrutinadores os Srs. Dr. H. C. Leão Teixeira Filho e o Dr. Mario Leão Ludolf. Feita a chamada, segundo o livro de presença votaram vinte accionistas, sendo apurado o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Dr. Thomaz Delfino dos Santos, 3.634 votos, João Octavio Langgard de Menezes e Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, 3.634 votos cada um (releitos), obtendo o Sr. Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa e Silva, 10 votos cada um, supplentes — Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, 3.664 votos (releito), João Moreira de Souza e Francisco Rodrigues de Oliveira, 3.651 votos cada um, alcançando os Srs. Agnô Pinheiro Gonçalves de Andrade e Abilio da Costa e Silva, 10 votos cada um. Pelo

Sr. presidente foram, então, proclamados eleitos os Srs. accionistas mais votados; acima declarados, ficando desde logo empossados em suas funções aquelles que se achavam presentes. Usando da palavra, o Dr. Thomaz Delfino dos Santos agradeceu, em seu nome e nos dos companheiros, essa renovação da confiança da assembleia declarando que todos se esforçariam pelo engrandecimento da companhia. Nenhum outro accionista solicitando a palavra, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas presentes e declarou que antes de encerrar a sessão, convidava para assignarem a respectiva acta, jun-

tamente com a mesa, os Srs. accionistas que haviam servido de escrutinadores e mais os Srs. Dr. Augusto Cesar Boisson e Raul Oscar Sant'Anna, o que foi approvado pela assembleia. E eu, 1º secretario da assembleia, lavrei esta acta, que assigno e subscrevo com os demais membros da mesa e accionistas mencionados.

Rio de Janeiro 25 de março de 1935. — Augusto de Faro Carvalho, secretario da assembleia. — Americo Ludolf. — Abilio da Costa e Silva. — Mario Leão Ludolf. — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho. — Augusto Cesar Boisson. — Raul Oscar Sant'Anna.

(C 2.306 — 4-4-35 — 76\$500)

CODOLAR, S. A.

(Successora de "Collaboradora do Lar, Limitada")

BALANÇO GERAL DA MATRIZ (RIO DE JANEIRO), COMPREHENDENDO OPERAÇÕES DAS SUAS SUCCURSAES DE SÃO PAULO, MINAS GERAES E PARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Contractantes de empréstimos:		
Contractos em vigor na série geral....	57.708:814\$300	
Idem, idem na serie popular.....	5.880:600\$000	63.589:414\$300
Devedores hypothecarios:		
Saldos devedores dos empréstimos realizados.....	1.659:911\$200	
Contas correntes bancarias:		
Saldos nos Bancos.....	611:755\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	119:018\$600	
Em estampilhas.....	247\$900	119:266\$500
Adiantamentos s/hypotheças:		
Saldo desta conta.....	253:965\$700	2.644:895\$400
Hypotheças:		
Valor dos imoveis hypothecados.....	2.015:893\$600	
Succursaes — contas patrimoniaes:		
Saldo desta conta.....	228:491\$500	
Movéis e utensílios (matriz):		
Existentes conforme inventario.....	41:826\$500	
Acções caucionadas:		
Pela caução da Directoria.....	90:080\$00	
Diversas contas:		
Saldo destas.....	22:000\$000	
Carteira carioca:		
Saldo desta conta.....	160:000\$000	
Contas correntes:		
Saldos devedores.....	69:992\$100	
Instalações e luminosos (matriz):		
Saldo desta conta.....	19:270\$200	
		68.881:866\$600

Passivo

Capital:		
Subscripto e integralizado, representado por 1.330 acções de 376\$000, cada uma.....	500:080\$000	
Contractos de financiamento:		
Pelos da serie geral.....	57.370:342\$900	
Pelos da serie popular.....	5.798:792\$900	
Pelo saldo dos contemplados.....	420:278\$500	63.589:414\$300
Prestamistas:		
Saldo da serie geral....	2.359:331\$900	
Idem da serie popular..	228:038\$100	2.587:370\$000
Construções financiadas:		
Saldo desta conta.....	4:000\$000	2.591:370\$000
Imoveis hypothecados:		
Valor destes.....	2.015:893\$600	
Succursaes — contas de movimento:		
Saldo credor desta conta.....	18:978\$100	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Codolar, S. A.

Cumprindo preceito legal o dispositivo dos nossos estatutos, examinamos as contas apresentadas pela directoria para o exercicio social correspondente ao periodo de 6 de junho de 1934, data da transformação da extincta Colaboradora do Lar, Ltda. na sua actual fôrma anonyma, a 31 de dezembro do mesmo anno. No desempenho dessa tarefa, encontramos os livros escripturados com ordem e asseio e a contabilidade organizada com methodo e articulada com perfeição.

O balanço fechado naquella ultima data accusou o seguinte resultado:

Na receita:		
Commissões.....	906\$100	
Juros e descontos.. ..	2.448\$000	
Filias.....	82:441\$900	
Taxa de financiamento.....	107:213\$200	
Serviços technicos.....	49:113\$300	
	242:122\$500	
Na despesa:		
Gastos geraes.....	192:455\$800	
Bonificações.....	52:725\$000	
	225:178\$800	
Lucro liquido do exercicio.....		16:943\$700

Este resultado não deixa de ser satisfatorio, de vez que se tenha em conta a situação o reajustamento completo e exacto dos valores do activo, que figuram no balanço apresentado ao nosso exame, havendo tambem que fazer conta do periodo de reorganização por que acabam de passar todos os serviços sociaes, isso, necessariamente, acarretando dispendios extraordinarios, sem que, assim, deixasse o exercicio de saldar-se com lucros, que a Directoria entendeu, com acerto, conservar na conta de "Lucros e Perdas".

Em relação ás operações anteriores a 25 de agosto do anno em apreço, tanto as realizadas na vigencia da sociedade anonyma, como as da sua fôrma anterior, de responsabilidade limitada, por quotas, foram verificadas, pela actual directoria esponsabilidades de certo vulto, a cargo dos administrados anteriores e cuja exacta apuração, em boa parte, só o proseguimento das operações da sociedade permitirá sejam determinadas, ação pela qual somos de parecer:

Primeiro — Que convem approvarlos com restricção expressa dessas responsabilidades, contas, balanço e inventarios apresentados, no que se referem a operações realizadas antes de 25 de agosto de 1934.

Segundo — Que merecem approvação, sem restricção alguma, essas mesmas contas, balanço e inventarios, no que correspondem ao periodo de 25 de agosto a 31 de dezembro do mesmo anno, pertencente á gestão dos actuaes directores da sociedade.

Tercero — Que seja a Directoria convidada a providenciar, pela fôrma que julgar mais conveniente, ouvindo sempre o consultor juridico da Sociedade, no sentido de acatellar os interesses sociaes pela affectivação das responsabilidades a que nos referimos na nossa primeira conclusão.

Rio de Janeiro, 16 de marco de 1935. — Dr. Sinésio de Farias. — Arthur Meira Lima. — Rinaldo Gonçalves de Souza.

(C — 2.265 — 4-4-935 — 187\$700)

Contas correntes:		
Saldos credores.....		9:52\$500
Obrigações a pagar:		
Pelos n/aveites, existentes em circulação.....		34:280\$000
Fundo extraordinario:		
Saldo desta conta.....		5:56\$400
Pelas acções caucionadas, constantes do activo.....		90:080\$000
Caução da directoria:		
Diversas contas:		
Saldos destas contas.....		9:378\$000
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta.....		16:943\$700
		68.881:866\$600

Manoel de Almeida, contador. — P. Chermont de Miranda, director-presidente. — Cicero Aranha, director-thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
(Matriz Rio de Janeiro)

Em 31 de dezembro de 1934

	Debitó	
Bonificações:		
Saldo desta conta.....		32:723\$000
Gastos geraes:		
Pelos seguintes saldos:		
Alugueis.....	13:212\$000	
Luz.....	413\$600	
Telephones.....	1:953\$300	
Ordenados.....	32:283\$400	
Gratificações.....	5:403\$700	
Fiscalização.....	9:000\$000	
Impostos.....	3:155\$800	
Serviços juridicos.....	2:500\$000	
Propaganda e publicidade.....	50:620\$500	
Material de expediente.....	13:205\$000	
Honorarios da directoria.....	22:500\$000	
Diversas despesas.....	29:963\$100	
Despesas de instalações.....	8:245\$400	
	192:455\$800	
Lucros e perdas:		
Lucro verificado neste exercicio.....		16:943\$700
		242:122\$500

	Credito	
Commissões:		
Saldo desta conta.....		906\$100
Juros e descontos — Idem como acima.....		2:448\$000
Filias:		
Idem, idem.....		82:441\$900
Taxa de financiamento.....		107:213\$200
Idem, idem.....		
Serviços technicos:		
Idem, dem.....		49:113\$300
		242:122\$500

Manoel de Almeida, contador. — P. Chermont de Miranda, director-presidente. — Cicero Aranha, director-thesoureiro.

BANCO REGIONAL (SOCIÉDADE ANONYMA)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado: 1.000:000\$000

Caixa Postal 393 — Telephones 23-3913
e 23-5233

71 — Rua 1º de Março — 71

BALANÇETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo

Letras descontadas ...	2.670:036\$660
Letras em cobrança da Praça e do Interior.	483:153\$080
Empréstimos em Contas correntes	2.632:843\$270
Valores caucionados ..	2.993:000\$000
Valores depositados ..	13.980:952\$000
Ações Caucionadas ..	40:000\$000
Correspondentes do interior	25:703\$270
Hypotheças	475:500\$000
Immoveis	441:554\$480
Caixa, em moeda corrente e nos Bancos.	761:233\$070
Diversas contas	210:645\$670
Total do Activo	24.717.621\$500

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de Reserva	127:376\$670
Depósitos em Contas Correntes com juros	665:577\$430
Depósitos em Contas Correntes de Pecúlio	319:461\$570
Depósitos em Contas Correntes de pré-aviso	1.282:299\$260
Depósitos em Contas Correntes a prazo fixo	3.088:443\$000
Depósitos em Contas Correntes sem juros	6:228\$030
Depósitos em conta cobrança da Praça e do Interior	483:153\$080
Correspondentes do interior	80\$300
Títulos em Caução e em Depósito	16.973:952\$000
Caução da Directoria ..	40:000\$000
Valores Hypothecarios	475:500\$000
Dividendos (2 a 12) — saldos	9:075\$000
Diversas contas	246:474\$500
Total do Passivo.	24.717.621\$500

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935 —
O director gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O director secretario, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.
(C 2.270 — 4-4-935 — 69\$400).

CORPOARIA BRASILEIRA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALISADA AS 14 HORAS DO DIA 2 DE
FEVEREIRO DE 1935

Aos dois dias do mez de fevereiro
do anno de mil novecentos e trinta e
cinco, na sede da Cordoaria Brasileira,
Sociedade Anonyma, á rua General Ca-

mara n. 35, presentes os senhores accionistas em numero legal, conforme consta do livro de presença, depositadas as acções ao portador na Thesouraria da Sociedade, de accordo com o disposto no art. 6º dos Estatutos, o accionista senhor Alvaro Souza Carvalho, director-presidente, nos termos do art. 9º, assume a presidencia da Assembléa, convidando para 1º e 2º secretarios os accionistas senhores Pedro Franco de Camargo e doutor Euzebio B. de Queiroz Mattoso, respectivamente. O edital de convocação desta Assembléa, publicado no *Diario Official* é lido pelo senhor 1º secretario, que procedeu, tambem, a leitura das contas, relatório da Directoria balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1934. Postos em discussão e votação todos os actos da Directoria e documentos presentes á Assembléa, são approvados por unanimidade. O senhor presidente convidou, a seguir, os senhores accionistas a se munirem de cedulas para a eleição da Directoria para o biennio 1935-1936, de accordo com o estatuido no art. 12 — e dos membros e supplentes do Conselho Fiscal para o anno de 1935. Corrido o escrutinio, contadas e apuradas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: Director-presidente, reeleito: Sr. Alvaro Souza Carvalho; director-gerente, reeleito: Sr. Ferrucio Zamboni. Membros do Conselho Fiscal, reeleitos: Srs. Geraldo Martins Ourivio, Oscar Velloso da Veiga e Angelo Vettori; supplentes do Conselho Fiscal, reeleitos: Srs. Aristides de Toledo Fonseca, Goffredo Griselli e Pedro Franco de Camargo. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessario á lavratura desta acta. Reaberta a sessão, lida e approvada a presente acta, é assignada por todos os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1935. — *Euzebio B. de Queiroz Mattoso*. — *A. Carvalho*. — *F. Zamboni*. — *Pedro Franco de Camargo*. — *Geraldo Martins Ourivio*. — *Oscar Velloso da Veiga*. — *Goffredo Griselli*.

(C-2.267—4-4-935—45\$900)

THE MOTOR UNION INSURANCE COMPANY LIMITED**RECTIFICAÇÃO**

Na publicação do balanço geral dessa empresa, no "Diario Official" de 28 de março ultimo, leia-se na parte sob o titulo "Depósitos a prazo fixo" — No Bank of London & South America Ltd., 733:299\$680, e não como sahiu.

SOCIEDADES CIVIS**CLUB FRATERNIDADE LUZITANIA****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

(Reforma approvada por Ass. Geral
Ext. de 12 de setembro de 1933)

Fundado nesta Capital, sua sede e
fôro juridico, constituído por indeter-
minado numero de socios e patrimonio

social constituído de bens moveis e immoveis que possui ou venha a possuir, tem por fim fomentar a melhor conveniencia social por meio de festas, reuniões, prelecções literarias, e mais fins constantes do art. 1º de seus estatutos. Será administrado por um corpo gerente, composto de directoria e conselho fiscal, sendo a directoria constituída de: presidente (que é o representante em juizo e fóra delle, activa e passivamente); vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, bibliothecario, director sportivo e 1º e 2º directores fiscaes, e o conselho fiscal é constituído de cinco membros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da sociedade. Os estatutos serão reformaveis depois de decorridos tres annos da data de sua approvação. A sua dissolução se dar por motivo insuperavel de difficuldade do seu objectivo social e nesse caso, o saldo de seus bens será destinado a uma sociedade beneficente ou de caridade, a juizo da assembléa. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*.
(2.308—4-4-935—23\$500).

SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO BINGEN**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A "Sociedade Beneficente União Bingen", fundada em 1 de setembro de 1921, tem sua sede nesta cidade de Petropolis, no Quartelão Bingen, de onde não se póde mudar. Tem por fins socorrer os seus associados, com auxilio em dinheiro, em caso de molestia ou defeitos physicos que os impossibilitem de trabalhar, temporaria ou definitivamente, e em caso de morte dos mesmos. A sociedade será administrada por um conselho director, composto de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e dez conselheiros, sendo representada, activa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo seu presidente, e os seus membros não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes. Os seus estatutos poderão ser reformados por uma commissão especial, nomeada pela assembléa geral ordinaria, não podendo, contudo, ser reformados os arts. 1º e 65. A sociedade será dissolvida por deliberação de duas terças partes dos socios quites, em tres sessões consecutivas em assembléa geral, revertendo, então, o seu patrimonio em beneficio de quem a mesma assembléa resolver doar.

Petropolis, 2 de abril de 1935. — A directoria: presidente, *Guilherme Kreischer Junior*. — Vice-presidente, *Manoel Pinto Leitão*. — 1º secretario, *Candido Lioy*. — 2º secretario, *Pedro Jochem*. — 1º thesoureiro, *Guilherme Justen*. — 2º thesoureiro, *Henrique Deupert*. — Procurador, *Antonio Ferreira Marques*.

(C 2.270—4-4-935—30\$600).

BANGU' CLUB**EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta capital sua sede e fóro juridico, em 24 de janeiro de 1934, de duração illimitada, com o patrimonio social

por se constituir, e não respondendo os socios subsidiariamente pelas obrigações sociaes, e são seus fins: proporcionar aos seus socios reuniões dansantes de caracter familiar, promover festas, civicas, literarias e artisticas, com a realização de conferencias, concertos musicas, etc., e outros contidos nas letras c e d, do artigo 2º. Será administrado por uma directoria composta de presidente (que é o seu representante legal) vice-presidente, 1º e 2º secretarios, e 1º e 2º thesoureiros. Dissolvido o club, conforme previsto no art. 44º, o seu patrimonio será rateado pelos socios quites, ha mais de dois annos matriculados. Os presentes estatutos só poderão ser alterados ou reformados por assembléa geral convocada especialmente para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos. — *A Directoria.*

(C — 2.310 — 4-4-935 — 17\$300).

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua séde e fóro juridico, em 15 de março de 1935, de duração illimitada, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo as entidades federadas subsidiariamente pelos compromissos sociaes, são seus fins: diffundir e propagar o remo, em todo o paiz; promover a filiação de todas as entidades que no Brasil cultivam o mesmo sport; velar pelo progresso e desenvolvimento de todas as filiadas; promovendo o intercambio sportivo entre as mesmas, atravez das disputas, nas condições regulamentares, dos campeonatos nacionaes dos sports por ella dirigidos; representar o Remo junto aos poderes publicos; promover ou autorizar a realização de certames interestadaes e internacionaes, e todos os mais previstos, nas letras g, h, i, j, k, l e m, do art. 6º dos estatutos. A Federação será administrada pelo conselho de administração e pelo seu presidente que é o seu representante legal em juizo e fóra delle. Dissolvida a Federação, os seus bens reverterão "pró-rata" em beneficio das entidades filiadas. Os seus estatutos só poderão ser alterados ou reformados por 2/3 de votos da assembléa geral, convocada especialmente para esse fim. Os corpos dirigentes constam dos estatutos. — *A Administração.*

(C — 2.311 — 4-4-935 — 23\$500).

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NATAÇÃO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua séde e fóro juridico em 6 de março de 1934, e instalada definitivamente em 26 de fevereiro de 1935, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo as entidades filiadas subsidiariamente pelos compromissos sociaes, são seus fins: diffundir e propagar a natação, water-polo e saltos em todo o paiz; promover a filiação de todas as entidades que no Brasil cultivam os mesmos sports; velar pelo progresso e desenvolvimento de todas as filiadas, promovendo o intercambio sportivo entre as mesmas, atravez das disputas, nas condições regulamentares, dos campeonatos nacionaes dos sports por ella dirigidos; representar a natação, water-polo e saltos junto aos poderes pu-

blicos; promover ou autorizar a realização de certames interestadaes ou internacionaes, e os mais previstos nas letras, g, h, i, j, k, l e m, do artigo 6º dos estatutos. Será administrada pelo conselho de administração e pelo presidente que é o seu representante legal em juizo e fóra delle. De duração illimitada dissolvida a Federação, os seus bens reverterão "pró-rata", em beneficio das entidades filiadas. Os seus estatutos só poderão ser alterados ou reformados por 2/3 de votos em assembléa geral convocada especialmente para esse fim. Os corpos dirigentes constam dos estatutos. — *A Administração.*

(C — 2.312 — 4-4-935 — 23\$500).

GAVEA TENNIS CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Gavea Tennis Club, fundado no Districto Federal aos 26 de dezembro de 1931, é uma sociedade civil, cujo fim consiste em promover por todas as formas a educação physica e o desenvolvimento das demais modalidades de cultura. Compõe-se de numero illimitado de socios e deve ser administrado por uma directoria composta dos seguintes membros: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, e director de sports. São também poderes do Club, um conselho fiscal constituído por sete membros e uma comissão de syndicancias com tres componentes. A dissolução da sociedade só pode ser votada em assembléa geral especialmente convocada e com a presença minima de dois terços dos socios, devendo os residuos pertencer a uma sociedade considerada de benemerencia publica. Os estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral, convocada exclusivamente para esse fim. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — *A Directoria.*

(C 2.274—4-4-35—17\$300)

SOCIEDADE BANDA LUSITANA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital onde tem sua séde e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e tem por fim: a) manter uma banda de musica com numero nunca superior a 150 figuras cujas figuras terão a denominação de socios executantes; b) crear e manter uma escola de musica ou outras que convenham á sociedade que só poderão ser frequentadas pelos socios, escolas estas que antes de creadas tem de ser regulamentadas de accordo com o artigo 4º dos estatutos; c) promover festas recreativas para seus socios para estreitamento de relações entre os mesmos. A administração compõe-se de: presidente (que é o seu representante em Juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios; 1º e 2º thesoureiro, regente da banda e fiscal da banda. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A dissolução da sociedade far-se-ha de accordo com o artigo 67 e seus parágraphos. Os estatutos só serão reformaveis por assembléa geral convocada para esse fim. — *A Directoria.*

(C 2.309—4-4-35—18\$400)

ANNUNCIOS

Banque Francaise & Italienne pour l'Amerique du Sud

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Banque Francaise & Italienne pour l'Amerique du Sud, para a assembléa geral ordinaria, que terá logar na séde central do mesmo banco, em Paris, á rue Halévy n. 12, no dia 3 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para approvação do balanço do exercicio de 1934.

Na fórmula do art. 34, ultima parte, dos estatutos, os senhores accionistas que residem neste paiz poderão enviar os seus poderes para serem representados em tal assembléa por telegramma conferido e expedido por qualquer succursal ou agencia em que tenham effectuado o deposito das suas acções.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.
— *A directoria.*

(C 3.031—3-4-35—52\$000—3 vezes,

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, á rua do Rosario n. 102, de accordo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembléa, que terá logar no dia 13 de abril do corrente anno, ás dezeses horas, na séde social, afim de nomearem os ses representantes junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria para redução da taxa de juros, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1939, e tomarem qualquer outra deliberação, de accordo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 titulos do emprestimo e que a assembléa só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, tres quartas partes dos mesmos titulos, devendo os debenturistas fazer o prévio deposito dos titulos de accordo com a lei, no Banco do Brasil, ou em qualquer outro Banco, com o visto do fiscal respectivo.

A presente convocação é feita pela terceira vez, por não ter comparecido nas duas primeiras reuniões convocadas regularmente o numero legal exigido pelo art. 7º do citado decreto n. 22.431. — *A directoria.*

(C 2.250—2-4-35—91\$800—3 vezes)

Industrias H. Costa, S. A.

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.
— *A directoria.*

(C 3.018—3-4-35—15\$300—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 deste mez, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, do movimento da companhia, no anno de 1932, bem assim eleger so fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.259—2-4-35—27\$500—3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

Os Srs. accionistas são convidados a receber, na séde da sociedade, avenida Pedro II n. 329, a partir do dia 5 de abril, o dividendo de 40\$000 por acção, relativo ao exercicio de 1934.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 3.014—3-4-35—18\$400—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia de Navegação São João da Barra e Campos, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 2º do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.258—2-4-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, ás 15 horas do dia 6 de abril vindouro, que terá por objecto tomar conhecimento de uma proposta da directoria, tendente a elevar o capital social e deliberar a respeito. Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na Caixa da companhia até o dia 4, para poderem participar dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.098—29-3-35—30\$600—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno findo e elegerem dois directores para o biennio de 1935-1936, os membros do conselho fiscal e supplentes para o presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— Os directores: Affonso Cesar Burlamaqui. — Raul Costa.

(C 3.005—1-4-35—36\$700—3 vezes)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 de abril proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital e reforma dos estatutos.

Sendo esta a primeira convocação, a assembléa geral extraordinaria só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dois terços do capital social.

Ficam por esse motivo suspensas as transferencias de acções, desde o dia dois de abril proximo, até a data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1935.

— M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C 1.843—20-3-35—91\$800—6 vezes)

Companhia Brasileira Diamantifera

Acham-se á disposição dos senhores accionistas da companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero n. 434, de 5 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.271—4-4-35—10\$200—2 vezes)

Companhia Força e Luz Ayuruoca

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.266—4-4-35—5\$100)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS**

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade annoma, com séde nesta Capital, á rua do Rosario n. 102, de accôrdo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembléa, que terá lugar no dia 13 de abril do corrente anno, ás dezeses horas, na séde social, afim de nomearem os seus representante junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria para redução da taxa de jures, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1939 e tomarem qualquer outra deliberação, de accôrdo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 titulos do emprestimo e que a assembléa só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, uma terça parte dos mesmos titulos, devendo os debenturistas fazer o prévio deposito dos titulos de accôrdo com a lei, no Banco do Brasil, ou em qualquer outro Banco, com o visto do fiscal respectivo.

A presente convocação é feita pela terceira vez, por não ter comparecido nas duas primeiras reuniões convocadas regularmente o numero legal exigido pelo art. 7º do citado decreto n. 22.431.

— A directoria.

(C 2.272—4-4-35—44\$900—2 vezes)

Associação da Igreja Evangelica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com o que preceitúa o art. VI do extracto dos estatutos desta associação, publicado no *Diario Official* de 11 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na séde desta Associação e Igreja Evangelica Brasileira, á rua Julio do Carmo n. 337, ás 5 horas da tarde, de 5 de abril do corrente anno, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatório que será apresentado pela actual mesa administrativa, assistirem á prestação de contas relativas ao periodo comprehendido entre 5 de abril de 1934 e 5 de abril de 1935, e elegerem a directoria que funcionará de 5 de abril do corrente anno a 5 de abril de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1935.

— Manoel Ferreira d'Almeida, secretario.

(C 2.269—4-4-35—14\$300)

Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionarios**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda e ultima convocação**

Em cumprimento ao determinnado no art. 17, § 1º dos estatutos, convoco uma assembléa geral ordinaria, para o dia 12 do corrente mez, ás 17 horas, na séde social, á rua São Pedro n. 47, 1º andar, para discussão e votação do relatório do gerente e conhecimento do balanço geral da sociedade, relativo ao anno de 1934, analysado pelo director-consultor e com o respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1935.

— Benedicto Leal, director-gerente.

(C 2.268—34-4-35—13\$600)

S. A. Comag**RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29**

São convidados os seus accionistas a se reunirem, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, em sua séde, para julgarem o balanço e contas da directoria, relativos ao anno de 1934, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes. Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções, na séde da sociedade, até o dia 16 deste.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.

— Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.

(C 2.277—4-4-35—9\$200)

Sociedade Anonyma "Casa Dale"

Communico aos Srs. accionistas que, na fórmula do art. 10 dos estatutos, fica convocada a assembléa geral ordinaria, para o dia 20 de abril do corrente anno, ás 14 horas, no segundo andar do predio n. 67 da rua São José, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, parecer do conselho fiscal e demais actos adimistrativos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e proceder á eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.

— Pela Sociedade Anonyma "Casa Dale", Raymundo Renaud, director-presidente.

(C 2.263—4-4-35—39\$800—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACIAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	5\$000	de 1891	4\$500
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	5\$000	de 1892	4\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Índice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000
- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$000	de 1897	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1898	2\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	5\$000	de 1899	3\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$000	de 1900	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000
Código de Menores (Decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000
Código de Menores (Decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	de 1903	4\$000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000			de 1905	4\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000			de 1906	4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1907	5\$600
Constituição (anti-projecto)	2\$000			de 1908	5\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	1\$000			de 1909	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000			de 1910	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000			de 1911	4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro)	5\$00			de 1912	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000			de 1913	3\$000
				de 1914	4\$000
				de 1915	5\$000
				de 1916	7\$000
				de 1917	7\$000
				Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
				Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
				Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume	60\$000
				2º volume	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000
				Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes).....	5\$00
				Depositos, Cauções, Caixas Economicas	5\$00

Disponibilidade (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.532, de 31 de dezembro de 1930)... \$500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis contruidas no Nordeste Brasileiro... 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Tráfego das)..... 1\$500

Exercito (Lei de promoções).... 1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931... 2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. \$500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931... 2\$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas).. 1\$000

Eleitores (alistamento e organização dos registros)..... 1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934... 2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo... 3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) \$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929... 1\$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) 1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada... 1\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas 1\$000

Fundo de Educação e Saude.... 1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) ... 1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades \$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy 2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli..... 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

H

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Flicuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5\$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo... 4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ... 1\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.046, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Inscripções e Tradições da America Pre-historica 60\$000

J

Jolas e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3\$000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) \$500

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932) ... 1\$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1898 a 1899..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821 2\$000

de 1822 2\$000

de 1923 2\$000

de 1825 2\$000

de 1826 1\$500

de 1932 4\$000

de 1933 4\$600

de 1934 3\$200

de 1835 4\$000

de 1836 3\$600

de 1837 3\$000

de 1838 2\$600

de 1839 1\$400

de 1840 2\$000

de 1842 3\$500

de 1843 2\$500

de 1844 2\$800

de 1845 2\$300

de 1847 2\$600

de 1848	1\$800	de 1914	2\$000	Legislação Eleitoral:	
de 1850	7\$000	de 1913	2\$000	IV — Legislação e Jurisprudência	1\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200	de 1915	2\$000	V — Legislação e Jurisprudência	1\$000
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600	de 1920	3\$000	VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres)...	1\$000
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	de 1922 (Receita)	2\$000	VII — Legislação subsequente, Decretos ns. 22.624, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	1\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	de 1923 (Receita)	3\$000	VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência.....	1\$000
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	de 1923 (Despesa)	6\$000	IX — Decretos ns. 28.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléa Constituinte — Jurisprudência	1\$500
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	de 1924 (Receita)	2\$000	X — Documentos referentes à eleição da Assembléa Constituinte	3\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	de 1924 (Despesa)	3\$000	Licenças — (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	de 1925 (Despesa)	4\$000	Livro Verde — (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):	
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500	de 1925 (Receita)	2\$000	1° volume	5\$000
de 1864 — Additamentos.....	\$500	de 1926 (Receita annotada)...	5\$000	2° volume	5\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	de 1927 (Despesa)	5\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	8\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	de 1927 (Receita)	1\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	de 1927 (Receita annotada)...	5\$000	Logradouros Publicos (Indice das ruas)	1\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600	de 1928 (Receita)	1\$000	M	
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	de 1928 (Despesa)	6\$000	Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	de 1929 (Receita)	2\$000	Mappa photographico do Estado do Piahy	1\$000
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	de 1929 (Despesa)	6\$000	Mappa photographico da Serra do Araripe	\$500
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	de 1930 (Receita)	1\$500	Mensagem presidencial:	
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	de 1930 (Despesa)	12\$000	de 1924	5\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	de 1931 (Receita — Alterações)	1\$000	de 1926	5\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	de 1931 (Despesa)	4\$000	de 1928	5\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	de 1931 (Despesa annotada)...	6\$000	de 1929	20\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	de 1932 (Despesa)	4\$000	de 1930	15\$000
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200	de 1932 (Receita e Despesa)...	1\$000		
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	de 1933 (Receita)	1\$000		
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	de 1933 (Despesa)	4\$000		
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	de 1934 (Despesa)	4\$000		
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:			
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	De 1930 a 1933.....	20\$000		
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:			
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	2° volume — 1901 a 1910....	16\$000		
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000	3° volume — 1911 a 1920....	20\$000		
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:			
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000	De 1928 a 1922:			
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	1° volume	16\$000		
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	2° volume	16\$000		
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	3° volume	16\$000		
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	4° volume	16\$000		
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	5° volume	16\$000		
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	6° volume	16\$000		
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	7° volume	16\$000		
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	8° volume	16\$000		
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	10° volume	16\$000		
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	11° volume	16\$000		
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	12° volume	16\$000		
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	13° volume	16\$000		
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (1904)....			
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000		10\$000		
Leis do orçamento:					
de 1892	\$500				
de 1895	\$500				
de 1898	1\$200				
de 1908	1\$000				
de 1912	1\$800				

menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000	Provimientos da Corte de Appellação:	1916-1917	1\$000	Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis)	2\$000		1918-1919	4\$000	Renda (Regulamento do Imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:	1920-1922	4\$000	Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931)....	1\$500	1º volume		3\$000	Renda (Imposto) Decreto numero 17.390, de 2 de julho de 1926	1\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)	3\$000	2º volume		3\$000	Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932	2\$000
Montepio dos Funcionarios Publicos	1\$000	3º volume		3\$000	Recebedoria do Districto Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920	1\$000
N		4º volume		2\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas..	1\$000
Navegação aerea (Regulamento para os serviços civis de).....	1\$000	5º volume		2\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas..	1\$000
Navegação aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000	6º volume		3\$500	Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas..	1\$000
Nova luz sobre o passado.....	10\$000	7º volume		6\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas..	1\$000
O		8º volume		6\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas..	1\$000
Obras de Arte (Typos). Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000	9º volume		6\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)....	1\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000	10º volume		7\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas..	1\$090
Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478)	1\$000	11º volume		5\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas..	1\$000
Orthographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso.....	1\$000	Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:			Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas..	1\$000
P		1º volume		25\$000	Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928).....	3\$000
Processo de Alistamento e de Eleição (Formulario)	8\$000	2º volume		25\$000	Registro — Contadores e Guardalivros (Decreto n. 21.033, de 1932)	\$500
Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000	Promoções (Leide) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934		1\$000	S	
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis....	8\$000	Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922		1\$000	Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro	5\$000	Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....		1\$000	Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Pareceres:		Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931		1\$000	Seccas de 1915.....	1\$500
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes	6\$000	Polícia do Districto Federal (Reajusta o serviço)		1\$000	Seccas de 1919.....	1\$500
		Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:			Sello Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
		Volume 1º		25\$000	Sello — Educação e Saude Publica	\$500
		Volume 2º		15\$000	Seguros (Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1934).....	2\$000
		Q				
		Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....		1\$500		
		R				
		Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)		1\$000		
		Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira).....		4\$000		
		Renda (Instruções para o lançamento)		1\$000		
		Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas)		\$500		

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1935

RIO DE JANEIRO — ABRIL

Numero 13

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal de Commercio Exterior — O oleo de oiticica na economia nacional — BAHIA: Intercambio commercial — ESPIRITO SANTO: Notas economicas espiritosantenses — MINAS GERAES: Movimento bancario. Industria extractiva de ouro e diamantes. Financiamento de productos. Exposição pecuaria do Triangulo Mineiro — PARÁS A Casa do Purá — PARAHYBA: A classificação da bataticha. Escola de Agronomia do Nordeste — PERNAMBUCO: A piscicultura em Pernambuco. Incremento ás construcções, em Recife — RIO GRANDE DO SUL: O fumo no Rio Grande do Sul e na Bahia. Perspectivas de Pernambuco. Instituto de cereaes. O Serviço de Fructicultura. A exportação de laranjas. O cães do porto de Porto Alegre. A exportação de uvas sul-riograndenses. Exportação de ovos — SANTA CATHARINA: Herva mate exportada no mez de fevereiro de 1935 — SÃO PAULO: Aspectos promissores da cultura do algodão. Escola profissional regional agricola industrial. A exportação de algodão paulista.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

AUSTRIA: Intercambio commercial austriaco-brasileiro em 1934 — FINLANDIA: Importações directas de productos brasileiros em 1934 — FRANÇA: Commercio exterior em 1934. Intercambio franco-brasileiro. O algodão brasileiro na França — GRÃ-BRETANHA: Relatorio do Consulado Geral do Brasil em Liverpool no anno de 1934. Movimento do porto de Southampton. O cado na Grã-Bretanha em 1934 — HOLLANDA: O intercambio commercial hollando-brasileiro em 1934.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

Realizou-se a 25 de março ultimo, á hora de costume, a reunião semanal do Conselho Federal de Commercio Exterior, sob a presidencia do senhor conselheiro Sebastião Sampaio, que já no sabbado havia reassumido o seu cargo de director executivo do Conselho. Estavam presentes o senhor doutor José Carlos de Macedo Soares, ministro de Estado das Relações Exteriores, e os senhores conselheiros Arimando Vidal, Victor Viana, João Maria de Lacerda, Euvaldo Lodi, Arthur Torres Filho, Léo de Affonseca, Souza Mello e Arthur de Carvalho, além do senhor consul Paulo Vidal, secretario do Conselho.

O senhor conselheiro João Maria de Lacerda apresentou um estudo sobre a área de plantação de algodão no Brasil, do qual, depois de uma discussão preliminar, foi dada vista ao senhor conselheiro Léo de Affonseca, para ser completado com as informações officiaes da nossa estatística.

O senhor conselheiro Sebastião Sampaio fez uma exposição verbal, resumindo os estudos especiaes que, em comissão do Conselho Federal, realizou nos Estados Unidos e na Europa, aproveitando a sua viagem como membro da Missão Financeira. Desses estudos, o director executivo do Conselho apresentará relatorio escripto aos seus collegas.

O senhor conselheiro João Maria de Lacerda leu o seu parecer sobre o problema da industria do turismo, que foi discutido em debate preliminar. O senhor conselheiro Euvaldo Lodi, propoz que o parecer parcial do senhor conselheiro Lacerda, sobre essa sua indicação relativa ao turismo, continuasse a ser objecto de estudo por parte das Camaras reunidas, concordando com a proposta de ser solicitado o estudo já existente no Ministerio do Trabalho, sem prejuizo de que novas suggestões sejam recebidas, não só das organizações turísticas, officiaes ou não, já existentes no paiz, como de quaesquer interessados no assumpto. Depois de approvada a proposta Lodi, o senhor Sebastião Sampaio pediu vista, opportunamente, do parecer em debate.

O problema da Marinha Mercante será discutido no plenário sómente na proxima semana.

Os assumptos em estudo no Conselho sobre taxas portuarias e fretes maritimos tambem foram debatidos na reunião de hoje, falando sobre elles os senhores conselheiros Euvaldo Lodi, Victor Viana, Arthur Torres Filho e Léo de Affonseca.

Discutiu-se a oportunidade de ser aproveitada a representação do Departamento Nacional do Café na proxima Exposição de Bruxellas para tambem ser feita alli a propaganda das nossas fructas. Tomaram parte na discussão os senhores ministro de Estado das Relações Exteriores, e conselheiros Arimando Vidal e Arthur Torres Filho, tendo o presidente do Departamento Nacional do Café consentido immediatamente no pedido do Conselho para ser feita a propaganda das nossas fructas citricas na Exposição referida, ficando combinado desde logo um entendimento com as associações das zonas produtoras de São Paulo, Estado do Rio, Districto Federal e outras.

O senhor conselheiro Euvaldo Lodi deixou de ler seu voto sobre a questão dos direitos relativos a tambores de ferro, em virtude de não ter comparecido o respectivo relator, senhor Lenhoff de Brito.

Pelo adeantado da hora foi igualmente adiada a discussão do parecer Lodi sobre a questão da permuta de minerios de chromo por tubos de ferro fundido de grande diametro.

O OLEO DE OITICICA NA ECONOMIA NACIONAL

(Pelo Sr. R. Fernandes e Silva)

Todos os que estudam as nossas riquezas naturaes sabem que na flora brasileira, uma das mais ricas do mundo, existe um numero consideravel de plantas oleaginosas cuja exploração industrial, sob bases racionais, muito concorreria para melhorar a situação de aperturas financeiras em que se encontra o nosso paiz.

Em productos oleaginosos o Brasil dispõe de elementos bastantes para occupar um lugar de destaque ao lado dos maiores centros exportadores, entretanto, continuamos a importar do estrangeiro artigos similares cujos valores se elevam annualmente a milhares de contos de réis.

A nossa importação sómente de óleo de linhaça e óleos vegetaes, não especificados para uso industrial, foi a seguinte:

1932	1.847 contos
1933	1.982 contos

Pois bem; "nos Estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Parahyba e, principalmente as margens do rio Jaguaribe, no Ceará, encontra-se uma planta em cujas amendoas dos seus frutos se extrae um óleo clarissimo, que se rivalisa com os melhores de linhaça e do tungue que nos vem do estrangeiro por preços elevadissimos".

Referimo-nos a "Licania", Rígida, Benth, da familia das rosaceas. E' vasta a dispersão da especie e, não obstante estar evidentemente demonstrado o alto valor industrial do seu óleo para a manufactura de tintas, vernizes, etc., continuamos a drenar o nosso ouro para o estrangeiro em troca de productos similares, não raras vezes inferiores ao que nos fornecem os frutos daquela planta.

Ha mais de meio seculo que o barão de Ibiapaba demonstrou, praticamente, as vantagens do aproveitamento industrial do óleo da oiticica e, ainda hoje, sua industria quase se limita á pequenas fabricas existentes no Ceará e nesta Capital. Entretanto os nossos technicos, por todos os meios ao seu alcance, tem levado ao conhecimento dos nossos dirigentes a importancia desta industria e demonstrado, com farta documentação, a necessidade de ampararmos as empresas já organizadas no paiz e outras que futuramente se organizem com o objectivo de explorar, por processos modernos, este precioso fructo da nossa flora nordestina. Entre os technicos nacionaes que se têm occupado deste assumpto, manda a justiça que destaquemos os nomes de Joaquim Bertini e Paulo Bahiana, cujos trabalhos valiosissimos, até agora não foram reunidos em folhetos para divulgação junto aos interessados dentro e fóra do paiz. Uma Associação Scientifica de Washington dirigida por Henry A. Gardner publicou, em outubro do anno findo, a circular n. 470, occupando-se exclusivamente do estudo da oiticica do ponto de vista agro-industrial.

Chamamos, pois, a attenção dos interessados para a leitura do referido trabalho que reúne tudo quanto temos realizado, até agora, com relação ao aproveitamento industrial de tão utilissimo producto. Os innumerados resultados das analyses que se têm feito do óleo da oiticica, dentro e fóra do paiz, comparados com os da linhaça e do tungue, provam o alto valor industrial deste nosso producto, podendo, assim substituir com vantagens os dois primeiros no preparo de tintas, vernizes, etc.

Bulton e Revis, após varias experiencias, chegaram á conclusão de que o óleo da oiticica "possue propriedades muito notaveis que o collocam em uma posição distinctamente unica, merecendo a attenção dos fabricantes de vernizes e tambem dos que se acham interessados na manufactura do linolium."

Uma importante firma commercial desta capital que, ha varios annos vem fazendo experiencias com este óleo na manufactura de varios productos diz que se deve empregal-o, de preferencia, ao de linhaça, toda vez que se deseja uma pintura para impedir a penetração de humidade ou um verniz impermeavel e resistente ao attrito e ao calor.

Os grandes industriaes de óleos e vernizes norte-americanos chegaram á conclusão, após uma longa série de ensaios, que nem sempre são favoraveis os resultados obtidos com o emprego de vernizes manufacturados com óleo de linhaça na pintura de aeroplanos, por isso que têm recorrido ao óleo do tungue cuja importação, annual, se eleva a milhares de dollares e, já agora, têm as suas vistas voltadas para o óleo da oiticica.

Os Estados Unidos, em virtude da grande importação que fazem do óleo japonês, foram obrigados a fazerem vastas plantações de tungue no seu territorio, evitando assim a drenagem do seu ouro para o oriente em troca daquela producto. E o Brasil que tem o privilegio de possuir uma planta tão importante, em quasi todos os Estados nordestinos, ao invés de defender as existentes e de proceder culturas sob bases systematizadas, vae multiplicando nos Estados do Sul, as plantações do tungue, cujo producto não é superior ao daquela rosacea.

Publicação feita em Fortaleza, em agosto de 1933, por um dos mais entusiastas propagandistas do óleo de oiticica, mostra que a produção annual de sementes desta planta no Ceará poderá alcançar a formidavel cifra de 150.000 toneladas ou sejam 87.000 toneladas de óleo, que vendido á razão

de \$600 o kilo, representaria em dinheiro cento e trinta e nove mil contos de réis.

Muitissimo maior ainda seria o valor da sua produção se o tomássemos em consideração a produção que se poderá obter em outros Estados nordestinos onde se encontram grandes áreas cobertas por esta planta.

Tendo-se, pois, em vista o valor industrial do óleo de oiticica e o muito com que o desenvolvimento de sua industria poderia concorrer para a estabilização da nossa situação financeira, é justo que procuremos, por todos os meios ao nosso alcance, por meio de uma politica economica proteccionista bem orientada, amparar as poucas fabricas já existentes no paiz e favorecer a criação de novas que se proponham a prepara este óleo e a aproveitá-lo na manufactura de tintas, vernizes, etc., cujo consumo dia ad ia augmenta no paiz.

O Sr. ministro Odilon Braga, convencido do brilhante futuro que está reservado á industria do óleo de oiticica no nosso paiz, vem de confiar a um dos nossos technicos em agromonia, dos mais competentes, o estudo economico-industrial de tão utilissima planta, afim de melhor poder solucionar o problema de tão subida importancia.

BAHIA

INTERCAMBIO COMMERCIAL

O commercio exterior da Bahia em 1934 apresentou uma exportação de 188.209 toneladas, no valor de 262.319 contos de réis e uma importação de 74.616 toneladas, no valor de 60.626 contos de réis.

Notou-se, pois, um saldo na balança de commercio exterior deste Estado no valor de 201.693 contos de réis.

A nossa principal exportação por destino e valor foi para os seguintes paises: Estados Unidos, 135.485:967\$; Argentina, 8.435:634\$; Alemanha, 42.885:130\$; França, 10.626:436\$; Hollanda, 23.501:888\$; Italia, 11.422:067\$; União Belga Luxemburgueza, 11.762:945\$000.

Na importação por procedencia e valor mais se destacaram os Estados Unidos, 16.784:063\$; Terra Nova, 4.286:892\$; Argentina, 7.321:608\$; Belgica, 3.974:464\$; Grã-Bretanha, 10.330:398\$; Hollanda, 3.614:597\$; Alemanha, 8.534:546\$, e França, 1.359:868\$000.

Observa-se que, sendo a nossa exportação exterior no valor de 262.319:285\$, mais de metade se destinou a um só paiz — os Estados Unidos da America do Norte — na cifra de 135.485:967\$, vindo depois a Alemanha com 42.885:130\$, a Hollanda com 23.501:888\$, a União Belga Luxemburgueza com 11.762:945\$, a Italia com 11.422:067\$ e a França com 10.330:398\$, ficando cada um dos outros paises para os quaes exportamos com cifras muito inferiores a dez mil contos de réis.

Na importação por procedencia estão nos primeiros lugares os Estados Unidos e a Grã Bretanha, respectivamente, nas cifras de 16.784:063\$ e 10.330:398\$, seguindo-se a Alemanha com 8.534:546\$, a Argentina com 7.321:608\$, ficando cada um dos outros paises que importamos com cifras inferiores a cinco mil contos de réis.

Neste ultimo quinquennio o nosso intercambio exterior apresentou os seguintes resultados:

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA

VALOR A BORDO EM CONTOS DE RÉIS

Annos	Exportação	Importação	Saldo da balança do commercio exterior
1930.....	205.951	80.228	125.723
1931.....	207.142	54.092	153.050
1932.....	198.246	42.184	156.062
1933.....	170.775	55.189	115.586
1934.....	262.319	60.626	201.693
	1.044.433	292.319	752.114

Verificamos, pois, que o saldo da balança de commercio exterior da Bahia no quinquennio de 1930 a 1934 subiu a 752.114 contos de réis.

Mostram os numeros da exportação ter sido ella nesse periodo de maior valor, chegando a 262.319 contos de réis ou 53,6% que a do anno passado.

A importação, porém, em 1934, foi maior que a de 1933 em cinco mil quatrocentos e trinta e sete contos de réis.

Entre os productos que mais concorreram para a exportação, encontram-se o cacão com 147.277 contos de réis, café em grão 32.446, fumo em folha 44.536 e couros e peles 21.157.

As maiores mercaderias de importação foram machinas, aparelhos e ferramentas, 8.689 contos de réis, manufacturas de ferro e aço, 5.993; trigo em grão, 6.348; bacalhão, 4.469; kerozene, 5.873.

ESPIRITO SANTO

NOTAS ESPIRITOSANTENSES

Em reunião recente da Comissão de Propaganda e Expansão Commercial ficou resolvido que o governo mandaria publicar annuarios de venda ou arrendamento, dentro do Estado, dos seguintes bens patrimoniaes: a fabrica de cimento "Monte Libano", a fabrica de tecidos de Cachoeiro do Itapemirim, a usina Paineiras e o vapor "São Matheus". O prazo das respectivas propostas encerrar-se-á em 30 de junho proximo. Resolveu-se tambem abrir os creditos: 4.800 contos para abastecimento de agua á capital do Estado; 2.000 contos para o proseguimento das obras do porto de Victoria; 700 contos para a fundação de uma Escola de Agricultura; e 500 contos para a construção de um predio proprio para o Gymnasio do Estado.

MINAS GERAES

MOVIMENTO BANCARIO

O desenvolvimento economico dos grandes centros tem o seu indice mais expressivo na troca de valores monetarios resultante das relações marcantis, cuja maior expansão depende essencialmente das facilidades existentes para a mobilização do capital.

Nesse sentido é da maior importancia a função exercida pelos bancos. São elles não sómente os institutos de credito que possibilitam a realização dos capitais indispensaveis á elaboração da produção industrial em todos os seus ramos, desde a agricultura ás mais adeantadas concepções da actividade humana, mas tambem o elemento intermedirio que facilita, estimula e intensifica as relações commerciaes, agindo como verdadeiro órgão propulsor da circulação da riqueza, condição essencial de toda a vida economica.

Lançando-se as vistas sobre as estatísticas do movimento bancario dos diversos Estados da Federação, verifica-se que Minas Geraes não occupa ahí o primeiro lugar: vêm-lhe a frente o Districto Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e a Bahia.

Essa inferioridade é natural e tem sua explicação no maior desenvolvimento já conseguido no campo economico por aquellas unidades da Federação, com actividades mais lonias na exploração das riquezas e contando em seu territorio com os grandes centros de população urbana do paiz, os quaes não puderam transpor ainda a faixa littoreana e estabelecer-se, como é preciso, no *hinterland* brasileiro.

E' nesses centros que têm os bancos, a garantia quasi exclusiva de sua existencia, nelles encontrando para suas operações o campo propicio que lhes não podem proporcionar os meios ruraes, faltos como são de uma vida economica vantajosamente movimentada, em razão não só da pouca densidade demographica, como da inexistencia de meios bastantes de communicações. Por outro lado, o Estado de Minas, enervado na região central, com suas zonas de produção mais florescentes voltadas para o littoral, onde não possui um porto de mar proprio e se acha, por isso mesmo, na dependencia dos Estados limitrophes alli situados, para a exportação de seus variados productos e outras actividades consequentes ao seu commercio exterior, colloca-se naturalmente como tributario desses mesmos Estados, concorrendo assim para o maior vulto de suas estatísticas, em detrimento da representação mineira nos quadros economicos da vida nacional, em cujas columnas tem o movimento bancario posição de destacado relevo.

Não se pode assim apreciar de maneira real, atravez das estatísticas geraes, os verdadeiros resultados das actividades mineiras em seus diversos ramos. Muitas se mostram apparentemente reduzidas, quando em verdade não o são. Basta, para provar a exactidão deste asserto, tomar á parte, quando isto se torna possivel, um ramo da estatística estadual, e poder-se-á então verificar que o ritmo de progresso representado pela sepecialidade em referencia, guardadas as devidas proporções, não se mostra inferior ao das demais unidades da federação.

E' o que revelam as cifras do movimento bancario da praça de Bello Horizonte, durante o anno de 1934.

Cidade cujo progredir vem sendo sempre crescente e dia a dia mais intenso, a capital de Minas tem no computo de suas operações bancarias um expressivo indice de seu desenvolvimento economico, attestando a evolução que se vae operando no espirito do povo mineiro, o qual, libertando-se dos velhos habitos de excessivo apego aos seus capitais, sem conveniente aproveitamento, traz confiantemente aos bancos o producto de suas economias, transformando-as em novos empreendimentos de riqueza e dando áquelles estabelecimentos o indispensavel apoio de sua preferencia, para que se incremenhem cada vez mais e realizem em toda a plenitude a missão que lhes cumpre desempenhar como factor de expansão economica.

De accordo com os quadros organizados pelo Departamento de Estatística e Publicidade, o total das operações, abrangendo sete estabelecimentos, a saber: O Banco Hypothecario e Agricola, o Banco Commercio e Industria, o Banco da Lavoura e o Banco de Credito Predial, com sede em Bello Horizonte, e o Banco de Credito Real, o Banco do Brasil e o Bank of London and South America Ltda., com sedes respectivamente em Juiz de Fora, Rio de Janeiro e Londres, attingiu em 31 de dezembro do referido anno a somma de 595.389:336\$000.

Comparando-se estes algarismos com os referentes ao anno de 1928, justamente aquelle em que o Departamento de Estatística e Publicidade do Estado passou a collectar, em virtude de accordo com a Municipalidade, os dados da estatística municipal de Bello Horizonte e organizou assim o primeiro quadro annual do seu movimento bancario, verifica-se que no decurso desses sete annos o mesmo movimento cresceu numa proporção de quasi o dobro, ou sejam exactamente 90 %, por isso que as operações bancarias da Capital, em 31 de dezembro daquelle anno, haviam se encerrado com a cifra de 312.076:462\$000. Esse augmento se operou em um ritmo apenas quebrado em 1931, isto é, do total de operações registrado em 1928, subiram as mesmas a 346.418:652\$ em 1929, 400.123:003\$ em 1930, 371.323:370\$ em 1931 415.465:856\$ em 1932 e 464.971:258\$ em 1933. Ainda um outro aspecto interessante sob o qual póde ser apreciado esse augmento, é o do coefficiente *per-capita*, que, sendo de réis 2:904\$468 em 1928, para uma população de 107.447 habitantes, passou a 3:584\$111 em 31-12-1934, de accordo com a população, então de 166.426 habitantes.

Examinando-se os titulos principaes que constituem o conjunto das operações no anno em apreço, verifica-se que revelam os mesmos, cada um a seu turno, um indice positivo da lisonjeira situação da economia mineira.

E' assim que as letras descontadas subiram a 68.749 e 54.811, respectivamente, e em movimento retrospectivo, de contos em 1934, contra 59.341, 38.997, 31.264, 51.997, 56.316 1933 a 1928.

Os empréstimos em conta-corrente somnavam 99.186 contos em 1934, contra 74.050, 41.540, 34.211, 35.065, 26.503 e 22.180 nas mesmas condições, de 1933 a 1928.

Os depositos em conta-corrente foram de 72.563 contos em 1934, contra 61.278, 71.512, 45.666, 48.701, 48.607 e 48.103 de 1933 a 1928.

A prazo fixo, foram depositados, em 1934, 33.303 contos, contra 34.392, 23.267, 24.952, 31.876, 35.305 e 29.888 de 1933 a 1928.

As hypothecas, que haviam subido de 6.951 contos em 1928 progressivamente a 13.436 em 1932, desceram a 11.629 contos em 1933 e a 10.853 em 1934.

O fundo de reserva subiu progressivamente de 6.072 contos em 1928 a 11.859 no ultimo anno. E, finalmente, os

lançamentos do Caixa encerraram-se em 31 de dezembro ultimo com 13.406 contos, contra 13.980, 17.805, 14.567, 13.398, 12.568 e 12.919 em iguaes datas de 1933 a 1928.

Do exposto se pôde perfeitamente concluir que o Estado de Minas, lutando particularmente com as condições desvantajosas de sua situação geographica, que tanta influencia exerce no seu desenvolvimento economico, e de um modo geral com as mesmas difficuldades que assoberbam os demais Estados da federação, desfructa, apesar de tudo, de uma situação que se revela de maneira francamente satisfactoria através dos algarismos do movimento bancario da capital, sede não sómente politica, mas de todo o organismo social e económico de Minas Geraes.

O Departamento de Estatística e Publicidade distribuirá dentro de poucos dias um folheto de sua edição, contendo os dados minuciosos referentes ao assumpto do presente communicado.

INDUSTRIA EXTRACTIVA DE OURO E DIAMANTES

Os esforços que vêm sendo desenvolvidos pelos poderes publicos federaes no sentido de serem melhor exploradas as jazidas de ouro e pedras preciosas de que é tão rico o solo brasileiro e principalmente o de Minas Geraes, têm conseguido neste Estado os melhores resultados. De todas as suas zonas de mineração chegam frequentemente noticias referentes á intensificação que vêm tendo os serviços de extracção de ouro e diamantes, não obstante executados em sua grande parte por processos ainda primitivos, dada a impossibilidade de ser adquirido o aparelhamento aperfeiçoado pela maioria das empresas empenhadas nesses serviços, constituídas quasi de pequenos fazeiros e garimpeiros.

De Grão Mogol, antigo municipio norte-mineiro e notavel pela sua riqueza em pedras preciosas, chega, por exemplo, a noticia de que, só em um de seus districtos, o de Crystalia, o valor dos diamantes extrahidos no ultimo trimestre do anno findo, elevou-se a 330:000\$000, valor este correspondente ás cotações no local da extracção e que será por isso mesmo mais elevado nos mercados de sua collocação pelos revendedores.

De Campanha, outro municipio mineiro, situado na zona Sul chegam tambem noticias sobre as actividades da industria de extracção de ouro alli existentes, adiantando-se achar-se em organização naquella cidade uma empresa para extracção do precioso metal, para o que foram importados do Rio de Janeiro os necessarios machinismos.

FINANCIAMENTO DE PRODUCTOS

Conforme noticia divulgada pela *Tribuna*, de Uberlandia, a agencia do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, alli estabelecida, visando prestar o concurso de sua assistencia ás classes produtoras daquelle importante municipio mineiro, resolveu conceder o financiamento a todo e qualquer producto da lavoura e industria locais, taes como cereaes, algodão, banha, manteiga, madeiras, fuma, café, xarque, sebo, etc.

EXPOSIÇÃO PECUARIA DO TRIANGULO MINEIRO

Está despertando o maior interesse a Exposição Pecuaria, promovida pela Sociedade Rural do Triangulo Mineiro e cuja inauguração será a 2 de junho proximo, em Uberaba.

Tal interesse, que se justifica pelo vulto que representa na pecuaria mineira o rebanho bovino daquelle importante zona do Estado, não só pelo seu numero como pelos aprimorados typos dos animaes alli criados, attestando o espirito intelligente e empreendedor do criador tringulino, está se fazendo sentir em todos os meios economistas de Minas, inclusive o governo estadual, que já manifestou o seu entusiastico apoio á iniciativa, a quel será por elle subvencionada.

A exemplo do que se verificou na Exposição do anno passado, o certamen de 1935 irá pôr, mais uma vez, em foco a grande riqueza do Triangulo Mineiro, representada pelo rebanho bovino.

PARÁ

A CASA DO PARÁ

A Casa do Pará, que será creada nesta capital, manterá uma Secção Commercial, Industrial e annexos com fim de

propaganda, sendo, para isso, installada uma loja para a venda de todos os productos oriundos da região paraense adquiridos no Pará, com a faculdade de tornal-a extensiva a bar, café e restaurante, onde se explorarão, a preços modicos, os artigos de fabricacão paraense. A loja possuirá uma dependencia com mostruario em geral de todos os productos regionaes, com algumas duplicatas, para serem fornecidas aos interessados. A Casa do Pará, que fará intensa propaganda das mercadorias, terá ligacão permanente com os centros agricolas, commerciaes e industriaes do Pará, por intermedio do governo estadual, afim de melhorar a organização dos mostruarios, podendo assim apresentar uma synthese das realizações e possibilidades economicas do Estado.

PARAHYBA

CLASSIFICAÇÃO DA BATATINHA

Acaba de ser criado o serviço de inspecção e classificação official da batatinha. A batatinha será classificada em relação á variedade, ao tamanho e ao estado de conservação e sanidade dos tuberculos, competindo á Directoria de Produção, depois de realizados indispensaveis trabalhos experimentaes, determinar as variedades que devem ser plantadas para exportação. Tendo em consideração o respectivo tamanho e o estado do conservação e sanidade, a batatinha será classificada nos seguintes typos: typo a) Batatinha em bom estado de conservação e sanidade cujo diametro seja superior a 35 millimetros; typo b) Batatinha em bom estado de conservação e sanidade cujo diametro varia entre 35 e 30 millimetros; typo c) Batatinha em bom estado de conservação e sanidade cujo diametro varie entre 30 e 25 millimetros; typo d) Batatinha em bom estado de conservação e sanidade cujo diametro seja inferior a 25 millimetros. Nos certificados de classificação figurará o nome da variedade, o typo alcançado pelo tuberculo, o nome da cooperativa, a firma exportadora, quantidade das caixas e seus respectivos numeros. A classificação será pedida aos funcionarios incumbidos desse serviço com a antecedencia de, pelo menos, 24 horas. Os interessados que não se conformarem com a classificação poderão recorrer ao Director de Produção que decidirá summariamente, sem mais recurso. Não poderão ser classificados: a) os tuberculos colhidos antes de perfeitamente maduros; b) os tuberculos machucados ou feridos; c) os tuberculos são acondicionados em caixas apropriadas. O agricultor que de-sejar exportar a sua produção de batatinhas ou vendel-a para exportação será obrigado: a) expurgar a semente antes de semeal-a com a formula recommendada pela Directoria de Produção; b) a utilizar, para o plantio uma das variedades recommendadas; c) a avisar ao funcionario da Directoria de Produção com antecedencia de 24 horas, pelo menos, que vae proceder á colheita, na qual deve observar as instrucções que lhe forem ministradas. É prohibida a exportação de batatinhas que não esteja acompanhada do respectivo certificado de classificação artificial, expedido na forma do decreto relativo. As repartições fiscaes do Estado não processarão despachos de exportação nem fornecerão guias de desembaraço para batatinha não classificada. As Cooperativas de Produção e Venda e os plantadores ou commerciantes de batatinhas a ella não incorporados ficam obrigados a registro gratuito na Directoria de Produção, sem o que não poderão obter classificação official para o seu producto. O agricultor, commerciante ou qualquer intermediario que fizer ou tentar fazer exportação de batatinha não classificada, ficará sujeito a uma multa de 100\$ ou 500\$, dobrada na reincidencia.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

O Governo da Parahyba abriu, á Secretaria da Produção, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito especial de 437:500\$, destinado á conclusão e installação da Escola de Agronomia do Nordeste, situada no Municipio de Areia.

PERNAMBUCO

A PISCICULTURA EM PERNAMBUCO

O Governo do Estado pretende criar junto á Secretaria da Agricultura, um serviço de pesca com o objectivo de prestar assistencia technica aos particulares e pescadores, como ainda promover a defesa da saude dos pescadores e das suas familias.

A par de tudo isso, organizará um serviço de credito marítimo para a pesca, de forma a livrar o pescador dos seus actuaes protectores que fazem o seu financiamento a juros escorchantes e retirando-lhe o fructo do seu trabalho a preço de barato.

INCREMENTO A'S CONSTRUÇÕES, EM RECIFE

O Interventor Federal em Pernambuco, com o proposito de incrementar as construcções em Recife, baixou um decreto isentando do imposto de decima urbana, a contar de sua habilitação, dentro de prazos e condições fixadas, os predios que foram construidos ou reconstruidos no Municipio da Capital, de accordo com as legislação vigente, desde que as respectivas obras estejam concluidas até 31 de dezembro de 1940.

RIO GRANDE DO SUL

O FUMO NO RIO GRANDE DO SUL E NA BAHIA — PERSPECTIVAS DE PERNAMBUCO

O agronomo Getulio Cesar visitou recentemente os Estados do Rio Grande do Sul e da Bahia para estudar a cultura do fumo nessas regiões e colher ensinamentos a applicar em Pernambuco. De volta disse: Percorri os municipios fumeiros do Rio Grande do Sul e Bahia. Rio Grande do Sul, pode-se dizer, é o Estado "leader" na cultura de fumo para estufa; fumo especialmente para cigarros. O centro de maior actividade é o municipio de Santa Cruz, por isso lá estabeleceu-se a grande "Companhia Brasileira de Fumo em Folhas". Para me familiarizar com o serviço de estufagem, classificação e esterilização do fumo destinado aos mercados estrangeiros, demorei-me nesse municipio perto de dous meses. É o fumo a principal cultura dos colonos e, graças ao rendimento extraordinario dessa lavoura, todos desfructam franca prosperidade; convido salientar que esse bem estar provém de áreas de 15 a 50 hectares, que são as áreas das innumeras colonias diffundidas em varios municipios. As terras onde se cultiva o fumo ficam na depressão central do Estado e são claras e fracas. Pela continuação secular dessa cultura no mesmo terreno ellas enfraqueceram, fazendo, por isso, os colonos chegarem a verdadeira penuria, porque o fumo de galpão, o que se cultivava até 1917 não compensava mais o esforço e as despesas feitas. Foi quando lá se estabeleceu a "C. B. F. F.", e desviou a curagem para as estufas. Enquanto contruia estufas pelas colonias, melhorava também, as terras, com uma adubagem racional.

Dessa época data o surto de progresso que hoje se nota. As colonias actualmente são florescentes. Umhas 4.000 estufas povoam, as varias colonias da depressão central, trazendo melhores rendas aos cofres publicos e bem estar aos colonos. Os municipios fumeiros prosperam de uma maneira impressionante, basta dizer que o de Santa Cruz arrecada perto de mil contos. Na Bahia, cultiva-se fumo especialmente para charuto, fumo de galpão. Aqui a cultura se difunde no vasto interland bahiano, com terras férteis, profundas e claras. A adubação é quasi desconhecida. Produzem fumo forte, escuro e aromatico com o qual se fabricam os deliciosos charutos conhecidos mundialmente. Pelo que observei nos logares por mim percorridos, vejo que o nosso Estado está em condições de ser um grande produtor de fumo. Itambe, municipio onde o governo pretende fundar um campo, é uma região em altitude, terra e clima bem semelhantes a muitos da Bahia. O campo de fumo de Itambe está no plano do governo e se já não foi organizado é porque ella o deseja fazer em condições de rigorosa technica, por essa razão justifica-se a minha viagem ao sul. É melhor demorar um pouco e se fazer uma coisa completa, onde a technica impere e os proventos sejam immediatos. A demora, pois, da fundação do campo em questão está plenamente justificada.

INSTITUTO DE CEREAE

Está em vias de organização o Instituto Riograndense de Cereaes, destinado a proteger a produção riograndense. A respeito tem havido varios entendimentos na Directoria de Agricultura, Industria e Commercio da Secretaria de Obras Publi-

cas do Estado. Essa organização terá constituição de Syndicato, e sua acção, não se limitará somente ao feijão. Será extensiva á farinha de mandioca e ao milho, dois productos que também precisam o seu amparo. O primeiro delles também por se achar na mesma situação do feijão e o segundo para se melhorar a sua cultura, afim de chegar a exportal-o para o estrangeiro.

O SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Para manter a produção fruticola no Rio Grande do Sul, o Ministerio da Agricultura dispunha de uma repartição unica, installada em Pelotas. Com o desenvolvimento da fruticultura no Estado, essa repartição tornou-se insufficiente e para facilitar a uma mais constante e accentuada assistencia technica, que lhe permitta assumir o desenvolvimento que se lhe deseja dar e que se prevê attingirá ella dentro em pouco, o Ministerio da Agricultura deliberou localizar mais uma repartição do Serviço de Fruticultura no Estado, com sede em Porto Alegre afim de que sejam igualmente attendidas as zonas sul e norte. A nova Inspectoria da Fruticultura, terá a seu cargo a zona norte da produção fruticola, isto é, os municipios de Porto Alegre, S. Sebastião do Cahy, Montenegro, Caxias, Taquary, etc., ficando a cargo da Inspectoria de Pelotas os municipios do Sul do Estado.

A EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

Em 1934, foram exportadas pelo porto de Porto Alegre, 18.600 caixas de laranjas, figurando como exportadores: Carlos Lubisco & Comp., com 1.487 caixas; Carlos Motta, com 45; Cooperativa de Fructas, 500; E. A. Maya, 1; Francisco Castiglio, 1.315; Fructas do Rio Grande Limitada, 12.113; Fossatti & Mello, 83; Guilham & Comp., 268; José A. Carraveta, 1.170; Krake & Comp., 580; Kock & Steyer, 92; Manoel M. Martins, 285; Miguel Santos, 55; Rocco & Maineri, 814. Essas fructas foram assim distribuidas: Florianopolis, 1; Maceió, 47; Pelotas, 329; Recife, 143; Rio Grande do Sul, 5.887; Buenos Aires, 8.933; Liverpool, 1.620; Montevidéo, 1.676; Port Standar, 172.

O CAES DO PORTO DE PORTO ALEGRE

Já está prompta a terceira dóca do porto e os trabalhos de construção do caes continuam normalmente. Está quasi concluido o espigão em cuja frente se está levantando o frigorifico mandando construir pelo Governo do Estado. Terminados esses trabalhos será começada a construção da quarta dóca entre as ruas Coronel Vicente e Conceição, com uma frente de 200 metros. Nesse local se instalará o aeroporto, onde chegarão e partirão todos os hydro-aviões que demandem Porto Alegre. Por isso a dóca n. 4, terá uma construção especial para que todo o viajante receba boa impressão ao chegar. Actualmente os aparelhos da Panair descem á rua Voluntarios da Patria, proximo á Ramiro Barcellos e os da Varig, na Ilha Grande. Nesta permanecerá ainda a sua grande instalação de diversos serviços, pois a dóca em questão será apenas para chegada e partida de hydro-aviões.

A EXPORTAÇÃO DE UVAS SUL-RIOGRANDENSES

Em 1934, o Rio Grande do Sul exportou por Porto Alegre, 48.105 caixas de uvas, servindo como exportadores: Angelo Bussell, com 8.703 caixas; Carlos Motta, com 4.204; Francisco Castiglio, João Gualhiano, 100; Manoel M. Martins, 25; Pasquali, Santon & Comp., 12; Paulo Flores, 160; Rocco e Maineri, 6.050; Rogerio Fava, 1.125. Essas fructas destinaram-se: á Bahia, 105 caixas; Cabedello, 50; Pará, 10; Pelotas, 405; Recife, 707; Rio de Janeiro, 44.803; Santos, 2.025.

EXPORTAÇÃO DE OVOS

Em 1934, o Estado exportou, pelo porto de Porto Alegre, 3.255 caixas de ovos. Foram exportadoras as seguintes firmas: A. Martins Guillaín, 40 caixas; Franken & Comp., 2.045; Guillaín & Comp., 495; G. Gualhiani, 50; Miguel Filchner, 625; total 3.255. Essa mercadoria distribuiu-se assim: para o Rio de Janeiro, 3.200 caixas; para o Rio Grande, 5; e para Santos, 50.

SANTA CATHARINA

HERVA MATTE EXPORTADA NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1935

Unidade : — Kilos Líquidos

Para o Paiz

Locaes por onde foi feita a Exportação	Classificação	R. G. do Sul	Rio de Janeiro	Alogóas	São Paulo	Pernambuco	Resumo		
							Beneficiada	Cancheada	Total
São Francisco do Sul....	(Beneficiada. (Cancheado..	4.618 —	522 —	732 —	746 —	746 —	7.384 —	— —	7.384 —
Xanxere.....	(Beneficiada. (Cancheada..	600 —	— —	— —	— —	— —	— —	900 —	— 900
Passos dos Indios.....	(Beneficiada. (Cancheada..	30.365 —	— —	— —	— —	— —	— —	30.365 —	— 30.365
Itá.....	(Beneficiada. (Cancheada..	1.465 —	— —	— —	— —	— —	— —	1.455 —	— 1.455
Bella Vista.....	(Beneficiada. (Cancheada..	1.080 —	— —	— —	— —	— —	— —	1.080 —	— 1.080
Totaas da Exportação para o Paiz..		44.438	522	732	746	746	7.384	39.800	47.184
Para o Exterior									
Locaes por onde foi feita a Exportação	Classificação	R. Argentina		Estados Unidos					
São Francisco do Sul.....	(Beneficiada..... (Cancheada.....	— 428.742		945 —		945 —	— 428.742	— —	— 429.687
Dyonisio Cerqueira.....	(Beneficiada..... (Cancheada.....	— 117.808		— —		— —	— 117.908	— —	— 117.908
Totaes da Exportação para o Exterior.....		546.650		945		945	546.650		547.595
Total da Exportação do Estado de Santa Catharina no mez de fevereiro de 1935.....							8.329	536.450	594.779

Transito do Paraná :

Beneficiada.....	9.067 kilos
Cancheada	354.372 kilos
Total.....	363.430 kilos

SÃO PAULO

ASPECTOS PROMISSORES DA CULTURA DO ALGODAO

Desembarcou, recentemente, em Santos uma comissão de technicos na industria algodoeira, procedente dos Estados Unidos, com o proposito de realizar, em São Paulo, um grande plano commercial de beneficiamento e exportação de fios de algodão nacional. Essa iniciativa, conforme declarou, em entrevistas, está a cargo da firma Anderson, Clayton & Comp. Ltd., e tem como principaes orientadores os technicos C. E. Waddell, James A. Russell Junior e Ruy Campista, que já estão ultimando os preparativos para a installação dos machi-

nismos utilizados nesse commercio e que se acham na cidade de Santos. Para a realização desse projecto, estiveram antes em São Paulo technicos commerciaes que estudaram amplamente a questão, decidindo sobre a localização das cidades onde seriam installadas as machinas para a fabricação de óleo, descaroçamento e preparação dos fios de algodão. Foram escolhidas as cidades de Avaré, Baurú, Jaboticabal, Ourinhos, Piratininga, sendo que a que se instalará na capital ficará em São Caetano, occupando enorme área de terra onde estão sendo construidos amplos armazens. Nessa organização foram inicialmente applicados 10.000.000\$ entre machinarios e construções diversas. No armazem de São Caetano será installada uma grande machina recompressora do producto enviado

daquellas cidades. A nova empresa não incluirá no seu ramo de negocio o plantio do algodão, mas auxiliará o seu incremento, pois que nisso está seu interesse.

ESCOLA PROFISSIONAL REGIONAL AGRICOLA INDUSTRIAL

O Governo do Estado de São Paulo autorizou a aquisição, pelo preço de 60 contos de réis, do imóvel agrícola denominado do Santo Antonio, situado no município e comarca de Espirito Santo do Pinhal, compreendendo 5 alqueires de terra, para instalação de uma Escola Profissional Regional Agrícola Industrial.

A EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO PAULISTA

Do dia 1 de janeiro ao dia 1 de março exclusive, a Diretoria do Serviço de Plantas Texteis do Ministerio da Agricultura havia classificado 10.887 fardos de algodão destinado á exportação e que foi assim distribuido:

Destino	Fardos	Kilos líquidos
Allemanha	10.308	1.676.706,9
França	408	52.167,1
Hollanda	75	9.051,9
Japão	50	8.878,6
Inglaterra	44	7.247,9
Estados Unidos.....	4	620,2
Somma.....	10.887	1.764.672,6

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

AUSTRIA

INTERCAMBIO COMMERCIAL AUSTRIACO-BRASILEIRO EM 1934

(Pelo secretario commercial Decto Coimbra)

- I — As cifras do intercambio.
- II — A porcentagem do café nas nossas exportações para a Austria.
- III — Excluido o café, as nossas vendas á Austria mantiveram-se no nivel de 1932, superior ao de 1933.
- IV — Grupo de artigos principaes que vendemos neste mercado.
- V — Artigos de menor importancia.
- VI — O que compramos á Austria.

I — O intercambio commercial entre a Austria e o Brasil, no anno de 1934, diminuiu de meio por cento no valor, mas augmentou de 18 % na quantidade, com relação ao de 1933. Em confronto com o de 1932, houve uma diminuição no valor de 52 % e na tonelagem de 22 %.

As nossas vendas á Austria declinaram de quasi 3 mil toneladas, com relação a 1933, mas augmentaram de 910 toneladas em comparação com 1933. As nossas compras á Austria foram em constante augmento, representando em 1934 o duplo da tonelagem de 1932, mas o valor mantem-se aproximadamente o mesmo nesses 3 annos. O saldo da balança commercial em favor do Brasil, que era de 16.638 mil Sch. em 1932, baixou a 5.983 em 1933 e a 5.464 mil Sch. em 1934.

Annos	Importação		Exportação		Total intercambio	
	Toneladas	Mil réis	Toneladas	Mil réis	Toneladas	Mil réis
1932.....	8.721	18.822	0.825	2.184	9.546	21.006
1933.....	4.816	8.265	1.404	2.222	6.220	10.547
1934.....	5.726	7.711	1.618	2.247	7.344	9.959

II — A porcentagem do café no total dos artigos que a Austria nos compra diminuiu sensivelmente, quer em relação ao valor, quer em relação á quantidade, conforme se verifica do seguinte quadro :

Annos	Valor em mil réis — Schillings				Quantidade em toneladas			
	Café	%	Outros artigos	%	Café	%	Outros artigos	%
1932.....	10.603	82,2	2.126	11,8	6.435	75,7	2.286	26,3
1933.....	6.597	79,	1.668	21,	3.526	73,2	1.290	26,8
1934.....	5.596	72,5	2.115	27,8	3.654	63,8	2.075	36,2

O valor do café importado do Brasil diminuiu de um milhão de Schillings, em relação a 1933, a despeito da quantidade haver aumentado de 128 toneladas. Em 1932, a Repartição de Estatística da Austria computava o café na razão de 2.580 Schillings por tonelada; em 1933, 1.870 Sch.; em 1934, 1.531 Sch.

III — As nossas vendas á Austria diminuíram, em 1934, com relação ás de 1932, de 11.111 mil Sch. A diminuição no valor do café que vendemos á Austria, em 1934, comparado a 1932, foi de 11.010 mil Sch. Na tonelagem verifica-se, mais ou menos, a mesma coisa: a Austria comprou-nos, em 1934, 2.995 toneladas menos do que em 1932; a diminuição na importação de café do Brasil foi de 2.781 toneladas. Excluído o café, as nossas vendas para a Austria mantiveram-se, pois, em 1934, no mesmo nível de 1932 e em nível sensivelmente superior ao de 1933.

IV — O grupo mais importante dos outros artigos que compõem as nossas exportações para este mercado é constituído dos seguintes productos:

	1934		1933		1932	
	Tons.	Sch.	Tons.	Sch.	Tons.	Sch.
Sumo.....	283	509	240	446	97	114
Jacau	512	452	637	665	1.359	1.424
Algodão	182	356	—	—	91	112
Arroz	353	149	—	—	375	98
Cera vegetal.....	60	141	124	261	113	228
Borracha.....	92	131	24	38	67	68
	1.432	1.718	1.025	2.410	2.102	2.044

Valor: em mil schillings.

V — O restante do total das nossas vendas á Austria distribue-se pelos seguintes artigos:

	1934		1933		1932	
	Tons.	S.	Tons.	S.	Tons.	S.
Tripas salgadas.....	39	82	—	—	—	—
Forragens (tortas).....	203	58	101	40	89	30
Couros e peles.....	13	55	1	15	—	2
Cera animal.....	15	55	2	3	—	—
Criana animal.....	21	46	13	28	8	24
Madeiras	200	36	—	—	3	2
Matte	15	15	16	16	—	—
Essencias vegetaes.....	34	11	80	31	1	2
Mineraes	2	8	—	—	—	1
Gorduras e oleos.....	10	7	—	—	—	—
Material cortume.....	15	4	—	—	—	—
Gommas e resinas.....	1	3	—	—	—	1
Fructas.....	3	1	—	—	11	7
La	—	—	8	30	26	37
Piassava.....	—	—	8	38	2	4
Miudos de carne.....	—	—	10	15	—	—
	576	331	233	216	140	110
Outros artigos.....	14	16	27	42	44	62
	590	397	265	158	184	172

Valor: em mil schillings.

VI — Os artigos que compramos á Austria podem se resumir nos seguintes grupos mais importantes:

	1934		1933	
	Tons.	S.	Tons.	S.
Materias primas e semi-fabricadas:				
Magnesito	150	29	80	19
Outros mineraes	31	5	—	—
Pasta para papel.....	—	—	264	20
Outros	2	4	1	—
	183	38	345	48

Artigos manufacturados:

Pios e tecidos	100	518	37	401
Papel, papelão e artefactos	809	539	419	501
Artigos de ferro	176	271	128	263
Artigos de metal	82	123	14	115
Tintas e vernizes	116	108	175	150
Artigos de borracha	17	120	11	102
Artigos de couro	2	117	4	156
Outros artigos	193	413	271	546
Total	1.618	2.247	1.404	2.282

Valor: em mil schillings.

FINLANDIA

IMPORTAÇÕES DIRECTAS DE PRODUCTOS BRASILEIROS, EM 1934

A Legação do Brasil em Helsingfors remetteu á Secretaria de Estado das Relações Exteriores a inclusa relação pos productos brasileiros importados directamente pela Finlandia em 1934, com os dados relativos á quantidade e ao valor total de cada uma das mercadorias nella mencionadas.

Conforme já foi demonstrado, as exportações brasileiras para aquelle paiz soffreram no anno passado uma diminuição de cerca de 9 milhões de marcos finlandezes, em comparação a 1933.

No entanto observa-se que as seguintes importações augmentaram, em volume, em uma apreciavel proporção:

Café, 764.435 kilos;

Milho, 270.351 kilos;

Banha, 25.714 kilos;

Lã bruta, 9.602 kilos;

Pelles, 2.714 kilos.

As principaes diminuições foram, sempre comparadas ás importações de 1933: centeio, 509 ton.; caseína, cerca de 49 tons. As laranjas, bananas e a cera de carnaúba chegaram tambem em menor quantidade em 1934 do que no anno anterior — (as fructas foram importadas, nos dous annos citados, a titulo de experiencia, não se trata de um commercio regular).

IMPORTAÇÕES DIRECTAS DE PRODUCTOS BRASILEIROS NA FINLANDIA, EM 1934

	Kilos	Valor em Fmk.
Tripas	21.104	249.546
Centeio	22.438	17.950
Trigo	50.000	50.400
Milho	384.677	403.109
Farinha de trigo	3.998	7.630
Trigo triturado	977	2.460
Arroz triturado	550	1.361
Palha de trigo	80.606	74.379
Laranjas	949	4.540
Bananas	1.006	9.700
Café torrado	4.351	79.568
Café crú	11.972.442	116.265.521
Matte	60	1.760
Cacáo	2	50
Assucar	39	180
Charutos	1	1.000
Cigarros	0,2	10
Algodão	276.691	4.186.092
Lã	9.602	144.700
Seda natural	0,7	150
Folhas de madeira	166	1.380
Pelles salgadas e não salgadas	60.665	578.147
Pelles seccas	6.053	79.480
Pedras communes	2.392	41.306
Caseína	29.640	257.518
Banha	25.247	83.564
Diversas mercadorias	—	cerca de 22.700

FRANÇA

COMMERCIO EXTERIOR EM 1934. INTERCAMBIO FRANCO-BRASILEIRO

(Pelo addido commercial do Brasil na França, Sr. João Pinto da Silva)

Durante o exercicio de 1934, as exportações da França, em numeros redondos, attingiram a somma de 17.821 milhões de francos e as importações a de 23.060 milhões. O deficit foi, portanto, de 5.239 milhões de francos, contra 9.957 milhões no anno anterior.

A redução do saldo negativo não foi, porém, obtida mediante ampliação das vendas, no exterior, e sim graças a reduções, cada vez maiores, nas compras. Trata-se, pois, de melhoria mais apparente do que real. O volume o valor dos negocios, dentro e fóra do paiz, diminuem constantemente. Demonstra-o, exuberantemente, o simples cotejo das estatísticas correspondentes aos ultimos oito annos. Com effeito, de 1927 a 1934, a importação recuou de 53.049 para 23.060 milhões de francos. Mais rapida e mais profundamente desceu a exportação: 54.125 milhões de francos em 1927; apenas 17.821 em 1934. A retracção é superior a dous terços, nas vendas, e pouco excede 50 % nas compras.

Este quadro evidencia o accelerado rythmo da dupla diminuição:

Annos	Importações (em milhões de francos)	Exportações	Totales	SalDOS e deficits
1927.	63.049	54.925	107.974	+ 1.876
1928.	53.448	51.347	104.795	— 2.101
1929.	58.284	50.072	108.356	— 8.212
1930.	52.345	42.830	95.175	— 9.515
1931.	42.199	30.421	72.620	— 11.778
1932.	29.808	19.705	49.513	— 10.103
1933.	28.480	18.473	46.903	— 9.957
1934.	23.060	17.821	40.881	— 5.239

Durante o ultimo triennio, a curva das exportações e das importações assim se exprime, quanto ao valor, nos tres grandes grupos fundamentaes em que se dividem.

Importações

	1934	1933	1932
Generos alimenticios.	7.450.979.000	9.604.142.000	10.979.000.000
Materias primas	11.372.712.000	13.794.831.000	13.222.000.000
Artigos manufacturados.	4.237.074.000	5.031.869.000	5.607.000.000
	<u>23.060.765.000</u>	<u>28.430.842.000</u>	<u>29.808.000.000</u>

Exportações

	1934	1933	1932
Generos alimenticios.	2.566.228.000	2.543.531.000	2.920.000.000
Materias primas	5.148.815.000	4.752.883.000	4.554.000.000
Artigos manufacturados.	10.106.609.000	11.177.387.000	12.231.000.000
	<u>17.821.652.000</u>	<u>18.473.801.000</u>	<u>19.705.000.000</u>

A comparação dessas rubricas essenciaes, no que se refere ao peso, fóra um movimento nitidamente ascencional, no capitulo das exportações:

	1934	1933	1932
Generos alimenticios.	1.452.781	1.210.416	1.167.000
Materias primas.	23.400.517	20.864.937	19.748.000
Artigos manufacturados.	3.485.759	3.093.498	2.708.000
	<u>28.339.057</u>	<u>25.168.851</u>	<u>23.623.000</u>

O peso das importações, após a melhoria de 1933, retomou em 1934 a linha descendente, situando-se abaixo da quota minima, até então, num periodo de largos annos, do exercicio de 1932:

	1934	1933	1932
Generos alimenticios.	5.901.985	6.897.986	8.627.000
Materias primas.	37.960.267	39.693.719	37.046.000
Artigos manufacturados.	1.849.029	1.841.271	1.976.000
	<u>45.711.281</u>	<u>48.432.976</u>	<u>47.649.000</u>

Os effeitos do phenomeno universal da queda dos preços, que actuavam com violencia mais ou menos identica, nas rubricas da importação e da exportação, entraram em 1934 a se fazer mais sensiveis nesta do que naquella. Na importação, a perda de 2.721.695 toneladas, correspondeu a diminuição de 5.370 milhões de francos. Os valores da exportação, não obstante o augmento de 3.170.206 toneladas, registram 652 milhões de francos para menos. Deve-se attribuir a disparidade, em parte, pelo menos, ao esforço da França no sentido da redução dos preços de alguns dos seus productos exportaveis, para os collocar, tanto quanto possivel, nos mercados estrangeiros, ao nivel das cotações dos similares de outras procedencias.

Contrastando com a regressão das transacções mercantis entre a França e os paizes estrangeiros, desenvolve-se, em média, mais ou menos satisfactoriamente, o commercio entre a Metropole e os diversos protectorados e colonias, sujeito, embora, a recuos e contra-golpes. No conjunto das importações, a parte das colonias passou de 11,4%, em 1927, a 25%, em 1934. As compras das colonias, que representavam apenas 12,7% da exportação global, ha sete annos, em 1934 ascendeu a 28%. Neste ultimo anno, foi a Algeria o melhor freguez da França: vendeu 2.786.334.000 francos; comprou 3.073.000.000.

Dos productos alimenticios adquiridos pela França, no exterior, em 1934, 4.695.708.000 francos procediam das colonias, e 2.755.271.000 de outras origens.

O total das importações francezas de diferentes paizes, foi de 17.248.104.000 francos, contra 5.812.751.000 das colonias.

Si relativamente aos generos alimenticios cabe ás colonias a primazia, no tocante a materias necessarias ás industrias e posição se inverte: os paizes estrangeiros venderam 10.344.384.000 francos e as colonias apenas 1.028.328.000. Como é natural, observa-se o mesmo nas importações de artigos manufacturados: 4.148.359.000, contra 88.715.000.

As exportações francezas para o estrangeiro subiram a 12.319.236.000 francos; para as colonias, 5.502.416.000. Essas exportações assim se decompõem: productos alimenticios 1.463.346.000 francos, para o estrangeiro, 1.102.882.000 para as colonias; materias primas 4.513.660.000 francos para o estrangeiro, 635.155.000 para as colonias; artigos manufacturados 6.342.230.000 para o estrangeiro, 3.761.379.000 para as colonias e protectorados.

Em 1934, estes foram os principios abastecedores da França: Algeria, 2.786.334 francos, contra 3.858.662.000 em 1933 e 3.290.732.000 em 1932; Alemanha, 3.218.500.000, contra 3.043.666.000 e 3.613.163.000; Estados Unidos, 2.216.000.000, contra 2.650.631.000 e 2.899.585.000; Inglaterra, 1.637.500.000, contra 2.166.827.000 e 2.457.799.000; União belgo-luxemburgueza, 1.470.000.000, contra 1.965.349.000 e 3.447.308.000; Hollanda, 625.000.000, contra 823.904.000 e 1.043.856.000; Indo-China, 613.000.000, contra 582.322.000 e 404.683.000; Suissa, 523.500.000, contra 638.186.000 e 607.118.000; Argentina, 514.000.000, contra 580.664.000 e 1.067.500.000; Africa Occidental franceza, 509.000.000, contra 376.017.000 e 330.329.000; Hespanha, 486.000.000, contra 685.809.000 e 717.421.000; Italia, 483.000.000, contra 622.255.000 e 630.141.000; Marrocos, 465.000.000, contra 465.126.000 e 486.135.000; Tunisia, 414.000.000, contra 450.022.000 e 724.696.000.

A classificação dos maiores compradores é a seguinte: Algeria, 3.073.000.000 francos, contra 3.305.658.000 em 1933 e 3.270.740.000 em 1932; Alemanha, 1.979.500.000, contra 1.702.551.000 e 1.698.880.000; União economica belgo-luxemburgueza, 1.977.000.000 contra 2.140.124.000 e 2.240.330.000; Inglaterra, 1.536.000.000, contra 1.676.447.000 e 1.962.505.000; Suissa, 1.266.500.000, con-

tra 1.336.225.000 e 1.511.028.000; Estados Unidos, 836.000.000, contra 866.047.000 e 957.347.000; Tunísia, 614.500.000, contra 655.507.000 e 754.169.000; Itália, 552.600.000, contra 492.472.000 e 594.697.000; Holanda, 547.500.000, contra 644.009.000 e 608.932.000; Marrocos, 465.900.000, contra 584.201.000 e 720.652.000; Indo-China, 449.500.000, contra 433.817.000 e 462.427.000; Espanha, 396.000.000, contra 376.967.000 e 386.460.000.

O confronto dos totaes do commercio exterior da França em 1933 e 1934, demonstra as seguintes diminuições: compras no estrangeiro, menos 4.433 milhões; nas colonias, menos 917 milhões e meio; vendas: ao estrangeiro, menos 165 milhões e meio; às colonias, menos 487 milhões.

O deficit da balança commercial tem sido sempre copiosamente compensado pela entrada dos juros dos capitais francezes invertidos no exterior, e, sobretudo, pelas exportações invisíveis, das quaes é o turismo uma das expressões mais firmes e o principal vehiculo. Essas fontes supplementares de equilibrio, fluem, entretanto, agora, com lentidão. Os dividendos das empresas particulares ou se reduziram a proporções modestas ou não podem ser enviados, em virtude de limitações cambiais e bancarias; o serviço de alguns dos emprestimos aqui contrahidos, no todo ou em parte, por diversos paizes, está praticamente suspenso; os turistas, além de escassos, (2.127.000 em 1927, contra 700.000 em 1934) dispenderam com parcimonia. Calcula-se, por exemplo, que, de 1927 a 1929, o turismo contribuiu, englobadamente, com mais de 32 billões de francos, para reequilibrar o desequilibrio da balança commercial. Em 1934, o subsidio dessa rubrica alcançou, apenas, dois billões.

A pressão da crise sobre os orçamentos do Estado, agravada por factores outros, é verdadeiramente impressionante. Os deficits dos exercicios de 1930 a 1934, elevaram-se a 30.700 milhões de francos:

	Milhões
1930-1934.	2.600
1931-1932.	5.500
1932 (nove mezes)	10.000
1933.	7.000
1934.	5.600
	30.700

Consequentemente, os compromissos do Thesouro crescem com rapidez. O relator do orçamento da receita, no Senado, affirmou, com algarismos, que, de - de janeiro de 1932 a 31 de agosto de 1934, o augmento da divida publica se processou na proporção de de mais de bilião e meio de francos por mez.

Intercambio franco-brasileiro — O exame puro e simples dos algarismos referentes ao triennio recém-findo (Annexos ns 1 e 2) daria uma noção errada do intercambio franco-brasileiro, por isso que, nas transações mercantis entre os dois paizes, 1933 e 1934 foram annos truncados de 9 mezes o primeiro, de 7, apenas, o ultimo. De facto, as nossas relações commerciaes, interrompidas em outubro de 33 só em junho de 34 effectivamente se restaram.

As cifras do quinquennio 1930-1934 permitirão observar mais nitidamente as oscillações da balança commercial, na parte do Brasil. Destacarei, para esse effeito, as rubricas de maior importancia:

Do Brasil para a França

Valor, (em mil francos)

1930	1931	1932	1933	1934
733.296	627.509	534.737	447.150	327.820
309.434	139.620	119.351	161.057	116.057

O declinio da nossa exportação vai se produzindo numa progressão mais ou menos uniforme, como effeito, que é, não de factores locais, exclusivamente, mas das repercussões, aqui e aqui, da crise mundial. A suspensão das remessas, durante 3 mezes de 33 e 5 de 34, em bem pouco accelerou o recuo. E' o que mostra a comparação dos totaes desses annos com os do resto do quinquennio. De 30 a 31, menos 155.787.000 francos; de 31 a 32, menos 92.872.000, de 32 a 33, menos 87.587.000; de 33 a 34, menos 119.330.000. Em cinco annos, as nossas vendas aqui tombaram de 783.296.000 francos em 327.820.000.

As vendas da França ao Brasil, de 1930 a 1932, cahiram verticalmente. Nesse ultimo anno, equivaliam a pouco mais de um terço do valor global de 1930. O exercicio immediato assigna significativa reanimação. Realmente, apesar de brevemente interrompidas, de outubro a dezembro, as remessas de 1933 excederam as de 1931 e 1932: 161.057.000 francos contra 139.624.000 e 119.331.000, respectivamente. As cifras do exercicio incompleto de 1934 (sete mezes, unicamente) pouco deixam de emparelhar com as dos doze mezes de 1933: 116.057.000, contra 119.331.000 francos.

A conclusão a tirar-se do estudo dos algarismos dos termos de intercambio é que as exportações da França para o Brasil tendem a intensificar-se, ao passo que nas do Brasil para a França, infelizmente, não se registram reacções equivalentes. Pelo contrario, accentua-se, de anno a anno, o comando embora os factores imprevisos e transitorios, pendor para a baixa.

Não obstante, continua fartamente favoravel a nós a balança commercial. Em média, persiste inalterada a percentagem do desnivel. Os saldos negativos, contra a França, tiveram a seguinte expressão: em 1930 — 474.165.000 francos; em 1931 — 487.865.000; em 1932 — 415.406.000; em 1933 — 286.093.000; em 1934 — 211.763.000.

De 1930 a 1934, vendemos a França 2.720.512.000 francos e lhe compramos 845.200.000. Saldo a nosso favor, no quinquennio — 1.875.312.000 francos.

Essa é, claro está, a situação da balança commercial, exclusivamente. Quanto á balança de contas, exportações invisíveis da França para o Brasil e contribuições dos turistas brasileiros, faltam-me dados seguros. As parcelas correspondentes a esses titulos, de difficil avaliação, modificam, sensivelmente, a posição do Brasil em face da França, no plano dos lucros do intercambio. Ainda assim, a nossa parte nestas é muito maior do que a della, sobretudo nos ultimos annos, em virtude das nossas difficuldades bancarias, restricções cambiais, a suspensão dos serviços da divida externa, a quasi interrupção do turismo, etc.

Os quadros abaixo consignam as fluctuações das principais rubricas da nossa exportação para a França:

Quantidades (quintaes metricos)

Mercadorias	1930	1931	1932	1933	1934
			(9 mezes)	(7 mezes)	
Café	1.162.026	1.224.648	971.777	1.007.729	728.617
Pelless em geral	30.000	27.499	3.941	13.262	1.109
Frutas de mesa	2.495	4.131	17.808	19.645	38.214
Cacau	27.944	20.759	11.729	14.510	7.313
Algodão	17.550	22.600	10	6.662	104.110
Cera vegetal	4.852	3.776	3.276	6.016	6.111
Fumo	11.119	2.059	3.394	3.940	6.617
Carnes	55.516	31.103	16.514	6.263	8.218
Tecidos de juta	9.073	11.006	9.073	9.384	6.590
Minereos	167.459	39.145	68.886	143.066	—

Valor (em 1.000 francos)

Mercadorias	1930	1931	1932	1933	1934
Café	646.365	545.399	499.649	401.561	255.266
Pelless em geral	23.785	18.878	4.909	10.522	1.900
Frutas de mesa	601	865	2.325	2.516	4.519
Cacau	14.675	7.631	3.401	3.469	1.483
Algodão	14.126	12.809	17	2.556	45.116
Cera vegetal	5.365	2.995	1.976	3.765	3.257
Fumo	11.119	1.393	2.535	1.874	3.111
Carnes	30.756	15.271	5.707	1.752	1.610
Tecidos de juta	6.650	6.593	4.824	4.316	3.123
Minereos	5.017	723	1.177	2.019	—

Não soffreu alteração o consumo de café brasileiro, exceptuada a depressão de 1932. As quantidades absorvidas,

todos os annos, pelo mercado francez, mantêm-se proporcionalmente as mesmas: 95 mil quintaes metricos, por mez, em média. O continuo desnivel entre o valor e o peso corre por conta da universal depreciação do producto. Voltarei, opportunamente, ao assumpto.

A exportação de carnes contrahiu-se violentamente, até 1933. Nos sete mezes do anno immediato, observa-se expressiva reacção. O mesmo ocorre quanto ao fumo. As variações profundas que se notam na columna das pelles, são características desse commercio; exposto a innumeradas vicissitudes e influencias imprevistas.

A retracção das nossas remessas de cacau, corresponde á ampliação dos supprimentos recebidos das colonias e protectorados da França. A coincidência da produção do Brasil com a do enorme e disperso imperio colonial francez, constitue, aliás, o maior inimigo, inimigo natural e logico, da nossa exportação para cá. As difficuldades que nos advêm dessa concorrência, propicia e protegida pela Metropole, cada vez se tornam mais positivas. O desenvolvimento de algumas das culturas colonias — a do café, sobretudo — destinadas a nos expellirem, gradualmente, do mercado, e, em parte, incentivado, sinão custeado por impostos e taxas sobre os similares do Brasil como, aliás, sobre os de outra procedencias. Somos, assim, compellidos a contribuir para a criação e fortalecimento de temiveis antagonistas, cuja victoria, contra nós, lhes está de antemão assegurada, pelo proteccionismo official e pelas reciprocas conveniencias metropolitanas e ultramarinas.

A penetração das nossas frutas de mesa é, francamente, animadora, especialmente a partir de 1932. As quantidades recebidas durante os mezes de effectivo intercambio, no anno findo, representam pouco menos da somma global dos quatro exercicios anteriores.

As vendas de algodão, que, no inicio do quinquennio attingiam o total de 17.550 quintaes metricos e em 1931 o de 22.606, para descer quasi a zero em 32, depois de ligeira

reacção, em 33, ascenderam, vertiginosamente, nos sete mezes de 34, a 104.180 quintaes, mais do dobro das parcelas adicionadas do resto do periodo em apreço.

Não é menos satisfactoria guardadas as proporções, a exportação de cera vegetal, a contar de 1933. A dos mineiros, 164.459 quintaes, em 1930; 39.145, em 1931; 68.886, em 1932; 143.066, em 1933; interrompeu-se, bruscamente, em 1934, ou de tal forma se reduziu, que as partidas aqui entradas foram incluídas na designação generica "Artigos diversos", em cujas parcelas englobadas é impossivel distinguir, com o auxilio dos quadros estatísticos, as porções correspondentes a este ou áquelle productos.

Dadas as condições precarissimas do commercio internacional e a especial situação da França, onde uma complicada rede de defesa economico-financeira difficulta, quando não intercepta a entrada e circulação de numerosos artigos, os algarismos do intercambio franco-brasileiro, em 1934, sinão exprimem ainda, propriamente, a melhoria a que os dois paises aspiram, longe estão, por certo, de motivar apprehensões e desanimo.

A França continua a ser, na Europa, o melhor e o maior comprador dos productos brasileiros. A proposito, convém distinguir entre comprador e consumidor. Ao contrario de outros paises europeus, que são simples entropostos parassitarios e adquirem os nossos cafés, principalmente, para os revender, depois de sobre elles cobrarem direitos exorbitantes, cujos totaes representam a parcella maxima das respectivas receitas aduaneiras, a França consome, effectivamente, quasi toda a rubiacea que importa. E', sem duvida, uma circumstancia substancial, que se não deve perder de vista, sempre que se proceda á classificação real dos centros de expansão do nosso café. Ella amplia, largamente, para nós, a significação e a importancia do mercado francez, o mais vasto e compensador escoadouro do nosso principal producto, sob todos os aspectos, depois dos Estados Unidos da America d Norte.

EXPORTAÇÃO DO BRASIL PARA A FRANÇA

Mercadorias	Quantidades (Quintaes metricos)			Valor (em 1.000 francos)		
	1934	1933	1932	1934	1933	1932
Carnes refrigeradas, frigorificadas, etc.....	8.299	6.263	16.514	1.630	1.752	5.707
Tripas frescas, seccas e salgadas.....	1.842	2.921	2.309	879	1.550	703
Pelless, em geral.....	1.622	13.262	3.941	1.941	10.522	4.003
Lan	—	—	199	—	—	75
Adubos organicos.....	8.712	13.600	—	671	1.197	—
Chifres, cascos e ossos.....	4.372	7.688	6.306	531	1.197	741
Fructas de mesa.....	38.244	19.645	17.808	4.519	2.516	2.325
Grãos e fructos oleaginosos.....	544	15.311	1.688	40	1.333	193
Assucares, brutos e refinados.....	—	—	10	—	—	1
Café.....	728.607	1.007.729	971.777	255.296	401.561	499.649
Cacão.....	7.398	14.510	11.729	1.483	3.469	3.401
Fumo em folha e manufacturados.....	6.677	3.940	3.394	3.131	1.874	2.233
Oleos e essencias vegetaes, etc.....	107	273	254	397	857	576
Cera vegetal, resinas, balsamos, etc.....	6.131	6.016	3.376	3.207	3.725	1.976
Borracha e gutta-percha.....	5.401	5.957	6.492	1.615	2.517	1.641
Productos medicinaes.....	474	841	631	161	347	205
Madeiras.....	1.150	1.246	1.002	1.174	1.335	1.153
Algodão e borra de algodão.....	104.180	6.662	10	45.176	2.555	17
Minereos, em geral.....	6	143.066	68.886	—	2.019	1.531
Tecidos de juta.....	6.590	9.384	9.073	3.123	4.316	4.824
Cocos, nozes, etc.....	—	—	660	—	—	67
Outros artigos.....	—	—	—	2.807	2.574	3.150
	—	—	—	327.820	447.150	534.737

EXPORTAÇÕES DA FRANÇA PARA O BRASIL

Mercadorias	Quantidades (Quintaes metricos)			Valor (em 1.000 francos)		
	1934	1933	1932	1934	1933	1932
Conservas, extractos de carne, etc.....	—	—	39	—	—	53
Pélices, em geral.....	431	490	309	1.681	1.123	1.784
Seda e borra de seda.....	24	52	72	178	391	892
Fructas de mesa.....	2.987	3.634	3.954	1.717	2.052	2.172
Peixes secos e em conserva.....	—	—	51	—	—	63
Oleos, essencias vegetaes, perfumes syntheticos, etc..	265	267	265	4.269	3.570	3.491
Productos medicinaes.....	795	714	962	274	224	276
Vinhos, hectolitros.....	1.890	1.877	1.493	2.649	2.421	1.733
Alcool, esphituosos, etc. hectolitros.....	64	74	54	333	310	545
Pedras preciosas, trabalhada, ou «innatura».....	—	—	—	1.010	425	642
Materiaes de construcção.....	193	566	735	72	346	255
Ferro e aço.....	63.517	50.553	25.623	3.831	3.709	1.849
Cobre.....	432	1.589	1.463	180	646	682
Productos chimicos.....	5.153	7.354	3.410	6.978	3.709	4.034
Tintas a oleo e outras.....	394	340	497	816	847	779
Tintas de escrever, lapis, etc.....	853	1.492	717	300	1.760	402
Perfumes e sabonetes.....	1.009	1.932	1.076	4.630	8.233	4.037
Medicamentos.....	3.753	4.630	4.444	17.799	20.145	17.263
Faianças, porcellanas, etc.....	1.677	147	395	281	203	220
Vidros e crystaes.....	1.015	4.153	1.632	917	1.577	840
Fios de algodão.....	464	892	427	2.210	3.745	2.708
Fios de lã.....	4.606	8.449	3.976	12.789	26.099	12.161
Fios de seda e borra de seda.....	2.353	3.150	933	8.839	12.011	6.333
Tecidos de linho, canhamo, etc.....	107	311	192	514	1.331	934
Idem de algodão.....	436	874	603	2.574	5.003	3.699
Idem de lã.....	225	433	254	901	2.601	1.693
Idem de seda e borra de seda, kilos.....	6.473	16.500	13.372	980	2.833	1.807
Papeis, em geral.....	3.584	4.431	2.980	2.631	4.562	3.959
Livros, jornaes, gravuras, etc.....	756	1.155	1.216	1.306	2.035	1.927
Filmes cinematographicos, metros.....	173.373	218.436	85.923	543	846	287
Pélices trabalhadas.....	52	224	235	530	2.976	2.614
Objectos de pelle e couro, naturaes ou artificiaes.....	47	80	64	266	475	309
Peças de joalherias e ourivesaria, kilos.....	46	60	42	57	169	123
Joias, imitações.....	31	27	56	283	327	285
Relogios, caixas de musica, etc.....	—	—	—	1.471	571	507
Machinas motrizes e outras.....	9.081	3.303	2.564	7.652	3.069	2.319
Caldelras.....	2.303	1.931	2.907	1.211	1.474	1.612
Peças avulsas de machinas diversas.....	3.337	3.197	2.117	2.230	1.902	1.855
Peças metallicas.....	56.812	56.538	19.174	6.151	7.468	3.831
Armas, polvora e munições.....	205	1.943	5.667	754	4.152	13.837
Movels.....	—	92	85	1	112	227
Cabos, cordas, etc.....	11	44	49	116	419	425
Automoveis e accessorios.....	647	1.704	325	591	1.406	317
Aeronaves.....	66	27	90	636	192	808
Artigos de borracha e gutta-percha.....	870	1.069	653	1.243	1.743	1.105
Instrumentos e aparelhos scientificos.....	96	27	162	553	1.528	969
Leques e estojos.....	187	230	186	894	1.249	825
Botões.....	22	63	64	37	189	175
Brinquedos.....	191	240	241	635	1.169	925
Colis postaux de artigos e perfumaria.....	48	40	35	433	373	514
Idem de outros artigos.....	718	1.044	745	3.509	4.501	3.015
Diversos artigos.....	—	—	—	5.167	8.752	15.741
	—	—	—	116.057	161.601	119.331

O ALGODÃO BRASILEIRO NA FRANÇA

(Por F. Gualberto de Oliveira, Consul do Brasil no Havre).

A industria algodoeira da França, segundo o Anuario Estatistico da Liga das Nações, era representada, no anno de 1931, e quanto á fição, por 10.254.000 fusos, isto é, occupava o 4º lugar no mundo, só sendo excedida pela Inglaterra com 54.933.000, os Estados Unidos com 33.345.000 e a Allemanha com 10.838.000 fusos.

Segundo as regiões, distribuía-se essa industria da seguinte maneira:

Léste (Meurthe-e-Mosella, Vosges, territorio de Belfort, Haute Saône e Doubs).....	3.233.000
Alsacia	1.863.000
Normandia e Oéste	1.640.000
Norte (Zona de Lille).....	1.637.000
Norte (Zona de Roubaix-Tourcoing-Armentières).....	1.372.000
Diversas	509.000
Total	10.254.000

A ter-se como reaes as cifras do *Syndicat Général de l'Industrie Cotonnière Française*, do total de fusos que possuía a França em junho de 1933, só trabalhavam 4.467.000.

Quanto á tecelagem e de accôrdo com os dados do relatório do professor William Qualid intitulado "A industria algodoeira", e apresentado, em 26 de abril de 1932, ao Conselho Nacional de Economia, existiam na França, em 1931, 200.100 teares mecânicos, localizados, segundo as regiões, do seguinte modo:

Léste (Meurthe-e-Mosella, Vosges, territorio de Belfort, Haute Saône e Doubs).....	80.600
Alsacia	38.200
Normandia e Oéste	36.900
Loire e Rhône	24.900
Amiens e região	6.500
Norte	6.300
Saint-Quentin e região	3.700
Diversas	3.000
Total	200.100

Deste total, porém, segundo o já citado *Syndicat de l'Industrie Cotonnière*, funcionavam, em meados de 1933, apenas 48.777 teares.

Para movimentar essa respeitavel industria, necessitava a França, por serem insufficientes as quantidades que lhe enviavam as suas colonias, de recorrer ao estrangeiro para o suprimento da materia prima que lhe falta.

Ascende, no quadriennio de 1930/33, a 1.197.409 toneladas a importação de algodão na França, o que corresponde, para esse periodo e como consumo normal do paiz, a entrada de cerca de 300.000 toneladas annuaes.

Informações officiosas precisam que essa importação não se manteve no mesmo plano no anno findo. Segundo esses dados, passíveis de rectificação, a entrada de algodão na França, em 1934, ascendeu a 212.762 toneladas assim distribuidas por

paizes de origem e portos de entrada, não estando incluídas no Havre as quantidades transgordadas e em transitio:

	Havre	Dunkerque	Marselha	Totaes
America do Sul.....	7.919	6.172	5	14.096
Colonias Francezas ...	3.536	465	37	4.038
Egypto	9.824	21.414	11.926	43.164
Estados Unidos da America	100.198	18.061	—	118.259
Índias Inglezas	5.776	18.157	3.877	27.810
Outros paizes	3.413	1.555	427	5.395
	130.666	65.824	16.272	212.762

A fonte official, com os unicos dados até o momento publicados confirma, em parte e com mais detalhes, essa depressão.

Se não vejamos. Desde o anno de 1933 a Alfandega franceza não mais publica, especificadamente, as cifras de importação do algodão na França, divulgando, não obstante, as das quantidades entregues ao consumo, as quaes, aliás, segundo os entendidos, em muito pouco se differem. Temos, assim, segundo essa origem, para os dez primeiros mezes do anno de 1934, em comparação com identicos periodos em 1933 e 1932, as seguintes quantidades de algodão em rama dadas ao consumo na França e expressas, por paizes de origem, em toneladas:

	1934	1933	1932
Africa Occidental Franceza	1.970	1.367	1.199
Argelia	163	196	121
Argentina	2.627	2.868	2.284
BRASIL	6.881	64	1
Egypto	38.995	40.499	27.621
Estados Unidos da America.....	92.791	171.505	135.189
Haiti	1.949	1.352	1.211
Índias Inglezas	38.257	41.951	10.315
Outros paizes	8.156	9.329	13.254
	191.789	269.131	191.465

Uma ligeira analyse das cifras acima leva-nos á conclusão de que nos dez primeiros mezes de 1934 verificou-se, em relação a 1933, a depressão já anteriormente citada; e quanto a 1932, um ligeiro augmento. Não deixa a França, não obstante, de continuar a ser um importante mercado importador de algodão para o qual devemos ter as nossas vistas voltadas sobretudo quando começamos desalojar de suas posições conhecidos e tradicionaes fornecedores de suas praças. Effectivamente, em 1932, occupavamos o ultimo lugar na lista dos seus principaes fornecedores de algodão apenas com 1 tonelada; em 1933 com 64 toneladas ainda não tinhamos destaque algum entre os nossos concurrentes; em 1934, finalmente, passavamos a fornecer 6.881 toneladas, isto é, a ter o 4º lugar como paiz fornecedor da materia prima, só sendo excedidos pelos Estados Unidos com 92.791; o Egypto com 38.995 e as Índias Inglezas com 38.257; ultrapassando, porém, a Argentina com 2.627; a Africa Occidental Franceza com 1.970; o Haiti com 1.949 e a Argelia com 163 toneladas.

Apresenta-se, portanto, indubitavelmente, de maneira auspiciosa, a importação do algodão brasileiro na França, como bem patente o demonstra a nossa situação estatística. O segredo dessa situação, caracterizado por uma procura constante do nosso algodão, sobretudo paulista, está, além da sua assemelhação ao producto norte-americano, no preço razoavel com que vem sendo vendido no mercado francez. Effectivamente, a industria franceza de algodão que, após a guerra, renovou grande parte de suas machinas, sobretudo nas regiões do Norte, adaptando-as — salvo para os tecidos brutos fabricados com o algodão da India e para os muito finos e fortes que se emprega o do Egypto — ao uso de determinados typos de algodão norte-americano; a industria franceza, diziamos, sentiu-se, ha cerca de um quinquennio verdadeiramente irritada com a alta constante da materia prima que lhe offereciam os seus tradicionaes fornecedores e, apesar de conservadora por excellencia, resolveu desvencilhar-se das suas exigencias, recorrendo a outro algodão de qualidade, mais em conta e que não exigisse uma nova transformação das suas installações. Por suas qualidades actuaes, passíveis de aperfeiçoamento, além do preço razoavel com que era offerecido, teve o nosso algodão, depois de dous annos de experiencia, a sua utilização

autorizada na industria franceza como substituto eventual do producto norte-americano, iniciando-se então a sua importação da maneira auspiciosa que antes verificamos. E' necessario, porém, que os nossos exportadores continuem a vender o nas condições vantajosas do anno passado, isto é, á qualidade e fibra, theoreticamente eguaes ao norte-americano, com convidativas reduções de preço. A redução maior, em 1934, foi de 10 %, em maio; de 8 a 6 % em julho e, no final do anno, de 4 %, nivel em que ora se mantem. Urge, outrossim, para que se expanda e se consolide a nossa exportação ao mercado francez que, além do preço vantajoso, dos exportadores, os agricultores cuidem de melhorar a apresentação do producto no que diz respeito a uma rigorosa uniformidade das fibras e á standartização dos fardos que deverão ter o mesmo peso e dimensões, quer sejam de algodão meridional, quer de septentrional do Brasil.

Si a classificação official do algodão, quanto a impurezas não soffre reclamações dignas de menção por parte do mercado importador francez, diversas queixas, porém, veem sendo feitas quanto á falta de uma rigorosa uniformidade das fibras em fardos de partidas provenientes de uma mesma região. Sabe-se que essa uniformidade mais se accentuará na proxima safra, dado o cuidado que vêm dispensando os nossos poderes publicos á selecção e adaptação de sementes e ao melhoramento do producto, meios com os quaes unicamente o mal poderá ser sanado. E' necessario, porém, não ser esquecida a necessidade da irrigação do terreno das plantações, como se pratica no Egypto; na sua impossibilidade, ao repouso em que deve ficar a terra durante um anno, depois de duas safras, como aconselha a pratica nas colonias francezas a "Agence Générale des Colonies" na sua revista *Coton et Culture Cottonnière*; ou, finalmente, á rotatividade das culturas, herbaceas e gramineas, como se faz nas Indias Orientaes e Hollandezas. A já sensível degenerescencia da fibra do algodão da America do Norte, onde não ha mais tempo para ser levada em consideração a agricultura scientifica, deve servir-nos de exemplo. De resto os nossos technicos estão bem ao par dessas necessidades.

Não deixa, entretanto, a autoridade consular de fazer-se eco das reclamações de importadores sobre o assumpto, do que teve conhecimento porque, a serem as mesmas desprezadas, o surto da nossa exportação para esse mercado poderá ver-se cercado em futuro não remoto, além de soffrer immediatamente o preço as reduções que lhe são impostas pelas condições de compra englobadas no contracto F, Algodão das Americas, inclusive o brasileiro e exceptuado o norte-americano, e pelas penalidades do regulamento das arbitragens, especificadas na Tarifa da Camara Arbitral de Algodão.

Não só, as reclamações do commercio importador, como também as observações que obtivemos nos meios algodoeiros locais sobre falhas do nosso producto, são abaixo expostas, parcellada e resumidamente.

Classificação pelo comprimento das fibras

O algodão norte-americano é vendido não só com a classificação official, segundo a classe, isto é, quanto a impurezas, como também com a commercial abrangendo o comprimento das fibras. Não é a medida metrica a empregada, porém, o *Inch* (pollegada), que, como sabemos, tem 25,40 millímetros effectivos. Já o mercado importador francez não segue a classificação norte-americana e tem o comprimento das fibras do algodão medido em millímetros convencionaes; isto é, estabelecidos segundo a concepção de determinados arbitros officiaes. Assim, para exemplo, uma partida de algodão norte-americano de fibra de 1 *Inch*, corresponde ao tipo convencional francez 25 m/m real, cujo comprimento effectivo é de 25,40 millímetros. Sendo o comprimento das fibras do nosso algodão calculado pelo millimetro effectivo, póde, dahi haver mal entendidos desagradaveis.

E' necessaria, pois, a divulgação, entre os interessados, da tabella de equivalencia das medidas norte-americanas (Inches) e francezas (millímetros convencionaes), com a brasileira (millímetros effectivos), tabella essa em uso nas praças importadoras francezas, annexo n. 4.

Preferencias do mercado francez

Os tipos de algodão brasileiro mais procurados no mercado francez são os de ns. 3 e 4 que se approximam dos

norte-americanos *Strict Middling* e *Middling*, correntemente utilizados na industria franceza. As fibras preferidas são as de comprimento de 1 *Inch*, equivalente a 28 real m/m, medida franceza e 25,40 m/m de comprimento effectivo. Dahi a preferencia do mercado francez para o algodão de São Paulo cujo comprimento de fibra se enquadra naquellas medidas e que contem menos impurezas que o dos nossos Estados septentrionaes. Além do mais, não só a fibra do algodão desses Estados é, em geral, irregular mas também muito longa.

Fazem excepção a essa regra o tipo "Matias", do Maranhão que é muito procurado, assim como o "Natal", desde que suas fibras não ultrapassem 27 m/m, medida franceza. O algodão de Matto Grosso, segundo as amostras apresentadas a alguns importadores do Havre parece ter uma fibra de comprimento regular para uma boa acceitação na industria franceza.

Condições de venda

Quando um commerciante do Havre conclue um negocio com um exportador norte-americano de algodão elle o compra na base de um contracto-padrão, uniforme para todos os compradores e vendedores: Contracto "C", do Havre, C. I. F., 6 % de tara. Si garantias amplas são ahi dadas ao importador, não melhores são concedidas ao exportador; poucas, porém, são outorgadas aos que negociam com algodão brasileiro pois não existe ainda contracto-padrão para as mesmas, sendo empregado para as transacções de toda a America, exceptuado os Estados Unidos, o denominado Contracto "F" que não nos é mui vantajoso, anteriormente citado. E' incontestavel, de outra parte, que a diversidade e algumas vezes a imprecisão de condições por parte de diversos dos nossos exportadores constituem um sério inconveniente para os importadores francezes. Esse inconveniente escapa, talvez, aos nossos exportadores; não deixam, porém, elles de soffrer as suas consequências. Dahi e ante o desenvolvimento possível da importação do algodão brasileiro na França, já cuidar o Syndicato do Commercio de Algodão do Havre de estabelecer um contracto-padrão especial para o producto brasileiro nomeando para tal fim uma commissão que já iniciou os seus trabalhos.

Uniformidade das fibras

A fibra do nosso algodão verdadeiramente não está standartizada, não se podendo chamar standartização a classificação commercial, quasi generica, de fibras curtas (22-28 m/m); fibras médias (29-34 m/m) e fibras longas (35-40 m/m) com que, algumas vezes se apresenta nos mercados francezes. O exportador que, por excepção, vende algodão com uma designação precisa de fibra e livra um producto, de fibra notavelmente maior á solicitada, não outorga vantagem alguma ao comprador, antes, pelo contrario, traz-lhe contratempos. Com effeito, uma fabrica de fição não póde utilizar, indifferentemente algodão de 23 m/m e algodão de 28 m/m, de millímetros convencionaes. Nota-se mesmo, ultimamente, certa difficuldade no Havre em vender algodão do Norte, com classificação official e designação de fibra, porque o comprador francez teme não receber algodão de fibra mais curta, porém, mais longa (não respondendo por conseguinte ao emprego que elle o destinava) ou uma mistura comprehendendo a fibra desejada e outra mais longa. Quando numa mesma partida e com mais razão, num mesmo fardo, o comprimento da fibra não é uniforme, o inconveniente é muito grave: uma selecção no momento do emprego na fabrica é difficil, no primeiro caso, e impossivel no segundo. Torna-se, pois, necessario o estabelecimento official, rigoroso, da uniformidade das fibras ou, melhor dizendo, da classificação segundo o comprimento das fibras.

Defeitos das fibras

Além de irregular, é a fibra do nosso algodão menos resistente que a do norte-americano e muito menos ainda que a do egypcio e, grave inconveniente, apresenta-se, em geral, misturada com materias estranhas taes como folhas seccas, galhos, etc. O seu gráu hygrometrico, isto é, a quantidade de agua que contem em relação á materia secca, é mais elevado que o do algodão norte-americano e egypcio. Apparelhos de descarçamento funcionando defeituosamente, ou quando o algodão está humido, ou, quasi sempre, uma má prensagem explicam, sem duvida, que determinados fardos ou partes de

fardos conttenham communmente algodão cortado e mal estendido, isto é, algodão não prensado em camadas regulares e apresentando, sob a apparencia de pequenas ondas, um producto compacto e duro, de emprego mui difficil.

Peso dos fardos

Os fardos do nosso algodão teem um peso que oscilla entre 114 e 250 kilogrammas, o que acarreta muitos inconvenientes. Os fardos norte-americanos pesando 500 libras ingliezas, isto é, 226kg,800 acostumaram os mercados francezes a tratar todo e qualquer negocio de algodão não por kilogrammas, mas por fardos. Impõe-se, assim, a estandardização dos nossos em peso que daquelle se approxime, sendo indicado, portanto, o de 225 kilogrammas. Innumeras são as vantagens que nos adviriam com essa estandardização, sobresabindo a do frête que si no momento é pago por tonelada, sel-o-á em breve por metro cubico, como adeante veremos. Ha a considerar-se igualmente as vantagens dos contractos que são estabelecidos, como média habitual, na base de 50 fardos por 11 toneladas.

Embalagem dos fardos

A embalagem dos nossos fardos é muitas vezes defeituosa porque a tela que os recobre é assaz fina e pouco resistente e as ataduras ou arcos metallicos mui fracos. Dá-se, assim, o caso frequente de que um fardo soffre uma deterioração por occasião das operações de desembarque e a reparação do tecido de embalagem — uma emenda, para exemplo — é difficil por causa da sua pouca resistencia. Os arcos de arame empregados nos fardos paulistas muitas vezes cortam a tela que recobre os fardos e inutilizam consideraveis quantidades de algodão. Já com os aros de ferro, typo barril, empregados nos fardos provenientes de algumas regiões do Nordeste, a exemplo dos Estados Unidos, não offerecem essas desvantagens pelo que generalizar-se o seu uso, em todo o Brasil, seria aconselhavel.

Volume dos fardos

Si a estandardização dos fardos do nosso algodão é necessaria, quanto ao peso, no que diz respeito ao volume não é ella menos imperiosa. Deve-se, quanto antes, estabelecer nos portos de embarque prensas poderosas e uniformes que comprimam, na mais alta densidade, os fardos, estandardizando ao mesmo tempo os seus volumes. Partidas importantes do nosso algodão tiveram ultimamente os seus preços depreciados na França porque os fardos não estavam bem prensados, havendo desembarcado muitos em lamentavel estado. Impõe-se igualmente essa estandardização para se evitar que continuem a ser transportadas partidas cujas densidades de ordem chegam até 9 metros cubicos por tonelada, quando o normal é que a proporção de cubagem oscille entre 2,50 a 3 metros cubicos por tonelada, o que, aliás, estão as companhias de navegação dispostas a exigir no frête mixto de tonelage e cubagem a ser adoptado para o transporte de nosso algodão.

Identificação dos fardos

Uma melhoria que, á primeira vista, poderá parecer superflua mas que tambem é necessaria, diz respeito a identificação dos fardos por occasião do desembarque nos portos de destino, tornando-se lenta a entrega dos mesmos dada a grande quantidade de signaes, letras e numeros que lhes servem de caracteristicos distinctivos. Aconselhavel seria a maior simplicidade e a menor quantidade no emprego de marcas, contra-marcas e numeros.

Documentos de embarques

O pagamento do nosso algodão exportado effectua-se, em geral, por documento contra banco em Nova York ou Londres, quando regularmente deveria sel-o sobre a praça franceza de destino da mercadoria ou em ultimo caso sobre Paris. Dá-se o caso, porém, de que, ás vezes, a mercadoria chega ao porto importador antes dos documentos e não sendo consignado o nome do comprador no conhecimento, fica a mesma abandonada por longos dias nos armazens de deposito, sujeita, portanto, á avarias e acarretando despesas. Deveriam, assim, os nossos exportadores não extender conhecimentos á ordem, naturalmente de algodão já vendido, ou ao menos mencionar naquelles a formula de notificação ao comprador, communmente empregada.

GRÁ-BRETANHA

RELATORIO DO CONSULADO GERAL DO BRASIL EM LIVERPOOL NO ANNO DE 1934

(Pelo Consul Geral, Sr. José Pinto Guimarães)

NAVEGAÇÃO

Os quadros seguintes demonstram, por quartel, o movimento marítimo entre o Brasil e os portos de Liverpool, Newcastle e Hull:

	Entradas Brasileiras em 1934			Saídas Brasileiras em 1934		
	Vapores	Toneladas	Tripulantes	Vapores	Toneladas	Tripulantes
1º quartel....	—	—	—	—	—	—
2º quartel....	—	—	—	—	—	—
3º quartel....	2	7.244	115	2	7.244	115
4º quartel....	—	—	—	—	—	—
	2	7.244	115	2	7.244	115
	Entradas Estrangeiras em 1934			Saídas Estrangeiras em 1934		
	Vapores	Toneladas	Tripulantes	Vapores	Toneladas	Tripulantes
1º quartel....	16	56.307	877	18	62.788	898
2º quartel....	32	118.889	1.764	15	61.632	937
3º quartel....	27	106.096	1.536	18	65.356	976
4º quartel....	32	121.807	1.709	18	70.735	1.045
	107	403.099	5.886	69	260.511	3.856
	Total			Total		
	Vapores	Toneladas	Tripulantes	Vapores	Toneladas	Tripulantes
1º quartel....	16	56.307	877	18	62.788	898
2º quartel....	32	118.889	1.764	15	61.632	937
3º quartel....	29	113.340	1.651	20	72.600	1.091
4º quartel....	32	121.807	1.709	18	70.735	1.04
	109	410.343	6.001	71	267.755	3.971

Nota-se que as entradas e saídas de navios atingiram a 180, arqueando 678.098 toneladas e com uma equipagem total de 9.972 homens. Para fins de comparação, repetimos o movimento relativo ao anno de 1933:

Entradas: 89 vapores com 378.474 toneladas e 5.996 tripulantes.

Saídas: 68 vapores com 272.227 toneladas e 4.398 tripulantes.

Do porto de Newcastle, durante o primeiro quartel de 1934, saiu um navio arqueando 1.869 toneladas e com 25 tripulantes, não se tendo verificado movimento algum nos outros quartéis.

Seguem-se mais alguns detalhes concernentes ás saídas de embarcações:

Durante o 1º semestre

	Vapores	Toneladas	Tripulantes	Destino
Em lastro:				
De Liverpool..	1	2.450	46	Pará.
De Hull.....	1	2.875	32	Ceará, Parnahyba, Maranhão e Pará.
Sem carga:				
De Liverpool..	1	3.950	46	Bahia e Rio de Janeiro.
Idem	1	2.484	27	Santos.
Idem	1	2.248	42	Maranhão, Parnahyba, Ceará, Pará e Manáos.
	3	8.682	115	

Durante o 2º semestre

Em lastro:				
De Liverpool..	1	2.982	47	Bahia.
Sem carga:				
De Liverpool..	2	7.971	93	Bahia e Rio de Janeiro.
De Hull.....	1	4.021	45	Idem idem.
	3	11.992	138	

O numero dos navios portadores de carga dos portos do Brasil foi o seguinte:

(Entrados em Liverpool):

Porto Alegre.	22
Rio Grande.	45
Santos.	35
Rio de Janeiro.	2
Bahia.	10
Maceió.	14
Recife.	1
João Pessoa.	11
Cabedello.	14
Natal.	2
Macau.	16
Fortaleza.	

Cajueiro.	6
Aracaty.	2
Parnahyba.	3
Camocim.	1
Maranhão.	12
Pará.	21
Mandos.	14
Itacoatiara.	4

O quadro abaixo demonstra o numero das embarcações saídas:

(De Liverpool):

Mandos.	10
Pará.	16
Maranhão.	13
Parnahyba.	13
Fortaleza.	14
Natal.	6
João Pessoa.	12
Recife.	11
Maceió.	11
Bahia.	13
Rio de Janeiro.	39
Santos.	40
Rio Grande.	13
Mandos (em transito)	3
Pelotas (em transito)	12
Porto Alegre (em transito)	15

(De Newcastle):

Santos.	1
-----------------	---

TURISMO

É digno de registro o desenvolvimento crescente do turismo para o Pará e Manáos. O numero dos turistas, saídos pelo porto de Liverpool em visita a essas duas cidades, ascendeu, durante 1934, a 146. Ha turistas que têm repetido a excursão.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO REINO UNIDO, EM 1934

Pelos dados, abaixo, verifica-se haver sido o intercambio commercial britannico, no anno passado, mais favoravel do que o de 1933. O seguinte quadro mostra o movimento commercial:

	Importação	Exportação	Reexportação
1934.	£ 732.330.823	£ 396.107.544	£ 51.263.472
1933.	£ 675.016.119	£ 367.909.052	£ 49.080.727

Do augmento de £ 57.000.000 nas importações sobre as de 1933, mais de metade (£ 29.000.000) provém de materias primas. As importações de lã e madeiras excederam £ 9.700.000 as de 1933, em boa parte devido ás construcções prediaes. As entradas de borracha em bruto foram quatro vezes superiores, em valor, ás do anno precedente; productos de minas, excepto de ferro, registaram um augmento de £ 3.000.000.

O valor das importações de algodão em rama, no total de £ 36.081.837, foi ligeiramente inferior ao de 1933, porém, o valor das importações de lã em bruto (£ 38.314.220) accusa alta.

No grupo dos artigos manufacturados importados, nota-se os seguintes accrescimos:

	Accrescimo	
Ferro e aço.	£ 9.172.000	£ 3.050.000
Artigos não de ferro.	£ 22.002.000	£ 6.305.000
Machinismos.	£ 11.271.000	£ 2.645.000
Artigos chimicos, etc..	£ 11.276.000	£ 1.352.000
Oleos, gorduras, etc..	£ 30.955.000	£ 986.000
Papel, papelão, etc..	£ 13.175.000	£ 1.127.000
Artigos de barro e vidraria....	£ 6.980.000	£ 1.199.000

A nota característica, no commercio de exportação, foi o augmento nos embarques de artigos manufacturados, que subiram a £ 305.000.000, isto é, £ 23.000.000 acima do nivel do 1933.

Os augmentos mais notaveis registam-se nas seguintes classes:

	Augmento	
Ferro e aço.	£ 35.129.000	£ 5.250.000
Machinismos.	£ 32.810.000	£ 5.667.000
Vehiculos.	£ 24.169.000	£ 2.116.000
Lã e lã mesclada.	£ 28.845.000	£ 3.263.000
Artigos electricos.	£ 8.027.000	£ 1.330.000
Cutelaria e ferragens.	£ 7.407.000	£ 1.018.000

O valor total do algodão em fios e em manufacturas, exportado para o estrangeiro, subiu a £ 59.097.000, ou seja um augmento de £ 164.000. Os tecidos de algodão, no valor de £ 30.821.800, attingiram a 1.993.458.000 jardas quadradas, em confronto com 2.031.231.000 jardas quadradas em 1933. A India comprou 582.769.000 jardas quadradas, contra 485.739.000 no anno anterior. A Africa do Sul, o Canadá, a Suecia e a Argentina tambem augmentaram as suas compras, notando-se, entretanto, uma queda nos embarques para a Africa Occidental Britannica, para a Suissa, para o Egypto, Marrocos, Irak, Indias Orientaes Hollandezas, China e para a Colombia.

A exportação do carvão subiu a 39.659.880 toneladas no valor de £ 31.854.490, contra 39.067.926 toneladas no valor de £ 31.426.236, em 1933. As exportações de preparados de cacau occusam um accrescimo de £ 2.879.000.

A Africa do Sul, a Australia, a Nova Zelandia e o Canadá augmentaram sensivelmente as suas compras de artigos manufacturados, sendo os principaes augmentos em ferro e aço, machinas e mercadorias de lã.

Quanto a automoveis e outros vehiculos, a Africa do Sul, a Nova Zelandia e a Australia revelaram um accrescimo de £ 2.015.000, o que representa 95 % do incremento nessa classe.

O consumo de fructas frescas em geral augmenta de anno para anno, ajudado pelos baixos preços e pela boa qualidade da fructa offerecida. Laranjas e "grape-fruits" chegam em quantidades crescentes de toda a parte. A importancia do mercado de Liverpool, em servir os condados centraes e os do Norte da Inglaterra, accentua-se cada vez mais. Seguem-se os quadros relativos á importação, em 1933 e 1934, das fructas que interessam o Brasil, com as suas respectivas procedencias:

Laranjas

	1933	1934
Procedências	Quintaes (por mil)	Quintaes (por mil)
Palestina.	1.943	2.047
Africa do Sul.	1.122	1.217
Sul da Rhodesia..	52	73
Indias Occidentaes Britannicas.	2	1

Australia.	46	113
Chipre.	27	63
Outros paizes britannicos.	—	1
Hespanha.	6.616	5.060
Italia.	32	49
Estados Unidos da America.	541	500
Brasil.	1.105	1.219

Procedencias:

Quintaes (por mil) Quintaes (por mil)

Africa Oriental

Portuguesa.	10	6
Outros paizes estrangeiros.	59	50
Total dos paizes do Imperio Britannico.	3.192	3.516
Total dos paizes estrangeiros.	8.363	6.694
Total geral.	11.555	10.399

Bananas

Cachos (por mil) Cachos (por mil)

Indias Occidentaes Britannicas.	6.628	10.358
Outros paizes britannicos.	2	68
Canarias.	519	341
Honduras.	3.241	861
Costa Rica.	600	161
Colombia.	2.348	2.614
Guatemala.	474	932
Brasil.	2.086	1.732
Outros paizes estrangeiros.	10	1
Total dos paizes do Imperio britannico.	6.653	10.426
Total dos paizes estrangeiros.	9.278	6.642
Total geral.	15.908	17.068

<i>Grape-fruits</i>		Total dos paizes	
<i>Quintaes (por mil)</i>	<i>Quintaes (por mil)</i>	do Imperio britannico.	
Africa do Sul. . .	134	151	335
Indias Occidentaes Britannicas.	70	118	441
Palestina.	129	240	776
Honduras Britannicas.	2	9	
Outros paizes britannicos.	—	2	
Estados Unidos da America. . .	345	339	
Porto Rico.	33	19	
Cuba.	21	20	
Africa Oriental Portuguesa. . .	25	24	
Brasil.	6	24	
Outros paizes estrangeiros. . .	11	28	
		<i>Abacaxis</i>	
		Africa do Sul.	12.766
		Outros paizes do Imperio Britannico.	595
		Ilhas dos Açores.	42.659
		Brasil.	598
		Porto Rico.	1.847
		Cuba.	34
		Outros paizes estrangeiro.	—
		Total dos paizes do Imperio Britannico.	13.361
		Total dos paizes estrangeiros. . .	45.138
		Total geral.	58.499

O movimento geral, do anno em estudo, revela um saldo contra de £ 284.959.807 entre a importação e exportação.

PREÇOS CORRENTES

Por libra (peso)

O quadro abaixo demonstra os preços do algodão brasileiro que vigoraram neste mercado em 1934, em confronto com os de outras nações. Cotações mínimas e máximas:

	1º quartel		2º quartel		3º quartel		4º quartel	
	Mín. d.	Max. d.	Mín. d.	Max. d.	Mín. d.	Max. d.	Mín. d.	Max. d.
Pernambuco, Maceió, etc. . .	5.28	7.40	2.38	7.34	5.35	8.25	5.84	8.27
Parahyba, Rio Grande, etc. .	5.39	7.40	5.03	6.73	6.05	7.76	6.04	7.35
Ceará, etc.	6.07	7.25	5.23	7.09	5.50	7.55	5.84	7.42
S. Paulo.	5.79	7.22	5.38	7.68	6.31	7.82	2.25	7.42
Estados Unidos da America. .	4.56	10.19	4.71	9.56	5.25	10.58	5.48	10.36
Egypto	2.75	11.76	3.75	12.09	3.12	10.86	3.00	11.25
Sudão	3.37	11.83	5.29	11.77	3.50	12.21	4.00	11.38
Peru. grosseiro.	7.95	—	3.20	8.50	3.25	9.20	3.75	8.72
Idem, liso	6.50	7.47	5.25	7.31	7.20	7.47	6.89	7.50
Idem, Tanguis.	3.50	9.00	4.87	9.01	3.63	9.51	3.88	9.19
Idem, Mitaffi.	—	—	7.50	7.60	—	—	—	—
Indias Occidentaes.	6.45	7.10	5.44	7.28	6.21	7.75	6.00	7.36
Idem, Sea Island.	6.94	16.00	12.25	16.00	13.25	16.68	8.50	15.00
Africa Oriental.	4.48	7.95	3.90	7.79	5.61	9.96	5.27	8.59
Africa do Sul.	4.89	6.30	6.20	7.77	6.87	7.91	6.57	8.51
Africa Occidental.	4.87	7.25	6.17	7.89	6.46	7.75	6.36	10.16
India.	2.60	6.72	2.60	6.66	2.06	7.52	2.38	7.11
China.	6.20	6.75	6.35	—	6.75	6.75	6.25	6.25
Argentina.	5.29	7.25	5.03	7.24	2.38	7.90	5.48	10.36

CAMBIOS

	1º quartel		2º quartel		3º quartel		4º quartel	
	Min. d.	Max. d.	Min. d.	Max. d.	Min. d.	Max. d.	Min. d.	Max. d.
Sobre o Brasil 3 m/d.....	4 1/16	4 1/8	2 15/16	4 1/4	2 1/3	3 11/16	3.	3 11/16
Sobre a França.....	76 5/8	83 5/8	76 3/16	78 15/16	74 7/16	76 7/8	73 11/16	76 3/16
Sobre a Allemanha.....	12.65	13.77	12.75	13.48	12.23	13.50	12.06	12.48
Sobre a Austria.....	27.	30 1/2	26.	29.	25 1/2	28.	25 1/4	28 1/4
Sobre a Belgica.....	21.60	23.55	21.50	22.20	20.90	21.70	20.80	21.52
Sobre a Italia.....	57 1/2	62 3/8	58 1/16	60 5/8	57 1/4	59 1/8	56 3/8	58 11/16
Sobre a Hollanda.....	7.50	8.14	7.40	7.68	7.24	7.47	7.17	7.43

TAXA DE DESCONTOS

	1º quartel		2º quartel		3º quartel		4º quartel	
	Min. d.	Max. d.	Min. d.	Max. d.	Min. d.	Max. d.	Min. d.	Max. d.
Banco de Inglaterra	2 %	2 %	2 %	2 %	2 %	2 %	2 %	2 %
Em praça.....	7/8 %	1 1/16 %	7/8 %	1 %	5/8 %	15/16 %	3/8 %	7/8 %

PREÇO DE FRETES

	1º quartel		2º quartel	3º quartel	4º quartel
Mandós.....	30/—	a 90/—	+ 10 %		
Para.....	22/6	a 80/—			
Maranhão.....	30/—	a 85/—			
Pernahyba.....	30/—	a 90/—	Sem alteração.	Sem alteração.	Sem alteração.
Ceará.....	30/—	a 85/—			
Natal.....	32/6	a 130/—			
Parahyba.....	32/6	a 125/—			
Pernambuco.....	16/6	a 115/—			
Maceió.....	25/—	a 122/6			
Bahia.....	32/6	a 140/—			
Rio de Janeiro.....	27/6	a 140/—			
Santos.....	30/—	a 150/—			
Rio Grande.....	40/—	a 135/—			
Porto Alegre.....	47/6	a 160/—			

MOVIMENTO DO PORTO DE SOUTHAMPTON EM 1934

(Pelo Consul do Brasil, Sr. James R. Mee)

Em 1934 entraram nas docas de Southampton 2.836 navios contra 2.924 no anno anterior. A respectiva tonelagem bruta foi de 16.682.501 e 16.860.524 e a liquida de 8.709.736 e 8.835.621. A carga transportada por esses navios augmentou de 545.016 toneladas metricas em 1933 a 578.735 em 1934, mas o numero de passageiros cahiu de 242.267 em 1933 para 239.437 no anno seguinte.

As sahidas de Southampton para os portos brasileiros foram em numero de 47 no anno passado com uma arqueação total de 451.840 toneladas liquidas, não sendo possível obter o valor da carga transportada. As entradas do Brasil pelo porto de Southampton attingiram 47 vapores com 450.278 toneladas de registro e transportando carga no valor de £ 188.702.

INTERCAMBIO ANGLO-BRASILEIRO

O Brasil, de accordo com as estatísticas officiaes britannicas mais recentes, figura na seguinte posição em relação ao total da importação britannica dos seguintes productos:

Algodão: 4º lugar com o total de 65.369 toneladas em 1934.

Assucar: 10º lugar com uma importação de 23.435 toneladas.

Borracha: 4º lugar com 2.092 toneladas em 1934.

Café: 4º lugar com 1.168 toneladas em 1934.

Carnes congeladas: 3º lugar com 25.837 toneladas em 1934.

Laranjas: 3º lugar com 61.870 toneladas em 1934.

Fructas frescas

No decorrer do anno passado o Reino Unido importou fructas frescas no total de 1.375.816 toneladas metricas. Esse total é 110.074 toneladas menos em confronto com a importação em 1933 mas representa um augmento sobre a média da importação no periodo de 1928 a 1932. O valor foi de £ 24.356.000, ou £ 1.470.000 menos em comparação com o de 1933.

O quadro a seguir demonstra o total, por cada qualidade de fructa, dessa importação no anno passado e para fins de comparação são appensos os algarismos para os annos de 1932 e 1933:

	Toneladas metricas		
	1932	1933	1934
Mamões.....	411.023	378.460	299.720
Damascos.....	5.537	2.134	3.861
Bananas.....	263.804	245.313	263.195
Cerejas.....	610	203	559
"Currants".....	2.388	1.676	1.118

Groselhas.....	559	559	406
Grapefruit.....	39.268	39.421	49.479
Uvas.....	45.872	39.675	53.848
Limões, limõesinhos e outras fructas citricas não especificadas.....	73.558	92.253	77.572
Laranjas.....	474.624	586.994	528.269
Pecegos.....	5.080	5.639	4.724
Peraes.....	56.490	57.607	51.257
Abacaxis.....	3.454	2.946	2.743
Ameixas.....	17.475	13.462	12.954
Morangos.....	2.083	610	305
Outras fructas não especificadas.....	19.660	18.948	25.806
Totales.....	1.421.485	1.485.900	1.375.816

As entradas de laranjas no total de 528.269 toneladas em 1934 foram menos em quantidade do que em 1933, porém representam um augmento sobre as quantias importadas em qualquer outro anno anterior. A importação no anno passado tanto de uvas como de "grapefruit" augmentaram e merece attenção o desenvolvimento crescente dos embarques de "grapefruit" pois em 1920 a importação era apenas de 711 toneladas metricas.

O total do valor das fructas frescas importadas foi o seguinte:

Annos	Valores
1929.....	£ 31.590.000
1930.....	£ 31.097.000
1931.....	£ 31.676.000
1932.....	£ 26.967.000
1933.....	£ 25.826.000
1934.....	£ 24.356.000

No periodo em referencia, isso é de 1929 a 1934, os valores das importações de bananas, "grapefruit", limões, laranjas e abacaxis foram como seguem:

	1929	1930	1931
Bananas.....	£ 5.646.000	£ 5.664.000	£ 5.539.000
Grapefruit.....	902.000	903.000	1.234.000
Limões e outras fructas citricas.....	1.428.000	1.416.000	1.256.000
Laranjas.....	9.806.000	9.548.000	9.548.000
Abacaxis.....	138.000	131.000	134.000
	1932	1933	1934
Bananas.....	£ 4.430.000	£ 4.349.000	£ 4.571.000
Grapefruit.....	1.023.000	1.058.000	1.162.000
Limões e outras fructas citricas.....	1.284.000	996.000	949.000
Laranjas.....	7.594.000	7.990.000	7.660.000
Abacaxis.....	123.000	98.000	78.000

Em 1934 a média do valor no Reino Unido de 50 kilos de fructa fresca foi de 18 shillings em comparação com 22/8 em 1928, 17/8 em 1933 e 13/9 em 1913. Em 1913 o valor de 50 kilos de laranjas era apenas de 8/7. Para fins de comparação segue a média do valor nos annos de 1929 a 1934 das fructas frescas que mais interessam o exportador brasileiro:

	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Bananas (cacho)	7/7	7/6	6/11	5/2	5/6	5/4
Grapefruit (50 kilos)	33/3	32/6	27/6	26/6	27/4	23/10
Limões etc. (50 kilos)	20/11	19/2	17/11	17/9	11/0	12/5
Laranjas (50 kilos)	21/2	18/9	18/4	16/3	14/8	14/9
Abacaxis (50 kilos)	49/6	45/9	40/3	36/3	33/6	32/5

O Brasil exportou para o Reino Unido na estação de 1934, 1.775.000 caixas de laranjas, contra 1.698.000 caixas em 1933. Os carregamentos da Africa do Sul, a nossa principal concorrente, foram os seguintes:

	1932	1933	1934
Toneladas metricas. e do Brasil:	50.971	56.926	61.753
Toneladas metricas.	49.305	56.126	61.870

A entrada total de laranjas neste Reino nos annos de 1932, 1933 e 1934 foram, respectivamente, de 474.136, 586.407 e 527.744 toneladas metricas. Os principaes paizes fornecedores foram:

	1932	1933	1934
Palestina.	83.079	98.608	103.870
Africa do Sul.	50.971	56.926	61.753
Outros paizes britannicos	4.294	6.477	12.723
Hespanha.	266.274	335.764	256.798
E. U. da America.	14.850	27.479	25.395
Brasil.	49.305	56.126	61.870

Os embarques totaes de bananas neste paiz nos mesmos annos foram de accordo com o seguinte quadro:

Paizes	1932	1933	1934
	Cachos	Cachos	Cachos
Antilhas britannicas.	10.736.009	6.628.425	10.358.163
Outros paizes britannicos.	42	1.610	68.180
Canarias.	521.302	518.788	341.184
Honduras.	2.936.468	3.241.458	860.654
Costa Rica.	197.528	600.227	160.562
Colombia.	584.799	2.348.026	2.614.195
Brasil.	1.451.234	2.085.866	1.731.782
Outros paizes estrangeiros.	680.153	483.428	933.358
Totaes.	17.107.535	15.907.828	17.068.078

As entradas de laranjas sul-africanas augmentaram ligeiramente em 1934 em comparação com os carregamentos recebidos em 1933. Em geral a qualidade foi satisfactoria, mas no caso das laranjas de umbigo houve uma certa porcentagem de estrago.

A importação do Brasil augmentou em 1934 e igualou as entradas das laranjas sul-africanas. Os preços obtidos para as laranjas de umbigo melhoraram sobre os preços do anno anterior enquanto os alcançados para laranjas peras foram mais ou menos iguaes aos do anno precedente, talvez uma fracção menos. Não houve a mesma majoração nos

preços no fim da estação de modo que a média alcançada pelas laranjas pera foi provavelmente menos do que em 1933, devido ao defeito de "stem-rot" presente nesta qualidade de laranja. Em certo periodo o estrago augmentou de tal modo que affectou a venda mesmo a preços baixos. A presença dessa doença nos laranjaes do Brasil prejudicará enormemente a expansão da nossa exportação de laranjas dessa classe.

Algodão

O Reino Unido é o maior consumidor de algodão egypciano no mundo e em 1934 as compras feitas por este paiz foram no valor de £ 8.523.036.

O principal augmento registrado em 1934 foi na importação do Brasil. Em 1933 os algarismos eram de 5.774 toneladas metricas e em 1934 a nossa quota ultrapassou 65.369 toneladas, tendo sido o maior augmento registrado naquelle anno para algodão de qualquer procedencia.

As importações totaes desse producto nos annos de 1932, 1933 e 1934 foram, respectivamente, de 569.675, 636.414 e 572.692 toneladas metricas e os principaes paizes fornecedores foram os seguintes:

	1932	1933	1934
Sudão anglo-egypcio.	23.394	16.859	20.075
Antilhas britannicas.	231	195	212
Outros paizes britannicos	6.174	5.065	5.996
Africa occidental britanica.	1.570	4.404	4.540
Africa oriental britanica.	4.762	13.396	7.652
India britannica.	21.532	49.336	69.364
Egypto.	108.859	144.869	124.938
Perú.	29.790	36.170	39.973
Russia.	11.779	—	—
Brasil.	625	5.774	65.369
E. U. da America.	329.574	341.590	207.497
Argentina.	17.472	10.613	19.395

Assucar

Este paiz importou, no triennio de 1932 a 1934, 2.385.960, 2.039.493 e 1.949.788 toneladas metricas deste genero e os paizes que contribuíram mais a essas entradas foram os seguintes:

	1932	1933	1934
Africa do Sul.	50.693	80.946	82.442
Mauricia.	197.355	211.162	221.131
Australia.	209.311	150.460	350.844
Australia.	209.311	150.460	350.844
Ilhas Fiji.	51.360	59.321	67.274
Antilhas britannicas.	124.544	198.414	142.006
Guayna ingleza.	77.618	84.030	86.093
Polonia.	75.147	29.852	22.964
Indias orientaes hollandesas.	250.331	53.755	19.906
E. U. da America.	18.136	14.576	16.854
Cuba.	782.268	653.466	552.509
São Domingo.	280.113	167.394	151.734
Peru.	186.970	209.483	148.582
Brasil.	26.493	32.687	23.433

Borracha

No quadro abixo figuram as entradas deste producto neste Reino, conforme os principaes paizes fornecedores, tendo as importações totaes durante o annos de 1932, 1933 e 1934, sido de 95.606, 102.713 e 214.800 toneladas metricas:

	1932	1933	1934
India britannica.	1.329	601	3.443
Malaya britannica.	74.027	76.939	146.585
Ceylão.	5.457	6.306	18.257
Outros paizes britannicos.	1.841	4.449	2.627
Indias orientaes hollandesas.	10.838	14.933	39.261
Brasil.	1.656	1.812	2.092
Outros paizes estrangeiros.	457	672	2.524

Cacão

Entraram neste paiz durante o triennio em fôco 74.642, 75.735 e 77.116 toneladas metricas deste producto e os paizes que forneceram mais a esses totaes foram os que constam do seguinte quadro:

	1932	1933	1934
Africa occidental britannica.	63.929	66.695	69.732
Ceylão.	875	433	917
Antilhas britannicas.	4.403	4.746	2.402
Outros paizes britannicos...	752	273	574
Venezuela.	1.284	1.309	833
Ecuador.	1.317	609	1.340
Outros paizes estrangeiros..	2.081	1.669	1.527

Café

As percentagens de entradas de café brasileiro por via de Southampton em relação á entrada total do Brasil no Reino Unido nos annos de 1932, 1933 e 1934, foram, respectivamente, de 31 %, 26,9 % e 89 %, ao passo que as das entradas totaes do Brasil neste paiz relativamente ás de todas as procedencias durante o mesmo periodo foram de 12, %, 2,6 % e 4,3 %. Eis as importações totaes conforme os paizes de procedencia:

	Toneladas metricas		
	1932	1933	1934
Africa occidental britannica.	13.997	14.205	6.754
India britannica.	2.550	2.307	2.501
Outros paizes britannicos..	147	189	178
Somalilandia franceza.	507	189	178
Nicaragua.	1.295	524	972
Costa Rica.	11.529	12.075	12.332
Colombia.	1.022	1.273	946
Outros paizes estrangeiros..	2.004	1.357	1.976
Totales.	37.653	33.439	27.488

Damos em seguida as importações de carnes neste Reino com a discriminação dos principaes paizes fornecedores durante os annos de 1932, 1933 e 1934:

Carnes congeladas

Entradas totaes: 446.536, 414.694 e 418.714 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Paizes britannicos.	475	7.210	12.097
Brasil.	24.418	26.239	25.837
Uruguay.	25.571	28.440	28.471
Argentina.	396.072	352.806	352.310

Carnes refrigeradas

Entradas totaes: 73.681, 77.688 e 110.065 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Australa.	41.329	48.067	67.145
Nova Zelandia.	18.372	21.874	35.386
Brasil.	1.246	271	278
Uruguay.	5.014	1.412	2.078
Argentina.	7.602	5.781	4.932

Carnes sem osso

Entradas totaes: 17.444, 33.558 e 27.420 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Australia.	4.034	7.721	9.810
Nova Zelandia.	9.355	12.788	10.885
Brasil.	698	1.951	948
Uruguay.	1.357	2.442	525
Argentina.	1.604	5.177	1.710

Carnes não especificadas (Linguas, etc.)

Entradas totaes: 38.968, 36.631 e 35.567 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Australia.	3.167	2.308	2.782
Nova Zelandia.	1.664	1.180	992
Outros paizes britannicos..	787	1.243	1.682
E. U. da America.....	2.417	2.554	3.962
Brasil.	3.044	3.127	3.152
Uruguay.	3.619	1.830	1.792
Argentina.	24.099	24.227	20.982

Carnes em conserva (Linguas)

Entradas totaes: 3.665, 3.519 e 4.628 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Paizes britannicos.	53	80	122
E. U. da America.....	587	512	1.122
Brasil.	531	464	602
Argentina.	1.672	1.624	1.752

Carnes em conserva não especificadas

Entradas totaes: 34.523, 39.913 e 43.489 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Paizes britannicos.	1.043	992	1.382
Uruguay.	6.784	9.304	5.272
Argentina.	25.568	28.145	34.702
Outros paizes estrangeiros..	1.134	1.475	2.112

Farelo

Entrando neste paiz por via deste porto uma quantidade respeitavel deste producto de procedencia brasileira, apesar de não figurar separadamente na estatistica official, achamos de interesse dar as entradas totaes durante o triennio de que se trata com os detalhes de accôrdo com os paizes de origem:

Entradas totaes: 356.909, 353.674 e 391.529 toneladas metricas.

	1932	1933	1934
Australia.	38.871	14.570	47.922
Outros paizes britannicos..	60.078	48.603	18.362
Argentina.	190.285	184.897	211.702
Outros paizes estrangeiros.	67.675	105.603	113.472

Fibras destinadas á fabricação de escovas

As entradas totaes deste producto no Reino Unido, de todas as procedencias, durante o triennio de 1932 a 1934, foram de 8.249, 7.517 e 7.627 toneladas metricas, respectivamente, devendo incluir a nossa piassava, que é importada em grande escala.

Castanhas do Pará

Do quadro infra consta a importação total deste producto neste Reino durante o triennio em revista, inclusive a que entrou por via de outros paizes:

	Toneladas metricas		
	1932	1933	1934
Brasil.	14.434	21.122	17.642
Outros paizes estrangeiros.	285	322	612
Totales.	14.719	21.444	17.762

Tabaco

Embora o Brasil não figure como exportador de fumo para este mercado, achamos de bom aviso dar pormenores da entrada desse producto no Reino Unido, a vista do seu grande consumo:

	1932	1933	1934
Rhodesia meridional. . . .	4.725	4.544	7.201
Nyassalandia.	6.826	4.699	5.671
India britannica.	4.171	5.874	4.440
Canadá.	4.834	6.324	3.651
Outros paizes britannicos..	1.054	842	611
E. U. da America.....	56.705	72.433	85.742
Outros paizes estrangeiros.	919	915	1.069
Totales.	79.234	95.631	108.385

Trigo

Apezar de ser insignificante a contribuição do Brasil para o supprimento deste producto neste Reino, transcrevemos abaixo os algarismos referentes á sua importação total com a discriminação dos principaes paizes fornecedores:

Entrada total: 5.361.085, 5.703.020 e 5.209.609 toneladas metricas.

	193	1933	1934
Australia.	1.223.896	1.486.129	1.099.937
Canadá.	2.377.811	2.312.702	1.812.574
Argentina.	1.046.278	1.253.651	1.780.437

As entradas de trigo descascado do Brasil por via deste porto durante o trimestre acima mencionado foram de 123, 323 e 510 toneladas metricas, respectivamente.

O CACAO NA GRÃ-BRETANHA

Durante o anno passado a importação de cacão na Grã-Bretanha foi de 1.518.023 quintaes, contra 1.490.838 em 1933. A referida importação proveiu da Africa Occidental britannica, do Ceylão, das Indias Occidentaes, da Venezuela, do Equador e do Brasil, sendo a maior parte procedente da Africa Occidental britannica, cujo total montou a 1.372.682 quintaes.

A importação do Brasil chegou, apenas, a 24.412 quintaes.

Para o cacão vindo dos paizes britannicos, o direito de entrada limita-se a onze shillings e oito dinheiros por quintal, enquanto para o producto vindo de paizes estrangeiros a taxa sóbe a quatorze shillings por quintal..

Quasi toda a industria de cacão e de chocolate, na Grã-Bretanha, está nas mãos de tres grandes empresas: Cadbury Brothers, Limited, J. S. Fry & Sons, Limited e Rowntree Co., Limited.

A fabrica Cadbury é um modelo de organização. Tendo começado, em 1879, com 14 operarios, conta, hoje, 8 mil, sendo 6 mil mulheres, na quasi totalidade moças solteiras. Mu-

lheres casadas não são admittidas; as viúvas são empregadas na cozinha e no serviço das mesas de refeição.

O salario médio oscilla de duas a quatro libras por semana. As operarias têm direito á aposentadoria.

Nesse paiz, o numero global das pessoas occupadas na industria de cacão eleva-se a cerca de noventa mil, calculando-se que o capital nella empregado excede de 50 milhões de libras esterlinas.

Em fins de 1934, o stock de cacão existente nos armazens alfandegados e nas fabricas era avaliado em 29.850 toneladas, e a produção annual do cacão em pó em 288.000 quintaes.

A produção de chocolate, em barras e blocos, regula por 1.219.000 quintaes.

Existem cerca de 500 fabricas de doces, que empregam chocolate e cuja produção attinge a 1.530.000 quintaes.

No decorrer do anno passado, a exportação de productos de chocolate feita pela Grã-Bretanha foi a seguinte: productos sem assucar 163.388 quintaes, productos com assucar 58.687 quintaes.

HOLLANDA**O INTERCAMBIO COMMERCIAL HOLLANDO-BRASILEIRO**

(Por J. de A. Magalhães Calvet, Consul do Brasil em Rotterdam)

Não é novidade para ninguém que a produção brasileira é similar á das Colonias holandesas, das quaes sómente Java, a mais importante, tem um commercio exterior bem mais consideravel do que o nosso. Ainda assim, na Hollanda, encontra o Brasil sahida, mais ou menos, favoravel para certos productos tropicaes. Em 1934, por exemplo, a Hollanda importou do Brasil principalmente:

	Kilos	Florins
Café	18.315.000	6.735.000
Algodão	2.901.896	1.320.530
Fumo	2.123.728	989.614
Cacão	5.351.608	858.205

Entretanto, todos esses productos são exportados tambem pelas Indias Neerlandezas, que sómente de café produzem annualmente mais de dois milhões de saccos, isto é, mais de 120 milhões de kilogrammas, dos quaes a metropole recebe apenas um pouco mais de 200 mil saccos, ou sejam cerca de 13 mil toneladas. O café e as materias primas em geral não estão sujeitos a nenhum imposto de entrada, o que demonstra o liberalismo da politica economica deste paiz..

Durante o anno passado, a importação do Brasil, quanto ao volume, foi bem superior á de 1933 e, sobretudo, á de 1932. Quanto ao valor, porém, foi bastante inferior (menos florins 1.288.276) á de 1933 e muito superior á de 1932, como se vê pelo quadro seguinte, que organizámos de accôrdo com as cifras fornecidas pela Repartição Geral de Estatistica e que ainda não foram publicadas:

IMPORTAÇÃO DO BRASIL PARA A HOLLANDA

Numero de ordem	Mercadorias	Kiloy			Florins		
		1934	1933	1932	1934	1933	1932
1	Animaes excepto peixes e crustaceos.....	3.973	—	—	11.300	—	—
2	Peixes e crustaceos.....	675	—	—	80	—	—
3	Sebo.....	160.500	—	36.711	18.807	—	6.165
4	Productos anmaes não denominados.....	2.529.343	873.030	630.170	170.066	71.449	46.975
5	Lã.....	—	45.140	—	—	36.340	—
6	Milho.....	10.370.592	—	—	361.660	—	—
7	Sementes excepto de legumes e flores.....	21.600	—	2.133.941	1.425	—	279.386
8	Favas de cacão e seus residuos.....	5.351.003	2.211.64p	1.460.657	859.205	274.561	363.755
9	Fructas tropicaes frescas ou seccas.....	5.640.995	6.719.214	5.540.822	478.860	592.720	676.625
10	Fructas frescas excepto tropicaes.....	5.151	—	—	991	—	—
11	Fructas seccas excepto tropicaes.....	364	—	—	83	—	—
12	Batatas.....	—	—	3.675	—	—	178
13	Forragem (tortas de linhaça).....	1.082.672	2.027.749	800.839	45.187	110.193	48.940
14	Taniuo de productos vegetaes.....	—	—	62.000	—	—	6.992
15	Algodão em rama e seus residuos.....	2.901.896	—	64.632	1.320.530	—	21.333
16	Productos de floricultura e sementeira.....	62	—	—	229	—	—
17	Productos vegetaes não denominados.....	85.123	119.498	155.716	18.702	32.182	35.280
18	Borracha e balata.....	8.910	33.410	—	2.455	18.551	—
19	Salpetre e adubos.....	—	—	149.603	—	—	11.038
20	Pedras naturaes.....	2.109	—	—	739	—	—
21	Mineraes não denominados e seus productos.....	38	—	—	100	—	—
22	Cereaes decorticados e quebrados.....	—	—	645.984	—	—	75.619
23	Farelo e residuos de outros cereaes e sementes.....	150.030	1.460.000	2.207.500	5.457	46.776	92.067
24	Farinhas não denominadas e seus productos.....	—	—	227	—	—	50
25	Productos chimicos.....	2.182	1.412	1.230	4.950	3.962	2.534
26	Côres e vernizes.....	—	93	400	—	202	100
27	Oleos vegetaes.....	218.333	56.173	13.276	55.657	30.304	6.952
28	Cera, sabão, oleos, sebo e resina.....	35.207	27.678	30.243	24.854	16.632	19.274
29	Madeiras manufacturadas.....	63.130	—	94.132	3.671	—	5.861
30	Madeiras não denominadas.....	1.570	—	111.243	110	—	6.498
31	Productos de madeira manufacturada.....	—	56	1.120	—	24	500
32	Couros e pelles.....	913.502	974.903	742.138	361.707	714.806	469.275
33	Fios (fibras).....	2.342	—	—	7.242	—	—
34	Manufacturas, pannos e tecidos.....	22.533	4.260	—	3.045	2.440	—
35	Papel.....	—	3.379	—	—	304	—
36	Cacão em pó e chocolate.....	166.339	—	—	32.167	—	—
37	Impressos.....	162	—	—	250	—	—
38	Café.....	18.315.000	23.033.000	12.929.400	6.735.000	9.685.591	7.207.408
39	Tabaco em folhas.....	2.123.723	1.806.932	2.460.800	989.614	914.633	1.319.751
40	Tabaco manufacturado.....	2.049	2.375	1.640	5.470	9.172	7.782
41	Bebidas distiladas.....	1.310	—	—	512	—	—
42	Generos alimenticios.....	—	—	2.913	—	—	753
43	Apparelhos e accessorios de radio.....	633	—	—	3.890	—	—
44	Instrumentos e accessorios.....	26	1.191	17.954	130	22.650	8.730
45	Lampadas.....	—	853	903	—	5.114	5.569
46	Productos de diversas materias primas n. d....	19	168.470	129.956	465	23.230	87.293
	Total.....	50.494.240	39.620.474	30.632.871	11.523.660	12.811.936	10.907.669

Desse quadro se observa que nos tres ultimos annos, esta praça importou pela primeira vez milho brasileiro o qual era aqui completamente desconhecido (174.509 saccos, no valor de 361.660 florins) e 2.901.896 kilogrammas de algodão, representando 1.320.530 florins, quando em 1932 essa importação era apenas de 64.682 kilogrammas, representando um valor de 21.333 florins. O valor actual do florim é de 10\$000.

Do confronto entre os valores da importação com os da exportação, que reproduzimos mais abaixo, resulta um saldo a nosso favor na importancia de 9.179.195 florins (91.791\$950), pois enquanto a Hollanda importou do nosso paiz mercadorias no valor de 11.523.660, este expor tou para lá apenas 2.344.465 florins.

EXPORTAÇÃO DA HOLLANDA PARA O BRASIL

Numero de ordem	Mercadorias	Kilos			Florins		
		1934	1933	1932	1934	1933	1932
1	Animaes, excepto peixes e crustaceos.....	134	—	—	247	—	—
2	Peixe e crustaceos.....	105.153	127.845	140.525	15.179	21.902	26.428
3	Margarina.....	2.463	—	—	533	—	—
4	Queijo.....	10.123	19.383	32.143	5.240	9.962	13.507
5	Productos animaes não denominados.....	4.509	5.535	4.907	17.992	29.624	20.547
6	Leite, seus productos e caseina.....	46.295	23.383	31.590	21.182	13.994	20.116
7	Cereaes não denominados.....	102	—	—	14	—	—
8	Ervilhas, feijão e leguminosos.....	140.600	211.100	213.150	17.535	35.120	36.589
9	Sementes, excepto de legumes e flores.....	3.545	—	5.013	724	—	1.449
10	Sementes de legumes.....	3.014	—	—	2.576	—	—
11	Sementes de flores.....	30	—	—	164	—	—
12	Favas de cacão e seus residuos.....	60	—	60	15	—	30
13	Fructas frescas ou seccas.....	105	—	—	36	—	—
14	Batatas.....	1.416.719	7.550.850	648.495	77.151	283.952	22.064
15	Forragem (Tortas de linhaça).....	71	—	—	26	—	—
16	Algodão em rama e seus residuos.....	95	—	5.113	97	—	10.000
17	Productos de floricultura e sementeira.....	1.703	—	—	544	—	—
18	Productos vegetaes não denominados.....	203.524	82.430	21.223	81.433	41.479	14.914
19	Ferro e manganésio (mineraes).....	4.270	—	—	360	—	—
20	Cimento.....	400.000	5.419.467	6.040.118	2.215	47.300	55.507
21	Pedras naturaes.....	1.035	—	—	100	—	—
22	Ferro e aço e seus productos (manufacturados).....	2.687.157	2.805.131	480.407	349.457	360.239	82.506
23	Cobre, arame e seus productos.....	1.305	—	—	228	—	—
24	Chumbo e seus productos.....	534	—	—	70	—	—
25	Zinco e seus productos.....	2.307	—	—	295	—	—
26	Estanho e seus productos.....	4.223	4.873	—	6.966	8.457	—
27	Metaes não denominados e seus productos.....	55	—	—	15	—	—
28	Mineraes não denominados e seus productos.....	32.623	302.478	—	2.791	5.576	—
29	Pedras preciosas.....	—	—	—	—	—	10.100
30	Cereaes decorticados e quebrados; malt.....	22.523	—	38.600	1.422	—	2.930
31	Farinha não denominada e seus productos.....	74.723	—	79.760	8.133	—	9.730
32	Productos chimicos.....	339.853	401.452	372.409	104.877	123.196	114.657
33	Productos pharmaceuticos.....	2.173	—	450	13.180	—	8.267
34	Côres e vernizes.....	63.894	140.222	222.581	21.857	52.338	72.910
35	Oleos vegetaes.....	389.021	571.325	551.157	53.279	77.722	76.764
36	Oleos de terra não denominados.....	1.593	—	—	563	—	—
37	Óleo de terebentina.....	76	—	—	23	—	—
38	Resinas e seus productos.....	6.992	—	—	415	—	—
39	Cera, sabão, oleos e sebo.....	3.363	2.333	575	13.936	10.125	410
40	Productos de madeiras manufacturadas.....	140.847	142.833	48.003	17.427	15.974	15.637
41	Couros e pelles.....	2.363	577	64	4.180	5.950	1.170
42	Couro manufacturado.....	4.003	7.730	2.034	16.772	45.065	14.453
43	Artigos de couro.....	9.212	11.362	6.624	21.102	27.519	16.830
44	Fios (fibras).....	9.855	19.732	7.071	21.805	47.352	13.940
45	Corda e seus productos.....	22	—	—	113	—	—
46	Telhas.....	—	—	103.770	—	—	14.462
47	Artigos manufacturados, tecidos.....	2.693	4.633	—	4.957	11.580	—
48	Louça.....	4.337	15.575	—	3.369	9.072	—
49	Vidros e seus productos.....	8.6	—	—	663	—	—
50	Papel e seus productos.....	126.655	96.161	120.067	23.045	23.407	31.647
51	Impressos.....	1.457	—	—	3.989	—	—
52	Café.....	—	—	60	—	—	30
53	Especiarias.....	535	—	—	366	—	—
54	Sal.....	3.270	—	—	705	—	—
55	Tabaco em folhas.....	61	165	80	187	246	123
56	Tabaco manufacturado.....	13	—	—	61	—	—
57	Bebidas distilladas.....	35.031	60.696	46.222	17.091	30.125	20.419
58	Generos alimenticios não denominados.....	18.096	25.113	14.111	15.895	22.192	11.694
59	Navios e Aeronaves.....	43.333	67.533	23.333	21.148	23.375	12.272
60	Apparelhos etc. não denominados.....	52.757	52.457	32.662	72.101	75.905	57.823
61	Instrumentos e accessorios.....	7.573	7.865	1.230	37.706	63.654	15.055
62	Armas e munições.....	—	—	447.500	—	—	979.000
63	Productos de borracha e balata.....	759	12.254	6.566	770	12.326	7.790
64	Productos de diversas materias primas não denominados.....	12.511	17.434	9.339	13.252	17.421	11.772
65	Productos não denominados.....	5.196.050	3.575.845	1.442.334	1.225.036	966.991	340.110
Total.....		11.712.512	21.784.132	11.199.402	2.344.465	2.519.141	2.163.664

Será licito esperar-se uma melhor aproximação económica entre a Hollanda e o Brasil?

Não creio, pelo menos no corrente anno, por isso que muitos productos brasileiros que aqui entravam, sobretudo pelo porto de Rotterdam, cuja principal função é transitória, eram reexportados para certas regiões da Allemanha, paiz onde actualmente a politica de restricções ou prohibições de importação é muito activa.

Além disso, creio, entre os dois paizes não existe uma verdadeira convenção commercial. A que assignamos em 1932 devia ter sido mais complexa baseada numa completa equivalencia economica de modo até a tornar a Hollanda e o Brasil verdadeiros aliados na defesa dos seus productos

similares, com favores reciprocos que não fossem apenas a clausula de nação mais favorecida.

Varias vezes este Consulado tem recebido reclamações de exportadores holandezes que dispoem de créditos congelados no Banco do Brasil, producto das suas vendas no nosso paiz, não podem usar dos mesmos, afim de pagarem mercadorias que compraram na nossa praça. Elles allegam que esperavam maior liberalidade da nossa politica economica-monetaria, por isso que a balança commercial entre os dois paizes nos é positivamente favoravel.

Caso essas queixas podessem ser attendidas, a importação do Brasil naturalmente augmentaria. Portanto, ahí está um dos meios para tentarmos desenvolver mais as nossas exportações para este mercado.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERÇIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 78

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ULTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, e com a presença dos senhores Affonso Costa, João M. de Lacerda, Ernesto L. da Fonseca Costa e Godofredo Maciel, reuniu-se o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, para julgamento dos processos em grão de recurso.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o presidente annuncia o inicio dos julgamentos, tendo o Conselho adoptado as seguintes decisões:

Recurso n. 241 — "Um aparelho atomizador rotativo" — Depositante, Dr. Afranio do Amaral; recorrente, Metallgesellschaft Aktiengesellschaft. — O Conselho, de accôrdo com os laudos technicos, adoptados pelo Sr. auditor, negou, por unanimidade de votos, provimento ao recurso.

Recurso n. 242 — "Um novo typo de cabine portatil ou fixa para espera" — Depositante e recorrente, Egas Muniz Santos Corrêa. — Igualmente, o Conselho, louvando-se nos laudos technicos, adoptados pelo auditor, confirmou, por unanimidade, o despacho recorrido, negando, assim, provimento ao recurso.

Recurso n. 243 — "Aperfeiçoamentos nos trabalhos de pintura colorida, de azas de borboleta, em vidro ou similares" — Depositantes e recorrentes, Zitrin Irmãos. — Por faltar o requisito essencial da novidade, consoante os laudos technicos, adoptados pelo auditor, o Conselho decidiu, unanimemente, negar provimento ao recurso.

Recurso n. 244 — "Cantoneira montana para compôr bandejas, quadros e semelhantes" — Depositante e recorrente, Eduardo Spiller Junior. — O Conselho, baseado nos laudos technicos e no parecer do auditor, negou, por unanimidade, provimento ao recurso.

Recurso n. 245 — Marca MARABA' — Depositantes e recorrentes, Cardoso Gomes & Comp. — O Conselho converteu o julgamento em diligencia para que o D.N. da propriedade Industrial promova a regularização das procurações de fls. 3 e 13.

Recurso n. 246 — Marca TOPOCAINA — Depositantes, Dr. Raul Leite & Comp.; recorrentes, Weskott & Comp. "A Chimica Bayer". — Fallaram os agentes officiaes C. Buschmann e Julio Mello, respectivamente, pela recorrente e pela recorrida. A' vista dos novos elementos submettidos á consideração do Conselho, o auditor requereu o adiamento do julgamento, afim de melhor poder apreciar-os, o que é concedido.

Recurso n. 247 — Marca TEO-COL — Depositantes e recorrentes, Vicente Amato Sobrinho & Comp. — Por unanimidade de votos, o Conselho negou provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do auditor.

Recurso n. 13 — Marca IODALSAN — Depositante e recorrente, Laboratorio Brasileiro de Therapeutica Ltda. — De conformidade com o parecer do auditor, tendo em vista que a recorrente não provou a formalidade prevista no art. 98 do decreto n. 16.264, de 1923, isto é, que a marca n. 6.057 lhe fôra transferida com o respectivo genero da industria e de commercio, o Conselho decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Recurso n. 201 — Marca CORAÇÃO — Depositantes e recorrentes, Falchi, Papini & Comp. — Sustentou o recurso o representante da Empresa Mercurio de Patentes e Marcas Ltda., tendo o Conselho resolvido, por unanimidade, de accôrdo com o parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro.

Recurso n. 247 — Marca VICTORIA — Depositantes e recorrentes, Abramo Eberle & Comp. — O Conselho homologando, unanimemente, o parecer do auditor, deu provimento, em parte, ao recurso, para o effeito de ser concedido o registro na classe excepto para serras em geral.

Recurso n. 229 — Marca CALCEMOL — Depositantes, Julio Villas Bôas & Comp.; recorrentes, Dr. Raul Leite & Companhia. — Por unanimidade de votos, o Conselho, adoptando o parecer do auditor, deu provimento ao recurso, para o effeito de ser denegado o registro da marca.

E, por nada mais haver a tratar, o presidente encerra a sessão, tendo antes declinado a pauta da proxima reunião.

A PROXIMA REUNIÃO

Realizar-se-ha, na proxima terça-feira, dia 9 do corrente, a semanal sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que julgará os processos em pauta. Os interessados nesse julgamento poderão occupar a tribuna pelo prazo de dez minutos para sustentação das razões dos recursos.

PAUTA DOS PROCESSOS

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 248

Processo n. 3.062-30 — "Uma escada dupla de alongar, abrir e separar, provida de engates automaticos" — Depositante, João Coelho Pacheco; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 249

Processo n. 8.898-31 — "Processo para a decomposição de café, cacão e matte, para a obtenção de alimentos para as

animas" — Depositantes, Franz Kock e Franz Messner; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 250

Processo n. 4.102-34 — "Um novo typo de janella, denominada IDEAL" — Depositante, Dr. Alvaro Neves da Rocha; recorrente, o mesmo.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 251

Processo n. 2.859-33 — Marca LINIMENTO SIAN — Depositantes, Manoel Alves Martins & Comp. Ltda; recorrente, Dr. Earl S. Sloan, Incorporated.

Recurso n. 252

Processo n. 8.784-34 — Marca EDIFICIO GUARA' — Depositante, Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro S. A.; recorrente, procurador da P. Industrial.

Recurso n. 253

Processo n. 4.930-34 — Marca EDIFICIO REX — Depositante, Companhia Industrial Rio de Janeiro; recorrente, procurador da P. Industrial.

Recurso n. 254

Processo n. 8.747-34 — Marca APPARTAMENTOS RIO NEGRO — Depositante, Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro S. A.; recorrente, procurador da P. Industrial.

Recurso n. 255

Processo n. 8.751-34 — Marca APPARTAMENTOS ITAMARATY — Depositante, Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro S. A.; recorrente, procurador da P. Industrial.

JULGAMENTO ADIADO

Recurso n. 196

Processo n. 3.842-33 — Marca DELCO-LIGHT — Depositante, Delco Appliance Corporation; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 216

Processo n. 8.412-33 — "Desinfector automatico de ba-
nhas sanitarias" — Depositantes, Renato Pipini e Bernardino Palma; recorrentes, os mesmos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 2 de abril de 1935

Registro de marcas

Furst-Moness Company — MACNES — Classe 3 (termo 31.223). — Registre-se.

Archivamento de processos

Antonio Gracioso (termo 29.268 — Severa), e Boaventura J. de Carvalho & Comp., (termo 30.583). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Biotherapica Nacional (termo 31.213). — Preliminarmente, reconheça a firma do documento de desistencia.

Biotherapica Nacional (termos 31.210 e 31.212). — Preliminarmente, reconheça a firma do signatario do documento de desistencia.

Companhia Taubaté Industrial (termo 31.981). — Aguarde-se solução do pedido constante do termo n. 31.188.

Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda., (4.513-35 — junto ao termo 32.178). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal para a necessaria revalidação.

José de Albuquerque Salles (5.662-35 — junto ao termo 14.268). — Complete o sello relativo á taxa de recurso.

Prorogações de prazos

Genuino Almeida (5.993-35 — junto ao termo 32.568). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação. Apresente a procuração.

Laurent Bertran (5.886-35 — junto ao termo 14.857), Francisco Kremela (5.723-35 — junto ao termo 13.857), o Dr. Leon Lilienfeld (5.572-35 — junto ao 14.111-33). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Empresa Constructora Gruen & Bilfinger Limitada (5.594-35 — junto ao termo 14.902). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Expediente do director da Secção de Patentes de Invenção

Dia 2 de abril de 1935.

Diversos

Carrier Engineering Corporation (5.783, 5.782, e 5.781-35), Adrianus Marinus de Vetten (5.558-35), Metallgesellschaft Aktiengesellschaft (5.556-35), Louis Dumas (5.5...-35), e Willard Longdon Morrison (5.784-35). — Juntem-se aos processos.

Exigencias

Friedrich Sachse (5.510-35 — junto á patente numero 22.474). — Registre o documento de cessão no Registro de Titulos e Documentos, preliminarmente.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 2 de abril de 1935

Exigencias

Studart & Comp., (termo 31.018). — Satisfaçam a exigencia da informação.

Pavesi & Comp. Ltda., (termo 31.283). — Satisfaçam a exigencia constante da informação.

Pinheiro Lima & Comp. Ltda., (termo 34.164). — Satisfaza a exigencia d art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Bechara Abussad (termo 34.280). — Preste esclarecimentos.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÃO

Companhia Nacional de Tecidos Nova America S. A., (5.653, de 25 de março de 1935), apresentou opposição ao pedido de modelo industrial depositado por Seabra & Companhia, sob o n. 14.827.

RECTIFICAÇÃO

O despacho relativo ao registro da marca "Calcidran" (termo n. 28.148), constante do "Boletim da Propriedade Industrial", de 17 de janeiro de 1935, foi por equivoco, tro-

cado com o de outra marca, e deve ser rectificado para este: "Aguarde-se solução definitiva do processo relativo ao termo de deposito n. 27.834".

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 15 de março de 1935 patentes de invenção, modelo de utilidade, melhoramentos e titulo de garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 22.545 — José Augusto Antunes, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "Uma nova roda para automoveis e outros vehiculos, denominada Roda automatica". (Deposito n. 739, de 14 de maio de 1934). Na Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

N. 22.546 — Nicolino Guimarães Moreira e Alberto Toledo Prado, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "um novo processo de aquecimento dos fornos de fogões domesticos". (Deposito numero 799, de 2 de agosto de 1934). Na Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

N. 22.547 — João Cirardelli, por sua procuradora Empresa "Mercurio", de Marcas e Patentes, para a invenção de "um irrigador de jardins, denominado "Gird". (Deposito n. 9.206, de 30 de outubro de 1930).

N. 22.548 — B. Penteado S. A., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo typo de despolpador". (Deposito n. 10.281, de 1 de agosto de 1931).

N. 22.549 — Katsuhiko Miyaji, por seu procurador Jorge Takashiro Midorikawa, para a invenção de "apparelho extintor de formigas "Vulcão". (Deposito n. 12.121, de 4 de março de 1933).

N. 22.550 — Marsden C. Smith, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento no processo para purificação de liquidos". (Deposito n. 12.151, de 15 de março de 1933).

N. 22.551 — Ernesto de Vita, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um lacrador-timbrador para correspondencias e outros fins". (Deposito n. 12.661, de 7 de agosto de 1933).

N. 22.552 — Miguel Ethel, por seu procurador Ary de Oliveira, para a invenção de "apparelho recuperador de fios, denominado "Brasil". (Deposito n. 13.315, de 18 de janeiro de 1934).

N. 22.553 — A. Companhia De Annuncios Luminosos "Lux" S. A., por seu procurador Francisco Portella, para a invenção de "novo systema de commando e de controle dos circuitos electricos em serie, especialmente nos annuncios luminosos com tubos de gazes raros". (Deposito n. 13.690, de 3 de maio 1934).

N. 22.554 — Patent-Treuhand-Gesellschaft Fur Elektrische Gluhlampen m. b. H., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "lampada electrica incandescente". (Deposito n. 13.728, de 16 de maio de 1934).

N. 22.555 — Raymond Dewas por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "dispositivo passa-fio". (Deposito n. 13.783, de 31 de maio de 1934).

N. 22.556 — José Pereira Lima, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "apparelho para encerar ou envernizar pisos" — (Dep. 13.898, de 6-7-34.)

N. 22.557 — Magazine Repeating Razor Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos de segurança para barba, combinados com depositos". (Dep. 13.967, de 21-7-34.)

N. 22.558 — Georg Karl Johan Broberg Sven Werner Wallin e Georg Anselm Wessen, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "camas de campanha" (Dep. 13.997, de 27-7-34.)

N. 22.559 — Luca Bongiovanni, por seu procurador Dr. A. Montenegro para a invenção de "um dispositivo de reversão para machinas de voar". (Dep. 14.060, de 13-8-34.)

Patentes de modelo de utilidade

N. 22.560 — Giovanni Pergamo, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um fogareiro aquecedor de agua". (Dep. 8.961, de 30-8-30.)

N. 22.561 — A. Behmer & Filhos, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo typo de lata para pomadas de calçados". (Dep. 10.108, de 17-6-31.)

N. 22.562 — Georg Hafenrichter, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "aperfeiçoamentos em "abat-jours" com plano quebra-luz de materia flexivel e destinados a lampadas electricas". (Dep. 13.938 de 14-7-34).

Patentes de melhoramento

N. 22.563 — Franz Köck e Franz Messner, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processo para a decomposição de café, cacau, matte, para a obtenção de alimentos para animaes e com aproveitamento de sub-produtos", que faz objecto da patente n. 22.350, de 6 de dezembro de 1934. (Dep. 10.378, de 26-8-31.)

Garantia de prioridade

N. 398. — Paulo Barbosa, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo divertimento instructivo adaptado a uma mesa de bilhar, denominado "Letters Game". (Dep. 14.379, de 22-10-34.)

N. 399 — Sylvio Giachetta, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "novo processo para economizar gasolina no accionamento dos motores a explosão, systema "Ideal". (Dep. 863, de 22-10-34). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (decreto L. 16.344, de 1928).
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que os julgarem prejudicados com o conhecimento do registro requerido.

Termo n. 35.994 de 1-4-35

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.995 de 1-4-35

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.996 de 1-4-35

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparo pharmaceutico

Termo n. 35.997 de 1-4-35

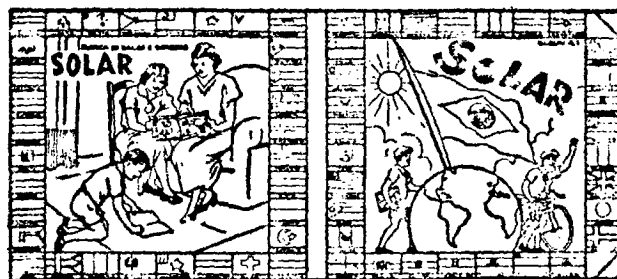
Laboratório Paulista de Biologia S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termos ns. 35.999, 36.000 e 36.001 de 2-5-35

Jacob Sisler — Capital Federal



Classe 38 — Papeis de encadernação e embrulho, papeis para confeitos albums e figurinhas

Classe 41 — Balas, honsbons, chocolate, em tabletes e pastilhas, biscoitos

Classe 60 — Jornaes, revistas, albums e outros impressos

Termo n. 36.002 de 2-3-35

Laboratório Saluber Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.003 de 2-3-35



Laboratório Saluber Limitada — São Paulo

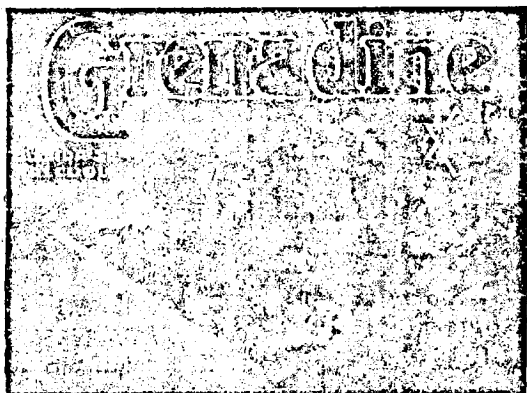
Termo n. 35.004 de 2-3-35



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.005 de 2-3-35

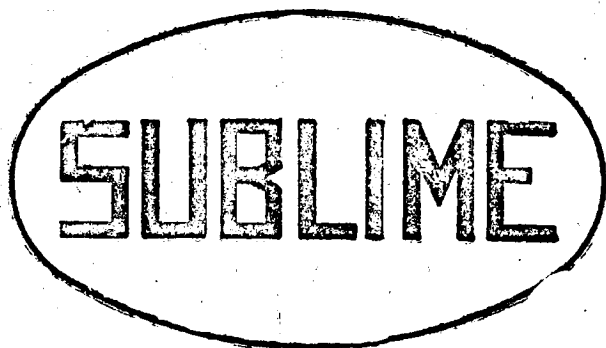
Companhia Cervejaria Brahma S. A. — Capital Federal



Classes 43 — Bebidas sem alcool, (Renovação).

Termo n. 36.006 de 2-3-35

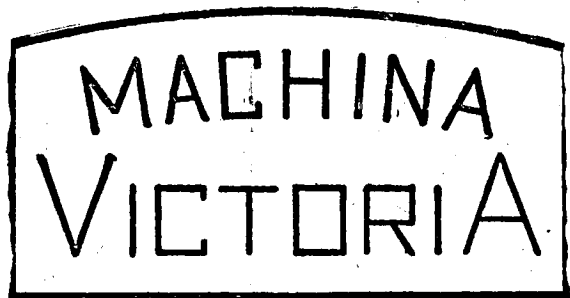
Irmãos Escada — Lorena — Estado de São Paulo



Classe 41 — Assucar

Termo n. 36.007 de 2-3-35

Antonio Delle Vedove — Botucatu — Estado de São Paulo

Classe 6 — Machinas para fins industriaes e suas peças
Irmãos Escada — Lorena — Estado de São Paulo

Termo n. 36.009 de 2-3-35

Maria Herminia Lisboa — Petropolis — Estado do Rio

A CANDEIA

Classe 80 — Revisto e outras publicações

Termo n. 36.011 de 2-3-35

Arthur Bosetti — São Paulo

LONDOS

Classe 6 — Bombas hydraulicas

Termo n. 36.012 de 2-3-35

Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 36.013 de 2-3-35

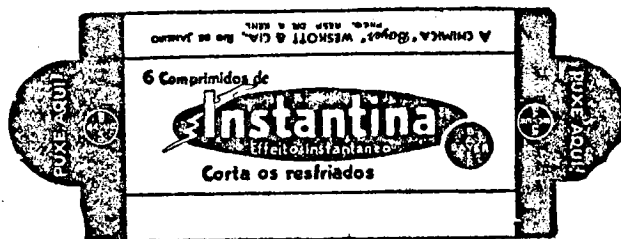
Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal

CANTANA
WESKOTT & CIA - A CHIMICA BAYER
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 36.014 de 2-3-35

Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 36.015 de 2-3-35

Hasenclever & Comp. — Capital Federal

"5 2 4"

Classe 12 — Artigos da classe, (Renovação)

Termo n. 36.016 de 2-3-35

Hasenclever & Comp. — Capital Federal

"T I T A N"

Classe 7 — Arados e outras machinas para lavoura

Termo n. 36.017 de 2-3-35

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Frankfurt —
Alemanha

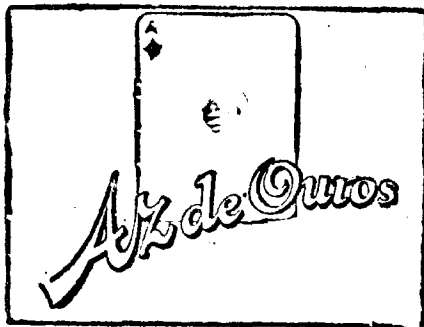
Isopan

Classe 1 — Chapas photographicas sensiveis e films virgens

Termo n. 36.018 de 2-3-35

José Cohin Ribeiro da Silva (Dr.) — Conquista — Estado
da BahiaClasse 41 — Manteiga, queijos, requeijões, cremes e todos os
demais productos lacteos

Termo n. 36.019 de 2-3-35

Iddio Ferreira Leal (Dr.) — Rio Preto — Estado
de Minas GeraesClasse 41 — Manteiga, queijos, requeijões, cremes e demais
productos lacteos

Termo n. 36.020 de 2-3-35

Paulo Proença & Comp. Ltda. — Capital Federal

GRIPONAL

PAULO PROENÇA & C^{IA} LTDA.
RIO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 36.021 de 2-3-35

Instituto Pinheiros — São Paulo

TETROPIL

INSTITUTO PINHEIROS

SÃO PAULO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 35.998 de 2-3-35

Moniz & Comp. Limitada — Capital Federal

FUNDIÇÃO AMERICANA

Classes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17 e 21 — Titulo
de estabelecimento

TERMO ANTERIOR

Termo n. 36.010 de 2-3-35



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 31.035 de 20-6-34

Alfredo Santos & Comp. — Estado de Minas Geraes

Classe — Titulo de estabelecimento (Commercio de cirurgia
em geral)